PARPÚBLICA

participações públicas (sgps) s.a.

2016

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÍNDICE

ÍNDICE 1

ÓRGÃOS SOCIAIS – 2016 5

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL 5
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 5
ROC 5

ÓRGÃOS SOCIAIS 2017 * 7

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL 7
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 7
ROC 7

MENSAGEM DO PRESIDENTE 9

ENVOLVENTE MACROECONÓMICA – 2016 13

PERSPETIVAS PARA 2017 17

POSIÇÃO FINANCEIRA E DESEMPENHO DA SGPS 19

▲ ATIVOS E RENDIBILIDADE 19
▲ ESTRUTURA E CUSTO DOS CAPITAIS 22

FINANCIAMENTO E GESTÃO DO RISCO 23

▲ ESTRUTURA E MATURIDADE DO FINANCIAMENTO 23
❖ EVOLUÇÃO DA TAXA MÉDIA PONDERADA DO CUSTO DO PASSIVO FINANCEIRO 24
❖ EVOLUÇÃO DOS FLUXOS ASSOCIADOS NA ÓTICA FINANCEIRA 25
▲ GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO 26
(I) RISCO DE CRÉDITO 27
(II) RISCO DE LIQUIDEZ 27

(III) RISCO DE MERCADO (PREÇO E TAXA DE JURO) 28
(IV) RISCO DE CAPITAL 29
(V) RISCO ESPECÍFICO DA DÍVIDA TITULADA POR OBRIGAÇÕES PERMUTÁVEIS 31

SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS CONSOLIDADOS DO GRUPO 33

ANÁLISE POR SEGMENTOS 35

▲ PARPÚBLICA 35
▲ GESTÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA 36
❖ ESTAMO 37
❖ LAZER E FLORESTA 37
❖ FUNDIESTAMO 39
❖ CONSEST 39
▲ EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E FLORESTAL 40
❖ COMPANHIA DAS LEZÍRIAS 40
▲ PRODUÇÃO DE MOEDA, PUBLICAÇÕES E PRODUTOS DE SEGURANÇA 41
❖ INCM 41
▲ ÁGUAS 42
❖ ÁGUAS DE PORTUGAL 42
▲ MERCADOS ABASTECEDORES 43
❖ SIMAB 43
▲ DIVERSOS 44
❖ SAGESECUR 44
❖ CE – CIRCUITO DO ESTORIL 44
❖ SPE – SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS, S.A. 45

EVENTOS SUPERVENIENTES 46

AGRADECIMENTOS 46

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 47

INTRODUÇÃO 51

CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS DE GESTÃO 51

▲ OBJETIVOS E GRAU DE EXECUÇÃO PARA 2016 51
▲ EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE E ORÇAMENTO 2016 53
▲ EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO SIGO/SOE 56
❖ ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA E DA SUA ESTRUTURA RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS E EXECUTADOS VERSUS ANÁLISE DE DESVIOS 57
❖ ANÁLISE DA DESPESA 60

GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO 61

LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO 63

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS 64

DIVULGAÇÃO DE ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS") 65

RESULTADOS OBTIDOS FACE ÀS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA 66

REMUNERAÇÕES 66

▲ DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 66
❖ MESA DA ASSEMBLEIA GERAL 67
❖ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 67
▲ REVISOR OFICIAL DE CONTAS 70
▲ AUDITOR EXTERNO 71
▲ RESTANTES TRABALHADORES 71

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32.º E 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO 72

DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS 73

DISTRIBUIÇÃO DAS REMUNERAÇÕES POR GÉNERO 73

RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO 74

CONTRATAÇÃO PÚBLICA 75

▲ CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PELA PARPÚBLICA 75

- PROCEDIMENTOS INTERNOS INSTITUÍDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 75
- CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PELAS EMPRESAS PARTICIPADAS MAIORITARIAMENTE PELA PARPÚBLICA 76
- ATOS OU CONTRATOS CELEBRADOS COM VALOR SUPERIOR A 5 MILHÕES DE EUROS 76

ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS E PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO 77

MEDIDAS TOMADAS NO ÂMBITO DA FROTA AUTOMÓVEL 77

REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS 77

- PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS 77
- REDUÇÃO DE GASTOS COM COMUNICAÇÕES E DESLOCAÇÕES E ESTADAS 79
- REDUÇÃO DO NÚMERO DE EFETIVOS E DE CARGOS DIRIGENTES 79

PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO 79

AUDITORIAS TRIBUNAL DE CONTAS 79

INFORMAÇÃO CONSTANTE NO SITE DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO 80

SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 82

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS 249

DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA 309

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS 311

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS SEPARADAS 315

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (NOS TERMOS DO ART.º 245 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS) 319

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE AUDITORIA 323

ÓRGÃOS SOCIAIS – 2016

Mesa da Assembleia Geral

Elsa Maria Roncon Santos
Presidente

Bernardo Xavier Alabaça
Vice-Presidente

Maria Luísa da Silva Rilho
Secretária

Conselho de Administração

Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto *
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Administrador Executivo

José Manuel Pereira Mendes de Barros
Administrador Executivo

Fernanda Maria Mouro Pereira
Administradora não Executiva, Presidente da Comissão de Auditoria e membro da Comissão de Avaliação

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Administradora não Executiva, Membro das Comissões de Auditoria e de Avaliação

Pedro Miguel Nascimento Ventura
Administrador não Executivo, Membro das Comissões de Auditoria e de Avaliação

ROC

Grant Thornton & Associados, SROC representada pelo Carlos António Lisboa Nunes (ROC n.º 427)
ROC Efetivo

Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202)
ROC Suplente

* renunciou com efeitos a 15 de abril de 2016

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

ÓRGÃOS SOCIAIS
*2017 **

Mesa da Assembleia Geral

Elsa Maria Roncon Santos **
Presidente

Bernardo Xavier Alabaça
Vice-Presidente

Maria Luísa da Silva Rilho
Secretária

Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora Executiva

ROC

Grant Thornton & Associados, SROC representada pelo
Carlos António Lisboa Nunes (ROC n.º 427)
ROC Efetivo

Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202)
ROC Suplente

* Conforme deliberação acionista de 31 de janeiro de 2017
** Renunciou ao cargo em efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Mensagem do Presidente

Caros *Stakeholders*.

O ano de 2016 constituiu, para a atuação da Parpública, um ano de transição em relação ao contexto estratégico anteriormente delineado.

É com satisfação que posso afirmar que a prossecução da sua atividade nesse ano se pautou pelo cumprimento de objetivos claros, relacionados com a redução do nível de endividamento e com o incremento da eficiência global do Grupo, com o consequente impacto positivo nos dividendos recebidos.

O ativo total da empresa ascendeu a 8,2 milhões de euros em 2016, com um aumento dos capitais próprios que passaram a representar 46,67% do financiamento dos ativos, quando em 2015 representavam cerca de 43,35%.

A amortização da dívida ascendeu a mais de 190 milhões de euros, mantendo uma tendência que se vinha registando nos últimos anos. Pelo contrário, os dividendos recebidos alteraram a tendência decrescente que se verificava desde 2012, ao aumentarem mais de 40% em relação a 2015 e permitindo fechar o ano com 94,3 milhões de euros de Resultados Líquidos.

A Parpública tem vindo, e continuará, a prosseguir uma gestão norteada por uma rigorosa disciplina e solidez financeira, ao mesmo tempo que, no acompanhamento das suas participadas, procura assegurar sinergias de gestão que permitam introduzir cada vez maior eficiência na gestão integrada do Grupo. É de utilidade assinalar, neste contexto, a gestão de equipas de serviços partilhados com algumas das participadas estratégicas do Grupo, sinal de eficiência, e também de multidisciplinaridade na gestão.

O objetivo permanece o mesmo: a prossecução permanente da eficiência na gestão de ativos públicos, e a entrega sustentada de valor aos *stakeholders* da Parpública.

Uma nota para o empenho do Conselho de Administração, agindo com transparência, no desenvolvimento e implementação de práticas responsáveis e particularmente focadas nos domínios éticos, de responsabilidade social e da sustentabilidade da atuação da empresa.

Agradeço, em particular, o voto de confiança e o empenho do nosso acionista e de todos os restantes *stakeholders* que com a Parpública se relaciona, sendo de assinalar o trabalho das participadas. Uma palavra final para, destes *stakeholders*, destacar o empenho e dedicação dos trabalhadores da empresa: continuaremos, com o trabalho e competência de todos, a traçar, em conjunto, o percurso da Parpública.

Miguel Cruz

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

RELATÓRIO FINANCEIRO

2016

PARPÚBLICA
participações públicas (sgps) s.a.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Envolvente Macroeconómica – 2016

Cerca de oito anos após a crise financeira internacional iniciada em 2007-2008, o crescimento mundial continuou a revelar-se frágil em 2016.

De acordo com o FMI, a atividade económica mundial terá registado um crescimento na ordem dos 3,1%, o que representa o ritmo mais fraco desde o ano da grande recessão (2009).

Nos EUA e nos países da Zona Euro, aquele crescimento observou igualmente um enfraquecimento face a 2015, tendo sido de 1,6% nos EUA (2,6% em 2015) e de 1,7% na Zona EURO (2,0% em 2015).

O nível de crescimento na economia americana deveu-se fundamentalmente ao comportamento bastante fraco do investimento, o qual foi condicionado pelos problemas das empresas no sector energético em consequência dos baixos preços petrolíferos. Além disso, também a conjugação de várias incertezas políticas e financeiras (desde a volatilidade nos mercados devido à evolução da economia chinesa, passando pelo Brexit e acabando na própria eleição para a presidência dos EUA), subjugaram tanto a confiança dos investidores, como a confiança dos consumidores.

No que respeita à zona Euro, os baixos preços do petróleo, os efeitos tardios da depreciação do euro, a política monetária acomodatícia e uma política fiscal mais benéfica do crescimento (em linha com as despesas adicionais relacionadas com os refugiados), constituíram fatores de impulso ao crescimento e de suporte ao consumo privado que se revelou o principal motor da recuperação económica.

> ***De acordo com o FMI, a atividade económica mundial terá observado um crescimento na ordem dos 3,1%, o que representa o ritmo mais fraco desde o ano da grande recessão (2009).***

Na China, um dos principais motores do crescimento económico mundial, continuou a registar-se uma desaceleração face ao ano anterior, situando-se o crescimento em 6,7% (6,9% em 2015 e 7,3% em 2014). Esta situação chinesa originou um acréscimo na volatilidade dos mercados, contribuindo igualmente para os níveis de crescimento inferiores em termos globais.

Ao nível das economias emergentes e em desenvolvimento, o nível de crescimento terá sido semelhante ao de 2015, fixando-se em 4,1% do PIB. Contudo, as perspetivas para estas economias são desiguais e geralmente mais fracas do que no passado, a que não são alheias as tensões em vários países e as discordâncias e os conflitos internos e geopolíticos.

Relativamente a Portugal a economia terá registado um abrandamento no crescimento em relação a 2015, situando-se próximo dos 1,4% em 2016, menos 2 décimas do que no ano anterior. Esta evolução em baixa deveu-se sobretudo a perspetivas mais moderadas da procura interna. O abrandamento foi particularmente sentido no primeiro semestre, devido a uma fragilidade no comércio internacional (que foi afetado por alguns fatores extraordinários, como a precária situação económica em Angola), com exceção para o sector do turismo, que deverá ter crescido a dois dígitos novamente. No entanto, nos últimos três meses do ano assistiu-se a uma aceleração do ritmo de crescimento, tendo sido alcançados níveis máximos desde 2010 o que permitiu gerar perspetivas de que o desempenho económico em 2017 venha a ultrapassar as expetativas iniciais.

Mais uma vez, pela positiva, destaca-se o comportamento das exportações, 34,6% superiores aos valores de 2008, facto que evidencia progressos nos sectores transacionáveis, na subida na cadeia de valor e a crescente abertura da economia ao exterior. No conjunto do ano, as exportações de bens e serviços aumentaram em volume 4,4%, mantendo uma dinâmica muito consistente e robusta em vários anos consecutivos.

Entre as componentes da procura agregada, destacou-se, pela positiva, o comportamento do Investimento, que acabou por recuar apenas 0,3% no conjunto do ano de 2016, essencialmente influenciado pelo comportamento do investimento público, ao mesmo tempo que se verifica uma clara retoma do investimento privado, também muito influenciada pelas Fundos Comunitários dirigidos às empresas. A Formação Bruta de Capital, que inclui a variação de existências, recuou 0,9% no ano, evidenciando uma menor criação de stocks que em 2015.

Em 2016, a economia portuguesa terá registado um crescimento de cerca de 1,4% do PIB.

Em contrapartida, a aceleração das importações e o respetivo contributo negativo da procura externa líquida para o andamento do PIB, acabam por evidenciar o facto de uma parte significativa da robustez da procura interna recair sob consumo e investimento de bens com elevado conteúdo importado, mas também o facto de o investimento privado ainda ter um efeito significativo sobre as importações.

No que respeita ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego situou-se em 11,1% no final do ano, tendo surpreendido pela persistente evolução positiva, e representando o nível mais baixo desde os 10,8% registados em 2010.

Relativamente à inflação, a mesma terá terminado o ano nos 0,6% , permanecendo, assim, em valores historicamente baixos.

O ano de 2016 foi ainda marcado pela instabilidade vivida no setor financeiro Português, em particular no setor bancário, com os desenvolvimentos ocorridos no BES/Novo Banco e mais recentemente, com

outros contornos, na Caixa Geral de Depósitos.

Taxa de desemprego situou-se em 11,1% no final do ano.

Taxa de inflação terminou o ano nos 0,6%.

O mercado de capitais também tem vindo a apresentar um desempenho muito condicionado pela envolvente macro-económica em que a Europa e o país se encontram, tendo-se ainda verificado o desaparecimento do mercado de algumas empresas outrora designadas de "pesos pesados" da *Euronext Lisbon*, sem a correspondente substituição por novas empresas para o segmento acionista.

Assim, a economia portuguesa deverá manter a trajetória de recuperação moderada que se tem verificado nos últimos anos. A ausência de uma relevante convergência real face ao euro, até perante os reduzidos níveis de crescimento em toda a Europa, espelha a perseverança de constrangimentos estruturais, sendo de destacar os elevados níveis de endividamento dos setores público e privado, e uma evolução demográfica desfavorável.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Perspetivas para 2017

O Ano de 2017 será de consolidação de um conjunto de objetivos associados à redução da dívida e ao acompanhamento eficiente das participadas do Grupo.

Neste domínio, importa salientar, como exemplos cuja dimensão justifica o destaque (sem prejuízo do efeito e relevância do crescimento estratégico de outras empresas do Grupo), a importância que os seguintes temas terão sobre a atividade da Parpública, e sobre a sua afetação de recursos:

a) A conclusão da reconfiguração da estrutura acionista da TAP, e o closing deste processo;

b) A abordagem ao empréstimo obrigacionista da GALP, que se vence a 28 de setembro deste ano;

c) A liquidação da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos;

d) O exercício de racionalização da carteira de participações actual e futuramente sob gestão da Parpública.

Será, ainda, o ano de orientação estratégica para a consolidação da Parpública enquanto centro de competências para as empresas públicas, nos domínios em que essa atuação possa trazer um verdadeiro valor acrescentado para o setor público, e que possa contribuir decididamente para um objetivo global de EFICIÊNCIA.

Num contexto de crescente aceleração do ritmo de mudança, e de manutenção de elevados níveis de incerteza que em muito influenciam a implementação e avaliação de iniciativas públicas, a aposta na consolidação estratégica dos ativos subjacentes à atividade da Parpública, e a atuação da empresa como gerador de sinergias, são essenciais para um contributo cada vez mais positivo para a consolidação da economia portuguesa.

Num ambiente de transformação acelerada de tecnologias, desenvolvimento de novas soluções e cada vez maiores níveis de conetividade digital, a Parpública não deixará de aproveitar a oportunidade para, não deixando de se adaptar tecnologicamente, desempenhar um papel de utilidade transversal ao setor público empresarial, seja no contributo para a maximização do valor de um portefólio de negócios, seja na partilha de recursos tão importantes como informação e competências.

O papel da Parpública estará, pois, centrado em torno de dois conceitos: a promoção do INTERESSE PUBLICO e a EFICIÊNCIA na utilização dos recursos.

Continuaremos a assumir o compromisso de refletir os princípios de sustentabilidade e de bom governo na nossa estratégia, cultura e valores. Os desafios relativos à gestão e tratamento da informação, na defesa dos cidadãos, serão também assumidos como elementos relevantes para o posicionamento estratégico da empresa.

Os nossos resultados fortemente positivos, apesar de um contexto restritivo ao investimento público, e da aposta de gestão ao nível de várias participadas, na redução de níveis de endividamento (e consequentemente de alguns fluxos financeiros de juros para a Parpública), permitem ter uma visão positiva sobre o ano de 2017 e focar no incremento da eficiência da gestão dos ativos públicos o caminho que, em conjunto, teremos de percorrer este ano.

Posição Financeira e Desempenho da SGPS

A presente análise resulta das demonstrações financeiras separadas incluídas no 3.º caderno deste relatório, as quais são apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

▲ Ativos e Rendibilidade

No final do ano 2016, o ativo total da empresa era de 8.216,6 milhões de euros, sendo maioritariamente representado por ativos não correntes relacionados com atividades fundamentais da empresa enquanto sociedade gestora de participações sociais e instrumento de concretização das operações de privatização.

Estrutura de Posição Financeira
(em milhões €)

Estrutura Balanço	2016	2015
Capital Próprio	3.834,9	3.451,0
Passivo de Financiamento	3.893,5	4.022,7
Outros Passivos	488,2	487,8
Total CP + Passivo	**8.216,6**	**7.961,5**
Ativos não correntes	7.544,9	7.848,0
Ativos correntes	671,7	113,4
Total Ativo	**8.216,6**	**7.961,5**

O ativo total da empresa era de 8.216,6 milhões de euros no final de 2016

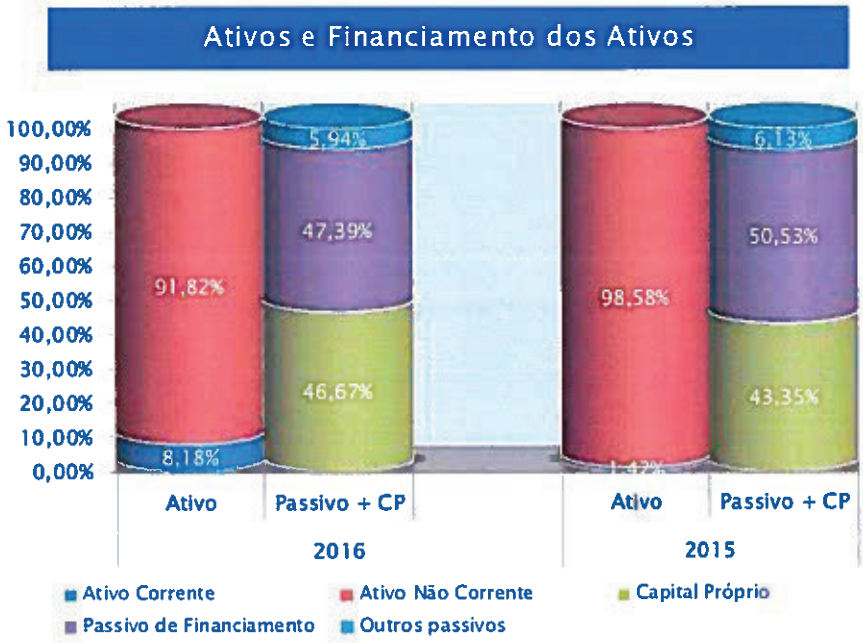
Desta forma, os ativos não correntes são constituídos pelas participações em subsidiárias, associadas e outras empresas, bem como os suprimentos a subsidiárias e ainda pelo crédito sobre o Estado que corresponde a adiantamentos por conta da aquisição de novas participações

Estes adiantamentos por conta de investimentos decorrem da entrega ao Estado de receitas de privatizações e de reprivatizações, e ainda não compensadas por este. Em 2016 o valor registado, não apresenta qualquer alteração face ao ano anterior, mantendo-se em 4.589 milhões de euros, correspondendo a 55,8% do Ativo Total.

Relativamente ao ano anterior, os ativos não correntes apresentam uma redução, essencialmente, explicada pela venda ao Estado Português da totalidade da participação que a Parpública detinha no capital social da Parcaixa, SGPS, SA. Em sentido contrário, destaca-se o aumento verificado nas "Outras Participações Financeiras", em consequência, designadamente, da valorização da cotação da ação da Galp Energia ao longo do ano (+32,4%), associada, ainda, à aquisição de 1.242.485 novas ações daquela empresa, no estrito cumprimento da cláusula de "*dividend protection*" no âmbito do empréstimo obrigacionista "*Parpública Exchangeable Bonds due 2017 - Exchangeable into Shares of Galp Energia*".

Os ativos correntes situam-se em 671,7 milhões de euros, essencialmente compostos pela rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" no valor de 131,8 milhões de euros e pela rubrica de Outras Contas a Receber", onde está incluído o valor da venda da participação na Parcaixa cujo recebimento, nos termos contratuais, irá ocorrer em 2017.

O gráfico seguinte mostra a forma como os ativos são financiados, observando-se um aumento do peso dos capitais próprios de 2015 para 2016, os quais se fixaram em 46,67%.



As alterações na estrutura do balanço, têm, no essencial, as seguintes situações ocorridas em 2016:

- realização de capital subscrito e ainda não realizado (290,3 milhões de euros);
- redução dos financiamentos obtidos em cerca de 141,5 milhões de euros
- aumento da participação financeira na Galp Energia, em consequência quer do aumento da cotação daquela empresa ao longo do ano (+32,4%), quer da aquisição de novas ações no âmbito de cláusula associada aos termos e condições de empréstimo obrigacionista em vigor.

Se analisarmos o Resultado Líquido, verificamos em 2016 um lucro de 94,3 milhões de euros, alcançando o EBIT o valor de 279,2 milhões de euros.

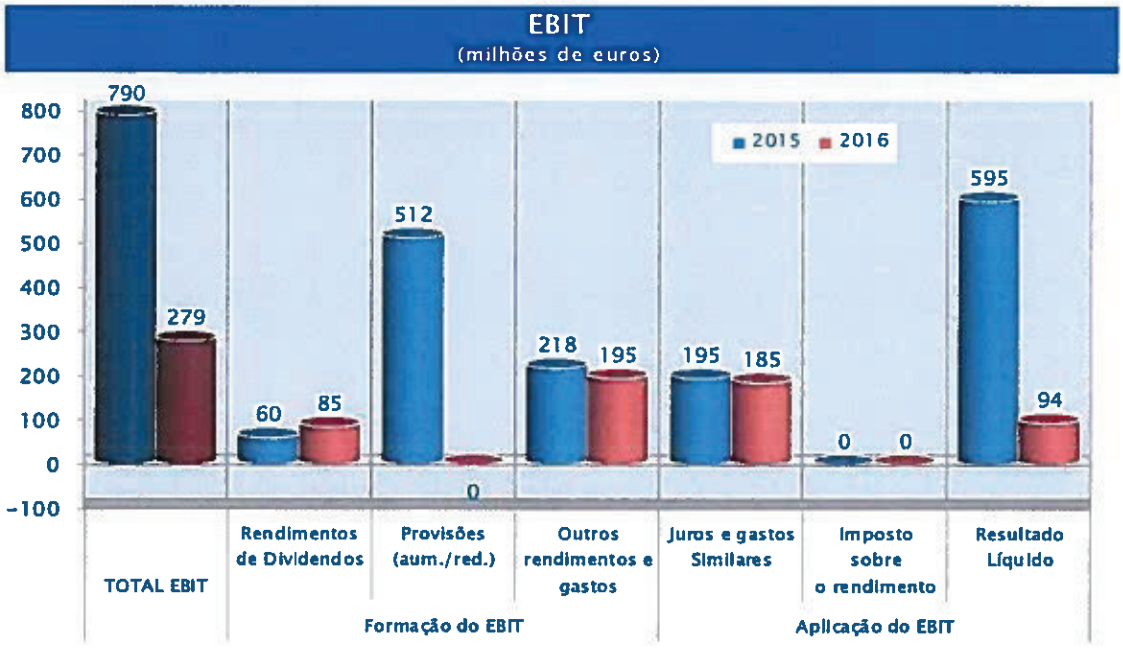
Resultado Líquido de 94,3 milhões de euros

–

EBIT de 279,2 milhões de euros

Este resultado (EBIT) evidencia, todavia uma redução face aos apurados em 2015, a qual é justificada, sobretudo, pelo facto dos resultados de 2015 se encontrarem influenciados pela reversão da totalidade da provisão dos capitais próprios do grupo TAP, no montante de 511,86 milhões de euros.

Relativamente ao ano de 2016, merece referência o aumento em cerca de 40,6% do valor dos dividendos pagos pelas participadas, contrariando uma tendência decrescente que se vinha observando desde 2012.



▲ Estrutura e Custo dos Capitais

O capital social da PARPÚBLICA é de 2.000 milhões de euros, composto por 400 milhões de ações nominativas de 5 euros totalmente detidas pelo Estado Português, estando, à data de 31 de dezembro de 2016, parcialmente realizado em 1.612,5 milhões de euros.

Durante o ano verificou-se a realização de capital por parte do Acionista num montante de 290,3 milhões de euros, encontrando-se ainda por realizar 387,5 milhões de euros do valor total subscrito.

Em 2016 o total do capital próprio da PARPÚBLICA ascendeu a 3.834,9 milhões de euros, refletindo uma variação positiva de 11,1% face a 2015, consequência, sobretudo, do aumento do capital realizado.

Os financiamentos obtidos, incluindo outros passivos financeiros, fixaram-se em 3.893,5 milhões de euros, traduzindo assim uma redução de 3,2% face aos 4.023 milhões de euros no final do ano anterior.

Decréscimo de 3,2% da dívida financeira[1]

Importa referir que a tendência decrescente do nível de endividamento verificada nos últimos anos, não deve ser também dissociada do novo modelo de financiamento aplicável enquanto Empresa Pública Reclassificada, pelo qual está legalmente vedado o acesso à contratação de novos empréstimos ou emissão de dívida. Desta forma, as necessidades de financiamento anuais são cobertas através do Orçamento do Estado, sendo que, como já referido anteriormente, as entregas de fundos por parte da Direção Geral do Tesouro e Finanças à Parpública foram feitas a título de realização de capital subscrito e ainda não realizado.

Entretanto, os juros suportados e outros custos relacionados com a dívida reduziram-se cerca de 4,9% face a 2015, cifrando-se aproximadamente em 184,9 milhões de euros, refletindo a redução do endividamento.

[1] Incluindo "*Outros Passivos Financeiros*"

Financiamento e Gestão do Risco

▲ Estrutura e maturidade do financiamento

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo de financiamento da PARPÚBLICA situava-se, a valores nominais, em 3.682 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 4,9% face ao observado no final do exercício de 2015 (3.873 milhões de euros).

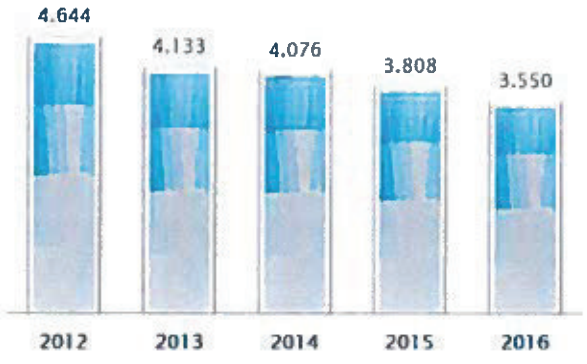
Nos últimos cinco anos, o passivo de financiamento, em termos nominais, apresentou a seguinte evolução:

Passivo de Financiamento Nominal
(em milhões €)

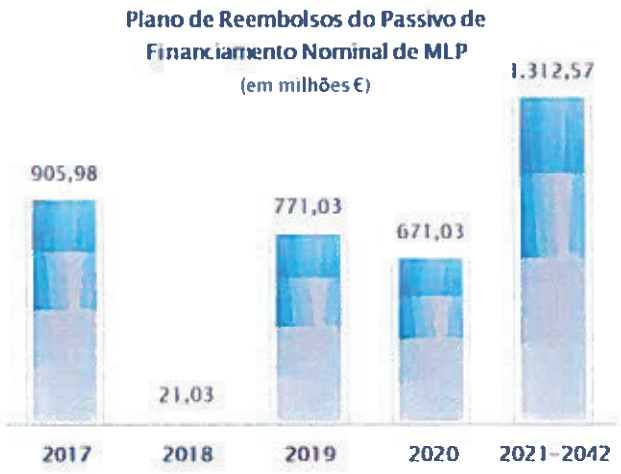
	2016	2015	2014	2013	2012
Curto Prazo (papel comercial)	0	0	0	875	1.595
Obrigações	2.250	2.420	2.620	1.919	2.349
Obrigações Permutáveis EDP	0	0	0	0	8
Obrigações Permutáveis GALP	885	885	886	886	886
Empréstimo Bancário	547	568	589	599	
Total	**3.682**	**3.873**	**4.094**	**4.279**	**4.838**

Considerando as disponibilidades existentes no final de cada exercício, o passivo de financiamento líquido de disponibilidades expresso em termos nominais, apresentava no final de 2016 um valor de 3.489 milhões de euros. Mantém-se, assim, a tendência decrescente do endividamento líquido verificada nos últimos anos, sendo de salientar que, entre 2012 e 2016 a dívida líquida da Parpública apresenta uma redução de 25%,

Passivo de Financiamento Nominal Líquido de Disponibilidades
(em milhões €)



Em termos de maturidade do passivo de financiamento, o gráfico seguinte mostra o respetivo calendário em termos nominais:



No final do exercício de 2016, a maturidade média ponderada do passivo de financiamento de médio e longo prazo fixava-se em 4,7 anos.

No caso específico dos empréstimos obrigacionistas, a maturidade média ponderada calculava-se em 4,2 anos enquanto para as obrigações permutáveis, a maturidade era de 0,7 anos. O financiamento bancário, por outro lado, atinge uma maturidade média ponderada de 13,2 anos.

❖ Evolução da taxa média ponderada do custo do passivo financeiro

O cálculo da taxa média ponderada do custo do passivo de financiamento tem em consideração não só os juros suportados, mas também as comissões financeiras, os fluxos associados das operações de *swap* e a amortização das despesas na montagem das operações de financiamento.

No final de 2016, a taxa média ponderada do custo do passivo financeiro situava-se à volta de 4,43%, refletindo um agravamento residual de 3 *basis points* em relação ao ano anterior, em que se situou nos 4,41%.

Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento
por tipo de instrumento

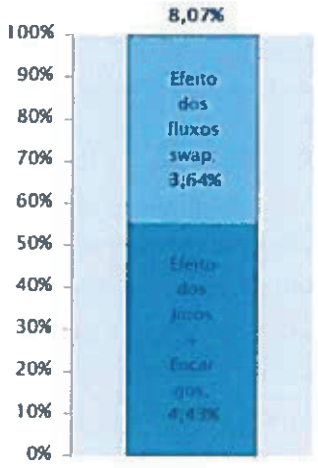
	2016	2015
Obrigações	3,23%	3,41%
Obrigações Permutáveis	5,32%	5,32%
Financiamento Bancário	8,07%	7,34%
Total	4,43%	4,41%

A taxa média do financiamento bancário na ordem dos 8,07% é fortemente influenciada pelo efeito dos três *swaps* que se encontram acoplados àquele financiamento e cujo *notional* total ascendia, no final do exercício de 2016, a 424 milhões de euros.

O gráfico ao lado mostra a decomposição daquela taxa média pelos dois efeitos:

(i) taxa de juros e encargos associados ao financiamento bancário e

(ii) fluxos decorrentes dos três *swaps* associados:



❖ Evolução dos fluxos associados na ótica financeira

Ao longo do exercício de 2016, os encargos com financiamentos, tanto na perspetiva de *cash flow*, como económica, os quais incluem os juros e comissões pagas, a amortização de despesas ocorridas na montagem de operações de financiamento e os fluxos de *swaps* associados ao financiamento ELOS que foi transferido para a Parpública em 2013, situavam-se em cerca de 170 milhões de euros em termos nominais, representando um decréscimo de 3,5% face ao ano anterior.

O valor do passivo médio ponderado de financiamento situou-se em 3.822 milhões de euros no exercício de 2016, valor inferior em 4,1% ao verificado em 2015, quando atingiu 3.987 milhões de euros.

Evolução do Passivo Médio Ponderado de Financiamento e Encargos
[em milhões de Euros e em percentagem (base 2011)]

	2016	2015
Passivo Médio de Financiamento (valor)	3.821,9	3.986,6
Passivo Médio de Financiamento (evolução - base 2011)	72,96%	76,10%
Juros e Encargos (valor)	184,86	194,51
Juros e Encargos (evolução - base 2011)	114,16%	120,12%

A PARPÚBLICA, sendo uma sociedade gestora de participações sociais, tem como principais fontes de rendimento os dividendos recebidos das empresas suas participadas e dos juros dos suprimentos concedidos às mesmas.

No exercício de 2016, os fluxos positivos no montante total de 99,7 milhões de euros resultam do recebimento de dividendos, cerca de 85,0 milhões de euros, ou 85% do total, e do reconhecimento de juros de empréstimos concedidos a subsidiárias (suprimentos) no valor de 14,8 milhões de euros, correspondentes a 15% do total.

Fluxos Financeiros Associados ao Financiamento e à Carteira
(em milhões de euros)

	2016	2015	Δ
Dividendos	84,95	60,07	29%
Juros de Empréstimos Concedidos	14,80	16,50	-8%
Juros de Aplicações	0,00	0,02	-1%
Total	**99,74**	**76,59**	**21%**

Saliente-se, em 2016, a variação positiva no recebimento de dividendos, correspondente a mais 25 milhões de euros recebidos do que no ano anterior. Por outro lado, em termos de juros de aplicações o valor próximo de zero justifica-se pela centralização da liquidez no IGCP em cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo a remuneração da mesma praticamente nula.

▲ Gestão do Risco Financeiro

No âmbito da sua atividade, são identificadas pela PARPÚBLICA as seguintes áreas de riscos financeiros suscetíveis de afetar o seu valor patrimonial:

(i) risco de crédito
(ii) risco de liquidez, e
(iii)risco de mercado (de preço e de taxa de juro)

No risco de mercado identificam-se o risco associado às alterações de *spreads*, o risco de variação da taxa de juro, o risco de capital e o risco inerente aos *swaps* existentes e ao derivado embutido nas obrigações permutáveis.

(i) Risco de Crédito

O Risco de Crédito a que a PARPÚBLICA está exposta está relacionado com as aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria, com as contrapartes dos *swaps* contratados no quadro do financiamento ELOS, e com os suprimentos concedidos às suas participadas. Os suprimentos são por norma concedidos a favor de participadas cuja gestão é por si controlada e em que a aplicação dos fundos é orientada, em regra, para investimentos que demonstrem um retorno potencial adequado. A remuneração dos suprimentos reflete o custo médio da dívida da PARPÚBLICA para os respetivos prazos, sendo refixado anualmente. A aprovação dos suprimentos é da responsabilidade da Comissão Executiva da PARPÚBLICA, podendo esta igualmente decidir em função das orientações que pontualmente possa vir a ter do seu acionista único. As aplicações de liquidez são efetuadas junto do IGCP em respeito pelo Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, sendo o risco considerado nulo.

Em relação às contrapartes dos *swaps*, verifica-se nesta altura algum desequilíbrio dos fluxos financeiros em favor das instituições de crédito (todas nacionais), pelo que eventuais incumprimentos por parte destas seriam mais que compensados pelos montantes a pagar pela PARPÚBLICA.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade da PARPÚBLICA não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da empresa no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estando as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios da Parpublica a ser supridas com entregas da DGTF na forma de realização de capital social anteriormente subscrito.

A PARPÚBLICA está também exposta a este risco no que respeita à mobilização dos financiamentos concedidos às suas subsidiárias, estando, por isso, dependente da cadência com que estas geram *cash flow* para devolver tempestivamente esses suprimentos.

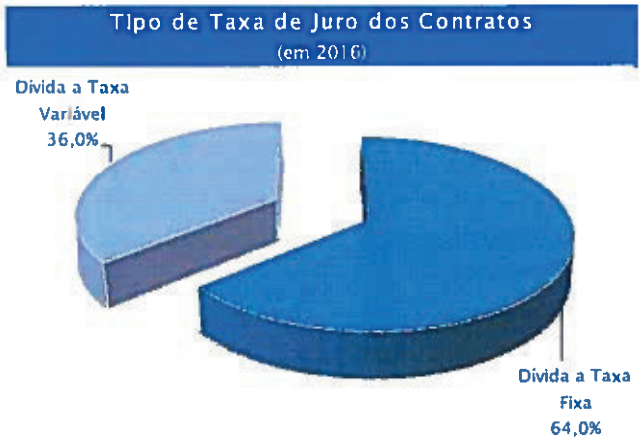
(iii)Risco de Mercado (preço e taxa de juro)

O risco de taxa de juro consiste na eventualidade do custo de financiamento aumentar significativamente devido à variação adversa das taxas de juro de referência no mercado relativamente à dívida contratada a taxa variável.

Em relação aos financiamentos a taxa fixa existentes, uma redução das taxas de juro de médio e longo significa que os financiamentos vivos ficam mais caros quando comparados com as taxas exigidas pelo mercado, o que embora favoreça os investidores, prejudica o emitente na medida em que encontrariam alternativas de financiamento mais baratas, caso a PARPÚBLICA se pudesse financiar diretamente no mercado. Porém, em matéria de passivo de financiamento, estas flutuações de valor não apresentam reflexos em resultados uma vez que estes passivos não se encontram mensurados continuadamente ao justo valor. Não obstante, os financiamentos obtidos são mensurados inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo amortizado pelo método do juro efetivo. A dívida existente e emitida pela PARPÚBLICA é, maioritariamente, à taxa fixa.

A dívida de médio e longo prazo da PARPÚBLICA, no que respeita ao tipo de taxa de juro contratada, era, no final do ano 2016, representada em cerca de 61,0% por taxa fixa e em cerca de 39,0% por taxa variável.

Esta estrutura do financiamento, incorporando uma maior percentagem de dívida emitida a taxa fixa, confere à PARPÚBLICA uma exposição equilibrada relativamente à flutuação das taxas de juro.



No entanto, as variações da taxa de juro apresentam impactos positivos e negativos em resultados da empresa relativamente a instrumentos, passivos ou ativos, mensurados ao justo valor, como é o caso dos *swaps*.

A PARPÚBLICA tem ativas três estruturas de *swaps* de taxa de juro, com vista à contenção do risco de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa/taxa variável) associadas ao financiamento de 599,2 milhões de euros.

O *notional* total destas três estruturas ascendia no final de 2016 de 424,3 milhões de euros, representando cerca de 11,5 % do passivo de financiamento de médio e longo prazo.

As estruturas de *swap* registaram, nos exercícios de 2015 e 2016, os seguintes valores em termos de *cash flow* e de variação do justo valor:

Swaps – Cash Flow e Variação do Justo Valor (em milhões €)	2016	2015
Cash Flow do Exercício	-20,7	-16,6
Variação do Justo Valor do Exercício	-12,3	22,0

Relativamente aos fluxos previsionais, não descontados, do passivo de financiamento de médio e longo prazo e dos *swaps*, os seus valores eram os seguintes no final dos dois últimos anos:

Fluxos Previsionais (em milhões €)

	31 de dezembro de 2016			
Fluxos Previsionais, não descontados	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Juros da Dívida de M. L.P. a Pagar	-136,8	-307,3	-338,3	-782,5
Fluxos dos Swaps	-20,3	-68,0	-113,8	-202,1

	31 de dezembro de 2015			
Fluxos Previsionais, não descontados	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Juros da Dívida de M. L.P. a Pagar	-149,5	-404,3	-418,0	-971,7
Fluxos dos Swaps	-20,5	-66,7	-106,3	-193,5

(iv) Risco de Capital

Com exceção das emissões de obrigações permutáveis realizadas no âmbito de operações de reprivatização, a contratação de dívida em termos gerais dependia, até ao final do exercício de 2014, de deliberação da Comissão Executiva, previamente autorizada pelos órgãos

competentes do Acionista e após parecer prévio vinculativo da Comissão de Auditoria e do ICGP, este último na decorrência do diploma que rege o Setor Empresarial do Estado[2].

A decisão de contratação da dívida teve sempre como base as políticas e decisões de investimento e de desinvestimento adotadas em linha com os objetivos e as orientações definidas pela Tutela, as previsões de dividendos a receber e a pagar e a otimização do custo do capital. Após 2014, com a integração da empresa no perímetro das contas públicas (EPR), a Comissão Executiva deixou de ter capacidade de deliberar o financiamento ou o refinanciamento de dívida no mercado, já que todas as necessidades são supridas pelo Orçamento de Estado.

A estrutura de capitais apresentada pela PARPÚBLICA, considerando o peso do capital alheio no total do capital utilizado pela empresa no decurso da sua atividade, tem-se mantido em níveis adequados de exposição ao risco financeiro, de forma a não comprometer nem a sua atividade, nem a capacidade de cumprimento do serviço da dívida.

Apresenta-se seguidamente a evolução entre 2015 e 2016 do *Gearing Ratio*[3], normalmente utilizado para medir o peso relativo dos capitais próprios face aos capitais totais utilizados.

Gearing Ratio
(em milhões €)

		2016	2015
Dívida Remunerada (contabilística)	(1)	3.700,8	3.842,3
Caixa e Equivalentes	(2)	131,7	65,1
Passivo de Financiamento Líquido	(3)=(1)-(2)	3.569,0	3.777,2
Capitais Próprios	(4)	3.834,9	3.451,0
Capital Total	(5)=(3)+(4)	7.403,9	7.228,2
Gearing Ratio	(6)=(4)/(5)	**52%**	**48%**

Verifica-se que entre os dois exercícios houve uma melhoria do *Gearing Ratio* de 48% para 52%, refletindo o efeito conjugado da subida observada nos capitias próprios, decorrente do resultado do exercício e da realização de capital subscrito pelo acionista, por um lado, e do decréscimo no passivo de financiamento, por outro.

[2] Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

[3] Indicador que mostra a medida de alavancagem financeira, i. é, o grau em que as atividades da empresa são financiadas por capitias próprios ou capitais alheios.

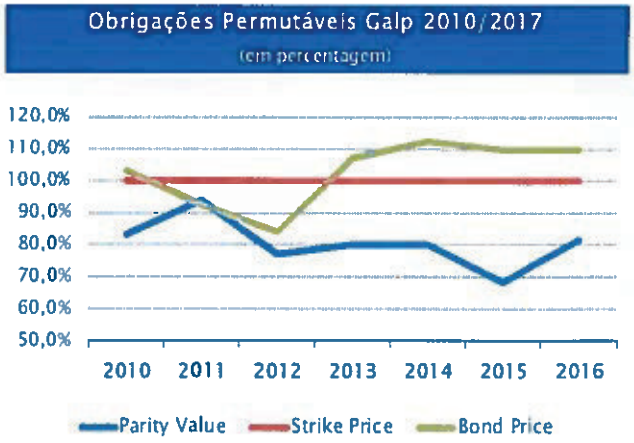
(v) Risco específico da Dívida Titulada por Obrigações Permutáveis

Enquadrada na 5ª fase de reprivatização da Galp, a PARPÚBLICA realizou em setembro de 2010 uma emissão de obrigações permutáveis, tendo como ativo subjacente as ações correspondentes a 7% do capital da empresa objeto de reprivatização.

Os detentores destas obrigações têm o direito de receber o reembolso das mesmas ao valor nominal na data da sua maturidade ou, caso seja essa a sua opção, em data definida para reembolso antecipado (28 de setembro de 2015). Podem ainda optar por exercer a troca das obrigações pelas ações que constituem o respetivo ativo subjacente, tendo neste caso a PARPÚBLICA a possibilidade de optar pela entrega em dinheiro do valor apurado das ações.

Na data do exercício da opção de venda das suas obrigações (28 de setembro de 2015), alguns obrigacionistas decidiram exercer a opção de venda sobre um total de 14 obrigações, ou seja, num total equivalente a 700 mil euros. Nessa sequência, o capital daquele empréstimo obrigacionista, com maturidade em 28 de setembro de 2017, passou a ser de 884.950 mil euros.

Apresenta-se a evolução da paridade do valor das obrigações permutáveis Galp 2010/2017 (*parity value*), determinado pela evolução das cotações da ação e pelo ativo subjacente associado, comparativamente com o valor nominal da emissão (*strike price*) e a evolução do preço médio anual das obrigações no mercado (*bond price*), verificando que a opção tem estado sempre *out-of-the Money*, encontrando-se, recentemente, num intervalo de 20% em relação ao valor de exercício.



De acordo com as normas contabilísticas em vigor, a opção embutida nesta emissão obrigacionista e os respetivos ativos subjacentes são mensurados ao justo valor com impacto em resultados.

A evolução conjugada do justo valor das opções e do justo valor dos ativos subjacentes determina os ganhos e perdas reconhecidos no final de cada exercício. O aumento do valor da opção representa uma perda para a PARPÚBLICA, na medida em que valoriza um ativo que beneficia os obrigacionistas, enquanto o aumento de valor do ativo subjacente representa um ganho pela detenção das ações em carteira.

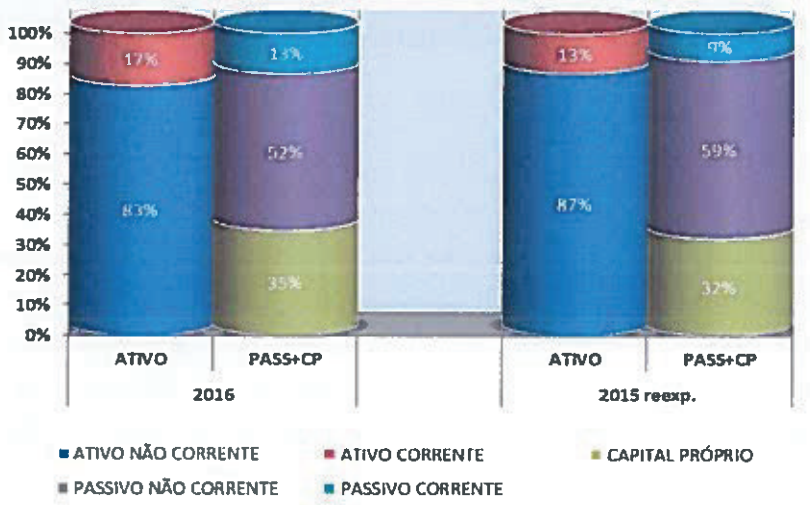
O quadro seguinte apresenta a variação do valor das opções e do ativo subjacente das obrigações permutáveis Galp 2010/2017, para os anos de 2015 e de 2016.

Variação do Valor das Opções e do ativo Subjacente (em milhões €)		
	2016	2015
Variação do Valor das Opções	-35,4	-2,5
Variação do Valor do Ativo Subjacente	224,2	143,5
Efeito Líquido	**188,8**	**141,0**

A variação do valor do ativo subjacente decorre da variação positiva da cotação das ações da Galp durante o ano de 2016, passando de 10,72 euros no final de 2015, para 14,19 euros no final de 2016 (variação positiva de 32,37%). As flutuações do valor da opção de venda, uma vez que beneficia os investidores, tendem a ser opostas ao comportamento do ativo subjacente (ações GALP), movimento que é bem visível no quadro supra.

Situação Financeira e Resultados Consolidados do Grupo

Em 2016 a situação financeira do Grupo Parpública registou uma evolução positiva traduzida no reforço do capital próprio, a qual resulta, quer do aumento do valor global dos ativos (+ 251,1 milhões de euros), quer da redução dos passivos totais a qual reflete uma diminuição da dívida financeira consolidada do Grupo de 249,5 milhões de euros. Desta forma, no final de 2016 cerca de 35% dos ativos consolidados, que atingiram os 14,7 mil milhões de euros, eram financiados por capitais próprios do Grupo, percentagem superior à verificada no final do exercício anterior (32%). Também como em anos anteriores o capital próprio do Grupo encontra-se aplicado essencialmente nos negócios da *holding* e na gestão e promoção imobiliária.



A estrutura do Grupo em termos patrimoniais manteve-se praticamente inalterada. As principais parcelas dos ativos e os passivos consolidados continuam concentrados na própria Parpública e nos negócios das águas. Para além destes releva também o conjunto dos negócios relacionados com a gestão e promoção imobiliária, embora com muito menor expressão. Todas as restantes áreas de negócio assumem, em termos de peso relativo nos ativos e nos passivos consolidados, uma importância residual.

Relativamente aos passivos é de referir que a dívida consolidada se situava no final de 2016 em 6,1 mil milhões de euros, o que, como já se referiu, significa uma redução de 249,5 milhões de euros face ao ano anterior. A Parpública é responsável pela principal parte da dívida do Grupo com 3,7 mil milhões de euros, tendo sido também na *holding* que se registou a maior redução do endividamento (141,5 milhões de euros). A AdP apresentou igualmente uma redução significativa no endividamento próxima dos 79,5 milhões de euros.

O quadro seguinte apresenta a posição financeira consolidada:

milhões de euros

	2016	2015 reexp.	Δ
ATIVO NÃO CORRENTE	12.113	12.516	-3,2%
ATIVOS NÃO CORRENTE DETIDOS PARA VENDA	9	28	-68,4%
ATIVO CORRENTE	2.536	1.880	34,9%
TOTAL ATIVO	14.658	14.423	1,6%
CAPITAL PRÓPRIO	5.104	4.642	10,0%
PASSIVO NÃO CORRENTE	7.611	8.468	-10,1%
PASSIVO CORRENTE	1.943	1.314	47,8%
TOTAL PASS. + CP	14.658	14.423	1,6%

Em termos dos resultados apurados no ano verifica-se uma redução extremamente significativa a qual é integralmente justificada pela diminuição do resultado da *holding*, o qual em 2015 foi influenciado de forma muito expressiva e positiva pelo efeito da alienação da maioria do capital da TAP, SGPS, SA, operação que implicou naquele ano um ganho de 511,8 milhões de euros. Em sentido inverso deve referir-se que o resultado consolidado de 2015 incorporava ainda parte do resultado apurado pelas atividades aeronáuticas, uma vez que a alienação das ações da TAP, SGPS, SA, ocorreu apenas no segundo semestre de 2015, tendo esse contributo sido negativo no montante de 143,2 milhões de euros.

Em 2016 o resultado líquido consolidado da Parpública situou-se nos 153,4 milhões de euros e foi gerado essencialmente na Parpública e na AdP, como habitualmente. No entanto, em 2016 há a salientar a situação especial da SPE-Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA, na qual a Parpublica detém uma participação de 81,14%, que apurou um lucro de 87,8 milhões de euros, associado à concretização do acordo celebrado com a ENDIAMA no âmbito do qual a SPE alienou a maior parte dos seus ativos, operação que permitiu reverter prejuízos anteriormente registados.

É também de referir que em 2016 todas as áreas de atividade do Grupo apresentaram resultados positivos, com exceção dos negócios da área imobiliária que registaram um prejuízo de 15,9 milhões de euros justificado pela situação específica da Consest.

Ainda quanto ao apuramento do resultado consolidado, deve salientar-se a melhoria da função financeira uma vez que os gastos suportados pelas empresas do Grupo com juros e outros gastos de financiamento se reduziram mais de 82 milhões de euros, tendo-se situado nos 250 milhões de euros.

Análise por Segmentos

À semelhança do já observado no ano anterior, os ativos e passivos afetos à própria PARPÚBLICA, ao imobiliário e às atividades prosseguidas pelo Grupo AdP, representam a quase totalidade dos valores consolidados, sendo os restantes segmentos praticamente residuais. Falando especificamente do endividamento, a PARPÚBLICA e o Grupo AdP são responsáveis por 98% da dívida financeira consolidada.

O relato por segmentos e a análise que se segue traduz bem o que acaba de se expor.

▲ Parpública

Em termos de Grupo, a Parpública é a responsável pela maioria dos ativos (56,5%), sendo também a que utiliza a maior parte dos Capitais Próprios do Grupo (85,4%). Relativamente aos passivos consolidados a Parpública tem igualmente um peso determinante, sendo responsável por 60,6% do endividamento financeiro total.

A evolução da situação patrimonial em 2016 foi positiva o que permitiu reforçar a estrutura do balanço. Por um lado, a realização de capital social contribuiu para o financiamento da amortização de dívida que, em 2016, em termos de *cash-outflow*, totalizou 191,0 milhões de euros (note-se que, em termos contabilísticos, a redução registada face a 2015 no passivo financeiro foi de 141,5 milhões de euros, por força quer do efeito da variação do valor da opção associada ao empréstimo obrigacionista "*Parpública Exchangeable Bonds due 2017 - Exchangeable into Shares of Galp Energia*", que em 2016 foi de -35,4 milhões de euros, quer por força de alterações nas taxas de juro efetivas[4].

Por outro lado, verificou-se uma valorização do ativo de 3,2% face a 2015, situando-se o mesmo em 8.216,6 milhões de euros. Para este acréscimo muito contribuiu a valorização da participação financeira na Galp refletindo a evolução favorável da cotação da ação que registou uma valorização de 32,4% ao longo do ano. Acresce que, de acordo com os termos e condições do empréstimo obrigacionista "*Parpública Exchangeable Bonds due 2017 - Exchangeable into Shares of Galp Energia*", mais especificamente no cumprimento da cláusula de *Dividend Protection*", a Parpública procedeu à aquisição de 1.242.485 novas ações da Galp Energia, fixando-se no final do ano o total da participação naquela empresa em 7,33%.

[4] Os financiamentos obtidos são mensurados inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo amortizado pelo método do juro efetivo.

Em consequência do exposto, a percentagem do ativo financiada por capitais próprios passou de 43,4% para 46,7%, refletindo a solidez da estrutura patrimonial da Parpública. Para esta métrica releva ainda a realização parcial de capital social no exercício anteriormente subscrito pelo acionista único, o Estado.

Como já referido em outro capítulo deste relatório[5], o resultado obtido pela Parpública em 2016 não é comparável com o obtido com o ano anterior na medida em que o então apurado incorporava o efeito da venda da maioria do capital da TAP, SGPS, SA associado à reversão da provisão que havia sido constituída em função do facto da sociedade apresentar capitais próprios negativos, efeito esse que foi muito expressivo tendo ultrapassado os 511 milhões de euros.

Nesse mesmo capítulo é apresentada uma detalhada análise sobre a evolução da situação financeira da PARPÚBLICA e do seu desempenho ao longo do ano de 2016, o que torna desnecessárias aqui maiores considerações sobre a matéria.

▲ Gestão e Promoção Imobiliária

Os negócios imobiliários do Grupo são desenvolvidos através das sociedades Estamo, Lazer e Floresta, Consest, Baía do Tejo e Fundiestamo, todas integralmente detidas pela Parpública, e ainda pela Margueira, na qual a participação da Parpública é de 51%.

O valor dos ativos desta área de negócio ascendia no final de 2016 aos 1.464,5 milhões de euros, representando cerca de 10% dos ativos consolidados do Grupo Parpública, percentagem ligeiramente inferior à que se verificava no ano anterior. Por seu lado, o passivo evidencia uma redução significativa de quase 30%, fixando-se nos 246,4 milhões de euros, traduzindo a forte diminuição do endividamento da Estamo.

Os capitais próprios registam ligeira redução, consequência da acumulação de resultados nos últimos anos, com a particularidade de em 2016 ser o único segmento do Grupo que apresenta um resultado líquido negativo (15,6 milhões de euros), prejuízo que foi essencialmente gerado na Consest.

Apresentam-se de seguida os aspetos mais relevantes sobre a atividade desenvolvida em 2016 pelas sociedades que no Grupo PARPÚBLICA integram o segmento Gestão e Promoção Imobiliária.

[5] Capítulo *Posição Financeira e Desempenho da SGPS - Ativos e Rendibilidade*"

ESTAMO

A ESTAMO registou uma evolução positiva do seu volume de negócios o qual atinge no exercício o montante global de 151,6 milhões de euros, 20% mais que o verificado no ano de 2015, sendo o total das vendas contratadas de cerca de 108 milhões de euros e o das rendas e compensações faturadas de 43,5 milhões de euros.

O valor da carteira sob gestão tem vindo naturalmente a diminuir situando-se agora em 888,5 milhões de euros, fruto conjugado das vendas, dos ajustamentos de justo valor (acentuados no período 2010-2013) e de uma política de não aquisição de novos imóveis.

milhões de euros

	2016	2015
Vendas Escrituradas	108,2	96,6
Margem bruta das Vendas	15,13%	12,82%
Arrendamentos - Faturação total	43,5	47,5
Resultados operacionais	42,3	31,9
Resultado Líquido	15,5	0,7
Valor da Carteira	888,5	981,3
Arrendado / para Arrendamento	64,13%	57,23%
Endividamento	235,5	344,1
Rentabilidade do Capital Próprio	0,02	0,00

Esta matriz conduziu a resultados operacionais muito positivos que permitiram uma forte redução da dívida financeira, tendo sido amortizados em 2016 mais de 100 milhões de euros de capital, essencialmente suprimentos da acionista, com a inerente redução dos encargos com juros associados.

A sociedade continua a dispor de um pequeno número de colaboradores uma vez que parte das funções de *backoffice* são asseguradas por recursos disponibilizados pela holding, em regime de serviços partilhados.

LAZER E FLORESTA

Após registo de avultadas perdas em 2015, por efeito da assunção de imparidades e redução de justo valor, a Sociedade apurou no exercício resultados operacionais de valor superior a 3 milhões de euros, tendo por principal foco de receita, tal como em anos recentes, o segmento da exploração florestal, onde sobressai a venda de cortiça, madeira e pinhas.

Os arrendamentos rurais de campanha tiveram uma ligeira quebra, para um valor próximo dos 300 mil euros, dado terem caducado os contratos de algumas das propriedades em processo de venda.

No final de 2016 a Lazer e Floresta era proprietária de cerca de 17 mil hectares distribuídos por diversos concelhos do Continente, com ativos biológicos avaliados em mais de 19,5 milhões de euros, nelas sobressaindo as áreas ocupadas por eucalipto, montado de sobro e pinheiro-bravo.

milhares de euros

	2016	2015
Receitas das Vendas	3.095,2	3.053,0
Venda Propriedades	700,0	868,5
Exploração Florestal	2.395,2	2.184,5
Resultados Operacionais	3.153,4	-25.951,5
Resultado Líquido	3.435,1	-21.079,6
Rendibilidade dos Capitais Próprios	4,3%	-27,0%

A empresa não possui passivo financeiro remunerado e apresenta uma situação estrutural muito sólida.

A BAÍA DO TEJO manteve a sua atividade operacional centrada na promoção e cedência de espaços e instalações nos parques empresariais sitos no Barreiro, Seixal e Estarreja. Paralelamente a sociedade tem vindo a promover o desenvolvimento de diversos projetos estratégicos no âmbito da sua área de influência, correspondente ao Arco Ribeirinho Sul, sob a marca *Lisbon South Bay*, na qual se inclui também o território da Margueira em Almada ('Cidade da Água').

Em matéria de requalificação territorial sobressaem os estudos relativos ao Terminal de Contentores do Barreiro e da Área Logística, Industrial e Tecnológica Anexa. Do ponto de vista ambiental merece referência o conjunto de projetos em curso, que têm associado um investimento global na ordem dos 17 milhões de euros, os quais têm vindo a ser objeto de candidaturas ao POSEUR.

As rendas e taxas de cedência representam a quase totalidade dos proveitos obtidos pela sociedade, das quais mais de dois terços são realizadas no Parque Empresarial do Barreiro. A empresa possui uma estrutura de custos relativamente rígida, sendo

milhares de euros

	2016	2015
Rendas e taxas de cedência	8.817	9.181
Parque Empresarial do Barreiro	59,1%	56,7%
Património Imobiliário	259.310	254.330
Arrendado / para Arrendamento	42,2%	45,5%
Resultados Operacionais	808	265
Resultado Líquido	310	-361
Rendibilidade dos Capitais Próprios	0,13%	-0,15%

certo que os resultados e a rendibilidade têm sido também afetados pelo efeito da assunção das imparidades.

Após a forte quebra registada no período 2010-2013, a actividade, que é bastante sensível ao clima económico das áreas de influência e à concorrência, tem vindo a apresentar sinais positivos de recuperação.

❖ FUNDIESTAMO

A Fundiestamo é uma sociedade gestora de fundos de investimento imobiliário (FII), e manteve em 2016 a responsabilidade da gestão de três fundos cujos ativos totalizam um valor líquido de 202,3 milhões euros, atividade que gerou a cobrança de comissões superiores a 1,5 milhões de euros.

O Fundo Imopoupança e o Fundiestamo I estiveram entre os FII nacionais com melhores desempenhos em 2016. No primeiro caso foi alcançada uma rentabilidade de 3,66% que supera a média obtida pelos Fundos Abertos que foi negativa (-1,72%). Já a rentabilidade do segundo, ao situar-se nos 2,87%, superou largamente a média registada pelos Fundos Fechados a operar no mercado que também se situou num valor negativo (-3,81%).

A sociedade obteve em 2016 resultados operacionais de 1,7 milhões de euros, representando um crescimento de 2,2%, e um resultado líquido de 416 mil euros.

❖ CONSEST

A Consest, SA tem por objeto a compra, venda e administração de imóveis, consistindo a sua atividade na promoção do desenvolvimento urbanístico de um terreno com cerca de 59 hectares, sito na Falagueira - Amadora, projeto imobiliário que nos últimos anos não tem registado qualquer evolução.

No início do corrente ano de 2017 foi apresentado pela Câmara Municipal da Amadora, que assumiu a liderança do processo respeitante ao desenvolvimento urbanístico da Zona, o Documento Estratégico "*Estudo para a Centralidade Metropolitana da Falagueira/Zona Empresarial da Venda Nova; Estratégia Municipal para a Falagueira/Venda Nova*", o qual tem um forte impacto na situação atual e futura do projeto.

No imediato, o efeito sobre os resultados foi especialmente negativo uma vez que conduziu a uma desvalorização do imóvel, por efeito da redução da edificabilidade expectável, em mais de 40 milhões de euros. De qualquer modo, o Estudo apresentado, ao criar o enquadramento necessário ao subsequente desenvolvimento dos instrumentos de ordenamento do território que o concretizem, deixa antever a possibilidade de aceleração do processo de trabalho.

Em 2016 a Sociedade acompanhou, em estreita articulação com os respetivos mandatários, todos os passos do procedimento arbitral que a opõe à COTTEES e do qual se deu nota em Relatórios anteriores, cuja parte substancial da fase de articulados decorreu no exercício transato, aguardando-se a esta altura a audiência de julgamento respetiva.

▲ Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal

O segmento de atividades relativo à exploração agrícola, pecuária e florestal é composto exclusivamente pelos ativos e passivos da Companhia das Lezírias, SA, sociedade cujo capital é integralmente detido pela Parpública

Companhia das Lezírias

O desempenho global da atividade da Companhia das Lezírias voltou a acelerar em 2016, consequência de um acentuado crescimento dos rendimentos obtidos e uma redução dos custos operacionais, acabando a traduzir-se por um assinável crescimento dos resultados (+63%).

Em 2016 verificou-se um desempenho muito favorável da cultura do milho e da produção de bovinos de carne, atividades que compensaram a queda na venda de equinos e da área vitivinícola e oleícola (ambas em mau ano agrícola). Também o negócio do Agroturismo, que se mantém marginal (3,9% das receitas) no quadro da atividade global realizada pela Companhia, registou uma redução das receitas.

milhares de euros

	2016	2015
Vendas e prestação de serviços	**6.162,8**	5.285,0
Vendas	**5.861,7**	4.927,0
Produtos Agrícolas	**1.955,3**	1.775,0
Área Vitivinícola e Oleícula	**1.383,4**	1.520,0
Produtos Florestais	**1.403,2**	709,0
Pecuária	**1.119,8**	923,0
Prestação de Serviços	**301,1**	358,0
Agro-Turismo	**202,0**	264,0
Resultados Operacionais	**2.694,0**	12.982,0
Resultado Líquido	**2.499,0**	9.938,0
Rendibilidade dos Capitais Próprios	**2,44%**	9,88%

Ao invés, a fileira florestal teve um desempenho corrente de grande relevo em ano de ciclo de corte de cortiça.

Apesar da evolução positiva dos negócios os resultados alcançados apresentam uma evolução negativa determinada essencialmente pelo impacto das variações de justo valor, as quais em 2015 atingiram o valor de 11,3 milhões de euros enquanto em 2016 foram de 3,8 milhões de euros.

A empresa não possui passivo financeiro remunerado, funcionando num quadro de atuação de grande solidez e equilíbrio.

▲ Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança

Este segmento de atividade integra apenas uma empresa, a INCM cujo capital é integralmente detido pela Parpública.

O volume de negócios da INCM atingiu em 2016 94,4 milhões de euros, um crescimento de 3,6% face ao ano anterior, permanecendo os segmentos da gráfica e da moeda a assegurar mais de quatro quintos do total do negócio, com destaque para o último a crescer fortemente desde 2013.

A empresa continua a apresentar uma situação financeira sólida, sem qualquer endividamento bancário, e com um nível de liquidez assinalável.

Em 2016 a sociedade voltou a apresentar um desempenho positivo tendo registado um resultado operacional de 27 milhões de euros, e um resultado líquido de 20 milhões de euros, em linha com os valores obtidos no ano anterior.

milhares euros

	2016	2015
Vendas e prestação de serviços	94,4	91,2
Gráfica	62,29%	65,13%
Moeda	24,26%	18,50%
Resultados Operacionais	27,8	27,9
Margem bruta das Vendas	31,10%	32,13%
Resultado Líquido	20,0	19,9
Rendibilidade dos Capitais Próprios	20,50%	21,53%

Apesar de possuir uma atividade e resultados estáveis, a concentração da produção e das vendas num leque limitado de produtos potencia um quadro de riscos e incertezas em relação ao futuro que importa continuar a acompanhar e inverter.

▲ Águas

O segmento Águas dá expressão aos negócios desenvolvidos pelas empresas que integram o Grupo AdP, o qual, na sequência da alienação da EGF deixou de incluir as atividades relacionadas com a gestão dos resíduos. A Parpública é titular de uma participação na AdP correspondente a 81% do seu capital.

Este é um dos principais segmentos de atividade do Grupo Parpública quer em termos patrimoniais quer quanto ao seu contributo para o resultado consolidado, embora relativamente ao resultado em 2016 tenha sido superado pelo segmento Diversos, que integra a SPE, por razões extraordinárias. Mas em termos de ativos e passivos o seu peso relativo no Grupo Parpública continua a ser apenas superado pela própria holding.

Em 2016 a atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP gerou um resultado líquido que ascendeu a 83,5 milhões €, o que traduz uma redução de quase 22% face aos 106,9 milhões de euros alcançados em 2015, sendo que este valor já exclui a mais-valia associada à venda da EGF no montante de 78,4 milhões de euros.

Apesar da degradação do resultado líquido, no plano operacional verificou-se uma evolução positiva refletida no aumento do EBITDA (ajustado), parcialmente anulado pela redução nominal dos desvios de recuperação de gastos, rubrica que nas empresas concessionárias reflete o diferencial entre as tarifas e o valor da receita necessário à obtenção da rentabilidade contratualizada nas atividades reguladas.

milhões de euros

	2016	2015
Volume de Negócios	**698,0**	885,0
Do qual: Vendas	***358,3***	*337,3*
Resultado Operacional	**184,5**	316,3
Resultado Líquido	**83,6**	175,3
Total dos Ativos	**6.382,8**	6.407,0
Total dos Passivos	**4.937,8**	4.978,7
Do qual: Endividamento financeiro	***2.335,4***	*2.414,8*
Subsídios ao investimento	***1.636,1***	*1.621,3*
Capital Próprio	**1.445,0**	1.428,3

A receita proveniente das vendas tiveram uma evolução positiva associada ao crescimento das quantidades faturadas mas também ao aumento da tarifa média praticada em alta. Por outro lado verifica-se uma redução das dívidas de clientes, incluindo as dívidas dos municípios.

▲ Mercados Abastecedores

Neste segmento apresentam-se os ativos e passivos das empresas que integram o Grupo SIMAB, sendo a Parpública detentora da totalidade do capital da própria SIMAB.

Em 2016 voltou a crescer o resultado operacional consolidado do Grupo, situação que fica claramente associada a uma diminuição dos gastos operacionais na ordem dos 4,5%, e do ainda que ligeiro aumento dos rendimentos core do negócio, as taxas de utilização.

Outro facto relevante sobre a estrutura do balanço e a atividade corrente das participadas reporta-se à redução sustentada da dívida financeira consolidada do Grupo, que entre 2009 e 2016 diminuiu mais de 45 milhões €, o que, a par da renegociação das taxas de juro cobradas pela banca comercial permitiu uma considerável redução dos encargos financeiros suportados. Esta renegociação foi possível por via da concentração do crédito bancário na holding, o que permitiu aproveitar vantagens de negociação e de *pricing* dos financiamentos.

milhares de euros

	2016	2015
Vendas e prestação de serviços	15.644,0	15.358,0
Vendas: Taxas de utilização	12.400,4	12.166,8
Resultados Operacionais	8.009,0	5.469,0
Juros e gastos similares suportados	435,0	827,0
Resultado Líquido	5.185,0	1.162,0
Dívida Financeira (consolidada)	60.815,0	67.495,0

Note-se que cerca de metade da dívida total continua a reportar-se ao financiamento obtido junto BEI.

Sublinha-se que no exercício todas as subsidiárias apresentam resultados líquidos positivos e que apenas o MARB, SA, perante uma situação não recorrente (anulação de contrato), regista o aumento da dívida líquida junto da empresa-mãe.

▲ Diversos

O segmento com a denominação "Diversos" inclui os ativos e passivos das sociedades que integram o Grupo Parpública cujos negócios não assumem relevância para definirem um segmento autónomo, caso da Sagesecur, da Circuito Estoril, e da SPE.

SAGESECUR

A Parpública é acionista maioritária da Sagesecur, com uma participação correspondente a 80,5% do seu capital social. A parcela remanescente é detida pela Parcaixa, SGPS, SA.

A Sagesecur – Sociedade de Estudo, Desenvolvimento e Participação em Projetos, SA é uma empresa instrumental que vem desenvolvendo alguns negócios específicos, determinados essencialmente por questões de interesse público, relativamente aos quais os seus acionistas, a PARPÚBLICA e a Parcaixa, considerem oportuna e adequada a sua intervenção.

O seu principal ativo é constituído pelo material circulante em utilização no eixo ferroviário Norte/Sul, o qual foi objeto de locação operacional à Fertagus, sendo o financiamento da atividade integralmente assegurado pelos acionistas através de suprimentos, cuja amortização tem sido assegurada ao longo dos últimos anos mediante a aplicação dos recursos livres gerados pela sua atividade.

Em 2016 não surgiram novas oportunidades de negócio mantendo-se a atividade da sociedade focada nas atividades anteriormente acompanhadas, tendo contudo apresentado um resultado líquido negativo de 1.204,2 mil €, contrariando o quadro de resultados positivos dos últimos anos. Tratou-se de uma situação fortemente influenciada por uma imparidade de 1.977 mil € ao nível do material circulante, refletindo uma maior intensidade da sua utilização e concomitante a necessidade de antecipação de grandes intervenções de manutenção.

Circuito Estoril

A Parpública é acionista única da CE.

A atividade da sociedade manteve uma trajetória positiva, com um volume de vendas superior a 2,3 milhões €, associado a uma ocupação da infraestrutura acima dos 230 dias, inferior à registada no exercício de 2015, condicionada quer pela diversificação pelas marcas dos locais de apresentação, quer por via da manutenção de restrições financeiras das equipas de competição.

Após o ajustamento estrutural do balanço levado a cabo nos últimos anos, as principais variáveis apresentam um comportamento consonante com a dinâmica da atividade realizada – aumento das disponibilidades e redução da exposição a terceiros –, com a sociedade a não apresentar qualquer endividamento fora do Grupo em que se integra, e dispondo de condições que lhe permitiram, já no início de 2017, antecipar a liquidação de cerca de 1 milhão de euros de suprimentos.

❖ SPE – SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS, S.A.

A Parpública detém uma participação correspondente a 81,1% do capital social da SPE, encontrando-se a parcela remanescente dispersa por cerca de 4.200 acionistas privados.

O ano de 2016 foi marcado pela concretização das ações decorrentes do acordo celebrado em novembro de 2015 entre a SPE e a sociedade angolana ENDIAMA, no âmbito do qual a SPE alienou a participação minoritária que detinha na SML – Sociedade Mineira do Lucapa, pela quantia global de USD 130 milhões, colocando fim a um impasse de anos.

A execução do acordo alterou profundamente a situação patrimonial da SPE. No final de 2016 a sociedade apresentava capitais próprios superiores a 89 milhões de euros, e uma situação de liquidez que permitiu a amortização da totalidade da sua dívida bancária. O exercício encerrou com um lucro de 87,8 milhões €, do qual foi entretanto distribuído aos acionistas sob a forma de dividendos um valor superior a 77 milhões de euros, conforme deliberação da Assembleia Geral realizada em fevereiro de 2017, na qual foi igualmente deliberada a dissolução da sociedade por se encontrar esgotado o seu objeto social.

Eventos Supervenientes

Na sequência do processo de reprivatização da TAP, SGPS, SA importa referir que A Resolução do Conselho de Ministros nº 42-A/2017, de 23 de março, aprovou os termos do lançamento pela Parpública da oferta pública de venda de ações da TAP, SGPS, SA aos trabalhadores das empresas do Grupo TAP, a qual se encontra a decorrer na presente data, terminando o período da oferta no próximo dia 10 de maio.

Relativamente aos órgãos sociais da sociedade há a referir que, por deliberação do acionista de 31 de janeiro de 2017 foram eleitos os membros executivos do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2017-2019, devendo ser a breve prazo completada a nomeação dos órgãos sociais.

O Governo veio, com a nomeação dos membros executivos do novo Conselho de Administração, a determinar o papel da Parpública como Centro de Competências para as Empresas Públicas, sendo 2017 o ano de lançamento deste novo papel da empresa.

Agradecimentos

A terminar o relato de um ano, o Conselho de Administração agradece a todos os Gabinetes governamentais, destacando o Ministério das Finanças, responsável pelo exercício da função acionista, o voto de confiança e todo o apoio prestado.

De igual modo, é ainda devido um agradecimento a todas as entidades de supervisão e controlo, ao ROC e Auditor Externo pela forma como acompanharam a atividade da empresa e pelo seu aconselhamento profissional e rigoroso no exercício da sua função, essencial para o cumprimento das melhores práticas de bom governo pela PARPÚBLICA.

Particularmente, todos os colaboradores são merecedores do reconhecimento do empenho, dedicação, lealdade e profissionalismo com que desempenham as suas funções, e pelo compromisso que sempre demonstraram na prossecução da missão atribuída à Empresa.

Por último, a todos os nossos parceiros, nomeadamente às instituições financeiras e aos investidores, também uma palavra de agradecimento pelo contributo e confiança depositada ao longo do tempo.

Proposta de Aplicação de Resultados

As demonstrações financeiras separadas relativas ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2016 evidenciam um resultado líquido positivo de **94.275.575,51 euros.**

O lucro alcançado incorpora o efeito positivo de variações de justo valor que ascendem a 161,2 milhões de euros, o qual, dada a sua natureza, não concorre para o resultado distribuível.

Nesta medida, nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido apurado seja mantido em resultados transitados.

Lisboa, em 28 de abril de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

2016

PARPÚBLICA
participações públicas (sgps) s.a.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Introdução

As instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016, constantes do Ofício DGTF 1269 de 27 de fevereiro de 2017, estabelecem que o Relatório de Gestão deve integrar um capítulo autonomizado relativo ao cumprimento das orientações legais, pelo que se procede no presente capítulo à referida divulgação.

Cumprimento de Objetivos de Gestão

Conforme previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o regime jurídico aplicável ao sector público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer as orientações a prosseguir no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio, quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial, os económicos e financeiros,

Desta forma, os ministérios sectorialmente responsáveis (no caso da PARPÚBLICA, o Ministério das Finanças) devem emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa e definem os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional. Foi com base nestes parâmetros que: i) foram celebrados contratos de gestão com os Administradores da Sociedade e ii) são anualmente elaborados os Planos de Atividades e os Orçamentos.

▲ Objetivos e Grau de Execução para 2016

A atividade da PARPÚBLICA orienta-se pelo triplo objetivo de maximizar o encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos, preservar e incrementar a manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos em carteira, de modo a garantir a sua sustentabilidade, e potenciar a capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o universo PARPÚBLICA.

Quanto aos objetivos gerais de índole económico-financeira traçados para a generalidade do Setor Empresarial do Estado (SEE), foi possível prosseguir com a estratégia geral de redução de custos operacionais, mantendo em níveis reduzidos o prazo médio de pagamentos (PMP) e, bem assim, reduzir o nível de endividamento da empresa em 141,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 3,68% face ao ano anterior. Em cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, as disponibilidades de tesouraria foram mantidas junto do IGCP, enquanto que junto de outras IC's se mantiveram apenas os valores indispensáveis ao cumprimento de obrigações contratuais.

Quanto a objetivos definidos para a PARPÚBLICA em particular é de referir que, tendo o mandato dos órgãos sociais terminado no final de 2015, e não tendo o acionista procedido, durante o ano de 2016, a nova eleição, não houve uma definição de orientações estratégicas nem, naturalmente, a sua transposição para objetivos que vinculassem a gestão.

Ainda assim, houve ao longo do ano a definição de orientações e objetivos específicos que a gestão prosseguiu de modo a dar-lhe concretização, sendo de destacar, pela sua importância e impacto financeiro, a monitorização do cumprimento do acordo celebrado entre a SPE e a ENDIAMA, e, noutra perspetiva, o apoio ao Estado na liquidação de Sociedades Polis.

Neste último caso, é de referir que, em cumprimento das orientações definidas pelo Governo através de Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, a PARPÚBLICA foi, ainda em 2015, nomeada Presidente da Comissão Liquidatária da Sociedade Setúbal Pólis, processo de liquidação que havia sido iniciado em 2008 e que, na sequência do impulso dado ao processo e da cooperação dos acionistas - o Estado e a Câmara Municipal de Setúbal - foi possível concluir em 2016. Neste ano, a PARPÚBLICA foi também eleita para presidir à Comissão Liquidatária das Sociedades Costa Polis e Covilhã Polis, tendo o processo de liquidação desta última sido encerrado nos primeiros meses de 2017 e antecipando-se que o da Costa Polis possa também ser concluído ao longo do corrente ano.

Dando concretização ao acordo que permitiu encerrar um diferendo de vários anos que envolvia a participada SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A., foi em 2016 concretizada a venda à Empresa Nacional de Diamantes de Angola - ENDIAMA, U.E.E., da quota que a SPE detinha na Sociedade Mineira do Lucapa, Lda, e a entrega do arquivo referente ao levantamento geográfico de áreas de prospeção diamantífera levado a cabo pela Diamang, empresa a que a SPE sucedeu, por um valor de 130 milhões de USD. A concretização deste acordo traduziu-se na obtenção de um lucro que permitiu a distribuição de dividendos aos acionistas - para além da PARPÚBLICA, que é titular de 81% do capital social da empresa, existem cerca de 4200 acionistas privados - no montante de 71 milhões de euros, processo que se encontra a decorrer. Por outro lado, constatando-se estar esgotado o objeto social da SPE, em Assembleia Geral os acionistas decidiram a dissolução da Sociedade, a qual entretanto entrou em liquidação.

No que se refere à composição da carteira, cumprindo orientações do acionista, procedeu-se à alienação a favor do Estado da participação de 49% no capital social da PARCAIXA, SGPS, S.A., de que a PARPÚBLICA era titular, transação efetuada em condições de mercado, pelo que o preço, 499 milhões de euros, foi definido com base em avaliação realizada por entidade independente.

Embora ainda sem reflexo na carteira de participações da PARPÚBLICA, encontra-se em curso o processo de reconfiguração da estrutura acionista da TAP, SGPS, S.A., processo no âmbito do qual a PARPÚBLICA foi chamada a subscrever uma parcela de 30 milhões de euros de um empréstimo obrigacionista emitido pela TAP, no montante total de 120 milhões de euros. Espera-se que o processo de alteração da estrutura acionista seja concluído em breve, encontrando-se neste momento a decorrer a Oferta Pública de Venda destinada aos trabalhadores das empresas do Grupo TAP.

Também dando sequência a orientação do acionista, a PARPÚBLICA participou no processo que visa criar as condições legais necessárias ao desenvolvimento do processo de alienação, a favor da Baía do Tejo, S.A., dos terrenos onde se situa o ex-estaleiro naval da Margueira, transação que visa dar início, em articulação com a Câmara Municipal de Almada e as diversas entidades públicas responsáveis pelo ordenamento do território, à concretização de um projeto com potencial para se afirmar como estrutural para o desenvolvimento da região.

No plano interno a continuação do processo de reorganização societária da área imobiliária do Grupo, iniciado com a fusão por incorporação na PARPÚBLICA da sua subsidiária SAGESTAMO, SGPS, SA, aguarda decisão processual - encontrando-se em fase de apreciação pela Autoridade Tributária matérias de índole fiscal - da qual poderá depender a sua concretização.

▲ Execução do Plano de Atividade e Orçamento 2016

Em 2016, a atividade e os resultados da PARPÚBLICA superaram, de um modo geral, o orçamentado.

Do lado da atividade é de enfatizar os seguintes acontecimentos ao longo de 2016:

- subscrição de 30 milhões de euros do empréstimo obrigacionista convertível, emitido pela TAP no valor total de 120 milhões de euros;

- alienação, à Direção - Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), da participação de 49% que a Parpública detinha no capital social da Parcaixa, SGPS,SA, 49%

No que concerne ao desempenho económico-financeiro da Parpública, destacam-se a variação positiva dos dividendos obtidos e dos ganhos em alienações de participações, e, no mesmo sentido, o facto de as imparidades de inventários e aumento/redução de justo valor terem apresentado valores mais favoráveis do que as estimativas subjacentes ao orçamento.

Por outro lado, a realização do aumento de capital subscrito na participada Baia do Tejo que se encontrava orçamentada (no montante de aproximadamente 3,2 milhões de euros) não foi concretizada em 2016.

O endividamento, tal como se tem vindo a verificar nos últimos anos, apresenta uma redução, conforme estimado, de 141,5 milhões de euros.

No que respeita aos custos operacionais, os encargos com o pessoal e os fornecimentos e serviços externos foram substancialmente inferiores aos orçamentados na sequência da saída voluntária de colaboradores dos quadros da empresa e da redução na aquisição de serviços, respetivamente.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

unidade: €

Rubricas	2016		Desvios 2016	
	Real	Orçamento	Valor	%
ACTIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	30.222,85	148.012,39	-117.789,54	-80%
Ativos intangíveis	256.282,39	176.429,00	79.853,39	45%
Participações financeiras	2.624.155.306,99	2.852.584.933,99	-228.429.627,00	-8%
Subsidiárias	1.741.664.083,95	1.723.436.901,37	18.227.182,58	1%
Associadas	11.963.580,94	477.553.159,23	-465.589.578,29	-97%
Outras	870.527.642,10	651.594.873,39	218.932.768,71	34%
Investimentos em curso				
Empréstimos concedidos	289.406.123,29	297.779.703,68	-8.373.580,39	-3%
Acionistas				
Outras contas a receber	10.948.724,16	10.948.724,16	0,00	0%
Outros ativos financeiros	4.620.078.553,29	4.595.713.889,29	24.364.664,00	1%
	7.544.875.212,97	7.757.351.692,51	-212.476.479,54	-3%
Ativo corrente				
Clientes	515.032,83	344.578,71	170.454,12	49%
Estado e outros entes públicos	7.290.336,76	1.302.090,59	5.988.246,17	460%
Empréstimos concedidos	19.606.903,88		19.606.903,88	n.d
Outras contas a receber	512.331.525,47	52.825.898,97	459.505.626,50	870%
Diferimentos	224.465,89	94.280,94	130.184,95	138%
Ativos financeiros detidos para negociação				
Ativos não correntes detidos para venda				
Caixa e depósitos bancários	131.740.878,11	65.043.656,06	66.697.222,05	103%
	671.709.142,94	119.610.505,27	552.098.637,67	462%
Total do Ativo	**8.216.584.355,91**	**7.876.962.197,78**	**339.622.158,13**	**4%**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado	1.612.471.134,48	1.612.469.321,48	1.813,00	0%
Reservas legais	695.688.928,89	695.688.928,89	0,00	0%
Resultados transitados	1.440.958.966,85	1.351.218.606,96	89.740.359,89	7%
Ajustamentos em ativos financeiros	-8.499.439,97	-6.570.689,73	-1.928.750,24	29%
Outras variações no capital próprio	20.069,25	-514.122,37	534.191,62	-104%
	3.740.639.659,50	3.652.292.045,23	88.347.614,27	2%
Resultado líquido do período	94.275.575,51	-132.630.016,27	226.905.591,78	-171%
Total do capital próprio	**3.834.915.235,01**	**3.519.662.028,96**	**315.253.206,05**	**9%**
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	979.699,47	498.000,00	481.699,47	97%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	756.265,25	649.874,70	106.390,55	16%
Financiamentos obtidos	2.749.148.542,36	2.775.412.177,42	-26.263.635,06	-1%
Outros passivos financeiros	192.683.477,71	184.189.771,40	8.493.706,31	5%
Outras contas a pagar	17.231,80	17.231,80	0,00	0%
	2.943.585.216,59	2.960.767.055,32	-17.181.838,73	-1%
Passivo corrente				
Fornecedores	126.404,57	119.455,12	6.949,45	6%
Estado e outros entes públicos	100.285,48	671.117,92	-570.832,44	-85%
Financiamentos obtidos	951.623.555,76	912.331.775,76	39.291.780,00	4%
Diferimentos				
Outras contas a pagar	486.233.658,50	483.410.764,70	2.822.893,80	1%
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda				
	1.438.083.904,31	1.396.533.113,49	41.550.790,82	3%
Total do Passivo	**4.381.669.120,90**	**4.357.300.168,82**	**24.368.952,08**	**1%**
Total do capital próprio e do Passivo	**8.216.584.355,91**	**7.876.962.197,78**	**339.622.158,13**	**4%**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

unidade: €

Rubricas	2016		Desvios 2016	
	Real	Orçamento	Valor	%
Vendas e serviços prestados	462.184,14	493.414,00	-31.229,86	-6%
Dividendos obtidos	84.947.673,04	56.043.408,00	28.904.265,04	52%
Ganhos/perdas em alienações de participações	8.995.550,00	0,00	8.995.550,00	n.d
Fornecimentos e serviços externos	-1.270.899,07	-2.758.296,00	1.487.396,93	-54%
Gastos com pessoal	-2.297.847,16	-3.574.156,00	1.276.308,84	-36%
Imparidade de dívidas a receber				
Provisões (aumentos/reduções)	-481.699,47	0,00	-481.699,47	n.d
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	11.435.766,24	-9.722.137,64	21.157.903,88	-218%
Aumentos/reduções de justo valor	161.220.331,13	0,00	161.220.331,13	n.d
Outros rendimentos e ganhos	16.183.750,77	15.443.974,14	739.776,63	5%
Outros gastos e perdas	-33.772,70	0,00	-33.772,70	n.d
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	279.161.036,92	55.926.206,50	223.234.830,42	399%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-27.197,79	-162.220,69	135.022,90	-83%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	279.133.839,13	55.763.985,81	223.369.853,32	401%
Juros e gastos similares suportados	-184.855.509,10	-188.394.002,08	3.538.492,98	-2%
Resultado antes de impostos	94.278.330,03	-132.630.016,27	226.908.346,30	-171%
Imposto s/ rendimento do período	-2.754,52	0,00	-2.754,52	n.d
Resultado líquido do período	***94.275.575,51***	***-132.630.016,27***	226.905.591,78	-171%

▲ Execução do Orçamento SIGO/SOE

Tendo presente que uma das principais incumbências da PARPÚBLICA reside na execução do programa de privatizações aprovado pelo Governo, e dada a relevância das participações em causa, os resultados da empresa são amplamente condicionados pelo resultado de cada uma dessas operações. Por outro lado, enquanto sociedade gestora de participações sociais, os resultados são igualmente determinados pelo desempenho das suas subsidiárias, não apenas em função dos indicadores de rentabilidade que apresentam, mas também em função dos dividendos que distribuem.

Em termos de resultados, o orçamento da Parpública previa uma receita de 118,3 milhões de euros, para uma despesa global estimada de 438,6 milhões de euros, essencialmente determinada pelo serviço da dívida, de onde decorrem necessidades de financiamento de 320,3

milhões de euros, as quais, por imposição legal, só podem ser supridas pela DGTF ao abrigo de dotação prevista no OE 2016.

Em termos de execução real, a receita foi superior, tendo sido recebido o valor de 191,4 milhões de euros. Este acréscimo está associado a um desvio positivo dos dividendos recebidos, os quais ultrapassaram em 21,9 milhões de euros o valor orçado) e também ao reembolso de suprimentos concedidos a participadas, já que foram recebidos mais 51,1 milhões de euros do que o orçamentado, em resultado do pagamento antecipado efetuado pela participada a Estamo.

Do lado da despesa, a execução real revela um total de despesas pagas de 414,7 milhões de euros, o que representou um desvio igualmente favorável face ao orçamento.

Este desvio favorável foi consequência, fundamentalmente de uma execução ao nível da despesa aquém do estimado no que respeita a suprimentos a participadas, bem como de não ter sido realizada a despesa de 3,2 milhões de euros prevista no orçamento relativa a realização de aumento de capital subscrito na participada Baía do Tejo. Esta operação, que tem vindo a ser contemplada nos últimos exercícios, está ligada ao negócio consubstanciado no contrato promessa de compra e venda existente entre a Baía do Tejo e o Estado relativamente aos terrenos na Margueira, que ainda não foi concluído, e tem em vista, fundamentalmente, dar cobertura ao IMT que será devido com a conclusão da transação.

A execução orçamental positiva, quer do lado da receita, quer do lado da despesas permitiu que as necessidades de financiamento, inicialmente estimadas em 320,3 milhões de euros se fixassem num valor inferior de cerca de 290,3 milhões, tendo sido asseguradas pela DGTF através da realização de capital social subscrito mas que ainda não tinha sido realizado.

❖ Análise global da Receita e da sua estrutura recursos financeiros previstos e executados versus análise de desvios

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA assentam fundamentalmente no recebimento de dividendos de subsidiárias e também dos valores, a título de juros e de reembolsos, relativos aos suprimentos concedidos a empresas subsidiárias. As necessidades de financiamento da sociedade decorrentes da diferença entre receitas cobradas e despesas pagas são, em consequência do facto da Parpública ser uma EPR, asseguradas diretamente pelo Orçamento do Estado.

O quadro seguinte apresenta, resumidamente, a execução orçamental da receita observada em 2016. Em termos orçamentais, havia sido prevista uma receita total de 118,3 milhões de euros. O saldo de gerência transitado de 2015 fixava-se em 64,7 milhões de euros.

No que diz respeito à despesa global, foi previsto para 2016 um total de 438,6 milhões de euros.

Em termos orçamentais o saldo de despesa - receita representava necessidades de financiamento de 320,3 milhões de euros, valor que seria assegurado por entregas da DGTF ao abrigo do OE 2016. Entretanto, em termos de execução, verificou-se apenas a necessidade de 290,3 milhões de euros, os quais foram entregues a título de realização de capital social subscrito pelo Acionista e ainda não realizado.

Controlo Orçamental - Receita

Classificação económica		Previsões Iniciais	Previsões corrigida	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas liquidas	Receitas por cobrar no final do ano	Grau execução orçamental das receitas (rec.cob.liq Vs Prev.iniciais)
Código	Descrição							
FONTE DE FINANCIAMENTO 510:								
05	**RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE**	**71.070.119**	**92.970.013**	**95.966.832**	**3.062.360**	**92.904.472**	**0**	**131%**
05.01.02	Privadas - Circuito Estoril	75.700	75.701	75.700	0	75.700	0	100%
05.03.02	Administração Central - SFA	14.951.013	14.951.013	14.885.473	0	14.885.473	0	100%
05.07.01	Dividendos e Particip. Lucros de Soc.	56.043.406	77.943.299	81.005.659	3.062.360	77.943.299	0	139%
07	**VENDA BENS E SERV. CORRENTES**	**1.181.714**	**1.181.714**	**984.916**	**0**	**814.235**	**-170.681**	**69%**
07.02.99	Outros	1.181.714	1.181.714	984.916	0	814.235	-170.681	69%
08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**58.188**	**550.440**	**551.231**	**0**	**551.231**	**0**	**947%**
08.01.99	Outras receitas correntes	58.188	550.440	551.231	0	551.231	0	947%
11	**ATIVOS FINANCEIROS**	**45.974.516**	**45.974.516**	**97.089.687**	**0**	**97.089.687**	**0**	**211%**
11.06.04	Adm. Pública - Adm. Central - SFA	45.974.516	45.974.516	97.089.687	0	97.089.687	0	211%
	TOTAL FF 510	118.284.537	140.676.683	194.592.666	3.062.360	191.359.625	-170.681	162%
FONTE DE FINANCIAMENTO 520:								
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**	**0**	**64.704.982**	**64.704.982**	**0**	**64.704.982**	**0**	**n.a.**
16.01.03	Na posse do serviço-Consignado	0	64.704.982	64.704.982	0	64.704.982	0	n.a.
FONTE DE FINANCIAMENTO 710:								
12	**PASSIVOS FINANCEIROS**	**320.320.103**	**320.320.103**	**290.320.103**	**0**	**290.320.103**	**0**	**91%**
12.06.03	Adm. Pública - Adm. Central - Estado	36.328.727	36.328.727	30.000.000	0	30.000.000	0	83%
12.07.03	Adm. Pública - Adm. Central - Estado	283.991.376	283.991.376	260.320.103	0	260.320.103	0	92%
	TOTAL FF 510 + 520 + 710	438.604.640	525.701.768	549.617.751	3.062.360	546.384.710	-170.681	125%

Relativamente à execução orçamental de 2016, são de destacar os seguintes factos:

- No agrupamento *05 - Rendimentos da Propriedade*, regista-se o recebimento de juros de suprimentos das empresas subsidiárias Circuito Estoril, Estamo e Sagesecur, no total de 14.961.173 euros.

  Os dividendos líquidos recebidos atingiram o valor de 77.943.299 euros, superando claramente o montante inicialmente orçado, que havia sido de 56.043.406 euros, e onde se destacou o contributo da AdP e da INCM.

  Para além do referido no parágrafo anterior, acresce o recebimento de dividendos da GALP por conta dos resultados de 2016, de 11.295.407,90 euros já deduzidos de IRC, nos termos da legislação em vigor. Estes dividendos foram já pagos em 2016 a título de dividendo intercalar, de acordo com a política de dividendos em vigor naquela participada.

- A receita registada no agrupamento *07 - Venda de bens e serviços correntes* resulta essencialmente da prestação de serviços partilhados a empresas subsidiárias. Apesar do orçamento prever uma receita de 1,1 milhões de euros, apenas foram cobrados 0,8 milhões de euros.

- No agrupamento *08 - Outras receitas correntes*, o valor apresentado resulta essencialmente da restituição de Impostos/IRC, tendo-se observado um desvio positivo face ao orçado.

- Ao nível dos ativos financeiros há a salientar que a Estamo amortizou suprimentos num valor total de 94.272.187 euros, dos quais 42.474.516 euros diziam respeito aos reembolsos a efetuar em 2016 (e contemplados no Orçamento), e 51.797.671 euros, que foram liquidados no dia 29 de dezembro, correspondem a reembolso antecipado, e portanto não previsto no orçamento da Parpública para 2016.

- O OE2016 contemplava o montante de 320.320.103 euros, para assegurar as necessidades de financiamento da Parpública, os quais se destinava fundamentalmente a assegurar o serviço da dívida. Daquele montante, e em consequência da redução das necessidades de financiamento resultantes da execução orçamental, foram recebidos em 2016 apenas, 290.320.103 euros, dos quais 30.000.00 euros financiaram a aquisição, por parte da Parpública, de Obrigações Convertíveis Série B da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A..

❖ Análise da Despesa

Controlo Orçamental - Despesa

Classificação económica		Dotações iniciais	Cativos ou congelados	Dotações líquidas após cativação	Compromissos assumidos	Despesas pagas	Diferenças			Grau de execução orçamental das despesas após cativação
Cód	Descrição					Ano	Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
FONTE DE FINANCIAMENTO 510										
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.574.168	808.374	2.765.786	2.059.654	2.059.654	706.132	706.132	0	74%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.154.521	472.947	2.681.574	1.632.766	1.504.131	1.048.808	1.177.443	128.635	56%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	102.060.761	0	102.060.761	101.687.623	101.687.623	373.138	373.138	0	100%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.204.598	2.262.270	942.328	193.356	193.356	748.972	748.972	0	21%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	200.000	0	200.000	19.258	19.257	180.742	180.743	1	10%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	27.793.753	0	27.793.753	18.884.060	18.884.060	8.909.693	8.909.693	0	68%
	TOTAL FF 510	139.987.793	3.543.591	136.444.202	124.476.717	124.348.081	11.967.485	12.096.121	128.636	91%
FONTE DE FINANCIAMENTO 710										
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	70.707.068	0	70.707.068	69.294.193	69.294.193	1.412.875	1.412.875	0	98%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	30.000.000	0	30.000.000	30.000.000	30.000.000	0	0	0	100%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	197.909.779	0	197.909.779	191.025.910	191.025.910	6.883.869	6.883.869	0	97%
	TOTAL FF 710	298.616.847	0	298.616.847	290.320.103	290.320.103	8.296.744	8.296.744	0	97%
	TOTAL FF 510 + 710	438.604.640	3.543.591	435.061.049	414.796.820	414.668.184	20.264.229	20.392.865	128.636	95%
RESUMO GLOBAL (FF 510+710)										
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.574.168	808.374	2.765.786	2.059.654	2.059.654	706.132	706.132	0	74%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.154.521	472.947	2.681.574	1.632.766	1.504.131	1.048.808	1.177.443	128.635	56%
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	172.767.829	0	172.767.829	170.981.816	170.981.816	1.786.013	1.786.013	0	99%
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.204.598	2.262.270	942.328	193.356	193.356	748.972	748.972	0	21%
07	AQUISIÇÕES DE BENS DE CAPITAL	200.000	0	200.000	19.258	19.257	180.742	180.743	1	10%
09	ACTIVOS FINANCEIROS	57.793.753	0	57.793.753	48.884.060	48.884.060	8.909.693	8.909.693	0	85%
10	PASSIVOS FINANCEIROS	197.909.779	0	197.909.779	191.025.910	191.025.910	6.883.869	6.883.869	0	97%
	TOTAL FF 510 + 710	438.604.640	3.543.591	435.061.049	414.796.820	414.668.184	20.264.229	20.392.865	128.636	95%

Com referência ao Quadro acima apresentado, é de notar que os agrupamentos com maior expressão ao nível da execução orçamental no decurso de 2016, designadamente *03 - juros e outros encargos* e *10 - Passivos financeiros*, estão relacionados fundamentalmente com o serviço da dívida associado aos empréstimos que a Parpública contraiu antes da sua entrada no

perímetro orçamental como EPR, e que ainda se mantêm vivos, na sua maioria empréstimos obrigacionistas.

Relativamente a outro agrupamento com expressão – *09 - Ativos financeiros*, há a destacar o seguinte:

- Fonte de Financiamento (FF) 510

Durante o ano, e em cumprimento do disposto nos termos e condições de emissão de obrigações convertíveis GALP, designadamente no que respeita à cláusula de *dividend protection*, foram adquiridas cerca de 1.242.485 novas ações Galp Energia para re-composição do Ativo Subjacente associado ao empréstimo, tendo esta aquisição representado um investimento na ordem dos 15,3 milhões de euros.

Igualmente com expressão relevante, destacam-se os suprimentos atribuídos à SPE, quer os regulares para financiar a sua atividade corrente, quer ainda os extraordinários necessários para a amortização da dívida que a SPE tinha junto da banca.

A concessão de suprimentos à SPE ficou, no entanto, aquém do previsto, uma vez que as necessidades de fundos em causa passaram a poder ser asseguradas com fundos da própria SPE. Ainda assim, ao longo de 2016 foram concedidos 3.194.000,00 euros a título de suprimentos (para um orçamento de 8.810.000,00 euros).

Para além da SPE, a Parpública concedeu também suprimentos à subsidiária CONSEST, no montante de 405.000 euros que ficaram aquém do orçamentado (515.916 euros), apresentando assim um desvio favorável.

Gestão do Risco Financeiro

O quadro seguinte aborda de forma detalhada e individualizada os aspetos a ter em consideração em sede de gestão de risco financeiro, bem como a sua verificação e aplicabilidade ao longo do ano 2016:

Gestao do Risco Financeiro	Cumprido			Descrição das medidas adotadas
	Sim	Não	Não aplicável	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento			X	A empresa mantém ativos vários instrumentos decorrentes de financiamentos obtidos em anos anteriores. A partir de 2015, e na sequência da reclassificação da empresa como EPR, está vedado o acesso a fontes de financiamento para além das dotações previstas no OE. Em 2016, as necessidades de fundos foram supridas por entregas pela DGTF a título de realização de capital subscrito e ainda não totalmente realizado.
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis			X	vide observação anterior. As entregas efetuadas pela DGTF à Parpública foram a título de realização de capital social. No entanto, relativamente à estrutura de financiamento ainda viva, existe diversificação ao nível da taxa de juro, com 64% a taxa fixa e 36% a taxa variável.
Diversificação das entidades credoras			X	A empresa mantém ativos vários empréstimos obtidos em anos anteriores, com diversificação de credores entre mercados de capitais (obrigações, obrigações permutáveis e empréstimo sindicado).
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	A empresa mantém em vigor 3 estruturas de *interest rate swap*, celebradas em anos anteriores, acopladas a um financiamento transferido para a PARPÚBLICA. Estas estruturas passaram a ser acompanhadas pelo IGCP nos termos legais aplicáveis.
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo de curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	Em 2016 não houve recurso a financiamento remunerado.
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (*all-in-cost*) da operação			X	Em 2016 não houve recurso a financiamento remunerado.
Minimização da prestação de garantias reais			X	Não foram prestadas quaisquer garantias pela Parpública.
Minimização de cláusulas restritivas (*convenants*)			X	Em 2016 não houve recurso a financiamento remunerado.
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa				
Adoção de política que minimize a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			Sempre que se mostra possível. Em 2016, a entrada de dinheiro por realização de capital social foi utilizada fundamentalmente para pagamento do serviço da dívida.
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, beneficiam de Fund. Comum. e de cap. próprio	X			Nos investimentos efetuados e na atribuição de suprimentos às empresas do grupo.
Utilização de auto-financiamento e de receitas de desinvestimento			X	Em anos anteriores, pela entrega de receitas de reprivatização ao Estado e amortização do passivo com o remanescente e parte das receitas próprias. Em 2016 não ocorreu qualquer entrega de receitas de reprivatização ao Estado.
Inclusão nos Relatórios e Contas				
Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			No Relatório de Gestão.
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos suportados anualmente	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			Relatório de Gestão e Notas anexas.
Reflexão nas DF 2016 do efeito das variações de justo valor dos contratos de *swap* em carteira	X			Nas Notas anexas.

No final de 2016, a taxa média ponderada do custo do passivo financeiro era de 4,43%[6], refletindo um agravamento residual de 2 *basis points* em relação ao ano anterior, em que se situou nos 4,41%.

euros

Anos	2016	2015	2014	2013	2012
Encargos Financeiros (€)	184.855.509,10	194.508.882,56	229.375.531,44	235.269.812,36	260.483.295,80
Taxa Média de Financiamento (%)	4,43%	4,41%	4,56%	4,52%	4,03%

Por tipo de instrumento financeiro, as taxas médias de endividamento foram como segue:

Taxa Média Ponderada do Custo de Financiamento por tipo de instrumento	2016	2015
Obrigações	3,23%	3,41%
Obrigações Permutáveis	5,32%	5,32%
Financiamento Bancário	8,07%	7,34%
Total	4,43%	4,41%

A taxa média do financiamento bancário na ordem dos 8,07%, é fortemente influenciada pelo efeito dos três *swaps* que se encontram acoplados àquele financiamento e cujo *notional* total ascendia, no final do exercício de 2016, a 424 milhões de euros.

Limite de Crescimento do Endividamento

Nos termos do Despacho nº 101/2009 - SETF, de 30 de janeiro, e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2016, na Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, com a Retificação nº 10/2016, de 25 de maio (LOE para 2016) apresenta-se infra a evolução do endividamento ajustado da Parpública.

[6] Para o cálculo da taxa média de endividamento, são considerados os custos incorridos com a montagem da operação.

euros

Passivo Remunerado	2016	2015	2014	2013	Variação 16/15 Valor	%
Financiamentos Obtidos (Correntes e Não Correntes)	3.700.772.098,12	3.842.257.618,87	4.221.157.726,18	4.955.063.705,70	-141.485.520,75	-3,7%
...dos quais concedidos pela DGTF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumentos de Capital por dotação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aumentos de Capital por conversão de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Endividamento ajustado	3.700.772.098,12	3.842.257.618,87	4.221.157.726,18	4.955.063.705,70	-141.485.520,75	-3,7%

Nota: Os financiamentos obtidos são mensurados inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo amortizado pelo método do juro efetivo.

Prazo Médio de Pagamentos

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, do Ministério das Finanças e Administração Pública, de 13 de abril, foi a seguinte:

PMP	2016	2015	Variação 16/15 Valor	%
Prazo (dias)	57	8	49	613%

O prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) de cada entidade pública registado no final de cada trimestre é definido pelo seguinte indicador:

$$PMP = \frac{\sum_{t-11}^{t} DF}{\frac{12}{\sum_{t-11}^{t} A}} \times 365$$

em que:

DF = corresponde ao valor da dívida de curto prazo a fornecedores no final de cada trimestre

A = corresponde às aquisições de bens e serviços efetuados no trimestre, independentemente de já terem sido liquidadas

Apesar de até setembro de 2016 o PMP da Parpública ter sido inferior a 20 dias, em dezembro do mesmo ano aquele prazo aumentou para valores superiores a 50 dias. Este aumento traduz o efeito automático da contabilização, no final de 2015, de serviços de consultoria financeira e jurídica associados a processos de privatização, EGF e TAP, cujo valor, apesar de ter sido pago e forma célere, de acordo com o padrão em vigor na empresa, inflacionou de forma relevante este indicador até ao mês de novembro de 2016.

A fórmula de cálculo do PMP, ao desconsiderar a partir de dezembro de 2016 o valor das aquisições de dezembro de 2015, implica automaticamente um acréscimo de 30 dias no PMP relativo a esse mês.

Esta situação em concreto, bem como o facto da metodologia adotada para aferição do PMP não se afigurar adequada à atividade da Parpública foi atempada e oportunamente comunicada à DGTF.

Divulgação de Atrasos nos Pagamentos ("arrears")

No final de 2016 não existiam quaisquer pagamentos em atraso, como se pode verificar no seguinte quadro:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. Bens e Serviços	10.106,96	-	-	-	-
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
Total	9.939,00	-	-	-	-

** Mapa da posição a 31/12/2016 dos Pagamentos em Atraso nos termos do Decreto-Lei 65-A/2011, de 17 de maio*

«Atraso no Pagamento» – o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços ..., após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma

Em sede de controlo dos atrasos nos pagamentos, é de assinalar que a PARPÚBLICA tem implementado os mecanismos necessários tendentes a prevenir tais ocorrências, nomeadamente através de uma gestão eficiente dos procedimentos de faturação e de pagamento.

Resultados Obtidos Face às Recomendações do Acionista

No desenvolvimento da sua atividade, a PARPÚBLICA procura cumprir os princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, e presta especial atenção a todas as orientações e recomendações dos organismos da tutela e supervisão.

De referir, neste contexto, que não foram efetuadas recomendações pela UTAM[7] relativamente ao relatório do exercício anterior.

Remunerações

▲ Dos Órgãos Sociais

Evidenciam-se neste ponto, os valores das remunerações dos Órgãos Sociais em exercício durante o ano 2016, atentas as disposições constantes do Capitulo VI do Decreto de Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto de Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro (Estatuto do Gestor Público), bem como as orientações estabelecidas pelo Despacho nº 764/SETF/2012, de 24 de maio.

[7] Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial

❖ Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) (2)+(3)
2013-2015	Presidente	Elsa Maria Roncon Santos	650,00	1.300,00	130,00	91,00	1.261,00
2013-2015	Vice-presidente	Bernardo Xavier Alabaça	525,00	1.050,00	105,00	73,50	1.018,50
2013-2015	Secretário	Maria Luísa da Silva Rilho	400,00	800,00	80,00	56,00	776,00
				3.150,00	**315,00**	**220,50**	**3.055,50**

❖ Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO			N.º de Mandatos
			Forma	Data	Sim/ Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora [O/D]	
2013-2015	Presidente do Conselho de Administração	Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	DUE	06-01-2014 **	N	Parpública	D	1
2013-2015	Vogal Executivo	Carlos Manuel Durães da Conceição	AG	29-05-2013	N	Parpública	D	2
2013-2015	Vogal Executivo	José Manuel Pereira Mendes de Barros	AG	29-05-2013	N	Parpública	D	2
2013-2015	Vogal não Executivo, PCAud e MCAv	Fernanda Maria Mouro Pereira	AG	29-05-2013	N	Parpública	D	3
2013-2015	Vogal não Executivo, MCAud e MCAv	Maria João Dias Pessoa de Araújo	AG	29-05-2013	N	Parpública	D	1
2013-2015	Vogal não Executivo, MCAud e MCAv	Pedro Miguel Nascimento Ventura	AG	29-05-2013	N	Parpública	D	2

** Renunciou com efeitos a 15 de abril de 2016

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	Parcaixa, SGPS, S.A.	Vogal do Conselho de Administração*	Público
Carlos Manuel Durães da Conceição	MARGUEIRA – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
José Manuel Pereira Mendes de Barros	SAGESECUR, S.A	Presidente do Conselho de Administração	Público
José Manuel Pereira Mendes de Barros	Águas de Portugal, SGPS,S.A.	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Público
José Manuel Pereira Mendes de Barros	CE – Circuito Estoril, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público
Fernanda Maria Mouro Pereira	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdiretora-Geral	Público
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Parque EXPO 98, S.A. – sociedade em liquidação	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Portugal Capital Ventures – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Vogal do Conselho Geral e de Supervisão	Público
Maria João Dias Pessoa de Araújo	PME INVESTIMENTOS – Sociedade de Investimento, S.A.	Membro do Conselho Fiscal	Público
Pedro Miguel Nascimento Ventura	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdiretor-Geral	Público
Pedro Miguel Nascimento Ventura	Fundação Abreu Callado, IPSS	Presidente do Conselho Fiscal	Público

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento Mensal	Despesas Representação
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	S	A	5.722,75	2.289,10
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	A	4.578,20	1.831,28
José Manuel Pereira Mendes de Barros	S	A	4.578,20	1.831,28
Fernanda Maria Mouro Pereira	S	A	1.526,07	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	S	A	1.526,07	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	S	A	1.526,07	-

Nota: EGP – Estatuto do Gestor Público

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual - 2016 (€)					
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Final (6)=(3)-(4)+(5)
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	47.355,76	-	47.355,76	6.866,58	2.215,48	42.704,65
Carlos Manuel Durães da Conceição	86.070,16	-	86.070,16	12.480,17	5.680,13	79.270,12
José Manuel Pereira Mendes de Barros	86.070,16	-	86.070,16	12.480,17	5.680,13	79.270,12
Fernanda Maria Mouro Pereira	21.364,98	-	21.364,98	1.068,25	4.799,49	25.096,22
Maria João Dias Pessoa de Araújo	21.364,98	-	21.364,98	3.097,92	1.406,46	19.673,52
Pedro Miguel Nascimento Ventura	21.364,98	-	21.364,98	3.097,92	1.406,36	19.673,42
	283.591,02	-	283.591,02	39.091,02	21.188,06	265.688,05

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual - Seguro de Saúde	Encargo Anual - Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago - Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	4,27	1.550,01	SS	10.267,28	2.549,68	-	-	-
Carlos Manuel Durães da Conceição	4,27	3.104,29	CGA	10.023,13	1.158,94	-	-	-
José Manuel Pereira Mendes de Barros	4,27	3.424,54	CGA	16.980,90	1.420,00	-	Fundo de Pensões	4.851,17
Fernanda Maria Mouro Pereira	-	-	SS	5.960,26	-	-	-	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-	SS	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	-	SS	4.672,47	-	-	-	-

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas - 2016								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas *	Prestações Contratuais Remanesc.
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	S	S	40.000,00	ALD	2013	2017	417,00	5.004,00	5
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	S	38.303,78	ALD	2014	2018	352,59	4.231,08	25
José Manuel Pereira Mendes de Barros	S	S	44.219,00	ALD	2012	2017	436,00	5.189,26	2
Fernanda Maria Mouro Pereira	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	N	-	-	-	-	-	-	-	-

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojam.	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Carlos Manuel Durães da Conceição	593,50	0,00	0,00	-	0,00	593,50
José Manuel Pereira Mendes de Barros	33,05	0,00	0,00	-	0,00	33,05
Fernanda Maria Mouro Pereira	1.112,85	0,00	0,00	-	0,00	1.112,85
Maria João Dias Pessoa de Araújo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Pedro Miguel Nascimento Ventura	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00

▲ Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2013-2015	ROC Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67	20161403	DUE	25-11-2013	27-11-2013	-	10
2013-2015	ROC Suplente	Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	1202	20160813	DUE	25-11-2013	-	-	3

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€)				Valor Anual dos Serviços Adicionais - 2016 (€)				
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)-(3)	Identif. do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)-(3)
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	-	-	-	-	-
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
	67.500,00	**0,00**	**0,00**	**67.500,00**	-	-	-	-	-

▲ Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	N.º OROC	N.º CMVM				
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr. Carlos Lisboa Nunes	67	20161403	27-11-2013	2013-2015	-	10

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€)				Valor Anual dos Serviços Adicionais - 2016 (€)				
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)	Identif. do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4)=(1)-(2)+(3)
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr. Carlos Lisboa Nunes	67.500,00	-	-	67.500,00	-	-	-	-	-

Importa referir que a remuneração do Auditor Externo é feita em conjunto com a remuneração do ROC, não havendo pagamento específico, conforme se encontra estabelecido no Despacho n.º 2174-SET/13.

Deste modo, a remuneração paga à Grant Thornton & Associados, SROC, no montante total de 67.500,00, refere-se às funções de ROC e Auditor Externo.

▲ Restantes Trabalhadores

Em cumprimento com o disposto no art.º 38 da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a Parpública não praticou, no período em análise, quaisquer atos que se tenham consubstanciado em valorizações remuneratórias.

Por outro lado e pela aplicação da Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro a Parpública procedeu à reversão das reduções remuneratórias previstas para 2016. Nessa sequência, o total das reversões remuneratórias observadas durante o ano ascendeu a 57.667,42 euros.

Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos do disposto no art.º 32 do Estatuto do Gestor Público, os membros do Conselho de Administração não utilizam cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento na realização de despesas ao serviço da Sociedade, não tendo por isso sido reembolsado de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas pessoais.

O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, fixado por deliberação em assembleia geral apresenta-se no quadro infra conjuntamente com os gastos verificados em 2016:

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	80,00	233,23	
Carlos Manuel Durães da Conceição	80,00	562,17	
José Manuel Pereira Mendes de Barros	80,00	539,59	
Fernanda Maria Mouro Pereira	-	-	
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-	
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	-	

Relativamente ao valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, bem como os gastos anuais ocorridos em 2016, o quando seguinte apresenta os respetivos valores:

Membro do CA (Nome)	Plafond mensal Combustível e Portagens *	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustivel	Portagens	Total	Observações
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	543,66 €	489,01 €	314,39 €	803,40 €	
Carlos Manuel Durães da Conceição	439,93 €	785,09 €	279,63 €	1.064,72 €	
José Manuel Pereira Mendes de Barros	439,93 €	1.413,96 €	689,11 €	2.103,07 €	
Fernanda Maria Mouro Pereira	-	-	-	-	
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-	-	-	
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	-	-	-	

Notas (*) Valores com base nas despesas de representação do vencimento com o corte da Lei nº 12-A/2010

Despesas Não Documentadas

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

Distribuição das Remunerações por Género

Encontra-se em fase de elaboração o relatório determinado no do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

De qualquer modo, o quadro infra resume a distribuição por género, que inclui os membros do Conselho de Administração da sociedade:

ANO 2016		
Género	N.º	Remunerações Pagas €
Mulheres	20	900.191,00
Homens	16	1.096.524,00
TOTAL	**36**	**1.996.715,00**

NOTA O quadro supra contempla 3 ex.colaboradores da Portucel, empresa fusionada na Parpública em 2005, aos quais é liquidado um complemento de reforma

Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

A PARPÚBLICA tem um Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas, elaborado em 2010 no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção ("CPC")[8] sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

Por forma a cumprir os objetivos fixados pelo Plano, foi elaborada uma Política de Gestão de Risco de Fraude, aplicável a todos os colaboradores da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa, e que

(i) contém a definição da fraude, corrupção e infrações conexas e a posição da empresa face a este tipo de infrações;

(ii) detalha as principais medidas e condutas a seguir relativamente à prevenção, deteção e resposta à fraude, à corrupção e infrações conexas;

(iii) atribui responsabilidades dentro da empresa e,

(iv) descreve o conteúdo do reporte periódico a ser efetuado ao Conselho de Administração a respeito destas matérias.

A mencionada Política está efetiva na empresa desde 31 de Março de 2010 e foi revista pela última vez em fevereiro de 2015, sendo que está prevista uma revisão, pelo menos, de dois em dois anos, promovida internamente através da coordenação da Área de Auditoria Interna, ou externamente, através de uma entidade devidamente acreditada para o efeito, em ambos os casos mediante a supervisão da Comissão de Auditoria. Neste sentido, prevê-se uma revisão do referido documento no exercício de 2017.

A referida política, revista em 2015, encontrando-se divulgada no sítio da internet da empresa, no link:

http://www.parpublica.pt/newsfiles/Politica_Gestao_Risco_Fraude_VFinal2015.pdf

[8] Em cumprimento das orientações fixadas pelas Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção

Contratação Pública

▲ Cumprimento das Normas de Contratação Pública pela Parpública

O entendimento da PARPÚBLICA, suportado em parecer jurídico, considera não estar abrangida pela aplicação das normas de contratação pública. Assim, todas as ações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas pela PARPÚBLICA, é objeto de regulamentação interna específica, sistematizada no Regulamento de Compras e Aquisições, o qual se encontra publicado no sítio da sociedade na internet.

▲ Procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços

A PARPÚBLICA possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, sendo que todas as compras efetuadas ocorreram em condições de mercado e respeitaram todos os procedimentos e princípios definidos em regulamento interno para a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas pela PARPÚBLICA, o qual reflete todas as boas práticas estabelecidas para esta matéria, designadamente através da salvaguarda dos princípios da concorrência, transparência e publicidade.

A contratação de serviços especializados, no âmbito da montagem e execução dos processos de alienação e reprivatização, é regulada por um regime específico e as entidades prestadoras de assessoria financeira estão pré-qualificadas pelo Ministério das Finanças.

▲ Cumprimento das normas de contratação pública pelas empresas participadas maioritariamente pela Parpública

– Contratação Pública –	Cumprido			Quantificação	Justificação
Empresas detidas maioritariamente pela PARPÚBLICA	Sim	Não	N.A.		
Baía do Tejo, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
Lazer&Floresta S.A.			X		Aplica-se internamente o "Regulamento para aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas pela Lazer e Floresta, SA"
INCM, S.A.	X				
Companhia das Lezírias, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
CE – Circuito Estoril, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.			X		Segundo parecer jurídico obtido, não se aplicam à empresa as normas de contratação pública
Sagesecur, S.A.			X		Dada a natureza da atividade da sociedade e o seu enquadramento no Grupo PARPÚBLICA, as contratações efetuadas seguem os procedimentos e normas em utilização na *holding*.
ESTAMO, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
Consest, S.A.			X		É aplicado o Regulamento Interno na matéria
Fundiestamo, S.A.			X		Nos termos do n.º 2 do artigo 2º do Código da Contratação Pública, a empresa não cai no âmbito da mesma
ADP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
MARGUEIRA – Sociedade de Gestão de Fundos Invest. Imob., S.A.			X		Entidade que se encontra em concorrência.
SIMAB – Soc. Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A.	X				

* Fonte: Relatório de Gestão das Participadas – Cumprimento das Orientações Legais

▲ Atos ou contratos celebrados com valor superior a 5 milhões de euros

Em 2016 não foram celebrados contratos com valor superior a 5 milhões de euros, nem foram celebrados contratos com um mesmo fornecedor com valor acumulado superior àquele limite.

Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas e Parque de Veículos do Estado

A empresa não se encontra abrangida pelo Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e não exerceu, até ao exercício a que reporta o presente relatório, o seu direito de, enquanto empresa pública, aderir aos serviços prestados pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP) no âmbito da gestão do parque de veículos do Estado. Pelo exposto, não se encontra sujeita ao disposto no Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, que aprovou o regime jurídico do parque de veículos do Estado (PVE).

Medidas Tomadas no Âmbito da Frota Automóvel

Em 2016, e dando cumprimento ao disposto no artigo 31.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a Parpública prosseguiu uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais, onde se inclui a revisão em matéria dos veículos em utilização na empresa.

Em 31 de dezembro de 2016 a frota automóvel da Parpública era composta por 10 viaturas ligeiras, o que significou uma redução de 5 viaturas face a 2015, ou seja, uma redução de 33%.

Redução de Gastos Operacionais

▲ Plano de Redução de Custos

A Parpública cumpriu, de um modo geral, as orientações e objetivos definidos no artigo 96º do DLEO 2016, como é possível inferir no quadro seguinte:

PRC	Meta	2016 Exec.	2015 Exec.	2014 Exec. (Parpública +Sagestamo)	2014 Exec.	2010 Exec.	2016/2015		2016/2010	
							D Absol.	Var. %	D Absol.	Var. %
(0) EBITDA		279.161.036,92 €	789.862.549,79 €	-318.273.661,35 €	-230.857.384,85 €	218.953.787,24 €	-510.701.512,87 €	-65%	60.207.249,68 €	27%
(1) CMVMC		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	n.d	0,00 €	n.d
(2) FSE		1.270.899,07 €	2.204.453,53 €	2.710.730,61 €	2.199.172,00 €	3.401.338,89 €	-933.554,46 €	-42%	-2.130.439,82 €	-63%
(3) Gastos com o pessoal		2.297.847,16 €	3.194.328,53 €	3.040.738,96 €	2.135.966,00 €	3.459.023,00 €	-896.481,37 €	-28%	-1.161.175,84 €	-34%
(4) Indemnizações pagas por rescisão		0,00 €	47.400,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-47.400,00 €	0%	0,00 €	0%
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias		57.667,42 €	158.368,24 €	172.318,47 €	141.889,19 €	0,00 €	-100.700,82 €	0%	57.667,42 €	0%
(6) Gastos Operacionais =(1) + (2) + (3)-(4)-(5)	Redução em 15% face a 2010	3.511.078,81 €	5.193.013,82 €	5.579.151,10 €	4.193.248,81 €	6.860.361,89 €	-1.681.935,01 €	-32%	-3.349.283,08 €	-49%
(7) Volume de Negócios (VN)		85.409.857,18 €	61.184.182,08 €	85.818.914,21 €	84.975.653,28 €	215.855.300,84 €	24.225.675,10 €	40%	-130.445.443,66 €	-60%
(8) Peso dos Gastos/VN = (6)/(7)	Redução face a 2015	4,11%	8,49%	6,50%	4,93%	3,18%	-0,04 €	-52%	0,01 €	29%
Gastos com Comunicações (FSE)	Igual a 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	40.269,14 €	65.812,36 €	75.060,44 €	34.012,08 €	34.216,72 €	-25.543,22 €	-39%	6.052,42 €	18%
Gastos com Deslocações / Estadas (FSE)	Igual a 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	3.184,54 €	5.662,57 €	14.269,74 €	13.123,16 €	12.773,65 €	-2.478,03 €	-44%	-9.589,11 €	-75%
Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	Igual a 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	- €	89,35 €	- €	- €	625,42 €	-89,35 €	-100%	-625,42 €	-100%
Número Total de RH (OS+CD+ Trabalhadores)		38	41	41	33	n.a	-3,00	-7%	n.a	n.a
N.º Órgãos Sociais (OS)		5	6	6	5	n.a	-1,00	-17%	n.a	n.a
N.º Cargos de Direção (CD)		12	13	13	5	n.a	-1,00	-8%	n.a	n.a
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)		21	22	22	23		-1,00	-5%		
N.º Trabalhadores / N.º CD		1,75	1,69	1,69	4,60	n.a	0%	0%	n.a	n.a
N.º de Viaturas	Redução face ao ano anterior	10	15	17	11	n.a	-5,00	-33%	n.a	n.a
Gastos com as Viaturas	Igual a 2014 ou 2015 (o que apresentar menor valor)	70.847,56	95.719,87	118.308,00	78.810,00	n.a	-24.872,31	-26%	n.a	n.a

▲ Redução de Gastos com Comunicações e Deslocações e Estadas

Tal como observado no quadro da página anterior, foi possível em 2016 diminuir o nível de gastos associados a comunicações em cerca de 39%, e os gastos associados a deslocações e Estadas, onde se observa uma redução de 44%.

▲ Redução do Número de Efetivos e de Cargos Dirigentes

No final de 2016, o quadro de pessoal apresentava um total inferior em 3 efetivos ao verificado em 2015, ou seja, menos 7%, resultantes do facto de não se encontrar preenchido o cargo de Presidente do Conselho de Administração, menos um quadro dirigentes e menos um trabalhador.

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Em 2016, a PARPÚBLICA encontrava-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado no que respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de custódia de títulos, conforme Despacho n.º 362/16-SEATF. Apesar da exceção referida, a PARPÚBLICA tem centralizado as suas disponibilidades no IGCP, entidade onde se encontravam 99,99% das disponibilidades totais existentes no final do ano de 2016.

Auditorias Tribunal de Contas

Em 2016, prosseguiram as ações de auditoria conduzidas pelo Tribunal de Contas aos processos de privatização conduzidos desde 2011. Durante o ano em análise, a Parpública exerceu o seu direito ao contraditório no âmbito das auditorias aos processos de privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. e da EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A., não tendo sido, entretanto, recebido qualquer relatório e/ou recomendações passíveis de ser divulgadas.

Informação Constante no Site do Setor Empresarial do Estado

O *site* www.dgtf.pt, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, possui uma área dedicada ao Setor Empresarial do Estado, onde é divulgada informação sobre, entre outros, os objetivos e políticas relativas às empresas que integram o setor empresarial público, indicadores e informação financeira e institucional, histórica e atual da empresa, incluindo, entre outros documentos, os planos de atividade anual, os relatórios de gestão e fiscalização, bem como os estatutos da sociedade e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais.

Neste âmbito, a PARPÚBLICA divulga e mantém atualizada no *site* do SEE (Setor Empresarial do Estado) informação sobre o conjunto de matérias constantes do seguinte quadro:

Informação a constar do site SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	2008	
Caracterização da Empresa	S	2008	
Função de tutela e acionista	S	2008	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos órgãos sociais	S	10-03-2017	
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	10-03-2017	
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	10-03-2017	
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Cons. de Administração	S	10-03-2017	
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	10-03-2017	
Esforço Financeiro Público	S	30-12-2016	
Ficha Síntese	S	30-12-2016	
Informação Financeira histórica e atual	S	30-12-2016	
Princípios de Bom Governo*	S	20-05-2016	
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	20-05-2016	
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	20-05-2016	Consiste, essencialmente, em transações com o Acionista, na concessão de apoio financeiro e na prestação de serviços a subsidiárias
- Outras transações	S	20-05-2016	
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios	S	20-05-2016	
Económico	S	20-05-2016	
Social	S	20-05-2016	
Ambiental	S	20-05-2016	
- Avaliação do Cumprimento dos Princípos de Bom Governo	S	20-05-2016	
- Código de Ética	S	20-05-2016	

Sistematização da Informação quanto ao Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprido			Quantificação / Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	Sim	Não	N.A.		
Objetivos de Gestão:					
Gerais					
Redução de custos operacionais	X			100%	ver *item* correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Limite máximo de acréscimo de endividamento	X			100%	ver *item* correspondente "Gestão do Risco Financeiro e Endividamento"
Específicos					
2ª fase do processo de reestruturação da área imobiliária do grupo		X			ver item correspondente "Objetivos e Grau de Execução para 2016" - aguarda decisão processual - encontrando-se em fase de apreciação pela Autoridade Tributária matérias de índole fiscal
Acompanhamento de Participadas	X			100%	ver item correspondente "Objetivos e Grau de Execução para 2016"
Metas a atingir constantes no PAO 2016	X			100%	ver item correspondente "Objetivos e Grau de Execução para 2016"
Princípios financeiros de referência	X				ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2016"
Investimentos	X				ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2016"
Gastos com Pessoal	X				ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2016"
Nível de endividamento	X				ver item correspondente "Execução do Plano de Atividades e Orçamento 2016"
Grau de Execução do Orçamento carregado no SIGO/ SOE	X				ver item correspondente "Execução do Orçamento SIGO / SOE"
Gestão do Risco Financeiro		X		4,43% em 2016 face a 4,41% em 2015	ver *item* correspondente "Gestão do Risco Financeiro e Endividamento"
Limites de Crescimento do Endividamento	X			Var. absoluta 2016/2015 = 191.025.909,68 € (-4,9%)	ver *item* correspondente "Gestão do Risco Financeiro e Endividamento"
Evolução do PMP a fornecedores		X			ver *item* correspondente "Prazo Médio de Pagamentos"
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X			]0-90[9.939,00€	ver *item* correspondente "Divulgação de Atrasos nos Pagamentos (*Arrears*)"
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	X				ver item correspondente "Resultados obtidos face às recomendações do Acionista"

continua

continuação

Cumprimento das Orientações Legais (continuação)	Cumprido			Quantificação / Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	Sim	Não	N.A.		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	X				
CA – reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	X			17.902,96 €	Total das reduções remuneratórias (efeito líquido após impacto das reversões)
Fiscalização (CF/ROC/FU) – reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	X			0	
Auditor Externo – redução e reversão remuneratória vigentes em 2016	X			0	
Restantes trabalhadores – reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	X			39.764,45 €	Total das reduções remuneratórias (efeito líquido após impacto das reversões)
Restantes trabalhadores – proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do art. 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março	X				
EGP – Artigo 32.º					
Não utilização de cartões de crédito	X				
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				
Despesas não documentadas – n.º 2 do artigo 16.º do DL 133/2013					
Proibição de realização de despesas não documentadas	X				
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens		X			Encontra-se em fase de elaboração
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção		X		link para "Política de Gestão de Risco de Fraude" http://www.parpublica.pt/newsfiles/Politica_Gestao_Risco_Fraude_VFinal2015.pdf	Política de Gestão revista em fev./2015, prevendo-se revisão de dois em dois anos. Será revista em 2017
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa			X		ver item correspondente "Contratação Pública"
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas				*vide* quadro específico no item correspondente	
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X		
Auditorias do Tribunal de Contas			X		ver item correspondente "Auditorias Tribunal de Contas"
Parque Automóvel					
N.º de Viaturas	X			-5	
Gastos com Viaturas	X			-24.872,31 €	
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	X				ver item correspondente "Redução de Gastos Operacionais"
Princípio da Unidade de Tesouraria (art. 125.º da Lei 82-B/2014 / artigo 28.º do DL 133/2013)			X		A PARPÚBLICA encontra-se excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, no que respeita às operações de financiamento já existentes bem como ao serviço de custódia de títulos
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			99,99% de disponibilidades e aplicações junto do IGCP em 31.12.2016	
Juros auferidos em incumprimentos da UTE e entregues em Receita ao Estado			X		

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS

2016

PARPÚBLICA
participações públicas (sgps) s.a.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

ÍNDICE

ÍNDICE 87
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA 89
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 90
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL 91
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 92
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA 93
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 94
1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA 94
2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas 99
3. Reexpressões e reclassificações 133
4. Fluxos de caixa 136
5. Ativos fixos tangíveis 137
6. Propriedades de investimento 139
7. Goodwill 143
8. Outros Ativos intangíveis 145
9. Ativos biológicos 146
10. Participações financeiras em associadas 147
11. Outras participações financeiras 148
12. Outros ativos financeiros 149
13. Ativos e Passivos por impostos diferidos 150
14. Clientes 152
15. Adiantamentos a fornecedores 153
16. Estado e outros entes públicos 153
17. Outras contas a receber 154
18. Diferimentos 156
19. Inventários 158
20. Caixa e depósitos bancários 159
21. Ativos não correntes detidos para venda 160
22. Capital próprio 160
23. Interesses que não controlam - Balanço 161
24. Provisões 162
25. Financiamentos obtidos 164

26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego 168
27. Adiantamentos de clientes 170
28. Fornecedores 171
29. Outras contas a pagar 171
30. Outros passivos financeiros 172
31. Vendas e serviços prestados 173
32. Subsídios à exploração 174
33. Quota-parte nos resultados de associadas 174
34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor 174
35. Ganhos/Perdas em alienações de participações 175
36. Variação nos inventários da produção 176
37. Trabalhos para a própria entidade 176
38. Custo das vendas 177
39. Fornecimentos e serviços externos 178
40. Gastos com o pessoal 179
41. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões) 180
42. Imparidade de dívidas a receber 180
43. Provisões 181
44. Imparidade de investimentos 182
45. Aumentos / reduções de justo valor 183
46. Outros rendimentos e ganhos 184
47. Outros gastos e perdas 185
48. Gastos/reversões de depreciação e de amortização 186
49. Subsídios ao investimento 186
50. Juros e gastos similares suportados 187
51. Imposto sobre o rendimento do período 187
52. Interesses que não controlam - Resultado Líquido 189
53. Unidades operacionais descontinuadas 189
54. Entidades Relacionadas 191
55. Ativos e passivos financeiros 192
56. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros 195
57. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes 204
58. Divulgações de natureza não contabilística 240

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	31-dez-16	31-Dez-15 (Reexpresso)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 003 759	1 142 998
Propriedades de investimento	6	495 922	430 690
Goodwill	7	90 984	90 984
Outros ativos intangíveis	8	3 949 838	4 044 970
Ativos biológicos	9	1 340	1 257
Participações financeiras em associadas	10	7 560	506 236
Outras participações financeiras	11	873 628	649 392
Outros ativos financeiros	12	4 688 768	4 693 288
Ativos por impostos diferidos	13	222 123	207 244
Outras contas a receber	17	116 825	126 379
Diferimentos	18	662 591	622 312
		12 113 338	12 515 749
Ativo corrente			
Inventários	19	826 670	924 352
Ativos biológicos	9	15 543	16 841
Clientes	14	403 359	429 210
Adiantamentos a fornecedores	15	7 476	5 324
Estado e outros entes públicos	16	17 020	7 351
Outras contas a receber	17	643 247	96 311
Diferimentos	18	12 970	9 940
Outros ativos financeiros	12	11 567	10 214
Caixa e depósitos bancários	20	597 966	380 025
		2 535 817	1 879 569
Ativos não correntes detidos para venda	21	8 804	27 856
		2 544 622	1 907 425
Total do ativo		14 657 960	14 423 174
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1 612 471	1 322 151
Reservas legais		735 467	728 598
Outras reservas		38 272	38 538
Ajustamentos em ativos financeiros		(6 468)	(11 344)
Resultados transitados		2 032 614	1 328 762
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		153 446	711 309
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	22	4 565 802	4 118 014
Interesses que não controlam	23	538 436	523 523
Total do capital próprio		5 104 238	4 641 537
Passivo não corrente			
Provisões	24	24 063	20 114
Financiamentos obtidos	25	4 867 646	5 787 614
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26	27 815	28 061
Passivos por impostos diferidos	13	309 628	298 831
Outras contas a pagar	29	107 707	119 291
Outros passivos financeiros	30	209 024	196 152
Diferimentos	18	2 065 147	2 017 587
		7 611 029	8 467 649
Passivo corrente			
Fornecedores	28	48 668	44 633
Adiantamentos de clientes	27	1 260	1 770
Estado e outros entes públicos	16	39 129	24 115
Acionistas / sócios		18	18
Financiamentos obtidos	25	1 239 787	569 316
Outras contas a pagar	29	598 569	648 472
Diferimentos	18	15 263	25 662
		1 942 692	1 313 988
		1 942 692	1 313 988
Total do passivo		9 553 721	9 781 637
Total do capital próprio e do passivo		14 657 960	14 423 174

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2016	2015 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	31	988 556	3 377 557
Subsídios à exploração	32	2 251	2 705
Quota-parte nos resultados de associadas	33	(7 171)	24 674
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	34	28 017	22 664
Ganhos/ perdas em alienações de participações	35	93 686	757 415
Variação nos inventários da produção	36	(4 434)	(2 093)
Trabalhos para a própria entidade	37	9 898	13 660
Custo das vendas	38	(191 582)	(473 807)
Fornecimentos e serviços externos	39	(229 980)	(1 719 151)
Gastos com o pessoal	40	(131 859)	(619 064)
Ajustamentos de inventários	41	(5 325)	(18 356)
Imparidade de dívidas a receber	42	(20 750)	(27 044)
Provisões	43	(4 774)	(23)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	44	(593)	13 279
Aumentos / reduções de justo valor	45	128 323	144 000
Outros rendimentos e ganhos	46	42 325	102 176
Outros gastos e perdas	47	(22 100)	(189 549)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		674 490	1 409 042
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	48	(227 378)	(294 319)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	44	(2 132)	1 020
Subsídios ao investimento	49	56 411	60 821
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		501 392	1 176 564
Juros e gastos similares suportados	50	(250 188)	(332 867)
Resultado antes de impostos		251 204	843 697
Imposto sobre o rendimento do período	51	(54 458)	(72 822)
Resultado líquido do período		196 747	770 874
Resultado líquido dos interesses que não controlam	52	43 302	59 565
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe		153 446	711 308
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	53	88 783	635 276
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	53	88 783	629 216
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas		0,38	1,78
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas		0,22	1,57

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2016	2015
Resultado líquido do período		196 747	770 874
Outro rendimento integral			
Rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados			
Remensuração de responsabilidades com planos de benefícios definidos	26	(776)	3 245
Outro rendimento integral imputado de associadas	10	4 684	5 316
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos (só de rubricas do CP)	13	-	287
Outros ganhos e perdas		(293)	784
		3 615	9 632
Diferenças de conversão de balanços expressos em moeda diferente		199	(49 725)
Aumentos / diminuições de valor de ativos disponíveis para venda		76	(2 450)
Variação na valorização pelo justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura (só fluxos de caixa e insvestimento líquido no estrangeiro)	22	32	41 847
Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos (só de rubricas do CP)		85	(11 335)
Outros ganhos e perdas		-	(223)
		392	(21 886)
Total de Outro rendimento integral para o período, líquido de imposto sobre o rendimento		4 008	(12 253)
Total Rendimento Integral		200 752	758 620
Rendimento integral			
Atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		157 464	716 166
Atribuível aos interesses que não controlam		43 289	42 453

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Valores em Milhares Euros

Demonstração de Alterações no Capital Próprio	TOTAL	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultados transitados	Resultado líquido do Período	Subtotal (antes de I.M.)	Interesses que não Controlam
Posição financeira em 01-01-2015	3 668 546	1 027 151	731 246	16 582	(8 087)	1 726 242	(367 177)	3 125 957	542 588
Ajustamentos e correções com efeitos retrospectivos	2 919	-	-	-	-	894	2 024	2 919	-
Posição em 01-01-2015 (Reexpresso)	3 671 464	1 027 151	731 246	16 582	(8 087)	1 727 137	(365 153)	3 128 875	542 588
								-	
Transações com proprietários em 2015	211 455	295 000	2 521	1 932	-	(304 780)	278 301	272 974	(61 519)
Realização de capital	296 397	295 000	-	-	-	-	-	295 000	1 397
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reser	(28 892)	-	2 521	1 932	-	(304 780)	278 301	(22 025)	(6 867)
Outras transações	(56 049)	-	-	-	-	-	-	-	(56 049)
Rendimento integral de 2015	758 619	-	(5 169)	20 024	(3 256)	(93 594)	798 161	716 166	42 453
Resultado líquido do período	770 872	-	-	-	-	-	711 307	711 307	59 565
Outro rendimento integral	(12 254)	-	(5 169)	20 024	(3 256)	(93 594)	86 854	4 859	(17 112)
Posição financeira em 31-12-2015	4 641 537	1 322 151	728 598	38 538	(11 344)	1 328 762	711 309	4 118 014	523 523
								-	
Transações com proprietários em 2016	261 945	290 320	7 180	-	-	683 746	(690 926)	290 320	(28 375)
Realização de capital	290 320	290 320	-	-	-	-	-	290 320	-
Aplicação de resultados e distribuição de lucros e reser	(13 939)	-	7 180	-	-	683 746	(690 926)	-	(13 939)
Outras transações	(14 436)	-	-	-	-	-	-	-	(14 436)
Rendimento integral de 2016	200 752	-	(311)	(267)	4 876	20 102	133 063	157 464	43 289
Resultado líquido do período	196 744	-	-	-	-	-	153 442	153 442	43 302
Outro rendimento integral	4 008	-	(311)	(267)	4 876	20 102	(20 379)	4 021	(13)
Posição financeira em 31-12-2016	5 104 239	1 612 471	735 467	38 272	(6 468)	2 032 614	153 446	4 565 802	538 436
Dividendos distribuídos em 2016 (a acionistas da empresa-mãe)	-								
N.º de ações do capital	400 000 000								
Dividendos por ação (euros)	-								

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	2016	2015
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		942 829	3 384 424
Pagamentos a fornecedores		(312 037)	(2 059 381)
Pagamentos ao pessoal		(99 338)	(472 699)
Caixa gerada pelas operações		531 455	852 343
Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento		(55 570)	(61 248)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(50 993)	(276 246)
Fluxos de caixa das atividades operacionais	4	424 892	514 849
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos fixos tangíveis		2 292	3 574
Propriedades de investimento		378	16 309
Ativos fixos intangíveis		1 487	0
Investimentos financeiros	29	55 548	47 268
Subsídios ao investimento		15 931	57 379
Juros e rendimentos similares		5 857	10 894
Empréstimos concedidos		-	2 900
Dividendos		29 584	24 664
		220 688	163 042
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos fixos tangíveis		(18 294)	(43 873)
Propriedades de investimento		-	(734)
Outros ativos intangíveis		(66 166)	(168 162)
Investimentos financeiros	12	(67 062)	(19 588)
Outros ativos		(5)	(1)
		(151 526)	(232 358)
Fluxos de caixa das atividades de investimento	4	69 162	(69 316)
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	22	292 687	297 068
Financiamentos obtidos		138 230	472 890
Juros e rendimentos similares		141	141
Outras operações de financiamento		1 000	17
		432 058	770 116
Pagamentos respeitantes a:			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		(2)	(1 393)
Financiamentos obtidos		(411 650)	(977 342)
Contratos de locação financeira		(44)	(82 939)
Juros e gastos similares		(250 802)	(303 139)
Dividendos		(13 619)	(15 683)
		(693 095)	(1 382 068)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	4	(261 037)	(611 952)
Variações de caixa e seus equivalentes		233 016	(166 419)
Das quais provenientes de unidades operacionais descontinuadas	53	108 650	(12 025)
Efeito das diferenças de câmbio		1 725	(99 158)
Caixa e seus equivalentes no início do período		250 117	515 693
Descobertos bancários		113 323	130 156
Caixa e seus equivalentes no fim do período		484 858	250 117

Reconciliação da Caixa e seus equivalentes

RUBRICAS	Notas	2016	2015
Caixa e seus equivalentes no fim do período		484 858	250 117
Descobertos bancários	25	113 323	130 155
Outros		(215)	(245)
Caixa e seus equivalentes classificados como ativos não correntes detidos para venda	21	-	-
Caixa e depósitos bancários constantes do balanço	20	597 966	380 025

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Atividade económica do Grupo PARPÚBLICA

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA (abreviadamente designada por Empresa ou PARPÚBLICA) é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

(i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;

(ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;

(iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;

(iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;

(v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;

(vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças na tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

Considerando as atividades desenvolvidas pelas entidades cujas demonstrações financeiras foram incluídas na consolidação do Grupo PARPÚBLICA e a forma de reporte da informação, foram identificados sete segmentos de negócio: (i) PARPÚBLICA; (ii) Gestão e Promoção Imobiliária; (iii) Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal; (iv) Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança; (v) Águas; (vi) Mercados abastecedores; e (vii) Diversos.

Relato por segmentos

31-dez-16										
Rubricas	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	7 607 972	496 474	106 642	51 652	5 679 624	135 823	90 475	6 560 690	(2 055 323)	12 113 338
Ativos Correntes	671 710	968 256	17 265	81 144	703 217	1 832	133 410	1 905 124	(32 213)	2 544 622
(dos quais detidos para venda)	-	*8 804*	-	-	-	-	*0*	*8 804*	-	*8 804*
Ativos totais	**8 279 682**	**1 464 730**	**123 907**	**132 797**	**6 382 841**	**137 655**	**223 885**	**8 465 815**	**(2 087 536)**	**14 657 960**
Passivos										
Passivos Não Correntes	2 943 584	291 164	19 559	23 945	4 478 726	95 114	78 851	4 987 359	(319 914)	7 611 029
(dos quais de financiamento obtidos)	*2 749 149*	*240 890*	-	-	*2 052 427*	*55 599*	*78 547*	*2 427 463*	*(308 966)*	*4 867 646*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	-	*3*	*1 636 105*	*16 072*	-	*1 652 180*	-	*1 652 180*
Passivos Correntes	1 438 084	25 665	2 174	12 549	459 046	9 160	11 838	520 432	(15 824)	1 942 692
(dos quais de financiamento obtidos)	*951 624*	*5 610*	-	-	*282 938*	*5 216*	*0*	*293 764*	*(5 601)*	*1 239 787*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	*130*	*1 036*	-	-	*471*	-	*1 637*	-	*1 637*
Passivos totais	**4 381 668**	**316 828**	**21 733**	**36 494**	**4 937 772**	**104 274**	**90 689**	**5 507 791**	**(335 738)**	**9 553 721**
Capital Próprio do Grupo	**3 898 014**	**1 146 482**	**102 174**	**96 302**	**933 966**	**31 115**	**109 547**	**2 419 587**	**(1 751 798)**	**4 565 802**
Interesses que não controlam	-	**1 420**	-	-	**511 103**	**2 266**	**23 648**	**538 437**	-	**538 436**
Capital Próprio	**3 898 014**	**1 147 902**	**102 174**	**96 302**	**1 445 069**	**33 381**	**133 195**	**2 958 024**	**(1 751 798)**	**5 104 238**

Valores em milhares de Euros

Rubricas	31-Dez-15 (Reexpresso)									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Ativos										
Ativos Não Correntes	7 931 170	543 214	106 783	54 144	5 780 478	137 744	97 612	6 719 975	(2 135 397)	12 515 749
Ativos Correntes	113 639	1 067 212	15 565	75 165	626 522	2 478	52 800	1 839 742	(45 956)	1 907 425
(dos quais detidos para venda)	-	-	-	-	-	-	*27 856*	*27 856*	-	*27 856*
Ativos totais	**8 044 809**	**1 610 426**	**122 348**	**129 309**	**6 407 000**	**140 222**	**150 412**	**8 559 717**	**(2 181 353)**	**14 423 174**
Passivos										
Passivos Não Correntes	3 830 032	337 563	19 499	24 988	4 444 767	102 750	79 226	5 008 793	(371 175)	8 467 649
(dos quais de financiamento obtidos)	*3 649 090*	*292 474*	-	-	*2 065 765*	*61 655*	*78 855*	*2 498 749*	*(360 225)*	*5 787 614*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	-	-	7	*1 621 339*	*16 449*	-	*1 637 795*	-	*1 637 795*
Passivos Correntes	680 415	108 770	2 298	11 448	533 978	10 384	25 075	691 952	(58 380)	1 313 988
(dos quais de financiamento obtidos)	*193 167*	*63 471*	-	-	*349 060*	*5 840*	*6 883*	*425 253*	*(49 104)*	*569 316*
(dos quais Subsídios para Ativos)	-	*46*	*1 167*	-	-	*471*	-	*1 685*	-	*1 685*
Passivos totais	**4 510 448**	**446 333**	**21 798**	**36 435**	**4 978 745**	**113 134**	**104 301**	**5 700 745**	**(429 555)**	**9 781 637**
Capital Próprio do Grupo	**3 534 362**	**1 162 637**	**100 550**	**92 874**	**914 952**	**25 643**	**38 791**	**2 335 447**	**(1 751 798)**	**4 118 014**
Interesses que não controlam	-	**1 457**	-	-	**513 303**	**1 445**	**7 319**	**523 523**	-	**523 523**
Capital Próprio	**3 534 362**	**1 164 094**	**100 550**	**92 874**	**1 428 255**	**27 088**	**46 111**	**2 858 972**	**(1 751 798)**	**4 641 537**

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

Rubricas	2016									
	SGPS	Atividades Operativas							Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Águas	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	462	164 569	6 163	94 431	698 023	15 644	10 000	988 830	(736)	988 556
Subsídios à exploração	-	54	2 197	-	-	-	-	2 251	-	2 251
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e emp	(7 419)	-	219	29	-	-	-	248	-	(7 171)
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	83 381	-	-	-	-	-	-	-	(55 364)	28 017
Ganhos em alienações de participações	5 314	-	-	-	(704)	-	89 076	88 372	-	93 686
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(1 707)	(2 805)	656	9 316	5	-	5 465	-	5 464
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(92 126)	(2 803)	(25 158)	(71 494)	-	(1)	(191 582)	-	(191 582)
Fornecimentos e serviços externos	(1 271)	(9 082)	(3 321)	(13 875)	(195 509)	(2 880)	(4 856)	(229 522)	813	(229 980)
Gastos com o pessoal	(2 516)	(5 190)	(2 479)	(20 800)	(98 356)	(1 731)	(785)	(129 342)	-	(131 859)
Ajustamentos de inventários	-	(6 069)	-	201	543	-	-	(5 325)	-	(5 325)
Provisões	(482)	(4 850)	-	998	(489)	7	41	(4 293)	-	(4 774)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	(732)	(1 698)	(35)	(510)	(18 485)	(32)	149	(20 611)	-	(21 342)
Aumentos / reduções de justo valor	161 220	(36 355)	3 831	-	(649)	-	275	(32 897)	-	128 323
Outros rendimentos e ganhos	16 184	3 702	2 989	1 662	28 347	193	4 121	41 014	(14 872)	42 325
Outros gastos e perdas	(34)	(6 401)	(250)	(6 008)	(8 502)	(574)	(331)	(22 065)	-	(22 100)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**254 107**	**4 847**	**3 706**	**31 626**	**342 041**	**10 633**	**97 690**	**490 544**	**(70 160)**	**674 490**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(27)	(654)	(1 163)	(3 852)	(213 778)	(2 688)	(5 215)	(227 350)	-	(227 378)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	(218)	-	-	-	64	(1 977)	(2 132)	-	(2 132)
Subsídios ao investimento	-	-	151	3	56 257	-	-	56 411	-	56 411
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**254 080**	**3 975**	**2 694**	**27 777**	**184 520**	**8 009**	**90 498**	**317 473**	**(70 160)**	**501 392**
Juros suportados	(164 024)	(12 335)	-	(79)	(57 968)	(435)	(3 302)	(74 120)	-	(238 144)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(20 831)	-	-	-	(5 865)	(143)	-	(6 008)	14 796	(12 044)
Resultado antes de impostos	**69 224**	**(8 361)**	**2 694**	**27 699**	**120 687**	**7 430**	**87 196**	**237 345**	**(55 364)**	**251 204**
Imposto sobre o rendimento do período	(3)	(7 567)	(576)	(7 658)	(37 026)	(1 516)	(112)	(54 455)	-	(54 458)
Resultado líquido do período	69 222	(15 928)	2 118	20 040	83 661	5 915	87 083	182 890	(55 364)	196 747
Resultado líquido dos Interesses que não controlam	-	-37	-	-	26 280	730	16 329	43 302	-	43 302
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	**69 222**	**(15 891)**	**2 118**	**20 040**	**57 381**	**5 185**	**70 754**	**139 588**	**(55 364)**	**153 446**
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	-	-	-	-	(704)	-	89 487	88 783	-	88 783
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	-	-	-	-	(704)	-	89 487	88 783	-	88 783

Valores em milhares de Euros

Rubricas	2015 (Reexpresso)										
	SGPS	Atividades Operativas								Eliminações Inter-Segmentos	Consolidado
	Parpública	Gestão e Promoção Imobiliária	Exploração Agrícola, Pecuária e Florestal	Produção de Moeda, Publicações e Produtos de Segurança	Transporte aéreo e atividades relacionadas	Águas e Resíduos	Mercados Abastecedores	Diversos	Total		
Vendas e serviços prestados	768	139 092	5 285	91 178	2 230 810	885 018	15 358	11 101	3 377 842	(1 054)	3 377 557
Subsídios à exploração	-	87	2 106	-	495	17	-	-	2 705	-	2 705
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend	23 288	-	190	61	1 135	-	-	-	1 386	-	24 674
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	60 417	-	-	-	-	-	-	-	-	(37 753)	22 664
Ganhos em alienações de participações	692 029	-	-	-	-	65 387	-	-	65 387	-	757 415
Variação nos inventários da produção + Trabalhos para a própria entidade	-	(1 218)	(1 932)	2 663	(965)	13 018	1	-	11 567	-	11 566
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	(68 777)	(3 066)	(25 365)	(212 080)	(164 518)	-	(1)	(473 807)	-	(473 807)
Fornecimentos e serviços externos	(2 204)	(10 085)	(3 087)	(13 396)	(1 468 705)	(216 716)	(3 149)	(2 929)	(1 718 067)	1 120	(1 719 151)
Gastos com o pessoal	(3 194)	(4 951)	(2 473)	(18 375)	(470 827)	(116 793)	(1 690)	(761)	(615 871)	-	(619 064)
Ajustamentos de inventários	-	(18 112)	-	25	(85)	(185)	-	-	(18 357)	-	(18 356)
Provisões	-	(784)	-	(904)	955	730	(15)	(5)	(23)	-	(23)
Imparidade (reversão) de ativos não depreciáveis / amortizáveis	5	(382)	2 942	(41)	(4 843)	(21 759)	(1 948)	12 261	(13 770)	-	(13 765)
Aumentos / reduções de justo valor	154 091	(24 747)	11 292	-	(201)	3 901	(652)	317	(10 091)	-	144 000
Outros rendimentos e ganhos	16 698	9 130	2 984	2 800	40 846	43 687	208	2 390	102 045	(16 567)	102 176
Outros gastos e perdas	(753)	(11 055)	(225)	(5 481)	(161 952)	(10 340)	407	(150)	(188 796)	-	(189 549)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	941 144	8 198	14 017	33 165	(45 417)	481 447	8 520	22 222	522 152	(54 253)	1 409 041
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(68)	(838)	(1 186)	(4 497)	(52 602)	(227 444)	(2 467)	(5 218)	(294 252)	-	(294 319)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	-	(116)	-	-	-	(370)	1 419	87	1 020	-	1 020
Subsídios ao investimento	-	-	151	-	-	62 673	(2 003)	-	60 821	-	60 821
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	941 077	7 245	12 982	28 668	(98 019)	316 306	5 469	17 091	289 741	(54 253)	1 176 564
Juros suportados	(177 742)	(14 939)	(0)	(17)	(35 016)	(70 733)	(827)	(3 566)	(125 097)	-	(302 840)
Outros ganhos e perdas de financiamento	(16 767)	-	-	-	(20 518)	(9 082)	(159)	-	(29 759)	16 499	(30 027)
Resultado antes de impostos	746 568	(7 693)	12 982	28 651	(153 553)	236 491	4 484	13 525	134 886	(37 754)	843 697
Imposto sobre o rendimento do período	(1)	(13 741)	(3 044)	(7 933)	15 120	(61 236)	(1 839)	(149)	(72 822)	-	(72 822)
Resultado líquido do período	746 567	(21 434)	9 938	20 718	(138 433)	175 254	2 644	13 377	62 064	(37 754)	770 874
Resultado líquido dos interesses que não controlam	0	88	-	-	4 752	50 892	1 483	2 350	59 565	-	59 565
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	746 567	(21 522)	9 938	20 718	(143 185)	124 360	1 162	11 027	2 497	(37 754)	711 308
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	692 029	-	-	-	-138 433	68 365	-	13 316	(56 753)	-	635 276
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	692 029	-	-	-	-143 185	67 057	-	13 316	(62 812)	-	629 216

Nota: As quantias relativas à SGPS diferem das constantes nas demonstrações financeiras separadas por serem diferentes os métodos de mensuração das participações financeiras.

2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Introdução

As presentes demonstrações financeiras consolidadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2016, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das empresas do Grupo efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do regime de acréscimo e estão apresentadas em milhares de euros, salvo quando referida outra unidade.

As principais políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo PARPÚBLICA na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações de alterações nas políticas contabilísticas descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (International Accounting Standards and Interpretations), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos de valor ao aplicar as políticas contabilísticas do Grupo PARPÚBLICA da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos de valor mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2ab.

2b - Alterações nas políticas contabilísticas

2bi Novas normas, interpretações e alterações com eficácia nos períodos iniciados em 01 de janeiro de 2016

O conjunto das novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor e a partir de 1 de janeiro de 2016, dão as seguintes:

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)** > Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:
  - **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações - Definições de condições de aquisição** > As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição ("vesting conditions") por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As

emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (vesting) e de não aquisição (non-vesting).

- **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais - Contabilização da retribuição contingente** > As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requere que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
- **IFRS 8 Segmentos Operacionais** > As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
- **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis - Modelo de revalorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
- **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas - Serviços de pessoal-chave da gerência**> As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão.
- **IAS 38 Ativos intangíveis - Modelo de valorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

- **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)** > As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.
- **Agricultura - Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)** > As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.

- **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)** > As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.
- **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)** > A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.
- **Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)**

  Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:
  - **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** > As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.
  - **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** > Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento *Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros* (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente.

    Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.
  - **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** > As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.
  - **IAS 19 Benefícios dos Empregados** > As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta

qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.

- **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** > As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.

- **Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)** > As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.
- **Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)** > As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.
- **Entidades de Investimento: Aplicar a Exceção à Consolidação - Alterações à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 28 (Regulamento n.º 2016/1073, de 22 de setembro de 2016)** > Esta alteração vem clarificar uma série de aspetos da IFRS 10, da IFRS 12 e da IAS 28 relacionados com a exceção à consolidação aplicável às entidades de investimento.

Estas alterações não tiveram impacto significativo nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016.

2bii Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2017

- **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016)** > Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos". Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.
- **IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016)** > A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do

modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

A adoção da "IFRS 9 - Instrumentos financeiros" e da "IFRS 15 - Rédito de Contratos com Clientes" poderão ter impactes com algum significado na preparação, apresentação e divulgações das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2018. Contudo, tendo em conta os trabalhos desenvolvidos até ao momento, no âmbito da implementação destas alterações, não se encontra ainda disponível informação detalhada e calculada para uma avaliação quantificada dos impactes da aplicação destes normativos. Estes trabalhos irão prosseguir no decurso de 2017. Relativamente às restantes alterações não é expectável que tenham impacto significativo nas Demonstrações Financeiras futuras.

2biii Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28** > Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.
- **Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas - Alterações à IAS 12** > Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Iniciativa de Divulgação - Alterações à IAS 7** > Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Rédito de Contratos com clientes - Clarificações à IFRS 15** > Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Clarificações à IFRS 2 - Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em ações** > Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Clarificações à IFRS 4- Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros** > Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016** - Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
  - **IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades**
  - **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS**
  - **IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**
- **Adoção da IFRIC 22** ***Foreign Currency Transactions and Advance Considerations*** > A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **Clarificações à IAS 40 - Transferências de Propriedades de Investimento** > As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.
- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios** > Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.
- **IFRS 16: Locações** > Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na

perspetiva do locatário. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

A adoção da "IFRS 16 - Locações" poderá ter impactes com algum significado na preparação, apresentação e divulgações das demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2019. Contudo, tendo em conta os trabalhos desenvolvidos até ao momento, no âmbito da implementação destas alterações, não se encontra ainda disponível informação detalhada e calculada para uma avaliação quantificada dos impactes da aplicação destes normativos. Estes trabalhos irão prosseguir no decurso de 2017. Relativamente às restantes alterações não é expectável que tenham impacto significativo nas Demonstrações Financeiras futuras.

2c - Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas das entidades integradas no Grupo PARPÚBLICA são apresentadas como as de uma única entidade económica. As transações e balanços intra-grupo são eliminados integralmente.

As subsidiárias incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se listadas na nota 2e.

2d - Concentrações de atividades empresariais

As presentes demonstrações financeiras consolidadas incorporam os resultados de concentrações de atividades empresariais usando o método de aquisição. Os resultados das operações das adquiridas são incluídos na demonstração consolidada dos resultados a partir da data em que o controlo é obtido.

2e - Subsidiárias

Foram consideradas como subsidiárias todas as entidades controladas pelo Grupo PARPÚBLICA, considerando-se que a PARPÚBLICA tem controlo quando tiver cumulativamente: (i) poder sobre a subsidiária; (ii) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a subsidiária; (iii) a capacidade de usar o seu poder sobre a subsidiária para afetar o valor dos resultados para os investidores.

As entidades que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				2016	2015
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,00%	81,00%
CE – Circuito do Estoril, SA	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARGUEIRA - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	51,00%	51,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A.	Lisboa	Est., desenv. e participação em investimentos mobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	80,50%	80,50%
SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados abastecedores, S.A.	S. Julião do Tojal	Promoção, construção, instalação, exploração e gestão de mercados destinados ao comércio grossista	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Serviços, S.A.	Lisboa	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Aquasis, S.A.	Lisboa	Sistemas de Informação Geográfica	AdP - Águas de Portugal Serviços, S.A. AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,98% 0,01%	54,98% 0,01%
Águas de Santo André, S.A.	V.N. Santo André	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	Lisboa	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Energias, S.A.	Lisboa	Gestão ambiental	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP – Águas de Portugal Internacional, S.A.	Lisboa	Gestão de participações sociais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AdP Timor Leste, Lda.	Timor	Exploração de serviço de abastecimento de água	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%
Aquatec, Lda	Maputo	Prestação de serviços técnicos	AdP - Águas de Portugal Internacional, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				2016	2015
Águas do Brasil, S.A.	Rio de Janeiro	Distribuição de água	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
Águas do Norte	Vila Real	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	59,59%	59,59%
Águas do Centro Litoral	Coimbra	Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	60,33%	60,33%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Guarda	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	59,38%	59,38%
Águas do Algarve, S.A.	Faro	Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	54,44%	54,44%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	Aveiro	Gestão integrada dos serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.	Beja	Exploração e gestão Concessionária do Sistema de exploração e gestão dos serviços de água "em alta"	AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	51,00%
Lazer e Floresta - Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal Imobiliário Turístico e Cinegético,SA	Lisboa	Desenvolvimento agro-florestal	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.	Lisboa	Minas / minérios	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	81,13%	81,13%
BAÍA DO TEJO, S.A. (ex-QUIMIPARQUE – Parques Empresariais, S.A.)	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
AMBISIDER - Recuperações Ambientais, S.A. (a)	Paio Pires	Desmantelamento de inst. industriais e recup. Ambiental	BAÍA DO TEJO, S.A. (em 2008 SNESGES, S.A.)	100,00%	100,00%
ECODETRA - Sociedade de Tratamento e Deposição de Resíduos, S.A. (a)	Paio Pires	Aterro de resíduos industriais especiais	BAÍA DO TEJO, S.A. (em 2008 URBINDÚSTRIA, S.A.)	51,00%	51,00%
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo	Lisboa	Fundo Imobiliário	SAGESECUR, S.A. ESTAMO, SGPS, S.A.	99,97% 0,03%	99,97% 0,03%
CONSEST – Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Detentora direta	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				2016	2015
ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Compra, venda e administração de imóveis	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	Administração de Fundos de Investimento Imobiliário	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	100,00%	100,00%
MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, S.A.	Lisboa	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta do MARL	SIMAB, S.A.	87,87%	87,87%
MARB – Mercado Abastecedor da Região de Braga, S.A.	Braga	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta do MARB	SIMAB, S.A.	83,35%	83,35%
MARF – Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A.	Faro	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta do MARF	SIMAB, S.A.	74,68%	74,68%
MARE – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.	Évora	Promoção, construção, exploração e gestão direta ou indireta do MARÉ	SIMAB, S.A.	68,85%	68,85%

(a) No âmbito do processo de reestruturação das áreas de negócio do grupo PARPÚBLICA e em cumprimento com o despacho do Senhor Secretário de Estado e do Tesouro e Finanças, nº1494/16, datado de 29/12/2016, foi dado início ao processo de fusão da Ambisider SA na Baía do Tejo, SA, prevendo-se a sua conclusão até final do primeiro semestre do corrente ano, fundamentado no Despacho nº 813/2008, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, de 13 de outubro de 2008, foram desenvolvidas ações tendentes à alienação das participações detidas no capital da Ecodetra. Não obstante esta intenção, tal alienação não se concretizou, pelo que o referido investimento não foi classificado como ativo não corrente detido para venda (grupo para alienação), não havendo expetativa de que o mesmo venha a ser alienado no prazo de 12 meses.

2f - Associadas

Foram consideradas associadas todas as entidades sobre as quais o Grupo PARPÚBLICA exerça influência significativa e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa foi considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das associadas mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA

detém, direta ou indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida, ou quando detém direitos especiais de voto.

As entidades que se qualificam como associadas são as seguintes:

Firma	Sede Social	Atividade Principal	Entidade	Detenção do Capital	
				% do capital detido pela detentora direta	
				2016	2015
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administrações de unidades de cuidados de saúde	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	45,00%	45,00%
Parcaixa, SGPS, SA (a)	Lisboa	Gestão de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	-	49,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	Faro	Desenvolvimento de empreendimentos turísticos	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	31,06%	31,06%
ORIVÁRZEA, S.A.	Benavente	Produção e comercialização de arroz	COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, S.A.	27,12%	27,12%
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis, Lda	Benavente	Receção, triagem e primeira transformação de madeira, biomassa e produtos e subprodutos florestais	COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, S.A.	20,00%	20,00%
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	Lisboa	Serviços de Certificação Eletrónica	INCM	20,00%	20,00%
Trevoeste (b)	Alcobaça	Saneamento de águas residuais.	AdP, SGPS	43,24%	43,24%
Miese (b)	Vila Real		AdP Energias, S.A.	40,00%	40,00%
SML – Sociedade Mineira do Lucapa, Lda (c)	Angola	Exploração, prospeção e extração de diamantes.	SPE, S.A.	0,00%	49,00%
Propnery – Propriedade e Equipamentos, S.A.	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	41,82%	41,82%
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão e administração de participações sociais	PARPÚBLICA, SGPS, S.A.	39,00%	39,00%

(a) Em novembro de 2016 a participação foi vendida ao Estado (DGTF)

(b) Entidades sem atividade operacional.

(c) No exercício de 2016 concretizou-se a alienação definitiva da participada SML através de escritura de venda outorgada em 3 de novembro de 2016.

Informação financeira resumida das associadas:

Empresas Participadas	Ativo total 2016	Ativo total 2015	Passivo 2016	Passivo 2015	Total rendimentos e ganhos 2016	Total rendimentos e ganhos 2015	RL 2016	RL 2015
CLR – Companhia das Lezírias e Associados Renováveis,	3	3	3	3	-	-	-	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	40 787	39 352	3 159	27 667	34 292	40 388	-2 422	392
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	175	184	18	3	-	-	-24	-7
Miese (i)	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.
Multicert - Serviços de Certificação Eletrónica	2 842	2 856	1 218	1 275	4 369	4 325	145	305
ORIVÁRZEA, S.A.	15 864	14 326	7 683	6 435	20 033	20 899	791	700
Parcaixa, SGPS, S.A. (ii)	N.a.	1 023 642	N.a.	14 124	N.a.	7 369	N.a.	6 734
SML – Sociedade Mineira do Lucapa, Lda (iii)	N.a.	N.d.	N.a.	N.d.	N.a.	N.d.	N.a.	N.d.
Propnery - Propriedades e Equipamentos, S.A.	2 848	3 135	852	772	195	195	-367	-257
TAP, SGPS,SA	1 657 086	1 374 029	2 126 723	1 904 344	2 345 508	2 480 419	-27 731	-156 042
Trevoeste, S.A. (i)	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.	N.d.

(i) - Empresa sem atividade desde 2014, em fase de liquidação.
(ii) - Em novembro de 2016 a participação foi vendida ao Estado (DGTF)
(iii) - Em 3 de novembro de 2016 foi outorgada a escritura de venda que concretizou a alienação definitiva da participada SML
N.d. - informação não disponível

Na aquisição dos investimentos em associadas, qualquer diferença entre o custo do investimento e a parte do Grupo no justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da associada de acordo com a IFRS 3 é incluída na quantia escriturada do investimento.

As associadas foram contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e é depois ajustado em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos das investidas detidos pelo Grupo. Os resultados do Grupo incluem a sua quota-parte nos resultados das investidas e o outro rendimento integral do Grupo inclui a sua quota-parte no outro rendimento integral das investidas.

Se a parte do Grupo nas perdas de uma associada igualar ou exceder o seu interesse, é descontinuado o reconhecimento de perdas adicionais; depois do interesse ser reduzido a zero, é reconhecido um passivo se o Grupo tiver incorrido em obrigações legais ou construtivas ou feito pagamentos por conta da associada.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial são aplicados os requisitos da IAS 39 para determinar a necessidade de reconhecer qualquer perda por imparidade adicional com respeito ao interesse do Grupo em cada uma das associadas.

2g - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

No reconhecimento inicial de um ativo, o Grupo PARPÚBLICA considera no respetivo custo: (i) o seu preço de compra; (ii) quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condições necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração; e (iii) a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Os gastos diretos relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos do Grupo PARPÚBLICA são capitalizados no ativo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida de trabalhos para a própria empresa.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos como tal apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o pressuposto do acréscimo.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Ativos fixos tangíveis	Vida útil
Terrenos e recursos naturais	5 a 10
Edifícios e outras construções	4 a 50
Equipamento básico	3 a 25
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 16
Ferramentas e utensílios	4 a 16
Plantas destinadas à produção	8 a 25
Outros ativos tangíveis	4 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida uma perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a sua quantia recuperável. O Grupo PARPÚBLICA reconhece as perdas por imparidade em resultados do período.

A quantia recuperável é determinada como a mais elevada entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível é desreconhecida pelo Grupo nas seguintes situações: (i) no momento da alienação; e (ii) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho ou perda decorrente do desreconhecimento de um item do ativo fixo tangível: (i) é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido; e (ii) é determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

2h - Propriedades de investimento

As propriedades de investimento do Grupo PARPÚBLICA provêm dos imóveis detidos com o objetivo de obter rendas, de valorização do capital ou de ambas.

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, incluindo os custos de transação que lhes sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor, o qual reflete as condições de mercado. As mensurações do justo valor têm por base avaliações independentes realizadas no final de cada exercício. As propriedades de investimento em construção, por não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, são mensuradas pelo custo até ao seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no justo valor de propriedades de investimento são reconhecidos nos resultados do período em que ocorram.

As propriedades de investimento são desreconhecidas na alienação ou quando forem permanentemente retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos forem esperados da sua alienação.

2i - Goodwill

O goodwill representa o excesso do agregado: (i) da retribuição transferida, que geralmente exige o justo valor à data de aquisição; ii) da quantia de qualquer interesse que não controla na adquirida; e iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, do justo valor à data de aquisição do interesse de capital próprio anteriormente detido da adquirente na adquirida, sobre o líquido das quantias à data de aquisição dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos e passivos contingentes assumidos.

O *goodwill* de aquisições de subsidiárias é incluído nos ativos intangíveis e o de aquisições de associadas é incluído em investimentos em associadas.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é apresentado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas.

Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o efeito do *goodwill* referente à mesma.

2j - Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis do Grupo PARPÚBLICA encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

O Grupo PARPÚBLICA calcula as amortizações dos seus ativos intangíveis de acordo com o método de linha reta, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

Outros ativos intangíveis	Vida útil
Despesas de desenvolvimento	3
Propriedade Industrial e Outros Direitos	3 a 10
Software	3
Direito de concessão	*
Outros ativos intangíveis	3

* Em função das unidades de produção (caudais)

2k - Imparidade de ativos em geral

Os ativos intangíveis que não têm uma vida útil definida e os ativos intangíveis em curso não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais a exemplo do que acontece com o *goodwill*. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras consolidadas possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Na impossibilidade de atribuir uma quantia recuperável a um determinado ativo, o mesmo deverá ser agregado com outros ativos, de forma que conjuntamente gerem fluxos de caixa independentes e, dessa forma, constituam uma Unidade Geradora de Caixa (UGC). Sempre que se verifique uma perda por imparidade numa UGC à qual tenha sido alocado *goodwill*, a perda será imputada em primeiro lugar ao *goodwill* sendo o remanescente rateado por entre os ativos que a compõem com base na quantia escriturada dos mesmos. Nesta repartição pelos ativos, o valor ajustado de cada um não poderá ficar inferior ao maior de entre o justo valor deduzido dos custos de venda, o seu valor de uso e zero.

A perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados. A amortização do bem será ajustada prospectivamente de acordo com o valor amortizável ajustado pela imparidade registada.

2l – Ativos biológicos e produtos agrícolas

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. Nas situações em que não é possível este tratamento, os mesmos são mensurados pelo custo depreciado.

Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. A quantia escriturada na data da colheita, constitui o montante a registar em inventários.

As Plantas destinadas à produção encontram-se classificadas como um ativo fixo tangível, sendo tratadas conforme descrito na nota 2g.

Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto-de-venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surgem.

Um ganho ou perda que surja no reconhecimento inicial do produto agrícola pelo justo valor menos custos estimados no ponto-de-venda são incluídos no resultado líquido do período em que surgem.

Um subsídio do Governo não condicional que se relacione com um ativo biológico ou produto agrícola mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados é reconhecido como rendimento quando o subsídio do Governo se torne recebível.

Se um subsídio do Governo relacionado com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos no ponto-de-venda estimados for condicional, o Grupo PARPÚBLICA reconhece o subsídio como rendimento apenas quando sejam satisfeitas as condições a ele associadas.

2m – Outros ativos financeiros

Os ativos financeiros enquadráveis na IAS 32 e 39 são classificados de acordo com cada uma das seguintes categorias, dependendo do objetivo para o qual esse ativo foi adquirido:

- Ativos financeiros pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos são ativos financeiros que foram designados como tal ou estão classificados como detidos para negociação, pelo que são detidos pelo Grupo PARPÚBLICA com o objetivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. São mensurados inicialmente no balanço pelos seus justos valores e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas diretamente nos lucros ou prejuízos.

- Investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada que o Grupo PARPÚBLICA tem a intenção positiva e

a capacidade de deter até à maturidade. Estes ativos são mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

- Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo. Estes ativos são mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

- Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que sejam designados como disponíveis para venda ou que não sejam classificados em cada uma das categorias anteriores. São mensurados inicialmente pelos seus justos valores acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e quaisquer alterações subsequentes aos seus justos valores são reconhecidas diretamente no capital próprio, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais, até que o ativo financeiro seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda cumulativa anteriormente reconhecido no capital próprio deverá ser reconhecido nos resultados. Os dividendos resultantes de um instrumento de capital próprio disponível para venda são reconhecidos nos resultados quando o direito da entidade de receber pagamento for estabelecido.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não tenham um preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado (bem como os derivados que estejam ligados a esses instrumentos de capital próprio e que devam ser liquidados pela entrega dos mesmos) são mensurados pelo custo.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram; (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, o Grupo não reteve o controlo sobre esse ativo.

O Grupo PARPÚBLICA avalia regularmente se existem sinais de imparidade para os ativos financeiros, ou grupos de ativos financeiros que não sejam mensurados pelo justo valor via resultados, e em caso afirmativo, determina os fluxos de caixa futuros descontados e reconhece a perda.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada registada no capital próprio (correspondente às variações negativas no justo valor) é transferida para resultados. Para as categorias de ativos financeiros mensurados pelo custo ou custo amortizado (incluindo investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados pelo custo), as perdas por imparidade reconhecidas são registadas diretamente nos resultados.

Se num período subsequente a quantia da perda por imparidade diminuir e tal facto for objetivamente relacionado com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da perda, esta é revertida, até ao ponto em que não exceda o custo ou o custo amortizado que resultaria caso a imparidade não tivesse sido reconhecida.

No caso de investimentos em instrumentos de capital próprio que sejam mensurados pelo custo, bem como, de investimentos em instrumentos de capital próprio classificados como disponíveis para venda, as perdas de imparidade reconhecidas não são reversíveis. No caso de instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda, a reversão dessas perdas é efetuada por via dos resultados.

2n - Inventários

Os Inventários são mensurados ao menor entre o seu custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica Ajustamentos acumulados em inventários.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

Os inventários relativos aos ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola e os produtos agrícolas na altura das colheitas são tratados previamente de acordo com a IAS 41, conforme referido na nota 2l.

2o - Caixa e depósitos bancários

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2p - Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

O Grupo PARPÚBLICA classifica um ativo não corrente ou um grupo para alienação como detido para venda se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda em vez de através de uso continuado e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável dentro de um ano após a classificação.

Espera-se que as vendas dos ativos não correntes ou dos grupos para alienação sejam concluídas até um ano a partir da data da respetiva classificação como detidos para venda. Podem existir acontecimentos e circunstâncias fora do controlo do Grupo PARPÚBLICA que obrigam a estender o período para concluir as vendas para lá de um ano, apesar de se manter comprometimento com a venda dos ativos ou dos grupos para alienação; nestes casos, é mantida a classificação como detidos para venda.

Os ativos não correntes ou grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre as respetivas quantias escrituradas e os respetivos justos valores menos os custos de venda. Antes da classificação inicial dos ativos ou grupos para alienação como detidos para venda, as respetivas quantias escrituradas foram mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis. Por outro lado, são reconhecidas perdas por imparidade relativamente a reduções do ativo ou grupo do ativo para alienação para o justo valor menos os custos de vender e são reconhecidos ganhos para qualquer aumento no justo valor menos os custos de vender dos ativos até à quantia inicial.

2q - Instrumentos de capital próprio da entidade

Um instrumento financeiro é classificado como sendo um instrumento de capital próprio, quando o mesmo evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital próprio são registados como dedução ao valor da emissão.

As distribuições aos detentores dos instrumentos de capital próprio do Grupo PARPÚBLICA apenas são reconhecidas (como passivo ou pagamento) e debitadas diretamente no capital próprio da entidade, no exercício em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista do Grupo PARPÚBLICA.

2r - Provisões, ativos contingentes e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta sendo que como resultado de acontecimentos passados e são reconhecidas pelo seu valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro for material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um ex-fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2s - Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é apurado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções conforme seja apropriado.

O Grupo PARPÚBLICA utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo PARPÚBLICA.

Um relacionamento de cobertura qualifica-se para contabilidade de cobertura quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:

- No início da cobertura, existir designação e documentação formais do relacionamento de cobertura e do objetivo e estratégia da gestão de risco para levar a efeito a cobertura. Essa documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma como vai ser avaliada a eficácia do instrumento de cobertura na compensação da exposição a alterações no justo valor ou fluxos de caixa do item coberto atribuíveis ao risco coberto.

- Existir a expectativa que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir alterações de compensação no justo valor ou fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, consistentemente com a estratégia de gestão de risco originalmente documentada para esse relacionamento de cobertura em particular.

- Quanto a coberturas de fluxos de caixa, uma transação prevista que seja o objeto da cobertura tem de ser altamente provável e apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

- A eficácia da cobertura poder ser fiavelmente mensurada, isto é, o justo valor ou os fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto e ao justo valor do instrumento de cobertura poderem ser fiavelmente mensurados.

- A cobertura ser avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, a quantia escriturada desse ativo ou passivo, determinada com base na respetiva política contabilística, é ajustada por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos e passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é classificado como instrumento de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente e o ativo ou passivo coberto passam a ser mensurados em conformidade com a categoria onde se enquadram.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida no capital próprio, sendo transferida para resultados nos períodos em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte não efetiva da cobertura é registada em resultados do período. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. No caso de a cobertura estar associada a uma operação futura, se for previsível que a operação futura não se efetuará, os montantes registados no capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados no período.

As operações de cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, incluindo uma cobertura de um item monetário que seja contabilizada como parte do investimento líquido, são contabilizadas de forma semelhante às coberturas de fluxo de caixa. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a porção eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida diretamente no capital próprio é reconhecido nos resultados aquando da alienação da unidade operacional estrangeira.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício.

2t - Outros Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Estes passivos financeiros são mensurados inicialmente pelo

seu justo valor deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo.

2u - Benefícios dos empregados

O Grupo PARPÚBLICA atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência, pensões de reforma antecipada e cuidados de saúde durante o período de reforma e de reforma antecipada. Porém, além dos planos de benefícios definidos, algumas subsidiárias do Grupo PARPÚBLICA atribuem benefícios pós-emprego aos seus colaboradores, através de planos de contribuição definida.

Os planos de benefícios definidos são financiados através de fundos de pensões complementados por provisões específicas quando necessário.

Neste contexto, o Grupo PARPÚBLICA determina o deficit ou excedente (o valor atual da obrigação de benefícios definidos, menos o justo valor dos ativos do plano (caso existam), (i) usando uma técnica atuarial, o método da unidade de crédito projetada, para fazer uma estimativa fiável do custo final que representa para a entidade o benefício que os empregados obtiveram em troca do seu serviço no período em curso e em períodos anteriores; (ii) descontando esse benefício de modo a determinar o valor presente da obrigação de benefícios definidos e do custo corrente do serviço, e (iii) deduzindo o justo valor de quaisquer ativos do plano do valor presente da obrigação de benefícios definidos.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades do Grupo PARPÚBLICA são calculadas por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente.

Custos de serviços passados são reconhecidos nos resultados no período de alterações no plano. O montante de juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos.

Custos de benefícios definidos compreendem:

- Custo do serviço (incluindo custo de serviço corrente, custo de serviço passado e ganhos e perdas aquando da liquidação), a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Juro líquido sobre o passivo (ativo) líquidos de benefícios definidos, a reconhecer em resultados na linha gastos com o pessoal.
- Remensuração do passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, que incluem (i) ganhos e perdas atuariais, (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, e (iii) qualquer variação do efeito do limite máximo

dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos, a reconhecer em outro rendimento integral.

Na determinação das responsabilidades, são usados determinados pressupostos atuariais. Os pressupostos atuariais são as melhores estimativas da entidade das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:

  (i) mortalidade, tanto durante como após o emprego;

  (ii) taxas de rotação, de incapacidade e de reforma antecipada dos empregados;

  (iii) a proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios; e

  (iv) taxas de reivindicação segundo os planos médicos.

- pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:

  (i) a taxa de desconto;

  (ii) níveis de ordenados futuros e de benefícios;

  (iii) no caso de benefícios médicos, custos médicos futuros incluindo, quando material, o custo de administrar reivindicações e pagamentos de benefícios; e

  (iv) taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2v - Locações

O Grupo PARPÚBLICA classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, dando cumprimento aos critérios estabelecidos na IAS 17.

Os contratos de locação financeira são registados, na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, ou pelo montante atual das rendas de locação vincendas, se menor. As rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados; e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos ao longo do período de locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

Os pagamentos de locação ao abrigo de contratos de locação operacional são registados como um gasto no período em que ocorrem, numa base de linha reta durante o período de locação.

O Grupo PARPÚBLICA apresenta no balanço os ativos locados a terceiros (locação operacional) de acordo com a natureza do ativo.

Os rendimentos provenientes de contratos de locação operacional são reconhecidos no rendimento numa base de linha reta durante o prazo da locação.

Os custos diretos iniciais incorridos são adicionados à quantia escriturada do ativo locado e reconhecidos como um gasto durante o prazo da locação, na mesma base do rendimento da locação.

Por forma a determinar se o ativo locado ficou em imparidade, aplica-se o disposto na IAS 36.

2w - Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no passivo e no ativo respetivamente.

O rédito proveniente das vendas de bens é reconhecido quando forem satisfeitas todas as condições seguintes:

- O Grupo PARPÚBLICA tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- O Grupo PARPÚBLICA não retenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito seja fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

- A quantia de rédito seja fiavelmente mensurada;
- Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e

- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

O rédito proveniente do uso de ativos do Grupo PARPÚBLICA que produzam juros, royalties e dividendos é reconhecido quando:

- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Grupo; e
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

O rédito proveniente do uso desses ativos é reconhecido nas seguintes bases:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo;
- Os royalties são reconhecidos num regime de acréscimo de acordo com a substância do acordo relevante; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito do Grupo PARPÚBLICA (enquanto acionista) de receber o pagamento, exceto nas associadas em que o rédito corresponde ao resultado atribuível à participação.

Os rendimentos e gastos dos contratos de construção são reconhecidos de acordo com o método da percentagem de acabamento.

Os trabalhos para a própria entidade correspondem essencialmente aos gastos associados à execução e reparação de equipamentos próprios e incluem gastos com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são objeto de capitalização. Os outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, de acordo com o regime do acréscimo e em conformidade com o método do juro efetivo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspetivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor nas opções e nas ações são incluídas na rubrica "variações de justo valor" da demonstração dos resultados e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que o Grupo PARPÚBLICA cumprirá as condições inerentes aos mesmos. Os subsídios do Governo recebidos para financiamento de aquisições de ativos são registados como um rendimento diferido no passivo e reconhecidos em resultados, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados. Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como créditos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar. Os subsídios do Governo relacionados com ativos biológicos têm o tratamento descrito na nota 2l.

2x - Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Imposto corrente é a quantia a pagar ou a recuperar de impostos sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período. Os impostos diferidos são calculados para as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias e reportes fiscais dedutíveis até ao ponto em que seja provável que exista um lucro tributável ao qual a diferença temporária dedutível possa ser usada, a não ser que o ativo por impostos diferidos resulte do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que:

- Não seja uma concentração de atividades empresariais; e
- No momento da transação, não afete o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

São reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis exceto quando esse imposto diferido resultar de:

- Reconhecimento inicial do goodwill; ou
- Reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e não afete, no momento dessa transação, nem o lucro contabilístico nem o lucro tributável.

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de ativos por impostos diferidos.

2y - Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor à data de transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As demonstrações financeiras das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas cuja moeda funcional difere do euro são transpostas para euros da seguinte forma:

- Os ativos e passivos de cada balanço são transpostos à taxa de câmbio na data desse balanço;
- Os rendimentos, gastos e fluxos de caixa evidenciados em cada demonstração financeira são transpostos às taxas de câmbio nas datas das transações; e
- Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas no capital próprio.

2z - Atividade regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) desenvolvem a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas de Lisboa e Vale do Tejo podem registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

As empresas gestoras de SMM estão ainda sujeitas à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria

de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. As novas entidades gestoras Águas do Norte, Águas do Centro Litoral e Águas de Lisboa e Vale do Tejo registam nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente decreto-lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos - desvios tarifários - e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio tarifário, corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2aa - Serviços no âmbito de concessões de águas

Enquadramento - atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma o Grupo presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo o Grupo reconhece e mensura o rédito dos serviços que presta de acordo com o disposto na IAS 11 - Contratos de construção e na IAS 18 - Rédito. Se o Grupo prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. O Grupo reconhece o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. O Grupo reconhece o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente, a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não é reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionaria) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evita o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante especifico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Até 30 de junho de 2015:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Aditamentos em análise pelo concedente	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2001-2031	37 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro	Concessão	30 anos	2001-2031	50 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Alentejo	Concessão	30 anos	2003-2032	50 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Douro e Paiva	Concessão	30 anos	1996-2026	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Mondego	Concessão	35 anos	2004-2039	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte Alentejano	Concessão	30 anos	2001-2030	50 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Noroeste	Concessão	50 anos	2010-2060	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Oeste	Concessão	35 anos	2001-2035	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro	Concessão	30 anos	2001-2031	50 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Zêzere e Côa	Concessão	30 anos	2000-2030	50 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Sanest	Concessão	25 anos	1995-2020	-	TBA + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simarsul	Concessão	30 anos	2004-2034	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simdouro	Concessão	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simlis	Concessão	30 anos	2000-2029	50 anos	Euribor 6 meses + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simria	Concessão	50 anos	2000-2049	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Simtejo	Concessão	43 anos	2001-2044	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

Após 30 de junho de 2015 em resultado do processo de agregação de empresas:

Água e saneamento	Concessão/ Parceria	Prazo	Período	Aditamentos em análise pelo concedente	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
Águas do Algarve	Concessão	30 anos	2001-2031	37 anos	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Norte	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas do Centro Litoral	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Concessão	30 anos	2015-2045	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas da Região de Aveiro	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas de Santo André	Concessão	30 anos	2001-2030	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal
Águas Públicas do Alentejo	Parceria	50 anos	2009-2059	-	OT 10 anos + 3%	C.Social+ Res. Legal

Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água e saneamento e parcerias são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso das empresas do Grupo AdP, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

Rédito - serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2ab - Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS requer que o Grupo PARPÚBLICA efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação ou amortização, é essencial para determinar o montante de depreciações ou amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Justo valor de propriedades de investimentos e ativos biológicos

As propriedades de investimento e os ativos biológicos mensurados pelo justo valor são objeto de avaliações por avaliadores independentes com adequada qualificação profissional, realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas com base nos seguintes métodos: método do rendimento, método do valor residual, método do custo e método de comparação de mercado.

Imparidade

O Grupo testa a imparidade de acordo com a política contabilística indicada na nota 2k. As quantias recuperáveis dos ativos ou das unidades geradoras de caixa são determinados com base no cálculo de valores de uso ou de valores de mercado baseados nas melhores estimativas.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o *"mark-to-market"* desses instrumentos. São usadas técnicas de avaliação e pressupostos para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro, com apoio de especialistas, tendo como *inputs* designadamente, curvas de taxas de juro, ativos subjacentes e volatilidades.

Provisões

As provisões são reconhecidas pelo Grupo para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa disponível no fim do período do relato. Sempre que a estimativa não seja possível ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Grupo PARPÚBLICA divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Benefícios dos empregados

As responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis.

Imposto sobre o rendimento

O Grupo reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no exercício em que tais diferenças se constatam.

3. Reexpressões e reclassificações

Foram reexpressas e reclassificadas quantias comparativas, tendo em conta as seguintes situações principais:

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	Notas	31-Dez-15 (Reexpresso)	Reexpressões	31-dez-15
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	5	1.142.998	(3.212)	1.146.210
Propriedades de investimento	6	430.690	-	430.690
Goodwill	7	90.984	-	90.984
Outros ativos intangíveis	8	4.044.970	47	4.044.923
Ativos biológicos	9	1.257	(16.202)	17.459
Participações financeiras em associadas	10	506.236	(68)	506.304
Outras participações financeiras	11	649.392	-	649.392
Outros ativos financeiros	12	4.693.288	-	4.693.288
Ativos por impostos diferidos	13	207.244	(903)	208.148
Outras contas a receber	17	126.379	-	126.378
Diferimentos	18	622.312	-	622.312
		12.515.749	(20.339)	12.536.087
Ativo corrente				
Inventários	19	924.352	-	924.352
Ativos biológicos	9	16.841	13.996	2.846
Clientes	14	429.210	-	429.210
Adiantamentos a fornecedores	15	5.324	-	5.324
Estado e outros entes públicos	16	7.351	-	7.351
Outras contas a receber	17	96.311	-	96.311
Diferimentos	18	9.940	-	9.940
Outros ativos financeiros	12	10.214	-	10.214
Caixa e depósitos bancários	20	380.025	-	380.025
		1.879.569	13.996	1.865.573
Ativos não correntes detidos para venda	21	27.856	-	27.856
		1.907.425	13.996	1.893.429
Total do ativo		14.423.174	(6.343)	14.429.516
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado		1.322.151	-	1.322.151
Reservas legais		728.598	-	728.598
Outras reservas		38.538	-	38.538
Ajustamentos em ativos financeiros		(11.344)	-	(11.344)
Resultados transitados		1.328.762	2.850	1.325.912
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe		711.309	(10.337)	721.646
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	22	4.118.014	(7.487)	4.125.501
Interesses que não controlam	23	523.523	-	523.523
Total do capital próprio		4.641.537	(7.487)	4.649.024
Passivo não corrente				
Provisões	24	20.114	-	20.114
Financiamentos obtidos	25	5.787.614	-	5.787.614
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	26	28.061	1.736	26.325
Passivos por impostos diferidos	13	298.831	(592)	299.422
Outras contas a pagar	29	119.291	-	119.291
Outros passivos financeiros	30	196.152	-	196.152
Diferimentos	18	2.017.587	-	2.017.587
		8.467.649	1.144	8.466.504
Passivo corrente				
Fornecedores	28	44.633	-	44.633
Adiantamentos de clientes	27	1.770	-	1.770
Estado e outros entes públicos	16	24.115	-	24.115
Acionistas / sócios		18	-	18
Financiamentos obtidos	25	569.316	-	569.316
Outras contas a pagar	29	648.472	-	648.472
Diferimentos	18	25.662	-	25.662
		1.313.988	-	1.313.988
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	21	-	-	-
		1.313.988	-	1.313.988
Total do passivo		9.781.637	1.144	9.780.492
Total do capital próprio e do passivo		14.423.174	(6.343)	14.429.516

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	01-Jan-2015 (Reexpresso)	Reexpressões	01-Jan-15
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	1.166.560	9.754	1.156.806
Propriedades de investimento	535.512	-	535.512
Goodwill	90.984	-	90.984
Outros ativos intangíveis	4.003.415	-	4.003.415
Ativos biológicos	13.344	(4.203)	17.548
Participações financeiras em associadas	479.726	-	479.726
Outras participações financeiras	505.303	-	505.303
Outros ativos financeiros	4.715.453	-	4.715.453
Ativos por impostos diferidos	227.760	(2.113)	229.873
Outras contas a receber	165.929	-	165.929
Diferimentos	590.619	-	590.619
	12.494.606	**3.437**	**12.491.168**
Ativo corrente			
Inventários	921.484	-	921.484
Ativos biológicos	4.174	1.418	2.755
Clientes	522.988	-	522.988
Adiantamentos a fornecedores	6.225	-	6.225
Estado e outros entes públicos	11.575		11.575
Outras contas a receber	84.292	-	84.292
Diferimentos	16.333	-	16.333
Outros ativos financeiros	7.790	-	7.790
Caixa e depósitos bancários	404.368	-	404.368
	1.979.226	**1.418**	**1.977.808**
Ativos não correntes detidos para venda	2.499.799	-	2.499.799
	4.479.025	**4.856**	**4.477.607**
Total do ativo	**16.973.631**	**4.856**	**16.968.775**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	1.027.151	-	1.027.151
Reservas legais	731.245	-	731.245
Outras reservas	16.582	-	16.582
Ajustamentos em ativos financeiros	(8.087)	-	(8.087)
Resultados transitados	1.727.137	894	1.726.242
Resultado líquido do período atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	(365.152)	2.024	(367.176)
Total do capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe	**3.128.876**	**2.918**	**3.125.957**
Interesses que não controlam	542.588		542.588
Total do capital próprio	**3.671.464**	**2.918**	**3.668.545**
Passivo não corrente			
Provisões	20.003	-	20.003
Financiamentos obtidos	6.054.739	-	6.054.739
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	35.583	1.737	33.847
Passivos por impostos diferidos	281.319	201	281.118
Outras contas a pagar	121.366	-	121.366
Outros passivos financeiros	222.645	-	222.645
Diferimentos	2.077.151	-	2.077.151
	8.812.807	**1.938**	**8.810.870**
Passivo corrente			
Fornecedores	37.068	-	37.068
Adiantamentos de clientes	497	-	497
Estado e outros entes públicos	32.367	-	32.367
Acionistas / sócios	18	-	18
Financiamentos obtidos	835.226	-	835.226
Outras contas a pagar	697.548	-	697.548
Diferimentos	26.991	-	26.991
	1.629.716	-	**1.629.716**
Passivos relacionados com ativos não correntes detidos para venda	2.859.644	-	2.859.644
	4.489.360	-	**4.489.360**
Total do passivo	**13.302.167**	**1.938**	**13.300.230**
Total do capital próprio e do passivo	**16.973.631**	**4.856**	**16.968.775**

Valores em Milhares Euros

RUBRICAS	2015 Reexpresso	Reexpressões	2015
Vendas e serviços prestados	3.377.557	-	3.377.557
Subsídios à exploração	2.705	-	2.705
Quota-parte nos resultados de associadas	24.674	-	24.674
Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	22.664	-	22.664
Ganhos/ perdas em alienações de participações	757.415	-	757.415
Variação nos inventários da produção	(2.093)	68	(2.161)
Trabalhos para a própria entidade	13.660	-	13.660
Custo das vendas	(473.807)	-	(473.807)
Fornecimentos e serviços externos	(1.719.151)	-	(1.719.151)
Gastos com o pessoal	(619.064)	-	(619.064)
Ajustamentos de inventários	(18.356)	-	(18.356)
Imparidade de dívidas a receber	(27.044)	-	(27.044)
Provisões	(23)	-	(23)
Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis	13.279	(1.989)	15.268
Aumentos / reduções de justo valor	144.000	(3.354)	147.355
Outros rendimentos e ganhos	102.176	(68)	102.244
Outros gastos e perdas	(189.549)	1.336	(190.885)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.409.042	(4.007)	1.413.049
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(294.319)	2.643	(296.963)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis	1.020	(9.636)	10.657
Subsídios ao investimento	60.821	(1.336)	62.156
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	1.176.564	(12.336)	1.188.900
Juros e rendimentos similares obtidos	0	-	0
Juros e gastos similares suportados	(332.867)	-	(332.867)
Resultado antes de impostos	843.697	(12.336)	856.033
Imposto sobre o rendimento do período	(72.822)	2.000	(74.823)
Resultado líquido do período	770.874	(10.336)	781.210
Resultado líquido dos interesses que não controlam	59.565	-	59.565
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	711.308	(10.336)	721.646
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido do período	635.276	-	635.276
Resultado das unidades operacionais descontinuadas incluído no resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	629.216	-	629.216
Resultado básico e diluído por ação (euros):			
Proveniente de unidades operacionais em continuação e de unidades operacionais descontinuadas	1,78	-0,03	1,80
Proveniente de unidades operacionais descontinuadas	1,57	0,00	1,57

As reexpressões efetuadas ao balanço a 31 de dezembro de 2015, resultam do seguinte:

a) As alterações introduzidas na IAS 16 e na IAS 41 conduziram a que os ativos "Pinhal Manso", "Vinha" e "Olival" fossem reclassificados de ativos biológicos para ativos fixos tangíveis, passando a ser mensurado pelo custo deduzido de eventuais perdas por imparidade. O "montado de sobro" que em anos anteriores já se encontrava apresentado como ativo fixo tangível em virtude serem espécies sujeitas a um regime condicionante foram também reclassificadas para Plantas destinadas à produção. Dado que a aplicação desta alteração é retrospetiva, as referidas transferências foram efetuadas com referência a 1 de janeiro de 2015, considerando-se, no caso do Pinhal, o justo valor nessa data como sendo o custo considerado do ativo. Assim, a partir dessa data este ativo deixou de ser mensurado pelo justo valor, não sendo também objeto de qualquer depreciação tendo em conta que se considerou infinita a vida útil desta exploração florestal. Dado que até 31 de dezembro de 2015, o ativo "Montado de Sobro", em virtude de estar sujeito a regime condicionante, se encontrava já classificado como ativo fixo tangível, não foi necessário proceder a qualquer ajustamento (apenas foi necessário efetuar reclassificações entre subrubricas dos ativos fixos tangíveis). Adicionalmente foram identificados e reconhecidos separadamente como ativos

biológicos (mensurados pelo justo valor) a "Cortiça em crescimento" (Montado de Sobro) e as "Pinhas" (Pinhal Manso) existentes no final de cada período apresentado. Os resultados de 2015 não foram afetados com estas reexpressões.

b) No momento da concentração, os ativos fixos tangíveis oriundos do Grupo SIMAB foram reconhecidos pelo justo valor, ou seja, valores líquidos de imparidades. Assim, a reversão de imparidade registada pela participada não pode ser refletida nas contas consolidadas do Grupo PARPÚBLICA, uma vez que, no caso concreto e de acordo com o modelo do custo adotado, a reversão de imparidade só pode ir até que o ativo fique mensurado pelo custo.
c) Da correção da metodologia adotada na determinação das depreciações do exercício, relacionadas com os ativos do Grupo SIMAB, ao nível das contas consolidadas do Grupo PARPÚBLICA.
d) Do reconhecimento pela primeira vez no presente exercício das responsabilidades da Baía do Tejo pelo pagamento de complementos de reforma aos trabalhadores ao seu serviço e reformados oriundos da ex-CUF/Quimigal com base em estudo atuarial realizado para o efeito. Nos termos da IAS 26 procedeu-se à reexpressão do balanço em 31 de dezembro de 2015, refletindo no mesmo o valor das responsabilidades da empresa na naquela data.

As reexpressões efetuadas nos resultados do ano de 2015, advêm de:

e) Correção aos ativos por impostos diferidos relacionados com os inventários da Lazer e Floresta;
f) Correção da metodologia anteriormente aplicada, como explicado anteriormente na alínea c); e
g) Reclassificação de valores de subsídios ao investimento anteriormente incluídos em "outros gastos e perdas", relativos ao Grupo SIMAB.

4. Fluxos de caixa

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional respeitam essencialmente ao segmento do Grupo AdP, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 72% (2015: 22%) sobre o total. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tem um peso de 76% (2015: 12%) e de 69% (2015: 14%), respetivamente.

Os fluxos de caixa relativos à atividade operacional de 2015 respeitavam essencialmente ao segmento do Transporte Aéreo e Atividades Relacionadas, traduzindo os recebimentos de clientes num peso de 70% sobre o total. Nos pagamentos a fornecedores e ao pessoal este segmento tinha um peso de 85% e de 79%, respetivamente.

As atividades de financiamento e de investimento respeitam essencialmente a operações do Grupo AdP, com exceção para: (i) os recebimentos de investimentos financeiros da atividade de investimento que englobam também recebimentos de operações da SPE (relativamente à venda da SML); e (ii) o recebimento relativo a aumento de capital da PARPÚBLICA.

Os fluxos de caixa das operações descontinuadas apresentam-se na nota 53.

5. Ativos fixos tangíveis

	2016										
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	278 727	504 299	1 132 144	7 476	134	51 420	12 006	134 685	14 623	62 680	2 198 194
Adições	-	77	1 556	297	-	706	164	304	14 349	-	17 451
Transferência para Detidos para venda	(590)	-	-	-	-	-	(553)	-	-	-	(1 144)
Alienações	(952)	(54)	(318)	(123)	-	(13)	(0)	(94)	-	-	(1 552)
Outras transferências/ abates	(51 392)	3 533	3 215	(219)	(61)	240	-	247	(12 977)	(58 180)	(115 594)
Diferenças câmbio	-	-	-	(12)	-	2	-	(10)	-	-	(20)
Saldo final	225 793	507 856	1 136 598	7 419	74	52 355	11 617	135 131	15 995	4 500	2 097 336
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 405	262 825	632 052	6 876	75	46 540	542	68 220	-	-	1 018 535
Adições	160	11 120	21 316	229	-	1 741	67	5 552	-	-	40 185
Alienações	-	(53)	(129)	(125)	-	(88)	-	(4)	-	-	(399)
Outras transferências/ abates	54	624	(2 924)	(121)	(4)	(328)	-	(49)	-	-	(2 749)
Diferenças câmbio	-	-	-	(8)	-	-	-	(10)	-	-	(18)
Saldo final	1 619	274 516	650 315	6 851	71	47 864	609	73 709	-	-	1 055 554
Perdas de imparidade acumuladas											
Saldo inicial	15 204	19 478	388	-	-	8	1 821	(624)	386	-	36 661
Adições	186	-	-	-	-	-	-	1 977	-	-	2 164
Transferência para Detidos para venda	(88)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(88)
Perdas imparidade reconhecidas	(42)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(42)
Outras transferências/ abates	(100)	(614)	29	-	-	-		4	9	-	(672)
Saldo final	15 161	18 864	417	-	-	8	1 821	1 357	395	-	38 023
Valor líquido	209 013	214 475	485 865	568	3	4 483	9 186	60 066	15 600	4 500	1 003 759

	31-dez-15										
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Plantas destinadas à produção	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Total
Ativo bruto											
Saldo inicial	279 152	502 949	1 131 135	7 656	77	49 921	11 971	133 905	11 406	61 258	2 189 430
Adições	103	202	1 705	329	-	1 457	36	188	12 415	-	16 435
Perdas imparidade reconhecidas	(7)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7)
Alienações	(389)	-	(365)	(75)	-	(11)	-	-	-	-	(839)
Outras transferências/ abates	(133)	1 148	(331)	(433)	57	65	-	600	(9 198)	1 422	(8 803)
Diferenças câmbio	-	-	-	(1)	-	(12)	-	(8)	-	-	(21)
Saldo final	278 727	504 299	1 132 144	7 476	134	51 420	12 006	134 685	14 623	62 680	2 198 194
Depreciações acumuladas											
Saldo inicial	1 226	251 888	615 857	7 139	74	44 783	474	62 727	-	-	984 169
Adições	179	11 319	21 251	224	1	2 108	67	5 513	-	-	40 661
Alienações	-	-	(325)	(65)	-	-	-	-	-	-	(390)
Outras transferências/ abates	-	(382)	(4 731)	(418)	-	(340)	-	(15)	-	-	(5 884)
Diferenças câmbio	-	-	-	(4)	-	(10)	-	(8)	-	-	(22)
Saldo final	1 405	262 825	632 052	6 876	75	46 540	542	68 220	-	-	1 018 535
Perdas de imparidade Acumuladas											
Saldo inicial	21 152	19 113	16	-	-	7	-	(554)	386	-	40 120
Perdas imparidade reconhecidas	848	365	372	-	-	1	-	16	-	-	1 602
Perdas imparidade revertidas	(5 786)	(9 544)	(12)	-	-	(1)	1 821	(96)	-	-	(13 618)
Revalorizações	(1 010)	9 544	12	-	-	1	-	10	-	-	8 559
Saldo final	15 204	19 478	388	-	-	8	1 821	(624)	386	-	36 661
Valor Líquido	262 118	221 996	499 704	600	59	4 872	9 845	67 089	14 237	62 680	1 142 998

Os Terrenos e edifícios (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2016 incluem na sua maioria:

- 231 milhões de euros (31DEZ15: 233 milhões de euros) relativos a infraestruturas de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP;
- 119 milhões de euros (31DEZ15: 124 milhões de euros) relativos às diversas tipologias de edificações afetas ao exercício da atividade dos mercados abastecedores do Grupo SIMAB (pavilhões hortofrutícolas, armazéns, entrepostos e outros);
- 28 milhões de euros (31DEZ15: 30 milhões de euros) relativos à INCM; e
- 27 milhões de euros (31DEZ15: 27 milhões de euros) relativos à Companhia das Lezírias.

A diminuição da rubrica Terrenos e recursos naturais está relacionado essencialmente com transferência de 51 milhões de euros de Ativo fixo tangível para Propriedades de investimento na Baía do Tejo (vide nota 6 - Propriedade de investimento). As Outras transferência relativas a Edifícios e outras construções correspondem na sua maioria ao Grupo AdP, com a transferência de Imobilizações em curso.

O Equipamento básico (valores líquidos) a 31 de dezembro de 2016 inclui na sua maioria equipamento de produção, transporte e distribuição de água pertencentes ao Grupo AdP, no montante global de 481 milhões de euros (31DEZ15: 495 milhões de euros). O aumento em Outras transferências corresponde na sua maioria ao Grupo AdP, com a transferência de Imobilizações em curso.

O montante de Equipamento administrativo (valores líquidos) advém maioritariamente do Grupo AdP, com 2,9 milhões de euros (31DEZ15: 3 milhões de euros) e da INCM, com 1 milhão de euros (31DEZ15: 1,2 milhões de euros).

As Plantas destinadas à produção (valores líquidos) correspondem a:

- 878 hectares de Pinheiro Manso, 1 417 hectares de Montado de Sobro e 1 117 hectares de Azinheira no valor global de 6,8 milhões de euros (31DEZ15: 7,4 milhões de euros) na Lazer e Floresta; e
- 701 hectares de Pinheiro Manso, 6 751 hectares de Montado de Sobro, 134 hectares de Vinha e 69 hectares de Olival no valor global de 2,4 milhões de euros (31DEZ15: 2,3 milhões de euros) na Companhia das Lezírias.

Tal como referido na nota 3, devido às alterações introduzidas na IAS 16 e na IAS 41, o Pinheiro Manso, a Vinha e o Olival foram reclassificados de Ativo biológico para Ativo fixo tangível. O Montado de Sobro e Azinheira que em anos anteriores já se encontravam apresentados como Ativos fixos

tangíveis em virtude serem espécies sujeitas a um regime condicionante, foram também reclassificadas para Plantas destinadas à produção.

A rubrica de Outras imobilizações corpóreas (valores líquidos) inclui essencialmente: (i) 47,7 milhões de euros (31DEZ15: 54,8 milhões de euros) de material circulante em operação no Eixo Ferroviário Norte-Sul respeitante à SAGESECUR; (ii) 8,8 milhões de euros (31DEZ15: 8,8 milhões de euros) referentes à INCM; e (iii) 2,5 milhões de euros (31DEZ15: 2,5 milhões de euros) do Grupo AdP.

As Imobilizações em curso são constituídas essencialmente por 13,6 milhões de euros do Grupo AdP (31DEZ15: 13 milhões de euros) e 1,3 milhões de euros da INCM (31DEZ15: 0,8 milhões de euros).

As transferências e abates da rubrica de Imobilizações em curso incluem essencialmente 10,7 milhões de euros do Grupo AdP relativos à transferência do valor dos adiantamentos por conta de investimentos.

A rubrica de Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas (valores líquidos) refere-se essencialmente a adiantamentos efetuados pela Lazer e Floresta no montante de 4,5 milhões de euros (31DEZ15: 4,5 milhões de euros), relacionados com a aquisição de propriedades, aguardando-se a efetivação da escritura. Esta rubrica diminuiu 58 milhões de euros devido à transferência deste montante para Propriedades de investimento por parte da Baía do Tejo (vide nota 6).

Do total de aquisições realizadas durante o ano de 2016, no montante de 17,4 milhões de euros, o Grupo AdP contribuiu com 13 milhões de euros e a INCM com 2,8 milhões de euros.

O saldo de perdas por imparidade acumuladas está maioritariamente relacionado com ativos da Companhia das Lezírias e da CE.

6. Propriedades de investimento

Propriedades de investimento	31-dez-16		31-dez-15	
	Ao justo valor	Ao custo	Ao justo valor	Ao custo
Saldo inicial	430 690	-	535 512	-
Ajustamentos de justo valor - ganhos e perdas líquidos	(40 111)		(17 713)	-
Aumentos - aquisições	1 452	-	1 424	-
Alienações	(339)	-	(18 179)	-
Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo dono	(4 370)	-	(70 292)	-
Transferências para e de ativos tangíveis	50 421	58 180	(28)	-
Outras variações	-	-	(34)	-
Saldo final	437 742	58 180	430 690	-
Total		495 922		430 690

Nível da hierarquia do justo valor utilizado nas mensurações pelo justo valor de forma recorrente:

Propriedades de investimento (por nível da hierarquia do justo valor)	31-dez-16	31-dez-15
Nível 1 (preços cotados)	-	-
Nível 2 (outras fontes que não preços cotados, mas que sejam observáveis)	-	-
Nível 3 (fontes que não tenham por base o mercado observável)	437 742	430 690
	437 742	430 690

As Propriedades de investimento respeitam às seguintes entidades:

Propriedades de investimento por entidade	31-dez-16	31-dez-15
Estamo	107 435	107 039
Consest	21 322	62 044
Grupo Baía do Tejo	241 169	127 233
Companhia das Lezírias	71 328	71 330
Fundo IIF Estamo	27 347	30 689
Lazer e Floresta	9 150	14 183
Grupo AdP	13 651	13 651
SIMAB	4 520	4 520
Total	**495 922**	**430 690**

O principal critério usado para distinguir Propriedades de investimento de Propriedades detidas para venda no curso ordinário dos negócios provém do arrendamento, da valorização do capital ou ambas.

O valor de perdas líquidas em Ajustamentos de justo valor, no montante de 40,1 milhões de euros, corresponde essencialmente à desvalorização do terreno situado na Falagueira, Amadora, no montante de 40,7 milhões de euros, detido pela Consest. Com o processo de reconversão urbanística de toda a área que inclui o terreno da Falagueira avocado à Câmara Municipal da Amadora, esta apresentou um novo documento estratégico em que apresenta uma edificabilidade potencial para o terreno da Falagueira de cerca de menos 40%. Segundo três opiniões de valor (de mercado) obtidas para o encerramento do exercício de 2016 expressam a mudança dos pressupostos, operada pela conclusão do mencionado documento estratégico, operando, por tal efeito, a redução do justo valor do terreno da Falagueira, cujo montante expresso nas presentes Demonstrações Financeiras traduz a média das três opiniões de valor acima mencionadas.

As transferências para inventários ocorridas no ano de 2016 respeitam na totalidade à Lazer e Floresta.

As transferências para e de ativos tangíveis respeitam a terrenos do Parque do Barreiro que estavam em transformação respeitantes à Baía do Tejo (vide nota 5 – Ativos fixos tangíveis). Por se tratar de propriedades de investimento em construção e não ser fiavelmente mensurável o seu justo valor, estas são mensuradas pelo custo até o seu justo valor se tornar fiavelmente mensurável ou até à conclusão da construção.

Os métodos significativos aplicados na determinação do justo valor de Propriedades de investimentos são descritos de seguida:

- Método de Comparação de Mercado - Consiste em relacionar o valor de um imóvel com os dados de mercado relativos às transações recentes de propriedades na mesma área de localização cujas características sejam comparáveis ou semelhantes.

- Método do Custo - Considera-se o somatório dos gastos necessários para reproduzir uma propriedade com as mesmas características da avaliada, de acordo com os preços vigentes no mercado.

- Método do Rendimento - Considera-se que o valor do imóvel é equivalente ao investimento necessário para obter o rendimento real gerado pela exploração do negócio, sendo calculado através do desconto desse rendimento por uma taxa yield (binómio risco/rendimento associado ao investimento) adequada às características do imóvel e ao nível de risco do investimento imobiliário. É um método indireto, comum na aferição do valor de mercado de ativos suscetíveis de gerar rendimento em função da utilização para a qual estarão mais vocacionados.

- Método do Valor Residual - Baseia-se no princípio da máxima e melhor utilização de um terreno urbano, segundo as premissas aprovadas pelas entidades com jurisdição sobre o imóvel e considerando que o mesmo se encontra expectante, isto é, livre de construções, salvaguardas e compromissos urbanísticos de carácter público. O valor do solo urbano determina-se deduzindo ao conjunto das receitas potencialmente geradas pelo empreendimento (apuradas através do Método de Comparação de Mercado e/ou do Rendimento), os gastos necessários à execução física do edificado, infraestruturas e obras de urbanização, bem como os gastos indiretos afetos, como projetos, taxas, encargos de gestão, fiscalização, promoção e comercialização (obtidos através do Método do Custo). Tendo em atenção o carácter temporal de desenvolvimento do empreendimento o estudo da rentabilidade global decorre de uma análise de fluxos de caixa (cash flow), sendo utilizada uma taxa de atualização correspondente à rentabilidade mínima exigida pelo investidor/promotor.

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31DEZ16	31DEZ15
Abordagem pelo rendimento	Taxa de desconto Duração dos cash-flows (n.º de anos)	5,6% - 10% (7,8%) 4 a 18 anos (11 anos)	5,6% - 11% (8,3%) 4 a 18 anos (11 anos)
Método do Valor Residual	Taxa de desconto Duração dos cash-flows (n.º de anos)	3% - 12,5% (7,8%) 4 a 90 anos (47 anos)	3,5% - 11% (7,3%) 4 a 90 anos (48 anos)

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

- Utilizando técnicas de valor atual (método Discouted Cash Flows – DFC), o justo valor é estimado com base em pressupostos relativos aos ativos e passivos inerentes à detenção de propriedade sobre a vida do ativo, incluindo o valor de saída ou terminal. Este método envolve a projeção de uma série de fluxos de caixa. Para esta série de fluxos de caixa projetada, uma taxa de desconto derivada do mercado é aplicada para estabelecer o valor presente do fluxo de rendimento associado ao ativo.

- A duração dos fluxos de caixa e o timing específico dos influxos e exfluxos são determinados por eventos tais como: período de construção, revisão de aluguer, renovação de aluguer e re-locação relacionada, remodelação ou reabilitação. A duração adequada dos fluxos de caixa é normalmente derivada pelo comportamento do mercado que é uma característica da classe específica de imóveis. O fluxo de caixa é tipicamente estimado como o rendimento bruto menos: desocupações, despesas não recuperáveis, perdas de cobrança, incentivos de locação, custos de manutenção, custos de agente e comissão e outras despesas operacionais e de gestão. A série de rendimentos líquida periódica, juntamente com uma estimativa do valor terminal antecipado no período de projeção, é então descontada.

- Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado das rendas e no crescimento das rendas por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) das propriedades de investimento. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto e na taxa de desocupação de longo prazo, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) das propriedades de investimento.

7. Goodwill

Goodwill	31-dez-16			31-dez-15	
	Saldo inicial	Perdas de imparidade do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Saldo final
AdP	84 934	-	84 934	84 934	84 934
Aquasis	210	-	210	210	210
Baía do Tejo	91	-	91	91	91
SIMAB	5 749	(0)	5 748	5 749	5 749
	90 984	(0)	90 984	90 984	90 984

AdP Goodwill

Foi realizado o teste anual à imparidade do goodwill do grupo de Unidades Geradoras de Caixa (UGC) da AdP, tendo a avaliação demonstrado que os valores da quantia recuperável excedem largamente a quantia escriturada dos ativos, incluindo o goodwill, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

No teste anual de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso	Justo valor menos custos de alienação
Taxa de desconto - Intervalo (média)	6,95% a 7,01% (6,98%)	6,14% a 6,55% (6,35%)
Taxa de desconto (Perpetuidade)	7,01%	6,55%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	2%	2%
Duração dos cash-flows	5 anos	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação do valor de uso e do justo valor da UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável (valor de uso ou justo valor) equivalente ao valor escriturado:

	Valor de uso	Justo valor menos custos de alienação
Volume de negócios	Redução do crescimento global do volume de negócios entre 2017 e 2021, de 15% para 5%.	Redução do crescimento global do volume de negócios entre 2017 e 2021, de 15% para 0%.
Taxa de desconto	Aumento de 6,9% para 7,9%.	Aumento de 6,1% para 7,5%.
Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5º ano)	Redução de 2% para 1%.	Redução de 2% para 0,2%.

A quantia recuperável do grupo de UGC foi determinada com base no justo valor menos os custos de alienação.

SIMAB Goodwill

Foi realizado o teste anual à imparidade do goodwill do grupo de UGC da SIMAB. A avaliação efetuada demonstra que os valores da quantia recuperável excedem a quantia escriturada dos ativos, incluindo o goodwill, não se verificando qualquer perda de imparidade a reconhecer.

A quantia recuperável do grupo de UGC da SIMAB foi determinada com base no valor de uso.

No teste anual de imparidade foram utilizados os seguintes pressupostos chave:

	Valor de uso
Taxa de desconto do período previsional - Intervalo (média)	6,64%
Taxa de desconto (Perpetuidade)	7,81%
Taxa crescimento anual dos rendimentos em perpetuidade	2%
Duração dos cash-flows	5 anos

Foi efetuada uma análise de sensibilidade aos principais pressupostos considerados na determinação da Quantia recuperável do grupo de UGC. No quadro abaixo constam as alterações nos pressupostos chave, que teriam de ocorrer para se obter um valor recuperável equivalente ao valor escriturado:

	Valor de uso
Taxa de desconto	Aumento de 6,64% para 8,51% no período previsional e de 7,81% para 9,68% na perpetuidade.
Taxa de crescimento perpétuo (a partir do 5º ano)	Redução de 2% para -0,5%.

8. Outros Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis (valores líquidos)	31-dez-16				31-dez-15		
	Gerados internamente	Outros Ativos fixos intangíveis		Total	Outros Ativos fixos intangíveis		Total
	Com vida util finita	Com vida util indefinida	Com vida util finita		Com vida util indefinida	Com vida util finita	
Ativo Bruto							-
Saldo inicial	-	3	5 530 781	5 530 784	3	5 326 666	5 326 669
Adições	92	-	58 368	58 460	-	190 150	190 150
Alienações	-	-	(4)	(4)	-	-	-
Outras Transferências/ abates	-	-	(1 863)	(1 863)	-	13 965	13 965
Diferenças Câmbio	-	-	(1)	(1)	-	-	-
Saldo final	92	3	5 587 282	5 587 376	3	5 530 781	5 530 784
Amortizações Acumuladas							
Saldo inicial	-	-	1 485 749	1 485 749	-	1 323 968	1 323 968
Adições	-	-	128 983	128 983	-	123 268	123 268
Alienações	-	-	(4)	(4)	-	38 570	38 570
Outras Transferências/ abates	-	-	22 807	22 807	-	(60)	(60)
Diferenças Câmbio	-	-	(1)	(1)	-	-	-
Saldo final	-	-	1 637 534	1 637 534	-	1 485 747	1 485 747
Perdas de imparidade Acumuladas							
Saldo inicial	-	-	67	67	-	90	90
Perdas imparidade revertidas	-	-	(64)	(64)	-	(23)	(23)
Saldo final	-	-	4	4	-	67	67
Valor líquido	92	3	3 949 744	3 949 838	3	4 044 967	4 044 970

Os ativos intangíveis advêm essencialmente do Grupo AdP num montante de 3,9 mil milhões de euros (31DEZ15: 4 mil milhões de euros). Estes ativos intangíveis correspondem maioritariamente a direitos de utilização de infraestruturas (IFRIC 12) da unidade de negócio UNA-PD (unidade de negócios de produção e depuração de água).

As adições (58,4 milhões de euros), as outras transferências / abates (1,9 milhões de euros) e as amortizações (128,9 milhões de euros) advêm essencialmente do Grupo AdP. As adições da AdP resultam de investimentos novos, bem como da reabilitação de infraestruturas de tratamento e transporte de água e saneamento.

9. Ativos biológicos

31-dez-16								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	641	-	114	-	-		-	756
Bovinos reprodutores	597	7	(35)	-	-		-	568
	1 238	7	79	-	-	-	-	1 324
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	19	0		-	-	(3)	-	16
	19	0	-	-	-	(3)	-	16
Total	1 257	7	79	-	-	(3)	-	1 340

31-dez-16								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	3 265	-	1 095	(19)	(182)		-	4 160
Eucaliptal	8 214	-	1 041	(1 423)	(1 996)		-	5 836
Cortiça em crescimento	3 967	-	558	(238)	(64)		-	4 223
Outros	549	-	60	(70)	-		-	539
Bovinos reprodutores	846	-	(60)	-	-		-	785
Total	16 841	-	2 694	(1 750)	(2 242)	-	-	15 543

31-dez-15								
Ativos biológicos não correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no JV menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	646	7	(12)	-	-	-	-	641
Bovinos reprodutores	607	-	(11)	-	-	-	-	597
	1 253	7	(23)	-	-	-	-	1 238
Ativos - mensurados ao custo								
Outros	22	-	-	-	-	(3)	-	19
	22	-	-	-	-	(3)	-	19
Total	1 276	7	(23)	-	-	(3)	-	1 257

31-dez-15								
Ativos biológicos correntes	Saldo inicial	Aumentos derivados de aquisições	Variações do exercício derivadas de alterações no justo valor menos custos estimados no ponto de venda	Alienações	Transferências de/para "detidos para venda"	Depreciações	Outras variações	Saldo final
Ativos - mensurados ao JV								
Floresta								
Pinhal	4 120	-	(626)	(229)	-	-	-	3 265
Eucaliptal	8 449	-	628	(863)	-	-	-	8 214
Cortiça em crescimento	2 918	-	849	-	-	-	200	3 967
Outros	-	-	549	-	-	-	-	549
Bovinos reprodutores	756	-	89	-	-	-	-	845
Total	16 243	-	1 490	(1 092)	-	-	200	16 841

Os principais ativos biológicos são a floresta (sobretudo pinhal, eucaliptal e cortiça em crescimento) e os bovinos reprodutores.

A floresta encontra-se registada ao justo valor calculado através do método do valor atual dos fluxos de caixa descontados, conforme previsto na IAS 41. A área afeta é: (i) de Pinheiro e outras resinosas,

2 000 hectares (3 616 hectares em 31DEZ15); e (ii) de Eucalipto, 3 392 hectares (4 117 hectares em 31DEZ15) e (iii) de Sobreiros, 1 417 hectares (8 306 hectares em 31DEZ15).

Descrição das técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos utilizados na mensuração pelo justo valor (Nível 3):

Técnica de avaliação	Dados não observáveis significativos	Intervalo (média)	
		31DEZ16	31DEZ15
Abordagem de rendimento	Taxa de desconto	5,62%	5,62%
	Taxa crescimento anual das rendas	2%	2%
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	4 anos	4 anos
Método do valor residual	Taxa de desconto	3% a 7% (5%)	3% a 7% (5%)
	Taxa de crescimento dos rendimentos em perpetuidade	3% a 7% (5%)	3% a 7% (5%)
	Duração dos cash-flows (n.º de anos)	10 a 90 anos	10 a 90 anos

Descrição narrativa da sensibilidade da mensuração pelo justo valor a alterações em dados não observáveis:

Aumentos (diminuições) significativos no valor estimado dos rendimentos e no crescimento dos rendimentos por ano isoladamente resultariam num justo valor significativamente mais elevado (mais baixo) dos ativos biológicos – floresta. Aumentos (diminuições) significativos na taxa de desconto, isoladamente, resultariam num justo valor significativamente mais baixo (mais elevado) dos ativos biológicos – floresta.

10. Participações financeiras em associadas

Participações financeiras em associadas	31-dez-16						
	Saldo inicial	Movimentos de equivalência patrimonial			Perdas imparidade reconhecidas	Alienações	Saldo final
		Quota-parte do Outro rendimento integral	Quota-parte do resultado líquido	Dividendos Recebidos			
Parcaixa, SGPS, SA	494 664	(4 063)	4 647	(1 566)	-	(493 682)	-
TAP SGPS SA	1 953	8 862	(10 815)	-	-	-	-
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	5 990	2	(1 090)	-	(732)	-	4 171
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	56	-	(7)	-	-	-	49
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	316	(20)	29	-	-	-	325
ORIVÁRZEA, S.A.	2 067	(97)	219	-	-	-	2 190
Mieses	265	-	-	-	(209)	-	56
CLR - Comp. Lezírias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	-	-	1
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	919	-	(153)				766
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	-	-	4
	506 236	4 684	(7 171)	(1 566)	(941)	(493 682)	7 560

Participações financeiras em associadas	31-dez-15				
	Saldo inicial	Adições	Alienações	Movimentos de equivalência patrimonial	Saldo final
Parcaixa, SGPS, SA	470 340	-	-	24 324	494 664
TAP SGPS	-	6 394	-	(4 441)	1 953
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	5 814	-	-	176	5 990
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	58	-	-	(2)	56
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	261	-	-	56	316
ORIVÁRZEA, S.A.	1 956	-	-	111	2 067
CLR - Comp. Lezirias e Associados Renováveis, Lda	1	-	-	-	1
Mieses	265	-	-	-	265
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	959	-	-	(39)	919
ACEs Quimiparque, Snesges Urbindustria, Portosider	4	-	-	-	4
	479 658	6 394	-	20 184	506 236

Das principais variações verificadas em 2016, destaca-se a venda à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) da participação que a PARPÚBLICA detinha na Parcaixa, SGPS,S.A., de 49%. (ver nota 35).

11. Outras participações financeiras

Outras participações financeiras	31-dez-16	31-dez-15
Valorizadas ao justo valor		
GALP	862 257	638 082
INAPA	5 449	5 154
NOS	636	818
Pharol SGPS, SA (ex PT SGPS SA)	166	217
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	2 000	2 000
Outros	20	20
	870 528	646 292
Valorizadas ao custo		
EGF	3 033	3 033
Outros	67	67
	3 100	3 100
	873 628	649 392

Das principais variações verificadas em 2016, destaca-se o acréscimo de 224,2 milhões de euros nas ações da GALP subjacentes à opção embutida no empréstimo obrigacionista, os quais correspondem a aquisições de 15,3 milhões de euros e a variações positivas de justo valor no montante de 208,9 milhões de euros (vide nota 45).

A estimativa utilizada para o cálculo do justo valor das Participações financeiras foi baseada nas referências de mercado (sempre que disponível cotação desses ativos), em transações recentes ou em avaliações técnicas.

O montante da participação financeira na EGF corresponde aos 5% do capital detidos pelo Grupo AdP, decorrente do processo de reprivatização daquela empresa.

12. Outros ativos financeiros

Outros ativos financeiros	31-dez-16		31-dez-15	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados				
Detido para negociação				
Unidades de Participação - Fundo Imopoupança e Fundiestamo I	8 799	-	7 924	-
Outros	-	4 095	-	4 844
Detidos até à maturidade	2 764	441	2 286	3 195
Empréstimos correntes e contas a receber				
Adiantamentos relativos a privatizações	-	4 588 830	-	4 588 830
Fundo de reconstituição	-	63 495	-	96 408
Obrigações - TAP SGPS	-	30 000	-	-
Outros		1 897		
Disponíveis para venda				
Outros	4	10	4	11
	11 567	4 688 768	10 214	4 693 288

A rubrica de Investimentos financeiros pelo justo valor através de resultados - ativo corrente, corresponde a unidades de participação detidas pela SAGESECUR no Fundo Fundiestamo I com 8 772 unidades de participação (31DEZ15: 7 902 unidades de participação) e no Fundo Imopoupança com 1 970 unidades de participação (31DEZ15: 1 970 unidades de participação), no montante global de 8 799 milhares de euros (31DEZ15: 7 924 milhares de euros).

O montante de 4 095 milhares de euros da rubrica Outros investimentos financeiros pelo justo valor através dos resultados - não correntes - é proveniente do Grupo AdP e refere-se a aplicações financeiras de médio / longo prazo sob a forma de obrigações sénior.

O valor constante em Outros ativos financeiros - detidos até à maturidade, no montante de 2 764 milhares de euros refere-se a obrigações do tesouro detidas pela INCM (31DEZ15: 2 286 milhares de euros em ativos correntes e 2 718 milhares de euros em ativos não correntes).

A quantia de 4 589 milhões de euros de Adiantamentos relativos a privatizações, respeita essencialmente a entregas de receitas de reprivatizações do Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, e a

quantias não compensadas pelo Estado em resultado da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE.

Os Fundos de reconstituição são constituídos ao abrigo dos contratos de concessão (Grupo AdP) e correspondem a aplicações financeiras de médio e longo prazo. Estes fundos encontram-se depositados, desde 2010, junto do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública. Para as empresas do Grupo AdP cujo prazo de concessão foi estendido, não foi efetuado o reforço do fundo de reconstituição do capital, por este ser à data superior ao contratualmente necessário. No entanto, nestes casos, não foi utilizado, ou seja não foi reduzido, mantendo-se o valor já constituído devidamente titularizado junto do IGCP. Para os novos contratos de concessão foi dispensada a constituição do Fundo de Reconstituição.

O montante da rubrica de Obrigações - TAP SGPS corresponde à subscrição, pela PARPÚBLICA, de obrigações emitidas pela TAP SGPS.

13. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Impostos diferidos	31-dez-16				31-dez-15				
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Saldo final	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados	Variações com efeitos no capital próprio	Transferência de Detidos para venda	Saldo final
Ativos por impostos diferidos									
Prejuízos fiscais reportáveis	13 727	(9 270)	-	4 457	29 573	(15 847)	-	-	13 727
Responsabilidades com benefícios de reforma	6 112	55	-	6 167	7 559	(890)	(557)	-	6 112
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	12 851	7 543	-	20 394	13 205	(354)	-	-	12 851
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	3 540	11 351	-	14 891	3 647	(107)	-	-	3 540
Outros	171 014	5 032	169	176 215	173 775	(2 760)	-	-	171 014
	207 244	14 711	169	222 123	227 759	(19 959)	(557)	-	207 244
Passivos por impostos diferidos									
Ajustamentos de transição e variações de justo valor	39 181	922	(7)	40 096	42 087	(2 899)	(7)	-	39 181
Reinvestimento de valores de realização	18	(11)	-	6	33	(16)	-	-	18
Outros	259 633	9 941	(49)	269 525	239 198	20 649	(214)	-	259 633
	298 831	10 852	(56)	309 628	281 319	17 734	(221)	-	298 831

Os Ativos por impostos diferidos no montante de 4,5 milhões incluem o reconhecimento de prejuízos fiscais reportáveis, provenientes na sua maioria da Estamo.

A variação ocorrida com efeitos em resultados nos prejuízos fiscais reportáveis em ativos por impostos diferidos, no montante de 9,9 milhões de euros negativos inclui essencialmente a variação negativa da Estamo, referente à utilização dos prejuízos no resultado apurado durante o ano de 2016.

Os Ativos por impostos diferidos incluem ainda 6,2 milhões de euros (31DEZ15: 6,1 milhões de euros) relativos ao reconhecimento de responsabilidades com benefícios de reforma não aceites fiscalmente, que provêm da INCM.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor ativos no montante de 20,4 milhões de euros (31DEZ15: 12,8 milhões de euros) correspondem na sua maioria ao reconhecimento de alterações de justo valor da Consest e da Estamo.

Os Ativos por impostos diferidos incluem 14,9 milhões de euros (31DEZ15: 3,5 milhões de euros) relativos a Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente, sendo a variação positiva com efeitos nos resultados no montante de 11,4 milhões de euros, proveniente essencialmente do Grupo AdP.

Os Ajustamentos de transição e variações de justo valor passivos no montante de 38,2 milhões de euros (31DEZ15: 39,2 milhões de euros), respeita essencialmente a reavaliações realizadas aquando da transição para as IFRS, sendo 17,4 milhões de euros do Grupo Baía do Tejo, 16,3 milhões de euros da Companhia das Lezírias, 2,6 milhões de euros da Estamo, 1,4 milhões de euros da INCM.

Os Outros ativos e Outros passivos por impostos diferidos, respetivamente de 176,2 milhões de euros (31DEZ15: 171,0 milhões de euros) e 269,5 milhões de euros (31DEZ15: 259,6 milhões de euros), incluem:

- o Grupo AdP, com 166,4 milhões de euros em ativo não corrente (31DEZ15: 161,2 milhões de euros) e 267,0 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ15: 256,9 milhões de euros), respeitando à aplicação da IFRIC 12 no Grupo AdP, onde existem diferenças temporárias significativas, entre as amortizações contabilísticas e fiscais, e com impacto equivalente nos impostos diferidos associados aos subsídios ao investimento. Também nesta rubrica, se encontram registados os impostos diferidos ativos e passivos dos desvios tarifários; e

- o Grupo SIMAB, com 9,3 milhões de euros em ativo não corrente (31DEZ15: 8,8 milhões de euros) e 2,5 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ15: 2,3 milhões de euros), respeitando a diferenças temporárias associadas ao reconhecimento e reversão de perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis.

14. Clientes

Clientes	31-dez-16	31-dez-15
Clientes c/c	395 459	406 610
Clientes de cobrança duvidosa	61 956	48 046
"Água em contador" por faturar	12 236	21 004
Outros	11	9
Perdas de imparidade acumuladas	(66 303)	(46 459)
	403 359	429 210

A rubrica de Clientes c/c inclui dívidas provenientes de:

- Clientes do Grupo AdP no montante de 305 milhões de euros (31DEZ15: 331 milhões de euros), dos quais 278,6 milhões de euros (31DEZ15: 303,5 milhões de euros) estão relacionados com dívidas de municípios;
- Clientes da Estamo com um montante total de 78,8 milhões de euros (31DEZ15: 64,9 milhões de euros), respeitando essencialmente a arrendamentos a entidades do Estado Português;
- Clientes da INCM no montante de 5,6 milhões de euros (31DEZ15: 5,9 milhões de euros), respeitando essencialmente a dívidas de entidades do Estado Português

O saldo de Clientes de cobrança duvidosa advém essencialmente do Grupo AdP com o montante global de 55,0 milhões de euros (31DEZ15: 41,3 milhões de euros).

A água em contador por faturar corresponde à estimativa de água a 31 dezembro de 2016 que só será faturada após essa data. A variação ocorrida verificou-se entre a rubrica "Água por contador a faturar" para clientes conta corrente, pela faturação por parte das Águas de Santo André ao cliente Artlant do valor dos caudais mínimos.

A evolução das Perdas por imparidade dos saldos de clientes apresenta-se na nota 42.

O acréscimo em perdas de imparidade prende-se essencialmente com o reconhecimento de imparidade por via de insolvência de um cliente do Grupo AdP.

15. Adiantamentos a fornecedores

Adiantamentos a fornecedores	Correntes	
	31-dez-16	31-dez-15
Adiantamentos a fornecedores		
Conta corrente	5 509	3 670
De imobilizado	1 967	1 654
	7 476	5 324

O saldo da rubrica Adiantamentos a fornecedores em 31 de dezembro de 2016 corresponde na sua maioria ao Grupo AdP com 7,2 milhões de euros (31DEZ15: 5,2 milhões de euros).

16. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	31-dez-16		31-dez-15	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Ativo				
Imposto sobre o rendimento a receber	7 532	-	1 582	-
Outros	9 488	-	5 768	-
	17 020	-	7 351	-
Passivo				
Imposto sobre o rendimento a pagar	17 213	-	3 692	-
Outros	21 917	-	20 423	-
	39 129	-	24 115	-

O Imposto sobre o rendimento a receber é proveniente na sua maioria da PARPÚBLICA com o montante global de 7,3 milhões de euros (31DEZ15: 845 milhares de euros), que provém, fundamentalmente, de retenções na fonte efetuadas por terceiros relativas a rendimentos com dividendos.

A rubrica Outros - ativo corrente inclui 8,8 milhões de euros (31DEZ15: 5,1 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, que correspondem na sua maioria a IVA a recuperar.

O Imposto sobre rendimento a pagar inclui na sua maioria as estimativas de imposto a pagar de 13,8 milhões euros do Grupo AdP (31DEZ15: 1,3 milhões de euros) e de 1,5 milhões de euros (31DEZ15: 1,4 milhões de euros) da INCM.

O montante registado na rubrica Outros - passivo corrente inclui na sua maioria:

- 17,0 milhões de euros (31DEZ15: 16,9 milhões de euros) relativos ao Grupo AdP, dos quais 13,9 milhões de euros (31DEZ15: 12,7 milhões de euros) referentes às Taxas de Recursos Hídricos e de Gestão de Resíduos;
- 1,5 milhões de euros (31DEZ15: 628 milhares de euros) da INCM;
- 0,9 milhões de euros (31DEZ15: 0,9 milhões de euros) do Grupo Baía do Tejo;
- 1,2 milhões de euros (31DEZ15: 1 milhão de euros) da Estamo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas, com sede em Portugal, incluídas na consolidação, estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Grupo PARPÚBLICA entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

17. Outras contas a receber

Outras contas a receber	31-dez-16		31-dez-15	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de rendimentos	1 939	-	5 749	-
Subsídios ao investimento a receber	13 109	4 291	12 098	1 967
Venda de imóveis	799	42 285	2 434	40 138
Pessoal	203	-	353	-
Clientes	56	37 352	102	50 785
Outros	633 579	32 898	80 630	33 489
Ajustamentos por imparidade de outros devedores	(6 438)	-	(5 055)	-
	643 247	116 825	96 311	126 379

A rubrica de Acréscimos de rendimentos - ativo corrente inclui maioritariamente (i) 0,8 milhões de euros (31DEZ15: 3,2 milhões de euros) referentes à INCM e (ii) 0,7 milhões de euros (31DEZ15: 1,2 milhões de euros) referentes à Companhia das Lezírias.

A rubrica de Subsídios ao investimento a receber respeita na integra ao Grupo AdP. A variação advém essencialmente de novas candidaturas aprovadas de comparticipação por fundos de comunitários relativos à construção de novas infraestruturas da Águas do Algarve.

As rubricas de Venda de imóveis, ativo corrente e ativo não corrente, correspondem a quantias devidas à ESTAMO pela venda de imóveis.

A rubrica de Clientes - ativo não corrente, com 37,4 milhões de euros (31DEZ15: 50,8 milhões de euros) corresponde a saldos com clientes do Grupo AdP resultantes da assinatura de acordos de

pagamentos (essencialmente municípios). A variação da rubrica resulta da diminuição resultante do pagamento dos acordos e incumprimento de outros (reclassificação para corrente).

A rubrica de Outros - ativo corrente inclui essencialmente:

- 500 milhões de euros (31DEZ15: 1,5 milhões de euros) provenientes da PARPÚBLICA que incluem essencialmente o valor a receber relativamente à venda das ações representativas de 49% do capital social da Parcaixa;

- 127,1 milhões de euros (31DEZ15: 71,5 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP que incluem (i) 32,1 milhões de euros de acréscimos de juros (31DEZ15: 28,6 milhões de euros, (ii)48,8 milhões de euros de Subsídios ao investimento - Fundo de coesão (31DEZ15: 12,1 milhões de euros); (iii) 35,1 milhões de euros de faturação e diferimentos de faturação (31DEZ15: 26, milhões de euros);e (iv) 24,2 milhões de euros de outras contas a receber (31DEZ15: 16,5 milhões de euros); e

- 3,0 milhões de euros (31DEZ15: 1,1 milhões de euros) da Estamo que inclui o valor de 1,2 milhões de euros (31DEZ15: 0,5 milhões de euros) relativo a obras efetuadas em 2 frações autónomas no Largo do Martim Moniz em Lisboa, no âmbito de um Acordo Tripartido celebrado com o Município de Lisboa e a ARSLVT segundo o qual as frações serão adquiridas pela Estamo, sendo-lhe também integralmente reembolsadas as obras nelas efetuadas.

A rubrica de Outros - ativo não corrente inclui essencialmente 32,2 milhões de euros (31DEZ15: 33,3 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, em que:

- 13,1 milhões de euros (31DEZ15: 12,4 milhões de euros) respeitam ao valor residual da barragem de Odelouca a receber no final da concessão da Águas do Algarve.

- 14,3 milhões de euros (31DEZ15: 17,1 milhões de euros) pelo acordo de pagamento efetuado pela Ex-Simria, definido em sede de contrato de concessão com os municípios, por via da distribuição futura de dividendos de que os municípios abdicam no montante de 14 milhões de euros, tendo tido a correspondente reclassificação da dívida de clientes.

- 3,4 milhões de euros (31DEZ15: 3,9 milhões de euros) de excesso de cobertura do plano de pensões da EPAL.

O valor de 6,2 milhões de euros a 31 de dezembro de 2016 referente a Ajustamentos por imparidade de outros devedores - ativo corrente é proveniente na sua maioria do Grupo AdP, no montante total de 3,7 milhões de euros (31DEZ15: 3,7 milhões de euros) e da Estamo, no montante total de 1,6 milhões de euros (31DEZ15: 0,3 milhões de euros).

18. Diferimentos

Diferimentos - ativo	31-dez-16		31-dez-15	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Ativo regulatório - desvio tarifário	-	662 591	-	622 312
Outros gastos diferidos	12 970	-	9 505	-
Excesso de cobertura de responsabilidades pós-emprego	-	-	436	-
	12 970	662 591	9 940	622 312

Diferimentos - passivo	31-dez-16		31-dez-15	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Passivo regulatório - desvio tarifário	-	53	-	943
Rendimentos diferidos				
Subsídios relacionados com ativos	1 637	1 652 180	1 685	1 637 795
Outros	13 625	19 705	23 978	20 735
Investimentos contratuais	-	393 208	-	358 114
	15 263	2 065 147	25 662	2 017 587

As rubricas de Ativo regulatório - desvio tarifário e Passivo regulatório - desvio tarifário, advêm na totalidade do Grupo AdP e detalham-se como se segue:

	31-dez-16		Efeito em resultados	Ajustamento	31-dez-15	
	Desvio Ativo	Desvio Passivo			Desvio Ativo	Desvio Passivo
UNA-PD						
Águas do Norte	254 101		26 448	4 094	223 559	
Águas do Centro Litoral	*64 334*		2 482	(30)	61 882	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	303 920		11 355		292 565	
Águas do Algarve	698		(5 936)		6 634	
AdRA - Águas da Região de Aveiro	169		(2 234)		2 403	
AdRA - Águas da Região de Aveiro (Ajustamentos)	39 370		4 101		35 269	
AgdA – Águas Públicas Alentejo		(53)	(53)	944		(944)
Total UNA-PD	**662 592**	**(53)**	**36 163**	**5 008**	**622 312**	**(944)**

A rubrica de Outros gastos diferidos correntes é proveniente, essencialmente:

- 11,6 milhões de euros (31DEZ15: 7,9 milhões de euros) do Grupo AdP;
- 657 milhares de euros (31DEZ15: 850 milhares de euros) da INCM;
- 248 milhares de euros (31DEZ15: 266 milhares de euros) da SIMAB;

Os Rendimentos diferidos não correntes correspondem na sua quase totalidade a subsídios de investimento registados pelo Grupo AdP, conforme se segue:

Subsídios para investimento – Grupo AdP	31- Dez-16	31-Dez-15
Subsídios ao Investimento – Fundo Coesão	1 398 126	1 381 665
Subsídios ao Investimentos – Outros	23 404	9 910
Integração de património	214 575	229 763
	1 636 105	**1 621 339**

Fundo de coesão – movimentos do período	31-Dez-16	31-Dez-15
Subsídios ao investimento (ano N-1)	**1 381 665**	1 381 321
Reconhecimento de direito ao subsídio	56 541	44 459
Reconhecimento de rendimentos	(47 650)	(43 782)
Recebimento direto à rubrica de subsídios a reconhecer	13 718	-
Devoluções diretas a subsídios a reconhecer	(453)	-
Correções a reconhecimentos	(5 695)	(332)
Subsídios ao investimento (ano N)	**1 398 126**	**1 381 665**

A rubrica de Rendimentos diferidos - Outros passivos correntes inclui:

- 10,2 milhões de euros (31DEZ15: 19,7 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP;
- 1,54 milhões de euros (31DEZ15: 1,4 milhões de euros) provenientes do Grupo Baía do Tejo, relativos essencialmente a (i) rendimentos diferidos obtidos com venda de lotes que ainda não se encontram totalmente infraestruturados; e (ii) taxas de cedência diferidas, referentes a cauções pagas por clientes, que correspondem geralmente a um mês da prestação mensal devida;
- 1,48 milhões de euros (31DEZ15:1,6 milhões de euros) provenientes de rendas recebidas antecipadamente pela ESTAMO; e
- 182 milhares de euros provenientes de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços do Grupo SIMAB (31DEZ15: 732 milhares de euros).

A rubrica de Rendimentos diferidos - Outros passivos não correntes respeita na totalidade ao Grupo SIMAB, corresponde aos valores de rendimentos a reconhecer, relativos a taxas de acesso pagas pelos operadores (clientes dos mercados abastecedores) no início do contrato de utilização dos espaços. Os valores são reconhecidos em rendimentos do exercício, ao longo do período de vigência dos contratos e nas situações de rescisão contratual é efetuada a integração plena do valor que se encontrava por reconhecer à data da rescisão.

A rubrica de Investimentos contratuais - passivo não corrente refere-se unicamente ao Grupo AdP. As empresas reconhecem a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados previstos nos contratos de concessão ou aditamentos aos contratos de concessão (incluindo os investimentos de expansão e modernização) aprovados ou impostos pelo concedente.

19. Inventários

Inventários	31-dez-16	31-dez-15
Mercadorias	724 409	832 139
Produtos acabados e intermédios	12 603	12 278
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	1 756	2 193
Produtos e trabalhos em curso	16 015	16 152
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	11 784	17 451
Adiantamentos por conta de compras	198 705	197 394
Ajustamentos acumulados em inventários	(138 602)	(153 254)
TOTAL	826 670	924 352

As Mercadorias incluem, essencialmente, o montante de 711,2 milhões de euros de imóveis de propriedade da ESTAMO (31DEZ15: 818,4 milhões de euros) e as propriedades da Lazer e Floresta no montante global de 12,7 milhões de euros (31DEZ15: 13 milhões de euros).

Os Produtos acabados e intermédios incluem 12,3 milhões de euros referentes à INCM (31DEZ15: 11,95 milhões de euros), dos quais 5,1 milhões de euros relativos a moeda de coleção com acabamento especial (31DEZ15: 4,8 milhões de euros), 3,4 milhões de euros relativos a livros diversos (31DEZ15: 3,4 milhões de euros) e 1,4 milhões de euros relativos a cartões em PVC (31DEZ15: 1,4 milhões de euros).

A rubrica de Produtos e trabalhos em curso compreende, essencialmente, 15 milhões de euros (31DEZ15: 15 milhões de euros) de projetos de loteamento relacionados com o Grupo Baía do Tejo, dos quais 8,4 milhões de euros (31DEZ15: 8,4 milhões de euros) em projetos em fase de infraestruturação e 6,5 milhões de euros (31DEZ15: 6,5 milhões de euros) em terrenos com infraestruturas.

As Matérias-primas, subsidiárias e de consumo incluem essencialmente:

- moedas e outros bens afetos à INCM, no montante de 9 milhões de euros (31DEZ15: 10,5 milhões de euros); e
- reagentes e contadores provenientes do Grupo AdP, no montante global de 1,9 milhões de euros (31DEZ15: 6,1 milhões de euros).

Os Adiantamentos por conta de compras correspondem na sua totalidade a imóveis da ESTAMO.

Os Ajustamentos acumulados em inventários incluem essencialmente 128,5 milhões de euros (31DEZ15: 141,5 milhões de euros) da ESTAMO, 5,4 milhões de euros da Lazer e Floresta (31DEZ15: 6,2 milhões de euros) e 4,7 milhões de euros (31DEZ15: 4,9 milhões de euros) da INCM.

20. Caixa e depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	31-dez-16	31-dez-15
Depósitos a prazo	256 991	183 961
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	339 484	185 770
Numerário	1 488	828
Outros	5	9 467
	597 966	380 025

As disponibilidades apresentadas pelo Grupo PARPÚBLICA correspondem essencialmente a aplicações efetuadas em Depósitos a prazo e Depósitos bancários imediatamente disponibilizáveis, destacando-se os saldos do Grupo AdP com 223,3 milhões de euros (31DEZ15: 169,3 milhões de euros), da PARPÚBLICA com 131,7 milhões de euros (31DEZ15: 65,1 milhões de euros), da SPE com 115,4 milhões de euros (31DEZ15: 9,5 milhões de euros), da INCM com 51,6 milhões de euros (31DEZ15: 41,8 milhões de euros), da Lazer e Floresta com 24,4 milhões de euros (31DEZ15: 22,6 milhões de euros) e da Estamo com 23,6 milhões de euros (31DEZ15: 51,8 milhões de euros).

21. Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes detidos para venda	31-dez-16	31-dez-15
Ativos		
Lazer e Floresta		
Propriedades de Investimento e Ativos Biológicos	8 172	-
Ativos Fixos Tangíveis	632	-
SPE		
Participação Financeira SML	-	12 288
Dívida SML	-	15 568
	-	27 856
Total de ativos não correntes detidos para venda	8 804	27 856

Os ativos não correntes detidos para venda, registados em 31 de dezembro de 2016, dizem respeito à Lazer e Floresta, mais concretamente a propriedades de investimento, ativos biológicos e ativos fixos tangíveis que, em cumprimento do previsto na IFRS 5, atendendo à expetativa de alienação de um conjunto deste tipo de ativos durante o ano de 2017, foram reclassificados para esta rubrica no ano de 2016.

A 31 de dezembro de 2015, a participação financeira da SPE na Sociedade Mineira do Lucapa (SML), juntamente com os créditos detidos sobre esta participada, encontravam-se classificados como Ativos não correntes detidos para venda. A assinatura do contrato promessa da cedência de titularidade da SML entre a SPE e a Endiama, E.P. e os desenvolvimentos posteriores suportaram a reclassificação e consequente reconhecimento da participação financeira na SML como Ativo não corrente detido para venda. Na mesma medida também os créditos detidos sobre esta participada foram na sua totalidade reclassificados para a mesma rubrica.

22. Capital próprio

O Capital nominal no montante de 2 000 000 milhares de euros é composto por 400 000 000 ações nominativas de 5 euros cada. A 31 de dezembro de 2016 encontrava-se, parcialmente realizado em 1 612 471 milhares de euros e é integralmente detido pelo Estado Português. Em 2016 houve uma realização parcial do capital social por parte do Estado (DGTF) no montante de 290 milhões de euros, nos termos do Despacho n.º942/16-SEATF.

A rubrica Reservas legais, reservas não distribuíveis, é composta essencialmente pela reserva legal constituída em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em

caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros corresponde essencialmente a: (i) ajustamentos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial previsto na IAS 28; (ii) ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda previstos na IAS 39; (iii) ajustamentos ao justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura de fluxos de caixa, bem como, (iv) as diferenças de câmbio resultantes da transposição de unidades operacionais em moeda estrangeira.

A rubrica Resultados transitados corresponde aos resultados líquidos dos períodos anteriores, conforme deliberações efetuadas nas assembleias gerais. Encontram-se ainda registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O Outro rendimento integral respeita essencialmente ao reconhecimento da quota-parte de outro rendimento integral das associadas pela aplicação do método de equivalência patrimonial, ajustamentos ao justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda e de remensuração de responsabilidade com benefícios de plano definidos.

A 31 de dezembro de 2016 o outro rendimento integral incluía também ganhos e perdas com conversão de Balanços expressos em moeda estrangeira (vide notas 2m e 2y).

Os montantes em transações com proprietários na rubrica de Interesses que não controlam, provêm do Grupo Adp e respeitam à parte dos interesses que não controlam em aumentos e reduções no capital e distribuição de dividendos desse Grupo.

23. Interesses que não controlam - Balanço

Interesses que não controlam (balanço)	31-dez-16	31-dez-15
Interesses minoritários de capital próprio		
Grupo AdP	511 102	513 303
SAGESECUR	6 839	7 074
ECODETRA	738	867
Margueira	682	590
SPE	16 809	245
MARL, SA	4 311	3 793
MARF, SA	(2 076)	(2 239)
MARE, SA	521	413
MARB, SA	(490)	(523)
	538 436	**523 523**

24. Provisões

Provisões (balanço)	31-dez-16					
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente						
Provisão para processos judiciais em curso	1 775	1 137	(43)	(1 136)	(6)	1 727
Remoção de materiais e Processos Ambientais	4 240	1 887	-	-	-	6 127
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	498
Impostos	48	-	-	-	-	48
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	61	-	-	(28)	-	33
Outras provisões	13 492	5 452	(387)	(1 162)	(1 766)	15 630
	20 114	8 476	(430)	(2 325)	(1 772)	24 063

Provisões (balanço)	31-dez-15						
	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições por utilização	Montantes não utilizados revertidos	Efeito da passagem do tempo e de alterações na taxa de desconto	Outros movimentos	Saldo final
Provisões - não corrente							
Provisão para processos judiciais em curso	1 425	737	(231)	-	(116)	(40)	1 775
Remoção de materiais e Processos Ambientais	4 721	-	(481)	-	-	-	4 240
Provisões para investimentos financeiros	498	-	-	-	-	-	498
Impostos	448	-	-	(400)	-	-	48
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	82	-	(21)	-	-	-	61
Outras provisões	12 829	2 371	(1 748)	-	-	40	13 492
	20 003	3 108	(2 481)	(400)	(116)	-	20 114

Processos judiciais em curso

As Provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelas empresas do Grupo PARPÚBLICA e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável. As provisões existentes em 31 de dezembro de 2016 incluem essencialmente provisões para diversos processos judiciais intentados contra o Grupo AdP, no montante de 1 249 milhares de euros (2015: 1 139 milhares de euros), e a Estamo no montante de 458 milhares de euros (2015: 458 milhares de euros).

Processos ambientais e remoção de materiais

As Provisões para responsabilidades ambientais e remoção de materiais advêm do Grupo Baía do Tejo e destinam-se a acautelar os encargos que poderão vir a ser suportados com a recuperação ambiental do território que lhe está afeto, incluindo igualmente os gastos com a demolição e

desmantelamento de antigas instalações siderúrgicas e remoção de resíduos e escombros, com destino a aterro.

No âmbito do desenvolvimento do projeto de recuperação ambiental encontram-se em desenvolvimento, através de dois Agrupamentos Complementares de Empresas, constituídos entre o Grupo Baía do Tejo e a Empresa Geral de Fomento, que em 2015 foi substituída pela AdP, processos de candidatura a apoios comunitários no âmbito do QREN. Em resultado dos trabalhos desenvolvidos até ao final de dezembro de 2016, foi apurado que as responsabilidades a suportar pela Empresa, pelos trabalhos realizados pelos ACE´s ascendem a 5 276 milhares de euros. Note-se contudo, que o processo de quantificação destas responsabilidades ainda não se encontra concluído, pelo que ainda não é possível, com segurança, avaliar os encargos futuros que irão advir deste processo.

A provisão para os ACE´s refere-se ao valor dos prejuízos do exercício de 2015 e até dezembro de 2016 imputados à Baía do Tejo apurados com base no método da equivalência patrimonial. Salienta-se que os prejuízos de 2015 foram liquidados às respetivas entidades durante o exercício de 2016, tendo a Empresa procedido à utilização da provisão anteriormente constituída.

A provisão para responsabilidades ambientais, para desmantelamento e remoção de materiais destina-se a acautelar os encargos que se estimam que venham a ser suportados pela Empresa com a recuperação ambiental do território que lhe está afeto, incluindo igualmente os custos com a demolição e desmantelamento de antigas instalações siderúrgicas e remoção de resíduos e escombros, com destino a aterro.

Outras Provisões

A rubrica de Outras provisões corresponde maioritariamente a provisões do Grupo AdP no montante de 9,1 milhões de euros (2015: 8,9 milhões de euros), essencialmente para fazer face: (i) às dívidas que se encontram em processo de injunção, (ii) aos gastos com tratamento de lamas das ETAR; (iii) a contingências fiscais; e (iv) com potenciais responsabilidades contratuais.

Estão ainda incluídas provisões da Estamo no montante de 5,6 milhões de euros (2015: 3,1 milhões de euros) que visam cobrir a responsabilidade assumida contratualmente, no momento da compra ao Estado, de partilhar com este, a mais-valia obtida com a venda de alguns imóveis.

O aumento em outras provisões advém essencialmente da Estamo e do Grupo AdP no valor de 2,5 milhões de euros e 2 milhões de euros, respetivamente. A variação ocorrida em reversão de montantes não utilizados respeita essencialmente ao Grupo AdP e à INCM no valor de 1,3 milhões de euros e 1 milhão de euros, respetivamente.

25. Financiamentos obtidos

Os empréstimos respeitam essencialmente a obrigações e financiamentos junto de instituições de crédito nacionais e estrangeiras, os quais se encontram mensurados ao custo amortizado.

Financiamentos obtidos	31-dez-16		31-dez-15	
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Passivo não corrente
Empréstimos por obrigações	891 306	2 840 124	172 141	3 648 170
Empréstimos bancários	193 596	1 954 327	264 735	2 040 966
Passivos por locação financeira	1 670	11 809	1 684	13 473
Papel comercial	600	25 800	600	27 400
Descobertos bancários	113 323	-	130 156	-
Outros empréstimos obtidos	-	35 585	-	53 711
Derivados Embutidos	39 292	-	-	3 894
	1 239 787	**4 867 646**	**569 316**	**5 787 614**

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

Financiamentos obtidos	31-dez-16	31-dez-15
Por maturidades		
Até 1 ano	1 194 139	567 175
De 1 ano até 2 anos	134 774	1 010 751
De 2 anos até 3 anos	855 903	112 135
De 3 anos até 4 anos	752 625	855 739
De 4 anos até 5 anos	702 131	780 420
Superior a 5 anos	2 448 715	3 061 101
	6 088 287	**6 387 322**
Por tipo de taxa de juro		
Taxa variável		
Expira num ano	175 983	494 301
Expira entre 1 e 2 anos	61 498	45 907
Expira entre 2 e 3 anos	787 636	34 970
Mais de 3 anos	1 120 050	1 988 480
	2 145 166	2 563 658
Taxa fixa		
Expira num ano	1 018 156	72 875
Expira entre 1 e 2 anos	73 274	964 844
Expira entre 2 e 3 anos	68 268	77 165
Mais de 3 anos	2 783 422	2 708 780
	3 943 120	3 823 664
	6 088 287	**6 387 322**

Os Empréstimos por obrigações, contraídos na sua maioria pela PARPÚBLICA, são mensurados pelo custo amortizado e a opção embutida num desses empréstimos está mensurada pelo justo valor (vide nota 45). Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 eram os seguintes:

	31-Dez-16	31-Dez-15
PARPÚPLICA		
Empréstimo de 500,0 milhões de euros emitido em 2005	504 506	504 412
Empréstimo de 150,0 milhões de euros emitido em 2005	152 116	152 634
Empréstimo de 250,0 milhões de euros emitido em 2006	251 295	251 295
Empréstimo de 885,6 milhões de euros emitido em 2010	930 598	887 970
Empréstimo de 170 milhões de euros emitido em 2013	-	172 141
Empréstimo de 750 milhões de euros emitido em 2014	749 830	749 129
Empréstimo de 600 milhões de euros emitido em 2014	607 379	606 624
Sub-total PARPÚBLICA	3 195 724	3 324 205
Grupo AdP	575 000	500 000
Total	**3 770 724**	**3 824 205**

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao Euro Mid Swap a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501° a 503° do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 2013-2016 de 170 milhões de euros, em setembro de 2013 pelo prazo de 3 anos, vencia juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Este empréstimo foi integralmente amortizado na maturidade, em 26 de setembro de 2016.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, em junho de 2014 pelo prazo de 5 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501° a 503° do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501° a 503° do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações Permutáveis Galp de 885,65 milhões de euros de setembro de 2010 pelo prazo de 7 anos, enquadra-se na 5ª fase de reprivatização do capital social da Galp, nos termos do Decreto-Lei nº 185/2008, de 19 de setembro. Vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 5,25%. Os obrigacionistas têm o direito de optar pelo reembolso das obrigações ao seu valor nominal na maturidade ou antecipadamente em 28 de setembro de 2015 ou pela troca das obrigações pelas ações Galp, que constituem o respetivo ativo subjacente, a partir de 28 de março de 2013. No dia 28 de setembro de 2015, foi antecipadamente exercido por obrigacionista(s) o direito de reembolso das obrigações ao seu valor nominal, num total de 14 obrigações, ou seja, 700 mil euros. O total da emissão obrigacionista passou, assim, a ser de 884,95 milhões de euros. No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos. A PARPÚBLICA tem a possibilidade de reembolsar as obrigações, se o valor do ativo subjacente for igual ou superior a 30%, em pelo menos 20 dias úteis durante 30 dias úteis consecutivos, a partir de 13 de outubro de 2013. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501° a 503° do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade ou da ocorrência de um evento de mudança do controlo da Galp. Enquanto se mantiver a emissão, a PARPÚBLICA não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

Os empréstimos bancários incluem o financiamento de 599,2 milhões de euros que é um empréstimo bancário sindicado com quatro bancos, no qual a PARPÚBLICA sucedeu ao consórcio ELOS. O financiamento tem uma maturidade de cerca de 30 anos, até 15 de dezembro de 2042, e será amortizado em 57 amortizações iguais, com início em 15 de dezembro de 2014 e final na maturidade. Vence juros a taxa variável, indexada à Euribor a 6 meses. Foi contratado tendo associados 4 *swaps* de taxa variável - taxa fixa, os quais permitem aos bancos a sua conversão em taxa fixa. Um dos Bancos já exerceu esse direito, pelo que presentemente o financiamento vence taxa

variável para o montante de 424,4 milhões de euros e vence taxa fixa de 7,82% para o montante de 122,4 milhões de euros, mantendo os restantes 3 *swaps* taxa variável - taxa fixa associados.

O justo valor inicial do empréstimo baseado em atualização a taxa de mercado é de 514,8 milhões de euros donde resultou o reconhecimento de ganho inicial de 84,5 milhões de euros a reverter ao longo da vida do empréstimo pela mensuração ao custo amortizado. O *mark to market* negativo do conjunto dos 3 *swaps* existentes foi inicialmente de 133,6 milhões de euros, sendo de 192,7 milhões de euros também negativo em 31 de dezembro de 2016.

O empréstimo obrigacionista do Grupo AdP encontra-se sujeito a clausulas de *ownership*, que refere que eventuais alterações à estrutura acionista da empresa podem conduzir ao vencimento imediato da divida. Relativamente aos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento o Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, cross default, pari passu, negative pledge, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda:

- Alterações na estrutura acionista das empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de empresas;
- Alterações no património das empresas;
- Alteração/cessação da atividade das empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;
- Operações serem realizadas com aval/garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- Alterações no volume de negócios das empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

A rubrica Empréstimos bancários - passivo não corrente, no valor de 1 954 milhões de euros (2015: 2 041 milhões de euros), inclui:

- o montante de 1 441 milhões de euros (2015: 1 510 milhões de euros) provenientes do Grupo AdP, respeitantes na sua maioria a financiamentos do Banco Europeu de Investimento;
- o montante de 484 milhões de euros (2015: 497 milhões de euros) referentes a empréstimos obtidos pela PARPÚBLICA em instituições financeiras nacionais e estrangeiras; e

- o montante de 30 milhões de euros (2015: 34 milhões de euros) provenientes do Grupo SIMAB, referentes a financiamentos junto de instituições de créditos nacionais e estrangeiras.

Os passivos por locação financeira detalham-se como se segue:

Passivos por locação financeira	31-dez-16	31-dez-15
Dívidas respeitantes a locação financeira		
Terrenos e recursos naturais	-	1 649
Edifícios e outras construções	13 457	13 465
Equipamento básico	9	43
Equipamento de transporte	13	-
	13 480	15 157
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 786	1 816
De 1 ano até 5 anos	10 167	7 141
Mais de 5 anos	1 974	6 779
	13 927	15 736
Juros		
Até 1 ano	116	132
De 1 ano até 5 anos	300	368
Mais de 5 anos	30	79
	447	579
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	1 670	1 684
De 1 ano até 5 anos	9 866	6 773
Mais de 5 anos	1 944	6 700
	13 480	15 157

Os passivos por locação financeira, correntes e não correntes, respeitam essencialmente ao Grupo AdP.

26. Responsabilidades por benefícios pós-emprego

Responsabilidades por benefícios pós-emprego	31-dez-16	31-dez-15
Responsabilidade por serviços passados no início do período	62 288	70 858
Custo de juros	1 578	2 162
Custo do serviço corrente	441	544
Ganhos e perdas atuariais	616	(4 355)
Rendimento ativos do fundo	(66)	(180)
Benefícios pagos	(4 594)	(5 210)
Reconhecimento custo do serviço passado	-	(3 319)
Outros	911	1 787
Responsabilidade por serviços passados no final do período	61 174	62 288
Excesso de cobertura		
Excesso de cobertura	(3 431)	(4 301)
Valor no início do período	38 527	39 474
Retorno efetivo	749	960
Benefícios pagos	(2 243)	(2 199)
Outros	(244)	292
	33 358	34 226
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	27 815	28 061

A evolução das Responsabilidades nos últimos 5 anos foi a seguinte:

	31-dez-16	31-dez-15	31-dez-14	31-dez-13	31-dez-12
Valor presente das responsabilidades	71 615	72 229	81 012	252 797	285 220
Justo valor dos ativos dos fundos	43 800	45 905	47 165	176 282	180 662
Défices dos planos	27 815	28 061	33 847	77 097	104 558

O Justo valor dos ativos dos fundos decompõe-se da seguinte forma:

Justo valor por categoria dos ativos dos fundos	31-dez-16	31-dez-15
Instrumentos de capital próprio	24 365	12 879
Instrumentos de dívida	17 906	28 790
Propriedade	-	3 836
Outros ativos	1 529	400
	43 800	45 905

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém em algumas das empresas (PARPÚBLICA, por via da fusão com a Portucel, Companhia das Lezírias, EPAL e INCM) um conjunto de obrigações de benefícios definidos, para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos. Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

A EPAL dispõe de um plano de benefícios sociais para os seus trabalhadores, o qual tem inerente o compromisso do pagamento de um complemento da pensão de reforma (por idade e invalidez) atribuída pela Segurança Social. Adicionalmente, suporta ainda as responsabilidades decorrentes de situações de pré-reforma. As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões são financiadas através do Fundo de Pensões EPAL, constituído em novembro de 1990, sendo as pré-reformas suportadas diretamente pela empresa. As responsabilidades globais da empresa são cobertas através dos ativos do Fundo de Pensões e de uma provisão específica, registada no passivo da empresa. Em 22 de março de 2008, a EPAL alterou o plano de pensões de benefício definido para um plano misto de benefício definido e contribuição definida.

A INCM proporciona aos seus colaboradores, com caráter liberatório, determinados benefícios pós-reforma, nomeadamente cuidados médicos, subsídio pecuniário complementar de funeral e pensões especiais de sobrevivência. Existem outros benefícios pós-reforma mas de difícil previsão de utilização por parte dos colaboradores (refeitórios, etc). A INCM reconhece de imediato todos os ganhos e perdas atuariais do valor das responsabilidades por serviços passados com benefícios pós-emprego de saúde.

A Companhia das Lezírias atribui benefícios pós-emprego a parte dos seus colaboradores, através de planos de benefícios definidos, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

As responsabilidades das diversas empresas do Grupo PARPÚBLICA foram determinadas por estudos atuariais elaborados por entidades independentes, individualmente para cada uma das empresas, utilizando o método "Unidade de Crédito Projetado" e com os seguintes pressupostos dominantes:

	31-Dez-16	31-Dez-15
	Portugal	Portugal
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK80	EVK80
Taxa de rendimento	2,25% - 2,50%	2,50% - 2,75%
Taxa de crescimento		
Salários	0,00% - 2%	0,00% - 2,5%
Pensões	0,00% - 1,5%	0,00% - 1,5%
Pensão de reforma da Segurança Social	0,00%	0,00% - 0,25 %

27. Adiantamentos de clientes

Os Adiantamentos efetuados por clientes totalizam 1 260 milhares de euros (2015: 1 770 milhares de euros), que correspondem na sua maioria ao Grupo Baía do Tejo com 1 218 milhares de euros (2015: 1 156 milhares de euros) respeitantes quase no seu todo a adiantamentos por conta de venda de imóveis e à INCM com 41 milhares de euros (2015: 614 milhares de euros).

28. Fornecedores

Fornecedores	31-dez-16	31-dez-15
Fornecedores c/c	44 167	40 589
Fornecedores - faturas em receção e conferência	1 481	1 892
Outros	3 019	2 152
	48 668	44 633

O montante em dívida a Fornecedores c/c resulta sobretudo de valores a pagar: (i) pelo Grupo AdP com 35 461 milhares de euros (2015: 30 821 milhares de euros); (ii) pela INCM com 5 709 milhares de euros (2015: 4 613 milhares de euros); e (iii) pelo Grupo Baía do Tejo com 1 433 milhares de euros (2015: 1 854 milhares de euros).

29. Outras contas a pagar

Outras contas a pagar	31-dez-16		31-dez-15	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Acréscimos de gastos	38 159	-	33 210	-
Fornecedores de investimentos financeiros	481 456	-	481 456	-
Adiantamentos por conta de vendas	6 186	-	30 342	-
Fornecedores de imobilizado	22 663	96 654	34 844	109 649
Pessoal	11 954	-	11 513	-
Outros	38 150	11 053	47 655	9 642
Adiantamento da alienação da SML	-	-	9 453	
	598 569	107 707	648 472	119 291

A rubrica de Acréscimos de gastos – passivo corrente – inclui:

- 26 795 milhares de euros referentes ao Grupo AdP (2015: 23 717 milhares de euros) respeitantes a acréscimos de juros, eletricidade, outros;
- 3 113 milhares de euros da SPE (2015: 178 milhares de euros), cujo aumento corresponde essencialmente à estimativa de encargos com assessoria jurídica e financeira, no acompanhamento e finalização do processo de venda da participação da SML à Endiama, E.P.;
- 3 211 milhares de euros da INCM (2015: 2 900 milhares de euros).

O montante em Fornecedores de investimentos financeiros – passivo corrente é de 481,5 milhões de (2015: 481,5 milhões), proveniente da PARPÚBLICA e respeita à parte em dívida por aquisições de ações em reforço de posições em associadas, tendo em vista a reprivatização.

Os Adiantamentos por conta de vendas, 6,2 milhões de euros (2015: 30 milhões de euros), relacionam-se essencialmente com a venda de propriedades pela Estamo no montante de 5,6 milhões de euros (2015: 30 milhões de euros).

As dívidas a Fornecedores de imobilizado advêm essencialmente do Grupo AdP com 21,1 milhões de euros em passivo corrente (2015: 33,2 milhões de euros) e com 96,6 milhões de euros em passivo não corrente (31DEZ15: 109,6 milhões de euros).

A rubrica Outros - passivo corrente - inclui, essencialmente:

- 35 563 milhares de euros (2015: 44 662 milhares de euros) respeitantes a taxas de subsolo a pagar a municípios, cauções a fornecedores, tarifas de saneamento e adiantamentos de subsídios, do Grupo AdP; e
- 1 082 milhares de euros (2015: 1 132 milhares de euros) referentes à Estamo.

A rubrica Outros - passivo não corrente, inclui essencialmente:

- 4 815 milhares de euros (2015: 3 318 euros) respeitantes ao Grupo AdP;
- 4 734 milhares de euros (2015: 4 757 milhares de euros) correspondentes à dívida líquida do Grupo Baía do Tejo à Direção Geral do Tesouro; e
- 1 486 milhares de euros (2015: 1 549 milhares de euros) do Grupo SIMAB, referentes ao valor de cauções de operadores (clientes dos Mercados Abastecedores).

30. Outros passivos financeiros

Outros passivos financeiros	31-dez-16		31-dez-15	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Swaps	-	209 024	-	196 152

A quantia registada em Outros passivos financeiros - passivo não corrente - inclui:

- 192 683 milhares de euros da PARPÚBLICA (2015: 180 427 milhares de euros) relativos a três swaps associados ao empréstimo obrigacionista de 599 238 milhares de euros (vide nota 25). O valor inicial destes swaps foi de 133 648 milhares de euros, e
- 16 341 milhares de euros (2015: 15 725 milhares de euros) relativos aos *swaps* de taxa de juro e de taxa de câmbio do Grupo AdP, não integrados na contabilidade de cobertura mensurados pelo justo valor à data de balanço, com base em valorizações indicadas por entidades independentes. Estes *swaps* estão associados a um montante nocional global de 70 milhões de euros.

31. Vendas e serviços prestados

Rédito das vendas e dos serviços prestados	2016	2015
Vendas		
Mercado interno	557 300	549 345
Mercado externo	5 825	9 761
	563 125	559 106
Prestações de serviços		
Mercado interno	422 329	585 684
Das quais: rendas de propriedade de investimento	50 660	54 853
Das quais: rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	51 964	138 673
Mercado externo	3 102	1 956
	425 431	587 640
Rédito das vendas e dos serviços prestados -TAP		2 230 810
Total	988 556	3 377 557

Pelo relato por segmentos de negócio apresentado na nota 1, o segmento de Águas evidencia-se como o segmento mais significativo contribuindo com cerca de 698 milhões de euros (2015: 885 milhões de euros), correspondentes a 71% (2015: 26%) do total de Vendas e Prestações de serviços. O segundo segmento mais significativo é o Gestão e Promoção Imobiliária contribuindo com cerca de 164 milhões de euros (2015: 139 milhões de euros), correspondentes a 17% (2015: 4%) do total de Vendas e Prestações de serviços.

Rendimentos de construção em ativos concessionados – IFRIC 12, no montante de 52 milhões de euros (2015: 139 milhões de euros) refletem o rédito da atividade de construção em ativos concessionados cujos respetivos custos (sem margem) estão refletidos em Custos de vendas (ver nota 2aa e nota 38).

O decréscimo ocorrido nas vendas e serviços prestados entre 2015 e 2016 decorre essencialmente da venda do Grupo TAP e da EGF, sendo que os seus contributos para o Grupo PAPÚBLICA ocorreram até 31OUT15, no valor de 2 231 milhões de euros, e 31JUL15, no valor de 77 milhões de euros, respetivamente.

32. Subsídios à exploração

Subsídios à exploração	2016	2015
Relacionados com ativos biológicos	2 197	2 106
Outros	54	599
Total	2 251	2 705

Os subsídios à exploração relacionados com ativos biológicos dizem respeito à atividade operacional da Companhia das Lezírias.

Em 2015, a rubrica de Outros incluía os Subsídios à exploração provenientes, essencialmente, do Grupo TAP com um valor de 495 milhares de euros reconhecidos até 31OUT15.

33. Quota-parte nos resultados de associadas

Quota-parte nos resultados de associadas	2016	2015
Ganhos pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
Parcaixa, SGPS, SA	4 647	28 236
CVP	-	176
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	-	1 134
ORIVÁRZEA, S.A.	219	190
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica	29	61
Subtotal	4 895	29 795
Perdas pela aplicação do método de equivalência patrimonial		
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	1 090	-
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	7	-
Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA	153	107
TAP SGPS, SA	10 815	5 014
Subtotal	12 066	5 121
TOTAL	(7 171)	24 674

Os ganhos reconhecidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial na participação detida pelo Grupo PARPÚBLICA na Parcaixa, SGPS, SA tem por base os resultados gerados até á alienação da totalidade do capital detido na participada.

34. Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

Dividendos de participações ao custo e ao justo valor	2016	2015
GALP	27 403	22 470
Pharol SGPS, SA (ex PT SGPS SA)	24	-
Outras	572	178
NOS SGPS	18	16
	28 017	22 664

35. Ganhos/Perdas em alienações de participações

Ganhos/ perdas em alienações de participações	2016	2015
Sociedade Mineira do Lucapa	89 076	-
TAP	-	692 029
Parcaixa	5 314	-
EGF	(704)	65 387
	93 686	757 415

Com a assinatura da escritura de venda da participação da Sociedade Mineira do Lucapa, este ativo foi desreconhecido do balanço do Grupo gerando uma mais valia contabilística de 89 076 milhares de Euros.

A mais-valia no montante de 5 314 milhares de euros decorre da alienação da participação de 49% do capital da Parcaixa. Na sequência da manifestação de interesse do Estado na aquisição desta participação, o contrato de compra e venda das ações foi celebrado em 23 de novembro de 2016, após ter sido dado cumprimento a todos os requisitos prévios, entre eles, o estudo de interesse e viabilidade da alienação da participação, o parecer prévio da UTAM e a autorização prevista no artº 11º do DL 133/2013, de 3 de outubro.

A menos-valia no montante de 704 milhares de euros corresponde a acertos do preço final previsto no contrato respeitante à venda das ações representativas de 95% do capital da EGF, recebido em 2016.

As mais-valias registadas em 2015 incluem:

- 692 milhões de euros decorre da alienação das ações 915 000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP, decorrente do processo de privatização; e
- 65,4 milhões de euros decorre da alienação das ações representativas de 95% do capital da EGF.

36. Variação nos inventários da produção

Variação nos inventários da produção (variação da produção)	2016			2015		
	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
Inventários iniciais [1]	(12 278)	(2 193)	(16 153)	(10 743)	(2 131)	(15 975)
Regularização de inventários	(4 184)	0	1	(2 365)	82	(1 583)
Inventários finais	12 603	1 756	16 015	12 278	2 193	16 152
Variação da produção	(3 860)	(438)	(136)	(831)	144	(1 406)
			(4 434)			(2 093)

[1] para efeitos de demonstração da variação dos inventários da produção incluem-se os inventários e suas variações relativas às entidades detidas para venda

37. Trabalhos para a própria entidade

Trabalhos para a própria entidade	2016	2015
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	108	23
Outros ativos não correntes	9 408	13 144
	9 898	13 167
Trabalhos para a própria entidade - TAP		493
TOTAL	9 898	13 660

Os Trabalhos para a própria entidade relativos aos Outros ativos não correntes, no montante de 9 408 milhares de euros (2015: 13 144 milhares de euros) respeitam maioritariamente à capitalização de gastos incorporados na formação do custo dos direitos de utilização de infraestruturas do Grupo AdP, assim decompostos:

- Gastos com o pessoal - 4 183 milhares de euros (2015: 5 517 milhares de euros);
- Fornecimentos e serviços externos - 3 537 milhares de euros (2015: 3 826 milhares de euros); e
- Gastos financeiros - 1 596 milhares de euros (2015: 3 350 milhares de euros).

Os Trabalhos para a própria entidade, no montante de 493 milhares de euros em 2015, dizem respeito a Gastos com o pessoal e Outros gastos incluídos no custo de aquisição/produção de inventários com duração superior a um ano do Grupo TAP reconhecidos até 31OUT15.

38. Custo das vendas

Custo das Vendas	2016			2015		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventários iniciais	832 139	17 450	849 589	821 390	16 692	838 083
Compras	7 648	40 985	48 633	32 481	51 308	83 789
Regularização de existências	(23 291)	878	(22 413)	50 619	152	50 772
Inventários finais	(724 409)	(11 784)	(736 192)	(832 139)	(17 450)	(849 589)
Inventários consumidos e vendidos	**92 088**	**47 530**	**139 618**	**72 352**	**50 703**	**123 055**
Custo das Vendas - TAP						**212 079**
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)			**51 964**			**138 673**
			191 582			**473 807**

O Custo das vendas inclui essencialmente:

- 91 822 milhares de euros (2015: 68 561 milhares de euros) de imóveis da Estamo;
- 71 494 milhares de euros (2015: 164 518 milhares de euros) relativos a reagentes e contadores do Grupo AdP, dos quais 51 964 milhares de euros (2015: 138 673 milhares de euros) relativos aos Gastos de construção em ativos concessionados - IFRIC 12, que refletem (sem margem) o rédito da atividade de construção em ativos concessionados (ver nota 2aa e nota 31); e
- 25 158 milhares de euros (2015: 25 365 milhares de euros) de moedas e outros bens relativos à INCM.

Os movimentos de Regularização de existências de Mercadorias em 2016, respeitam essencialmente aos ajustamentos acumulados associados a inventários vendidos durante o ano.

O decréscimo ocorrido no custo das vendas entre 2015 e 2016 decorre essencialmente da venda no 2º semestre de 2015 do Grupo TAP (212 080 milhares de euros até 31OUT2015) e da EGF (5 898 milhares de euros até 31JUL2015).

39. Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2016	2015
Comunicação	4 950	4 982
Conservação e reparação	34 836	34 902
Comissões	319	979
Deslocações e estadas	1 615	1 530
Energia	76 382	72 109
Honorários	1 523	1 710
Materiais	427	467
Rendas e alugueres	9 890	10 909
Seguros	5 740	7 700
Subcontratos	30 695	33 300
Trabalho especializados - Assistência informática	5 996	5 065
Trabalho especializados - Assistência Técnica	2 207	3 485
Trabalho especializados - Tratamento de resíduos	2 897	8 148
Trabalho especializados - Vigilância e segurança	4 812	6 390
Trabalho especializados - Outros	18 895	20 927
Outros materiais e serviços consumidos	28 795	37 843
Fornecimentos e serviços externos - TAP	-	1 468 705
	229 980	1 719 151

Fornecimentos e serviços externos - TAP	2015
Combustíveis	571 494
Assistência por terceiros nos aeroportos	131 993
Taxas de navegação aérea	128 249
Outros materiais e serviços consumidos	126 938
Conservação e reparação de equipamento de voo	88 916
Trabalhos especializados	76 958
Locação operacional de aviões	64 085
Taxas de aterragem	62 901
Rendas e alugueres	56 549
Despesas a bordo	43 695
Comissões	32 977
Alojamento e alimentação nas escalas	22 470
Encargos especiais da actividade de venda - actividade de tr	21 866
Subcontratos	14 042
Conservação e reparação de outros activos	12 475
Seguros	5 734
Honorários	4 723
Vigilância e segurança	2 640
	1 468 705

O segmento de atividade que mais contribuiu para esta rubrica da demonstração dos resultados foi o setor de Águas, representando 85% (2015: 13%) dos gastos incorridos.

As rubrica de Energia é o gasto mais representativo, com 33% do total dos Fornecimentos e serviços externos, respeitando essencialmente ao Grupo AdP com 73,8 milhares de euros (2015: 69,5 milhares de euros).

O decréscimo ocorrido nos fornecimentos e serviços externos entre 2015 e 2016 decorre essencialmente da venda no 2º semestre de 2015 do Grupo TAP (1 468 705 milhares de euros até 31OUT2015) e do Grupo EGF (27 207 milhares de euros 31JUL2015).

40. Gastos com o pessoal

Gastos com o pessoal	2016	2015
Remunerações	97 425	111 942
Encargos sociais	22 118	25 036
Outros gastos com o pessoal	10 808	12 907
Gastos com benefícios de reforma	1 509	(1 647)
Gastos com o pessoal - TAP		470 827
	131 859	619 064

As retribuições pagas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA e das suas subsidiárias durante o ano de 2016, foram:

- Mesa da Assembleia Geral: 13,01 milhares de euros (2015: 20,77 milhares de euros)
- Conselho de Administração: 2 216,40 milhares de euros (2015: 4 199,80 milhares de euros)
- Revisor Oficial de Contas: 371,79 milhares de euros (2015: 337,00 milhares de euros)

Os outros gastos com o pessoal advêm essencialmente do Grupo AdP com 7 716 milhares de euros (2015: 9 199 milhares de euros dos quais 1 461 milhares de euros respeitavam ao Grupo EGF).

O decréscimo ocorrido nos gastos com pessoal entre 2015 e 2016 decorre essencialmente da venda no 2º semestre de 2015 do Grupo TAP (470 827 milhares de euros até 31OUT2015) e do Grupo EGF (20 164 milhares de euros até 31JUL2015).

Por força do estipulado em acordos de empresa, o Grupo PARPÚBLICA mantém um conjunto de obrigações de benefícios definidos para com os seus empregados, que são tratadas nos termos previstos na IAS 19.

Gastos com benefícios de reforma	2016	2015
Custo do serviço corrente	901	544
Custo de juros	536	1 202
Outros ganhos/perdas atuariais	72	(4 862)
Gastos com benefícios de reforma - TAP		6 703
TOTAL	1 509	5 056

O decréscimo ocorrido nos gastos com benefícios de reforma entre 2015 e 2016 decorre essencialmente da venda no 2º semestre de 2015 do Grupo TAP (6 703 milhares de euros até 31OUT2015).

41. Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)

Ajustamentos em inventários	2016		2015	
	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários	Perdas em inventários	Reversão de ajustamentos em inventários
Mercadorias	16 912	8 750	24 399	6 910
Produtos acabados e intermédios	-	264	341	218
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	56	-	-	138
Adiantamentos por conta de compras	920	3 549	1 231	433
Ajustamentos em inventários - TAP			522	437
	17 888	12 563	26 493	8 137
		(5 325)		(18 356)

As perdas e reversões dos ajustamentos em inventários são registadas em função do valor realizável líquido estimado no final de cada período.

As perdas e as reversões de ajustamentos em inventários de mercadorias referem-se, essencialmente, aos imóveis da Estamo.

42. Imparidade de dívidas a receber

Imparidade de dívidas a receber	2016		2015	
	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber	Ajustamentos em contas a receber	Reversão de ajustamentos em contas a receber
Clientes	21 656	2 254	22 031	303
Contas a receber - não corrente	-	-	117	313
Outras contas a receber - correntes	1 370	23	422	92
Outros ativos e passivos financeiros	-	-	340	-
Imparidade de dívidas a receber - TAP			6 272	1 429
	23 026	2 277	29 181	2 137
		(20 750)		(27 044)

As quantias registadas nas rubricas de Clientes e de Outras contas a receber (vide notas 14 e 17) encontram-se líquidas das perdas de imparidade acumuladas.

O reforço e reversão efetuados em Ajustamentos em Clientes resulta essencialmente do Grupo AdP pelo reconhecimento de uma imparidade no exercício no montante 20 686 milhares de euros e pelo desreconhecimento de imparidades no montante de 2 249 milhares de euros, respetivamente.

O reforço efetuado em Ajustamentos em Outras contas a receber - correntes resulta essencialmente da Estamo pelo reconhecimento de imparidades no montante global de 1 266 milhares de euros, relativas a juros de difícil cobrabilidade e saldos em dívida de uma sociedade em fase de liquidação.

O decréscimo ocorrido em Imparidade de dívidas a receber entre 2015 e 2016 decorre essencialmente da venda no 2º semestre de 2015 do Grupo TAP (4 843 milhares de euros de Imparidade de dívidas a receber até 31OUT2015) e do Grupo EGF (196 milhares de euros de Reversões de imparidade de dívidas a receber até 31JUL2015).

43. Provisões

Provisões (gastos / reversões)	2016	2015
Provisão para processos judiciais em curso	889	1 389
Remoção de materiais	(1 887)	-
Benefícios de Reforma e Equivalentes / Pensões	46	-
Impostos	-	32
Outras provisões	(3 822)	(489)
Provisões (gastos / reversões) - TAP		(955)
	(4 774)	(23)

As principais variações encontram-se discriminadas na nota 24, destacando-se os montantes mais significativos: (i) na Estamo, resultante de Outras provisões (2 504 milhares de euros negativos); (ii) na Baía do Tejo, resultante de Remoção de Materiais (1 887 milhares de euros negativos) e de Outras provisões (459 milhares de euros negativos); (iii) na INCM, resultante de Processos judiciais em curso (998 milhares de euros positivos); e (iv) na Parpública, resultante de Outras provisões (482 milhares de euros negativos).

44. Imparidade de investimentos

Não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos não depreciáveis	2016		2015	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos não depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	14	-	620	3 432
Outros ativos financeiros				
Outros	-	-	122	-
Sociedade Mineira do Lucapa	-	-	-	12 288
CVP	732	-	-	-
Propriedades de Investimento	-	-	(122)	-
Plantas destinadas à produção	-	-	1 821	-
	746	-	2 441	15 720
	-	153	-	-
		(593)		13 279

As reversões das perdas por imparidade de 2015 referentes à Sociedade Mineira do Lucapa correspondem à reversão da imparidade sobre a participação financeira da SPE nesta entidade, na sequência da assinatura do contrato promessa da cedência de titularidade da Sociedade Mineira do Lucapa entre a SPE e a Endiama.

Depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)

Imparidade de investimentos depreciáveis	2016		2015	
	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Reversão das perdas por imparidade
Ativos fixos tangíveis depreciáveis				
Terrenos e recursos naturais	509	291	613	2 324
Edifícios e outras construções	-	-	365	-
Equipamento básico	-	-	372	-
Equipamento Administrativo	-	-	1	-
Outras imobilizações corpóreas	1 977	-	16	87
	2 487	291	1 367	2 411
Ativos fixos intangíveis depreciáveis				
Gerados internamente				
Com vida util finita	-	64	24	-
	-	64	24	-
	2 487	355	1 391	2 411
		(2 131)		1 020

As perdas por imparidade em Outras imobilizações corpóreas respeitam na sua totalidade à SAGESECUR decorrente do teste de imparidade aos Ativos fixos realizado, à data de referência de 31 de dezembro de 2016.

As perdas por imparidade e as reversões das perdas por imparidades em Terrenos e recusros naturais respeitam na sua totalidade à Lazer e Floresta decorrente do teste de imparidade aos Ativos fixos realizado, à data de referência de 31 de dezembro de 2016.

45. Aumentos / reduções de justo valor

Aumentos / reduções de justo valor	2016	2015
Ajustamentos positivos		
Propriedades de investimento	9 149	14 856
Ativos biológicos	8 943	7 338
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	208 875	134 525
Ganhos de outros investimentos financeiros	275	4 218
Outros ajustamentos		
Outros	1 508	22 044
	228 750	182 980
Ajustamentos negativos		
Propriedades de investimento	49 261	33 048
Ativos biológicos	2 524	3 254
Perdas de outros investimentos financeiros	649	-
Perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros	12 595	2 477
Outros ajustamentos		
Opção sobre ações da GALP	35 398	-
Ajustamentos negativos - TAP		201
	100 427	38 980
	128 323	144 000

Os ajustamentos líquidos (positivos/negativos) de justo valor em Propriedades de investimento respeitam essencialmente às seguintes entidades:

- Consest - 40 722 milhares de euros negativos;
- Baía do Tejo - 8 381 milhares de euros positivos e 4 497 milhares de euros negativos; e
- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Estamo - 3 003 milhares de euros negativos.

Os ajustamentos líquidos (positivos/negativos) de justo valor em Ativos biológicos respeitam essencialmente às seguintes entidades:

- Companhia da Lezírias - 4 587 milhares de euros positivos e 753 milhares de euros negativos;
- Lazer e Floresta - 4 356 milhares de euros positivos e 1 771 milhares de euros negativos;

Os métodos utilizados para a determinação do justo valor encontram-se discriminados na nota 6 e nota 9.

Os Ganhos/Perdas de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e os aumentos/reduções de justo valor referente a Outros (valores líquidos) podem ser sintetizados, como se segue:

	2016			2015		
	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos	Ajustamentos positivos	Ajustamentos negativos	Ajustamentos líquidos
Ganhos de participações valorizadas ao justo valor através de resultados e outros:						
Ações GALP (*)	208 875		208 875	-	2 477	-2 477
	208 875	-	**208 875**	-	**2 477**	**-2 477**
Outros ajustamentos:						-
Opção sobre ações da GALP		35 398	(35 398)	134 525	-	134 525
Swaps de taxa de juro		12 257		22 044		22 044
Remensuração dos ativos biológicos e propriedades de investimento classificadas como ativos não correntes detidos para venda	1 508	339	1 169			0
	1 508	**47 993**	**-34 229**	**156 568**	**0**	**156 568**
	210 383	**47 993**	**174 646**	**156 568**	**2 477**	**154 091**

(*) Participações sociais em empresas que não se qualificam como subsidiárias ou associadas

O justo valor das ações é fundamentado na cotação na NYSE Euronext e o justo valor dos derivados é baseado no *mark to market* determinado por entidades financeiras internacionais.

46. Outros rendimentos e ganhos

Outros rendimentos e ganhos operacionais	2016	2015
Rendimentos suplementares	8 282	9 037
Ganhos em existências	672	104
Ganhos em imobilizações	743	1 030
Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento	2 880	3 014
Descontos de pronto pagamento obtidos	78	26
Juros obtidos	22 285	32 173
Outros rendimentos e ganhos	5 717	14 064
Diferenças de câmbio favoráveis	1 668	1 882
Outros rendimentos e ganhos operacionais - TAP	-	40 846
Total	**42 325**	**102 177**

Os Rendimentos suplementares advêm, maioritariamente, do segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 6 905 milhares de euros (2015: 7 591 milhares de euros).

Os Outros rendimentos e ganhos de propriedades de investimento respeitam quase na íntegra à Companhia das Lezírias com o montante de 2 707 milhares de euros (2015: 2 702 milhares de euros).

Os Juros obtidos correspondem, maioritariamente, ao segmento de Águas (Grupo AdP) com um montante de 17 735 milhares de euros (2015: 31 528 milhares de euros).

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos, no montante de 5 717 milhares de euros é composta maioritariamente pelo Grupo AdP em 2 961 milhares de euros (2015: 3 808 milhares de euros) e pela Estamo no montante de 1 377 milhares de euros (2015: 6 530 milhares de euros).

O decréscimo ocorrido em Outros rendimentos e ganhos entre 2015 e 2016 decorre essencialmente da venda no 2º semestre de 2015 do Grupo TAP (40 846 milhares de euros até 31OUT2015) e do Grupo EGF (3 446 milhares de euros até 31JUL2015).

47. Outros gastos e perdas

Outros gastos e perdas operacionais	2016	2015
Taxas e Impostos	12 330	14 194
Perdas em imobilizações	771	265
Perdas em existências	862	990
Multas e penalidades	2	20
Diferenças de câmbio desfavoráveis	99	252
Descontos de pronto pagamento obtidos	12	11
Gastos e perdas de serviços financeiros	9	18
Outros	8 015	11 847
Outros gastos e perdas operacionais - TAP	-	161 952
	22 100	189 549

A rubrica de Taxas e Impostos inclui 5 739 milhares de euros do Grupo AdP referentes essencialmente a taxas cobradas pela ERSAR (2015: 8 191 milhares de euros) e 4 348 milhares de euros da INCM (2015: 3 710 milhares de euros).

A rubrica de Outros inclui essencialmente:

- 4 165 milhares de euros (2015: 8 936 milhares de euros) da Estamo; e
- 2 609 milhares de euros (2015: 1 978 milhares de euros) do Grupo AdP

O decréscimo ocorrido nos outros gastos e perdas entre 2015 e 2016 decorre essencialmente da venda no 2º semestre de 2015 do Grupo TAP (161 952 milhares de euros até 31OUT2015, dos quais 141 067 milhares de euros em Diferenças de câmbio desfavoráveis) e do Grupo EGF (1 323 milhares de euros até 31JUL2015).

48. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2016	2015
Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais	160	179
Edifícios e outras construções	11 120	20 921
Equipamento básico	21 316	111 279
Equipamento de transporte	229	502
Ferramentas e utensílios	-	1 187
Equipamento administrativo	1 741	4 641
Outras imobilizações corpóreas	5 553	6 690
Plantas destinadas à produção	67	67
	40 186	145 465
Outros ativos intangíveis		
Outros ativos fixos intangíveis		
Com vida util finita	187 188	201 358
	187 188	201 358
Propriedades de investimento (método do custo)	-	95
Ativos biológicos (método do custo)	3	3
Gastos/reversões de depreciação e de amortização - TAP		(52 602)
Total	227 378	294 319

O Grupo AdP é responsável por cerca de 94% (2015: 77%) das depreciações e amortizações totais.

O decréscimo ocorrido nos gastos/reversões de depreciação e de amortização entre 2015 e 2016 decorre essencialmente da venda no 2° semestre de 2015 do Grupo TAP (52 602 milhares de euros até 31OUT2015) e do Grupo EGF (28 980 milhares de euros até 31JUL2015).

49. Subsídios ao investimento

Os Subsídios ao investimento no montante de 53 114 milhares de euros (2015: 60 821 milhares de euros) respeitam ao reconhecimento no resultado do período de subsídios relacionados com ativos depreciáveis numa base sistemática durante a vida útil dos ativos e advêm maioritariamente do segmento de Águas.

50. Juros e gastos similares suportados

Juros e outros gastos de financiamento	2016	2015
Gastos e perdas		
Juros suportados	223 348	253 340
Diferenças de câmbio desfavoráveis	5	-
Outros gastos e perdas financeiros	26 835	23 993
Gastos e perdas - TAP		55 534
	250 188	332 867

Os Juros suportados de financiamentos incluem:

- 164 024 milhares de euros da PARPÚBLICA (2015: 177 742 milhares de euros); e
- 57 968 milhares de euros do Grupo AdP (2015: 72 749 milhares de euros).

Os Outros gastos e perdas financeiros referem-se a:

- 20 831 milhares de euros da PARPÚBLICA (2015: 16 767 milhares de euros) relativos a gastos/pagamentos efetivos nos contratos de swaps de taxa de juro e as comissões nos financiamentos; e
- 5 860 milhares de euros do Grupo AdP (2015: 7 067 milhares de euros).

O decréscimo ocorrido nos juros e outros rendimentos e gastos de financiamento entre 2015 e 2016 decorre essencialmente da venda no 2º semestre de 2015 do Grupo TAP (55 534 milhares de euros até 31OUT2015) e do Grupo EGF (2 076 milhares de euros).

51. Imposto sobre o rendimento do período

Impostos sobre o rendimento (DR)	2016	2015
Gasto/rendimento por impostos correntes	59 331	52 400
Gasto/rendimento relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias	(4 581)	32 167
Benefícios provenientes de diferença temporária de um período anterior que seja usada para reduzir gasto de impostos correntes	-	-
Gasto provenientes de redução ou reversão de um ativo por impostos diferidos	(903)	3 133
Outros	610	242
Impostos sobre o rendimento - TAP		(15 119)
TOTAL	54 458	72 823

Impostos sobre o rendimento - relação entre o gasto de impostos e o lucro contabilístico	2016	2015
Resultado antes de imposto	251 204	852 518
Taxa	22,5%	22,5%
Produto	56 521	191 879
Rendimentos e gastos não dedutíveis ou não tributáveis	(27 610)	(156 846)
Ativos e passivos por impostos diferidos	(3 859)	4 196
Derrama estadual	11 635	9 234
Tributações autónomas	828	6 480
Diferenças temporárias	(8 023)	8 458
Amortizações não aceites fiscalmente + taxa	21	100
Utilização de prejuízos fiscais não reconhecidos anteriormente	(245)	(1 749)
Atualização de encargos com explorações agrícolas (majoração encargos dedutíveis)	777	(201)
Outros	19 168	11 271
TOTAL	49 212	72 823

Prejuízos fiscais não relevados como ativos por impostos diferidos (por data de extinção):	2016	2015
N	14	123 595
N+1	92 807	1 471
N+2	5 469	5 235
N+3	4 675	90 111
N+4	3 286	5 725
N+5	2 863	11 967
N+6	2 271	-
N+10	3 450	-
N+11	258 983	499
N+12	27 782	-
TOTAL	407 672	238 603

Os Impostos sobre o rendimento do período correspondem essencialmente:

- ao Grupo AdP no montante de 37 025 milhares de euros (2015: 61 236 milhares de euros); e
- à Estamo no montante de 15 736 milhares de euros (2015: 17 532 milhares de euros).

O Grupo PARPÚBLICA está sujeito a tributação em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas. O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 tem por base a taxa anual de 21% (31DEZ15: 21%), acrescida da Derrama Municipal e da Derrama Estadual e ainda da tributação autónoma. A Derrama Municipal incide sobre o lucro tributável, com base numa taxa máxima de 1,5%. A Derrama Estadual incide sobre a parte do lucro tributável superior a 1 500 000 euros, tendo por base a aplicação cumulativa das seguintes taxas: (i) 3% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 1 500 000 euros e até 7 500 000 euros; (ii) 5% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 7 500 000 e até 35 000 000 euros; e (iii) 7% sobre a parcela do lucro tributável que exceda 35 000 000 euros (31DEZ15: regime e taxas idênticas). O cálculo dos ativos e passivos por impostos diferidos teve por base uma taxa de 22,5% (31DEZ15: 22,5%).

As declarações de autoliquidação, do Grupo PARPÚBLICA ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. O Conselho de Administração do Grupo PARPÚBLICA entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 2016.

Em 2015, os Impostos sobre o rendimento incluíam um montante de 15 120 milhares de euros negativos do Grupo TAP e 810 milhares de euros do Grupo EGF.

52. Interesses que não controlam – Resultado Líquido

Interesses que não controlam (resultado líquido)	31-dez-16	31-dez-15
Interesses que não controla (resultado líquido)		
Grupo AdP (exceto EGF - detido para venda)	26 280	49 585
EGF - detido para venda	-	1 308
Cateringpor	-	1 241
LFP	-	3 998
SAGESECUR	(235)	167
ECODETRA	(129)	(13)
Margueira	91	100
SPE	16 564	2 183
MARL, SA	513	1 346
MARF, SA	130	146
MARE, SA	67	27
MARB, SA	21	(36)
	43 302	59 565

53. Unidades operacionais descontinuadas

O resultado em 2016 relativo às unidades operacionais descontinuadas respeita a:

- à venda dos ativos relacionados com a Sociedade Mineira do Lucapa, pela SPE, no montante global de 89 334 milhares de euros; e
- um acerto no preço de venda da EGF no montante de 704 milhares de euros (ver nota 35)

Os resultados e os fluxos de caixa em 2015 relativos às unidades operacionais descontinuadas respeitam às operações descontinuadas da EGF e do Grupo TAP.

Os resultados e os fluxos de caixa em 2016 e 2015 relacionados com unidades operacionais descontinuadas são os seguintes:

RUBRICAS	2016	2015 Reexpresso
Vendas e serviços prestados	-	2 307 285
Subsídios à exploração	-	512
Quota-parte nos resultados de associadas	-	1 135
Ganhos/ perdas em alienações de participações	88 372	757 415
Variação nos inventários da produção	-	(1 091)
Trabalhos para a própria entidade	-	253
Custo das vendas	-	(217 978)
Fornecimentos e serviços externos	(3 466)	(1 496 751)
Gastos com o pessoal	-	(490 991)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	-	(85)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	(4 647)
Provisões (aumentos / reduções)	-	964
Aumentos / reduções de justo valor	-	(201)
Outros rendimentos e ganhos	3 760	46 306
Outros gastos e perdas	(37)	(163 422)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**88 783**	**750 992**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-	(81 582)
Subsídios ao investimento	-	9 166
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**88 783**	**678 576**
Juros e gastos similares suportados	-	(37 092)
Resultado antes de impostos	**88 783**	**620 966**
Imposto sobre o rendimento do período	-	14 310
Resultado líquido do período das unidades operacionais descontinuadas	**88 783**	**635 276**
Resultado líquido dos interesses que não controlam	-	6 060
Resultado líquido dos detentores do capital da empresa-mãe	**88 783**	**629 216**

Fluxos de caixa líquidos atribuíveis às unidades operacionais descontinuadas

RUBRICAS	Notas	2016	2015
Fluxos das:			
Atividades de exploração		(905)	124 802
Atividades de investimento		109 555	11 745
Atividades de financiamento		-	(148 572)
		108 650	**(12 025)**

O Resultado líquido de 2015 das unidades operacionais descontinuadas no montante de 615 901 milhares de euros inclui:

- 692 029 milhares de euros provenientes da PARPÚBLICA relativos à mais-valia apurada com a venda de 61% do capital da TAP;
- 143 185 milhares de euros negativos de resultados gerados pelo Grupo TAP até 31OUT15;
- 65 387 milhares de euros provenientes da AdP relativos à mais-valia obtida com a venda de 95% do capital da EGF;
- 1 669 milhares de euros de resultados gerados pelo Grupo EGF até 31JUL15; e
- 13 316 milhares de euros provenientes da SPE relativos à participação e dívida da Sociedade Mineira do Lucapa (SML).

54. Entidades Relacionadas

Os saldos e transações entre as empresas do Grupo que integram o perímetro de consolidação são eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações das principais empresas do Grupo PARPÚBLICA com entidades relacionadas são:

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-DEZ-16	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	365 943	1 448	-	364 495
Saldos passivos	70 826	293	-	70 394
Rendimentos	393 018	1 992	-	391 026
Gastos	11 923	2 390	944	8 450

Saldos e transações com entidades relacionadas em 31-Dez-15	Total	Associadas	Gerência da entidade ou da respetiva entidade-mãe	Outras partes relacionadas
Saldos ativos	384 292	1 479	-	382 813
Saldos passivos	61 520	406	-	61 114
Rendimentos	377 190	1 815	-	375 375
Gastos	8 144	2 620	293	5 231

Os termos ou condições praticados entre o Grupo PARPÚBLICA e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

As Outras partes relacionadas provêm, essencialmente, do Grupo AdP e dizem respeito a saldos e transações com os Municípios que são acionistas minoritários das empresas do Grupo

55. Ativos e passivos financeiros

1) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo PARPÚBLICA apresentam-se da seguinte forma:

	31-dez-16						
Ativos e Passivos Financeiros	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Investimentos detidos até à maturidade	Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
Ativos							
Ativo não corrente							
Participações financeiras - outros métodos	-	3 100	870 528	-			873 628
Outros ativos financeiros	4 684 222	10	4 095	441			4 688 768
Outras contas a receber	116 825	-	-	-			116 825
	4 801 047	**3 110**	**874 623**	**441**	**-**	**-**	**5 679 221**
Ativo corrente							
Clientes	403 359	-	-	-			403 359
Adiantamentos a fornecedores	7 476	-	-	-			7 476
Outras contas a receber	643 247	-	-	-			643 247
Outros ativos financeiros	(0)	4	8 799	2 764			11 567
Caixa e depósitos bancários	597 966	-	-	-			597 966
	1 652 047	**4**	**8 799**	**2 764**	**-**	**-**	**1 663 614**
Total do ativo	**6 453 094**	**3 114**	**883 422**	**3 205**	**-**	**-**	**7 342 835**
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos					-	4 867 646	4 867 646
Outras contas a pagar					-	107 707	107 707
Outros passivos financeiros					209 024	-	209 024
	-	**-**	**-**		**209 024**	**4 975 352**	**5 184 377**
Passivo corrente							
Fornecedores					-	48 668	48 668
Adiantamentos de clientes					-	1 260	1 260
Acionistas / sócios					-	18	18
Financiamentos obtidos					39 292	1 200 495	1 239 787
Outras contas a pagar					-	598 569	598 569
	-	**-**	**-**	**-**	**39 292**	**1 849 009**	**1 888 301**
Total do passivo	**-**	**-**	**-**	**-**	**248 316**	**6 824 362**	**7 072 678**
Valor Líquido	**6 453 094**	**3 114**	**883 422**	**3 205**	**(248 316)**	**(6 824 362)**	**270 157**

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-16			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	862 199	12 894	-	875 093
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	8 329	-	-	8 329
	870 528	**12 894**	**-**	**883 422**
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	206 855	-	206 855
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	2 169	-	2 169
	-	**209 024**	**-**	**209 024**

	31-dez-15						
Ativos e Passivos Financeiros	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Investimentos detidos até à maturidade	Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
Ativos							
Ativo não corrente							
Participações financeiras - outros métodos	-	3 100	646 292	-	-	-	649 392
Outros ativos financeiros	4 685 238	11	4 844	3 195	-	-	4 693 288
Outras contas a receber	126 378	-	-	-	-	-	126 379
	4 811 616	3 111	651 136	3 195	-	-	5 469 059
Ativo corrente							
Clientes	429 210	-	-	-	-	-	429 210
Adiantamentos a fornecedores	5 324	-	-	-	-	-	5 324
Outras contas a receber	96 311	-	-	-	-	-	96 311
Outros ativos financeiros	-	4	7 924	2 286	-	-	10 214
Caixa e depósitos bancários	380 025	-	-	-	-	-	380 025
	910 870	4	7 924	2 286	-	-	921 084
Total do ativo	5 722 486	3 115	659 060	5 481	-	-	6 390 142
PASSIVOS							
Passivo não corrente							
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	3 894	5 783 720	5 787 614
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	119 291	119 291
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	196 152	-	196 152
	-	-	-	-	200 046	5 903 011	6 103 057
Passivo corrente							
Fornecedores	-	-	-	-	-	44 633	44 633
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-	1 770	1 770
Acionistas / sócios	-	-	-	-	-	18	18
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	569 316	569 316
Outras contas a pagar	-	-	-	-	-	648 472	648 472
	-	-	-	-	-	1 264 210	1 264 210
Total do passivo	-	-	-	-	200 046	7 167 221	7 367 267
Valor Líquido	5 722 486	3 115	659 060	5 481	(200 046)	(7 167 221)	(977 125)

NÍVEL NA HIERARQUIA DO JUSTO VALOR NA QUAL AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR SÃO CATEGORIZADAS NA SUA TOTALIDADE, SEPARANDO AS MENSURAÇÕES DO JUSTO VALOR EM CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DEFINIDOS NO PARÁGRAFO 27A DA IFRS 7	31-dez-15			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	640 059	12 768	-	652 827
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	-	6 233	-	6 233
	640 059	19 001	-	659 060
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	-	195 407	-	195 407
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	4 639	-	4 639
	-	200 046	-	200 046

Mensurações pelo justo valor

i) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente

Alguns dos ativos e passivos do Grupo PARPÚBLICA encontram-se mensurados pelo justo valor no final de cada período de relato. O quadro que se segue apresenta informação relativamente à forma

como os justos valores destes ativos e passivos financeiros são determinados, nomeadamente as técnicas de avaliação e os dados (input) utilizados nestas mensurações:

Ativos / Passivos financeiros	31-dez-16	31-dez-15	Técnicas de avaliação utilizadas
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	**875 093**	**652 827**	
Ações da Galp detidas pela Parpública	862 199	640 059	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
Ações	10	10	O justo valor das UP do Fundo Imopoupança resulta da mensuração pelo valor patrimonial divulgado pela respetiva sociedade gestora no final do ano de 2016
UP do Fundo Imopoupança	8 789	8 001	Como não existe um preço diretamente observável no mercado, que possa ser assumido como o justo valor destas UP, dada a escassez de transações em mercado e por estas terem por referência o preço oferecido ao abrigo de um contrato de criação de liquidez, identificaram-se técnicas alternativas de mensuração do justo valor, nomeadamente, o valor patrimonial destas UP (VUP) divulgado pela CMVM. O VUP resulta do rácio entre o total de Capital Próprio e o número de unidades de participação. Considerando que os ativos deste Fundo são essencialmente imóveis sujeitos a avaliações periódicas, o valor dos Capitais Próprios é a uma boa aproximação ao justo valor. Dadas as condições atuais de mercado, considera-se que esta metodologia é mais representativa do justo valor destas UP.
Aplicações financeiras junto da banca comercial - obrigações sénior	4 095	4 756	O justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter.
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	**8 329**	**6 233**	
Ações	8 329	6 233	Cotações em mercado ativo (NYSE Euronext)
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	**206 855**	**195 407**	
SWAPs de taxa de juro da Parpública	192 683	180 427	O justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado. Neste nível incluem-se por exemplo os derivados over-the-counter.
Opção de empréstimo obrigacionista da Parpública	-	3 894	
SWAPs de taxa de juro da AdP	14 173	11 085	a)
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	**2 169**	**4 639**	
Swaps da AdP	2 169	4 639	a)

a) A AdP recorre a derivados com o único objetivo de gerir os riscos financeiros a que se encontra sujeito. De acordo com as suas políticas financeiras, a AdP não utiliza derivados para negociação. Apesar de os derivados contratados pela AdP corresponderem a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos, nem todos qualificam como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos do IAS 39. Os instrumentos que não qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor e as variações no mesmo são reconhecidas em resultados financeiros. Sempre que disponível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados determinados por entidades externas, tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (trade date), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.
Os instrumentos financeiros associados aos empréstimos do Depfa (Nocional de 50 milhões de euros) são considerados instrumentos de cobertura de fluxos de caixa, e por tal a respetiva variação de justo valor é contabilizada diretamente nos capitais próprios a partir de 2012. Foram efetuadas as avaliações de efetividade dos instrumentos, cujos resultados ficaram dentro do intervalo de 80% a 125%.

ii) Justo valor dos ativos e passivos financeiros que não estão mensurados pelo justo valor de forma recorrente (mas são requeridas divulgações de justo valor)

A quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor aproxima-se do seu justo valor, com exceção das seguintes situações:

	Quantia escriturada	Justo Valor
Financiamentos obtidos	6 068 140	5 716 353

As principais diferenças do justo valor face ao valor escriturado dos financiamentos obtidos refletem a evolução da taxa de juro de mercado relativamente a financiamentos contratados com taxa fixa.

56. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

- Risco de mercado, o qual inclui três tipos de risco: (i) risco cambial – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de câmbio; (ii) risco de taxa de juro – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nas taxas de juro do mercado; e (iii) risco de preço – é o risco de que a quantia de um instrumento financeiro venha a flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores que afetem todos os instrumentos negociados no mercado.

- Risco de crédito – é o risco de que um participante de um instrumento financeiro não venha a cumprir uma obrigação e faça com que o outro participante incorra numa perda financeira. O Grupo PARPÚBLICA encontra-se sujeito a risco de crédito que concede aos seus clientes. Contudo, as vendas a crédito estão sujeitas a regras que asseguram que estas são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado e que se encontram dentro dos limites da exposição dos saldos máximos pré-definidos e aprovados para cada cliente.

- Risco de liquidez (também referido como risco de financiamento) – é o risco de que o Grupo venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros. O risco de liquidez pode resultar de uma incapacidade de vender rapidamente um ativo financeiro no fecho do mercado pelo seu justo valor.

Pela sua expressão no Grupo PARPÚBLICA, merecem referência as seguintes entidades: PARPÚBLICA e Grupo AdP.

PARPÚBLICA

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP), das contrapartes dos *swaps* e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, com efeitos a 1 de janeiro de 2015 tendo as necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios da PARPÚBLICA a ser supridas tempestivamente com entregas da DGTF, que têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31-12-2016	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	>5 anos	Total
Financiamentos						**3681,6**
Papel Comercial						0,0
Eurobonds				1250,0	250,0	1500,0
Obrigações Permutáveis Galp		885,0				885,0
Outras Obrigações				750,0		750,0
Financimento Bancário		21,0	21,0	63,1	441,5	546,6

31-12-2015	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	>5 anos	Total
Financiamentos						**3872,7**
Papel Comercial						0,0
Eurobonds				650,0	850,0	1500,0
Obrigações Permutáveis Galp			885,0			885,0
Outras Obrigações		170,0		750,0		920,0
Financimento Bancário		21,0	21,0	63,1	462,6	567,7

As cláusulas de *covenant* existentes nos instrumentos de dívida são as seguintes:

Financiamentos	Covenants
Eurobonds	
Bonds 500M€ - 2005, due 2020	*Cross Default / Force Majeure*
Bonds 150M€ - 2005, due 2020	*Cross Default*
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	*Cross Default*
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*
Obrigações Permutáveis Galp 885, 65M€– 2010, due 2017	*Cross Default / Negative Pledge / Restrictions on Activity*
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variavel 170M€ - 2013/2016	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variavel 750M€ - 2014/2019	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*
Financiamento Bancário 599,2M€	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 64% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 36% vence juros a taxa de juro variável.

A PARPÚBLICA mantém três estruturas de *swaps* de taxa de juro *plain vanilla* (*swap* de taxa variável para taxa fixa). O montante *nocional* total das três estruturas é de 424,3 milhões de euros. O conjunto das três estruturas teve os seguintes impactos (milhares de euros):

	2016	2015
Fluxos de caixa líquidos	-20 714	-16 622
Ganhos (Perdas) por variação do justo valor após o reconhecimento inicial	-12 257	22 044

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo e dos fluxos dos *swaps* eram os seguintes:

31-12-2016

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-136 836,6	-307 289,0	-338 324,8	-782 450,4
Fluxos dos swaps	-20 291,4	-68 047,5	-113 773,6	-202 112,5

31-12-2015

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-149 470,1	-404 273,9	-417 965,3	-971 709,3
Fluxos dos swaps	-20 482,9	-66 699,0	-106 343,6	-193 525,5

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos. No caso específico do empréstimo obrigacionista de montante nominal de 885,65 milhões de euros, com opção embutida em favor dos investidores de permutarem as obrigações por ações da GALP detidas na carteira, o risco coloca-se essencialmente pelos efeitos da variação da cotação destas ações.

O financiamento de 885,65 milhões de euros tem vencimento em 28 de setembro de 2017, com a possibilidade de (i) os investidores poderem trocar as obrigações por ações Galp a partir de março de 2013, (ii) a empresa exercer uma *call* e reembolsar as obrigações a partir de 13 de outubro de 2013, em determinadas condições, e (iii) os investidores poderem pedir o reembolso das obrigações em de 28 de setembro de 2015. Nesta última data, verificou-se o exercício dessa opção por parte de investidores (*Investor Put*), num total de 14 obrigações, ou seja, um total de 700 mil euros que a PARPÚBLICA liquidou. Nessa sequência, o total do financiamento a vencer em 28 de setembro de 2017 passou a ser de 884,95 milhões de euros.

No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos.

A componente base (*bond floor*) e a opção embutida destes empréstimos estão separadas contabilisticamente sendo mensuradas de acordo com o referido em 2j. O valor da primeira componente é determinada fundamentalmente pelos níveis de taxa de juro no mercado, sendo que, no segundo caso, os principais determinantes do valor são o comportamento da cotação das ações subjacente, a respetiva volatilidade, níveis de taxas de juro e o tempo restante até à maturidade.

Pela mensuração pelo justo valor das opções e também das ações subjacentes, são reconhecidos os efeitos líquidos anuais decorrentes da evolução das cotações do ativo subjacente. Esses efeitos foram os seguintes (em milhões de euros):

	2016	2015
Variação do valor das opções	-35,4	-2,5
Variação do valor do ativo subjacente	+224,2	+143,5
Ganho líquido/ Perda Líquida	**+188,8**	**+141,0**

Os efeitos na opção embutida nas obrigações permutáveis em ações da Galp por variações positivas e negativas de 15% na cotação das ações em 31 de dezembro de 2016 seriam os seguintes:

Obrigações convertíveis em ações da GALP						
Acções da GALP			Opção			Var. líquida (M€)
Cotação	Valor (M€)	Variação	Valor %	Valor (M€)	Variação	
14,19	862,2	-	4,44%	39,3	-	-
16,32	991,6	+15%	12,89%	114,2	190,3%	54,6
12,06	732,8	-15%	0,00%	0,0	-100,0%	-90,1

Os efeitos na mesma opção por variações na volatilidade implícita seriam os seguintes:

Obrigações convertíveis em ações da GALP			
Volatilidade implícita			
%	Opção (%)	Valor (M€)	Variação
24,5%	4,44%	39,3	-
29,5%	6,01%	53,2	35,4%
19,5%	2,88%	25,5	-35,1%

Os efeitos nos swaps associados ao empréstimo de 599,2 milhões de euros, cujo capital em dívida em 31 de dezembro de 2016 é de 546,7 milhões de euros por variações positivas e negativas de 1% na taxa de juro variável (Euribor 6M) seriam os seguintes:

Taxa	Valor	Variação
Euribor 6M	192,7	
Euribor 6M + 1%	130,5	-32,3%
Euribor 6M - 1%	265,4	37,7%

GRUPO AdP

Fatores de Risco

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo

departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

i) Risco de Crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água, saneamento e resíduos). Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais – municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de dívidas de clientes permanece com valores significativos.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente. O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida.

O Conselho de Administração da AdP avalia permanentemente a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais, o acionamento do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), e o estabelecimento de acordos de pagamento, interposição de injunções/ ações judiciais.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdP continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade (exceto em situações muito específicas).

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo AdP a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2016, sem ter em consideração

qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	31-dez-16	31-dez-15
Depósitos à ordem	40 701	49 226
Depósitos prazo	182 169	119 908
Outros Títulos	4 188	4 867
Fundo de renovação do equipamento	63 495	96 408
Total	**290 553**	**270 410**

Rating	31-dez-16
B1	7 912
B3	114
Ba1	252 868
Ba3	5 997
Baa1	2 925
Baa3	751
Caa1	19 096
Sem rating conhecido	889
Total	**290 553**

Nota: Notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2016.

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP não é relevante. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão, bem como financiamentos em moeda estrangeira expostos ao risco de taxa de câmbio. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é gerida através da contratação de empréstimos na mesma moeda

iii) Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo AdP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento

com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. Nestes últimos exercícios esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo elevado montante das dívidas de clientes.

Face a este problema o Grupo AdP tem vindo a analisar os seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos do Grupo AdP, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos assumidos com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo AdP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	282 938	330 721	1 721 706
Fornecedores e outros passivos	145 218	72 567	28 901

O Grupo AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, o Grupo AdP entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

iv) Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. O Grupo AdP gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de swaps que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros do Grupo AdP.

	31-dez-16	Taxa Média + 1%	Taxa Média - 1%
Juros suportados	57 968	61 600	49 277

v) Risco de Capital

O objetivo do Grupo AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados. A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita à EPAL e aos empréstimos ao investimento - BEI), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	31-dez-16	31-Dez-15
Empréstimos não correntes	2 052 427	2 065 765
Empréstimos correntes	282 938	349 060
Disponibilidades	(223 267)	(169 251)
Dívida	**2 112 099**	**2 245 574**
Subsídios ao investimento	1 636 105	1 621 339
Total do capital próprio	1 444 979	1 428 256
Dívida, Capital e Subsídios	**5 193 182**	**5 295 169**
Dívida/ Dívida, Capital e Subsídios	**0,41**	**0,42**

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

vi) Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

57. Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

PARPÚBLICA

Ativos e passivos contingentes

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação, verificou-se a transmissão da posição processual para a Parpública, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros, processo que aguarda decisão do Tribunal.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, hoje PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos réus no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos.

Os contratos de gestão dos administradores da holding que exerceram funções no mandato 2013-2015 previam a possibilidade de atribuição de prémios de gestão em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Até à data, não existe deliberação acionista relativa à sua quantificação e atribuição efetiva.

Responsabilidades

Após 12 de novembro de 2015 – data em que foi concluída a aquisição, pela Atlantic Gateway, das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS–, foi assinado, em 6 de fevereiro de 2016, um memorando de entendimento entre a Atlantic Gateway e o Estado Português e, consequentemente, em 19 de maio de 2016, foi celebrado um Acordo de Compra e Venda de Ações entre a PARPÚBLICA, a HPGB, SGPS, S.A., a DGN Corporation e a Atlantic Gateway, SGPS, Lda., relativo, entre outras matérias, à venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA, por parte da Atlantic Gateway, de modo a que a PARPÚBLICA passe a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS. O referido negócio encontra-se

condicionado à verificação prévia de determinadas condições previstas nesse Acordo, as quais, na presente data, não se encontram integralmente verificadas.

A TAP SGPS emitiu obrigações convertíveis no montante de 120.000.000 EUR, tendo a PARPÚBLICA, em 16 de março de 2016, subscrito parte das obrigações convertíveis emitidas, no montante de 30.000.000 EUR. (AG: Terá de se confirmar que o assunto TAP é para ficar)

Acontecimentos subsequentes

A Resolução do Conselho de Ministros nº 42-A/2017, de 23 de março, aprovou os termos do lançamento pela Parpública da oferta pública de venda de ações da TAP, SGPS, SA aos trabalhadores das empresas do Grupo TAP, a qual se encontra a decorrer na presente data, terminando o período da oferta no próximo dia 10 de maio.

Grupo AdP

Unidade de Tesouraria (Grupo Águas de Portugal)

Na sequência de uma auditoria realizada pelo Tribunal de Contas ao grau de cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado por Empresas Públicas, previsto na Lei do Orçamento de Estado (LOE) de 2010 e reiterado nas LOE seguintes, algumas empresas do Grupo AdP foram notificadas por este Tribunal entender estarem em incumprimento para com a referida lei para o exercício de 2012. Nesse sentido, o Grupo AdP exerceu o seu direito de resposta sobre a notificação do Tribunal de Contas, defendendo o seu entendimento de não ter havido incumprimento na medida em que, nos termos da referida lei, tinha solicitado a dispensa parcial do cumprimento da referida norma, apresentando para o efeito fundamentos relevantes. Acresce mencionar que, a este propósito e no âmbito do mesmo processo, a Secretária de Estado do Tesouro refere o seguinte [incluído no relatório do Tribunal de Contas]: "Os motivos invocados pelas empresas públicas para a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria, no atual contexto, são de todo atendíveis". Até ao momento não se conhecem as conclusões definitivas do processo, sendo que o Conselho de Administração da AdP, SGPS, S.A., não espera que seja tomada qualquer medida penalizadora para com as empresas do Grupo. Para os anos de 2013, 2014 e 2015 (Despacho nº 834/2015), as empresas do Grupo foram excecionadas da aplicação da norma supra referida.

Na sequência do procedimento adotado nos anos anteriores, em 28 de abril de 2016, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (adiante designada de AdP SGPS) solicitou, ao abrigo do disposto no artigo 86, n.º 1, parte final, da Lei nº. 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016 e do estabelecido no artigo 28,º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aos Senhores Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente, a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do Estado, pelo prazo de dois anos. O despacho n.º 841/16-SEATF, de 16 de agosto, proferido em resposta ao pedido da AdP SGPS autoriza expressamente a dispensa parcial do cumprimento da unidade de tesouraria do Estado

permitindo que as empresas do Grupo Águas de Portugal recorram à utilização da banca comercial para operações de financiamento, uma vez que "O IGCP não assegura a prestação de operações de financiamento de curto ou médio prazo, uma vez que não possui enquadramento legal para o efeito". No entanto este despacho é omisso quanto à aplicação dos excedentes não permanentes de tesouraria no IGCP o que levou a uma diferente interpretação legal da AdP SGPS e do IGCP, sobre a obrigatoriedade ou não da aplicação dos excedentes não permanentes no IGCP por parte das empresas do sector empresarial do Estado. Por forma a tentar clarificar esta questão, em 23 de dezembro de 2016 foi remetido, pela AdP SGPS, um novo oficio aos Senhores Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e Secretário de Estado do Ambiente a solicitar instruções sobre a abrangência das disposições da Lei de Orçamento de Estado para 2016, informando também sobre o impacto financeiro negativo resultante do aumento da abrangência da obrigatoriedade de aplicação dos excedentes no IGCP aos excedentes não permanentes. Em resposta a este pedido de esclarecimento o Despacho n.º 38/17-SEATF, de 16 de janeiro veio diferir favoravelmente o parecer do IGCP para que todas as aplicações financeiras das empresas do sector empresarial do Estado, permanentes e não permanentes, sejam aplicadas no IGCP. As empresas do Grupo Águas de Portugal passaram de imediato a adotar as necessárias medidas com vista a uma completa implementação e concretização das instruções do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças em todas as empresas do grupo.

Providências cautelares

Em resultado da discordância manifestada por diversos municípios à estratégia delineada para o setor das águas, exarada no Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, foram interpostos diversos processos judiciais, nos quais, foram demandados na qualidade de Ré, Requerida ou Contrainteressada, entre outros, empresas do Grupo Águas de Portugal, nomeadamente, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., a Águas do Norte, S.A., bem como as empresas extintas às quais esta sucedeu, a Águas do Centro Litoral, S.A. e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

Dos quinze processos judiciais instaurados, que se decompunham em oito providências cautelares e sete ações principais, encontram-se transitadas em julgado as decisões judiciais de indeferimento de cinco providências cautelares, estando os processos que incidiam sobre a criação da Águas do Norte, S.A., e da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., em vias de serem extintos por inutilidade superveniente da lide, por efeito da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março."

i) Ativos e Passivos Contingentes

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)	A favor da empresa	A favor de terceiros
AdRA - Águas Região de Aveiro, S.A.	Não há processos com valor superior a 1.500.000 EUR.			
Águas de Santo André, S.A.	Processos de injunções e ações administrativas ordinárias à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, relativos à prestação de serviços de Recolha e Tratamento de Água Residual Urbana.	1 876 479,15	x	
Águas de Santo André, S.A.	Processos de injunções e ações administrativas ordinárias à Câmara Municipal de Sines, relativos à prestação de serviços de Recolha e Tratamento de Água Residual Urbana e Abastecimento de Água para Consumo Humano em Alta.	3 527 980,06	x	
Águas do Algarve, S.A.	Ação proposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé contra a Águas do Algarve S.A. por Somague, Engigás, Neopul, Construtores ACE, em que, no âmbito da empreitada de "Conceção/construção do Sistema de abastecimento de água e saneamento às ilhas da Culatra e da Armona em alta -Travessias da Ria Formosa por Perfuração Horizontal Dirigida" e com fundamento em alegada inexequibilidade técnica das travessias da Ria Formosa foi formulado um pedido no valor de 8.332.017,21 EUR. Na mesma ação, a autora impugnou ainda três decisões de indeferimento de pedidos de prorrogação do prazo da empreitada que havia apresentado à Águas do Algarve, S.A. e impugnou também as multas que pelo montante de 666,014,13 EUR, esta última lhe aplicou por violação dos prazos parcelares vinculativos e do prazo global da empreitada. A ação foi contestada pela Águas do Algarve, S. A., que, no essencial, juntou ao processo pareceres científicos emitidos pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) e que rebatem a alegada inexequibilidade técnica das travessias da Ria Formosa que fundamenta a ação proposta pelo Empreiteiro. Para além disso e na sua contestação, a Águas do Algarve, S.A. invocou subsidiariamente a caducidade da ação quanto ao pedido parcelar de 1.164.598,98 EUR em virtude de, nessa parte, tal ação ter sido proposta para além do prazo de 132 dias (úteis) fixados na lei (questão essa que o Tribunal já decidiu no despacho saneador, absolvendo a Águas do Algarve, S.A. quanto a essa quantia, tendo a parte contrária interposto recurso que se encontra pendente). Foi já proferida sentença que julgou a ação improcedente, sendo a Águas do Algarve, S.A. absolvida da totalidade do pedido. A parte contrária interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. Esse recurso não foi admitido em 1ª instância com fundamento na intempestividade da sua interposição. A parte contrária reclamou para o Tribunal Central Administrativo Sul da não admissão deste último recurso, estando essa reclamação pendente de decisão. 46/09.3BELLE	8 332 017	x	

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)	A favor da empresa	A favor de terceiros
Águas do Algarve, S.A.	Ação proposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé contra a Águas do Algarve, S.A. por Somague, Engigás, Neopul, Construtores, S.A., em que, com o mesmo alegado fundamento de inexequibilidade técnica das travessias da Ria Formosa (e, desta feita, invocando a nulidade parcial do respetivo contrato de empreitada), vem impugnada a decisão tomada pela Águas do Algarve, S.A. no sentido da rescisão com justa causa do contrato de empreitada por incumprimento definitivo imputado ao ACE empreiteiro e em que vem formulado pedido de 9.191.597,54 EUR (que é mera atualização do pedido de 8.332.017,21 EUR formulado na anterior ação nº 46/09.3 BELLE). A ação foi contestada pela Águas do Algarve, S.A. com fundamentos idênticos aos da anterior ação /Proc. 46/09.3BELLE). Foi proferido despacho que determinou a suspensão da instância até que se mostre decidida a ação supra nº 46/09.3BELLE. A ação encontra-se, assim, suspensa na sua tramitação. 516/09.3BELLE	9 191 598	x	
Águas do Algarve, S.A.	A pedido da ÁGUAS DO ALGARVE, S.A., e relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, vimos prestar as seguintes informações: Em 31 de dezembro de 2016, a Linklaters representava a ÁGUAS DO ALGARVE, S.A., no Processo n.º 232/2000, que corre termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, proposto pela Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.. O pedido formulado contra a ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. – inicialmente contra a Águas do Sotavento Algarvio, S.A. –, é de € 2.662.385,97 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos). Decorrida a fase de julgamento, aguarda-se pela emissão de sentença. 232/2000	2 662 386	x	
Águas do Algarve, S.A.	Foi intentada acção administrativa em 22/01/2010. Aguarda decisão judicial. 65/10..7BELLE	1 630 949	Parte	
Águas do Algarve, S.A.	Ação Administrativa Comum. Proc. 427/11.2BELLE Autor: Águas do Algarve, S.A. Ré: Município de Tavira / Tavira Verde – Empresa Municipal de Ambiente, E.M. Valor: 1.002.659,64 EUR (valor ação) + 1.531,119,66 EUR (reconvenção) = 2.533.779,30 EUR Foi intentada ação administrativa em 14/07/2011. Os Réus apresentaram a sua contestação em 06/10/2011. Enviámos a Réplica em 9/11/2011 para o Tribunal. Fomos notificados pela mandatária dos Réus da Tréplica enviada para o Tribunal. Fomos notificados da data da audiência preliminar, tendo sido agendada para o dia 17/04/2012, às 10:00 h. Em 21/05/2012 realizou-se a continuação da audiência preliminar. Fomos notificados pelo Tribunal em 24/05/2012 do despacho em que ordena que o processo aguarde na secretaria a baixa do Proc. 65/10.7BELLE e que após, deverá o processo 427/11.2BELLE ser apensado ao Proc. 65/10.7BELLE. Aguarda decisão judicial.	2 533 779	Parte	

Empresa	Descrição do processo	Valorização (em euros)	A favor da empresa	A favor de terceiros
Águas do Algarve, S.A.	Proc. nº 296791/11.4YIPRT – Proc. 104/12.7BELLE Requerente: Águas do Algarve, S.A. Requerido: Município de Vila Real de Santo António Valor: 2.495.898,41 EUR (Valor atual) Intentámos em 05/12/2011 contra o Município de VRSA um processo de injunção por meio do qual vimos reclamar o pagamento da quantia de 2.496.051,41 EUR. Fomos notificados em 23/01/2012 da Oposição por parte do Requerido e que o procedimento de injunção iria ser remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para distribuição. Após termos tido conhecimento da distribuição do processo que obteve o nº 104/12.7BELLE, liquidámos em 08/02/2012 a taxa de justiça devida no montante de 1.315,80 EUR. Fomos notificados para aperfeiçoar a Petição Inicial, tendo sido enviada para o Tribunal em 01/03/2012. A Ré apresentou a sua Contestação em 11/04/2012. Apresentámos a Réplica em 02/05/2012. Fomos notificados da data da Audiência Preliminar agendada para o dia 31/01/2013, às 10:30 h. No dia 30/01/2013 fomos notificados do Despacho Saneador e do despacho proferido dando sem efeito a Audiência Preliminar. Aguarda decisão judicial. 104/12.7BELLE	2 495 898	x	
Águas do Algarve, S.A.	Ação instaurada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé pela Águas do Algarve, S.A. contra Somague, Engigás, Neopul, Construtores, ACE e contra as respetivas empresas agrupadas, na qual foi formulado pedido de1 894 762,79 EUR por incumprimento definitivo do contrato de empreitada, imputável ao empreiteiro (trata-se da mesma empreitada de "Conceção/construção do Sistema de abastecimento de água e saneamento às ilhas da Culatra e da Armona em alta -Travessias da Ria Formosa por Perfuração Horizontal Dirigida"). Foi proferida sentença que absolveu as demandadas. Essa sentença não apreciou as questões de mérito suscitadas na ação (basicamente, a justeza da rescisão do contrato de empreitada e da pretensão indemnizatória daí emergente, reclamada pela Águas do Algarve), tendo sido fundamentada, exclusivamente, na circunstância de, no entendimento do Tribunal, a ação ter sido instaurada para além do prazo de caducidade de 132 dias previsto no art. 255º do RJEOP (aprovado pelo Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março). Essa decisão é manifestamente ilegal. O preceito legal (art. 255º do RJEOP) que fixa o prazo de caducidade de 132 dias invocado pela sentença, como resulta da respetiva letra, é aplicável apenas às ações propostas pelo empreiteiro e não já também às ações propostas pelo dono da obra (no caso, a Águas do Algarve). E ainda que tal preceito fosse aplicável ao caso vertente, a ação foi instaurada no 130º dia subsequente à rescisão do contrato de empreitada. Assim, foi interposto recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul, que se acha pendente. O provimento desse recurso ocasionará apenas que a ação possa prosseguir a sua normal tramitação para se apurar se a rescisão contratual determinada pela Águas do Algarve se fundamenta ou não em justa causa e, bem ainda, para se apurar quais os danos indemnizáveis daí emergentes. 715/09.8BELLE	1 894 763	x	
Águas do Algarve, S.A.	Proc. nº 296790/11.6YIPRT – Proc. 105/12.5BELLE Requerente: Águas do Algarve, S.A. Requerido: Município de Vila Real de Santo António Valor: 1.596.416,00 EUR (Valor atual) Intentámos em 05/12/2011 contra o Município de VRSA um processo de injunção por meio do qual vimos reclamar o pagamento da quantia de 1.596.738,95 EUR. Fomos notificados em 24/01/2012 da Oposição por parte do Requerido e que o procedimento de injunção iria ser remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé para distribuição. Após termos tido conhecimento da distribuição do processo que obteve o nº 105/12.5BELLE, liquidámos em 08/02/2012 a taxa de justiça devida no montante de 1.315,80 EUR. A Ré apresentou Contestação em 08/02/2012. Apresentámos a Réplica em 28/02/2012. Em 22/05/2012	1 596 416	x	

	foi proferida Sentença, decidindo anular todo o processo, por ineptidão do requerimento inicial, e consequentemente absolveu o requerido Município de Vila Real de Santo António da instância. Foi interposto Recurso desta decisão em 02/07/2012 para o Tribunal Central Administrativo Sul uma vez que discordámos dela. A parte contrária também interpôs Recurso da decisão proferida. Fomos notificados pelo Tribunal Central Administrativo Sul de que os autos provenientes do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé foram distribuídos nesse Tribunal em 13/11/2012, 2º Juízo, 1ª Secção, onde obtiveram o nº 09414/12. Aguarda decisão judicial. 105/12.5BELLE			
Águas do Algarve, S.A.	10 de Março 2015 - Os Requerentes apresentaram uma Providencia Cautelar de Suspensão de Eficácia do Ato de Adjudicação (instrumental à Acão de Contencioso Pré-Contratual , enunciada supra), com a consequente suspensão do procedimento de formação de contrato, o que, em contrato, impede a Entidade Requerida de celebrar o contrato de empreitada com a Contra-Interessado Consórcio Acciona Agua, S.A.U /Oliveiras, SA., e caso o mesmo tenha sido já celebrado, requereu a respetiva suspensão de execução. 13 de Março 2015 - Foi citada a Entidade Requerida. 31 de Março 2015 - A Entidade Requerida juntou aos autos a Resolução Fundamentada, nos termos e para os efeitos do artigo 128º do Codigo de processo nos Tribunais Administrativos, nos termos da qual demonstrou que o diferimento da Execução do Ato Administrativo Suspendendo (de Adjudicação) seria gravemente prejudicial para o interesse publico. Ainda nessa data, a Entidade Requerida apresentou a respetiva Oposição. 02 de Abril 2015 - As Contra-interessadas Acciona SA e Oliveiras, SA apresentaram a respetiva Oposição. 29 de Abril de 2015 - Foi apenso aos autos o Processo Administrativo Instrutor remetido pela Entidade Requerida. 19 de Junho de 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual se ordenou a junção do processo administrativo. 23 de Junho de 2015 - A Entidade Requerida apresentou Requerimento nos termos da qual requereu a extinção da Providência Cautelar, por ocorrência de facto extinto, consubstanciado na existência de Sentença proferida no processo principal, a qual julgou essa ação improcedente, com trânsito em julgado da mesma. 10 de Julho de 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual o Tribunal deu conta que do Despacho datado de 22-06-2015, proferido no âmbito do processo principal, foi interposto recurso sobre a não admissão da respetiva convolação em reclamação para a conferência. 28 de Julho de 2015 - Foi proferido Despacho nos termos do qual o tribunal ordenou a notificação das Requerentes da Oposição (ao abrigo do disposto no artigo 118.º, n.º3, do CPTA), bem como da Resolução Fundamentada, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 128.º, n.º 4 do CPTA. 06 de Outubro de 2015 - A Entidade Demandada foi notificada, por intermédio de ofício de Refª 004283558, da Sentença proferida pelo TAF de Loulé, nos termos da qual se decidiu pela procedência da exceção da ilegitimidade das Requerentes, pelo que absolveu a Entidade Requerida e as Contra-Interessadas da Instância. 11 de Outubro de 2015 – As Requerentes apresentaram Recurso Jurisdicional da Sentença proferida pelo TAF de Loulé. 19 de outubro de 2015 – As Contra-Interessadas apresentaram as suas Contra-Alegações. 23 de Novembro de 2015 – A Entidade Demandada apresentou as suas Contra-Alegações. 26 de Novembro de 2015 – Foi proferido pelo TAF de Loulé, nos termos do qual foi admitido o Recurso interposto pelos Autores, e se ordenou a subida dos autos ao Tribunal Central Administrativo SUL. 14 de Dezembro de 2015 – Por intermédio de Ofício de Refª	9 850 032,80	x	

	004298295, proferido pelo TAL de Loulé, em 14-12-2015, foram os autos remetidos ao Tribunal Central Administrativo Sul. 21 de Dezembro de 2015 A Entidade Demandada foi notificada, pelo Tribunal Central Administrativo Sul, da distribuição do presente Processo, em 18.12.2016, onde obteve o n.º 12853/15. 11 de Março de 2016 A Entidade Requerida foi notificada, por Ofício datado de 11.03.2016, do teor do Acórdão proferido em 10.03.2016, pelo Tribunal Central Administrativo Sul, nos termos do qual se decidiu conceder provimento ao Recurso Jurisdicional, revogando a decisão recorrida e, em consequência, determinar a baixa do processo ao TAF de Loulé, a fim de aí prosseguir os seus termos. 29 de Março de 2016 A Entidade Demandada, notificada, por Ofício datado de 11.03.2016, do teor do Acórdão proferido em 10.03.2016, pelo Tribunal Central Administrativo Sul, e com o mesmo discordando, veio interpor e apresentar Alegações de Recurso de Revista. 07 de Junho de 2016 Foi proferido Acórdão pelo Supremo Tribunal Administrativo, nos termos do qual não se admitiu o Recurso de Revista interposto e apresentado pela Entidade Demandada, do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, em 10.03.2016. 18 de Julho de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004340393, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, por intermédio do qual se notificaram as Requerentes, para, querendo, se pronunciarem sobre as restantes excepções suscitadas pela Entidade Demandada. 26 de Julho de 2016 As Requerentes apresentaram um Requerimento de Pronúncia sobre as excepções de i) Ineptidão da Petição Inicia e ii) Ilegitimidade Passiva Particular, suscitadas pela Entidade Demandada. 17 de Agosto de 2016 A Entidade Demandada, foi notificada A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004342228, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em 16.08.2016, por intermédio do qual se procedeu à notificação das Partes, para indicarem os factos a que se propõem provar com a inquirição das testemunhas oferecidas, por referência aos respectivos articulados. 19 de Agosto de 2016 A Entidade Demandada apresentou um Requerimento, nos termos do qual indicou os factos sobre os quais deveria recair a prova testemunhal. 25 de Agosto de 2016 As Contra-Interessadas Acciona Agua, S.A. E Oliveiras, S.A., apresentaram um Requerimento, nos termos do qual indicaram os factos sobre os quais deveria recair a prova testemunhal. 30 de Agosto de 2016 As Requerentes apresentaram um Requerimento, nos termos do qual indicaram os factos sobre os quais deveria recair a prova testemunhal. 23 de Setembro de 2016 A Entidade Demandada, tendo sido notificada, por Ofício datado de 22.12.2015, do douto Parecer do Exmo. Magistrado do Ministério Público, junto do Tribunal Central Administrativo Sul, apresentou a sua Resposta. 27 de Setembro de 2016 O TAF de Loulé procedeu à apensação do presente Processo, ao Processo Principal com o n.º 227/15.0BELLE. 11 de Outubro de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004350994, do teor da Sentença proferida pelo TAF de Loulé, em 11.10.2016, nos termos da qual se julgaram improcedentes as excepções de ineptidão da petição inicial, de inimpugnabilidade do acto administrativo e de ilegitimidade passiva, suscitadas pela Entidade Demandada, se julgou improcedente a acção, pelo que se indeferiu a presente providência cautelar de suspensão de eficácia do acto administrativo, e se condenou as Requerentes no pagamento das custas. 07 de Novembro de 2016 A Entidade Demandada apresentou junto dos presentes autos, Nota Discriminativa e Justificativa de Custas de			

	Parte, da responsabilidade das Requerentes. 227/15.0BELLE-A			
Águas do Algarve, S.A.	15 de Abril 2015 - A Autora instaurou contra a Entidade Demandada uma Acão de impugnação do Ato de Adjudicação do Contrato de Prestação de serviços (que constituiu processo principal do processo cautelar sob numero 297/15.1BELLE), com o seguinte petitório: " a) Anulação do ato de adjudicação através do qual a Ré decidiu adjudicar a proposta do concorrente nº 4 (AGS/MANVIA/INDAQUA), por este ser ilegal e violar o núcleo essencial dos princípios da contratação publica, a saber, o principio da concorrência, da igualdade, da transparência , da intangibilidade das propostas bem como, por violação de Lei, artº 60º, nº 3 do CCP e ainda as disposições concursais; b) caso já tenha sido celebrado o contrato, devera ainda o Tribunal decretar a anulação do mesmo, e bem assim d todos os novos atos que tenham sido praticados no procedimento apos a ilegal adjudicação ao Concorrente nº 4; c) Ordenar-se a Re a proceder a reclassificação e reordenação das propostas com obediência aos princípios da contratação publica acima citados bem como à lei, artº 60º, nº 3 do CCP e ainda as disposições concursais, devendo a Ré proferir novo ato e adjudicação a favor da concorrente nº 2 (ora Autora), por apresentar a proposta mais vantajosa; d) Devera o tribunal condenar a Ré a praticar todos os demais atos necessários à reposição da legalidade e em consequência da decisão do tribunal, seguindo-se os ulteriores termos ate final." 17 de Abril 2015 - Foi proferido despacho determinando a apensação do processo cautelar. 20 de Abril 2015 - Foi citada Entidade demandada. 12 de Maio 2015 - Aos presentes autos foi apensada a Providencia Cautelar com o nº 297/15.1BELLE. 15 de Maio 2015 - As Contra-Interessadas AGS, MANVIA e INDAQUA; apresentaram a respetiva contestação. 18 de Maio 2015 - A Entidade Demandada apresentou a competente contestação. 25 de Maio 2015 - Foi apensado aos presentes autos do Processo Administrativo Instrutor remetido pela entidade pela Entidade Demandada. 27 de Maio 2015 - Foi proferido Despacho nos ternos do qua determinou a notificação da autora para responder às Questões previas deduzidas pela Entidade demandada na sua constelação que, consubstanciando matéria de exceção, possam obstar ao conhecimento do objeto do processo. 03 de Junho 2015 - A Autora, em cumprimento do disposto no despacho de 27.05.2015, apresentou a sua resposta a Questões Previas/Exceções invocadas pelas Contra-Interessadas e pela Entidade Demandada. 09 de Junho 2015 - Foi proferido despacho nos ternos do qual determinou a notificação da Entidade Demandada para se pronunciar sobre o pedido de condenação por litigância de má-fé deduzido pela	8 901 924,95	x	

	autora. 16 de Junho 2015 - A Entidade Demandada, em cumprimento do disposto no Despacho de 09.06.2015, apresentou requerimento de Resposta ao pedido de condenação por litigância de má-fé. 22 de Junho 2015 - A Autora, notificada da resposta deduzida pela Entidade demandada ao pedido de litigância de má-fé deduzido pela Autora no seu Articulado na resposta às Questões Previas/Exceções deduzidas na Contestação, apresentou Requerimento de Resposta. 23 de Junho 2015 - Veio a Entidade Demandada apresentar requerimento de resposta. 22 de Julho 2015 - Foi proferido Despacho saneador nos ternos do qual o tribunal decidiu julgar improcedentes às questões Previas/exceções invocadas pela Entidade Demandada e pelas Contra-Interessadas. Bem como recusou a inquirição das testemunhas oferecidas pela parte. Determinou ainda a notificação das partes para apresentarem as alegações escritas, ao abrigo do disposto no artº 91º, 4º do CPTA. 03 de Agosto 2015 - Em face do despacho Saneador, a Entidade Demandada deduziu Reclamação para a Conferencia. 10 de Agosto de 2015 Foi proferido Despacho, pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, nos termos do qual o Tribunal determinou a notificação da Autora e das Contra- Interessadas para se pronunciarem sobre a requerida Reclamação para a Conferência. Em cumprimento do Despacho mencionado, a Autora apresentou a sua Resposta. 13 de Agosto de 2015 A Autora apresentou as suas Alegações. 19 de Agosto de 2015 A Entidade Demandada apresentou um Requerimento, nos termos do qual veio requerer ao douto Tribunal que fosse esclarecido o estado da Reclamação para Conferência e, concomitantemente, determinasse a suspensão do prazo para a Entidade Demandada apresentar as Alegações Escritas até clarificação da improcedência das Questões Prévias/Excepções invocadas. 26 de Agosto de 2015 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004275484, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em 25.08.2015, nos termos do qual se admitiu a Reclamação para Conferência, e se decidiu pela suspensão do prazo para a Entidade Demandada apresentar as suas Alegações. 02 de Outubro de 2015 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004282880, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em, 01.10.2015, nos termos do qual indeferiu o despacho proferido em 25.08.2016. 13 de outubro de 2015 A Entidade Demandada tendo sido notificada, por Ofício de Ref.ª 004282881, datado de 02.10.2015, do teor do despacho de fls., dde 01.10.2015, apresentou Reclamação. A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004284734, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em, 12.10.2015, nos termos do qual se apensou aos presentes autos, os da Reclamação sob o Processo n.º 311/15.0BELLE-A. 26 de Outubro de 2015 A Entidade Demandada apresentou Alegações Escritas, por intermédio das quais veio requerer a suspensão da presente acção de Contencioso Pré-Contratual, até que decisão judicial transitado em julgado sobre a admissibilidade da Reclamação para a Conferência e/ou Recurso Jurisdicional interposto pela Entidade Demandada do Despacho Saneador. 03 de Novembro de 2015 A Autora em cumprimento do despacho proferido pelo TAF de Loulé em 27.10.2015, veio apresentar Pronúncia sobre o pedido de suspensão da instância deduzido pela Entidade Demandada. 26 de Novembro de 2015 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004294819, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, em, 25.11.2015, nos termos do qual se indeferiu o pedido de suspensão da instância.			

	26 de Fevereiro de 2016 A Entidade Demandada apresentou um Requerimento, por intermédio do qual procedeu à junção do Documento n.º 1, consubstanciado no Ofício datado de 18.02.2016, proferido pelo Tribunal de Contas, mediante o qual se determinou a notificação da Águas do Algarve, S.A., de que foi deliberado "conceder visto" ao Processo n.º 2026/2015, que significava que o Tribunal de Contas deliberou não haver dúvidas de legalidade sobre os actos, contrato e demais instrumentos jurídicos no âmbito do Procedimento Concursal subjacente aos presentes autos. 03 de Março de 2016 A Autora apresentou um Requerimento de Pronúncia sobre o Requerimento apresentado pela Entidade Demandada apresentado em 26.02.2016. 12 de Junho de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004333570, do teor da Sentença proferida pelo TAF de Loulé, em 12.06.2016, nos termos da qual se decidiu o seguinte: a) Julga-se improcedente a presente acção de contencioso pré-contratual e, consequentemente, absolve-se a entidade demandada e as contra-interessadas dos pedidos formulados; b) Absolve-se a entidade demandada do pedido de condenação como ligante de má fé; c) Condena-se a autora no pagamento de custas processuais, fixando-se a taxa de justiça, quanto ao incidente aberto pelo pedido de condenação por litigância de má fé, em 1 UC. 22 de Junho de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 004335760, do teor do despacho proferido pelo TAF de Loulé, nos termos da qual decidiu admitir o requerimento de 12.10.2015, enquanto Recurso Jurisdicional interposto do despacho de 01.10.2015, com subida imediata para o Tribunal Central Administrativo Sul, e se procedeu à notificação da Entidade Demandada, enquanto Recorrente, para: a) Proceder ao pagamento do remanescente da taxa de justiça devida pela interposição do recurso, e b) Indicar as peças do processo de que pretende certidão para instruir o Processo. 30 de Julho de 2016 A Entidade Demandada, tendo sido notificada, por Ofício de Ref.ª 004335760, do teor do despacho de fls., de 21.06.2016, apresentou Requerimento, em cumprimento do mesmo. 14 de Novembro de 2016 Foi remetido Ofício de Ref.ª 004356893, ao Tribunal Central Administrativo Sul, nos termos do qual se informou que não havia sido interposto Recurso da Sentença de 12.06.2016, e se remeteu certidão do despacho proferido em 01.10.2015, extraídas dos presentes autos, bem como de certidão da reclamação de 12.10.2015 e do despacho de 14.10.2015, extraída dos autos apensos ao processo n.º 311/15.0BELLE-A.			
Águas do Algarve, S.A.	17 de Agosto de 2016 Águas do Algarve, S.A. ("Autora") instaurou Acção Administrativa contra o Município de Vila Real de Santo António e VRSA – Sociedade de Gestão Urbana, EM, S.A., ("Réus"), a condenação no pagamento de quantia global de € 21.373.751,87 (vinte e um milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), referentes a débitos de recolha de efluentes e débitos de consumos perante a Autora. Assim se requereu: - A condenação do 1.º Réu no pagamento à Autora da quantia de € 613.739,04, devida por força do (in)cumprimento parcial de pagamento da Factura n.º 2300000054, acrescida de todos os Juros de Mora Vencidos e Vincendos até efectiva e completa liquidação; - Condenação solidária do 1.º e 2.º Réu no pagamento à Autora, da quantia global/total de € 11.040.848.83, devida em virtude do (in)cumprimento parcial do Acordo de Pagamento celebrado em 28.02.2015, acrescida de todos os Juros de Mora Vencidos e	21 259 236,10	x	

	Vincendos até efectiva e completa liquidação,- Condenação solidária dos 1.º e 2.º Réus à Autora, da quantia de € 9.719.160,00, devida em virtude do (in)cumprimento da obrigação de pagamento em conjunto de facturas e Notas de débito emitidas entre 01.05.2011 e 28.06.2016, Acrescida de todos os Juros de Mora Vencidos e Vincendos até efectiva e completa liquidação; - Fixação de prazo de 10 dias para pagamento das quantias peticionadas, e - Aplicação de Sanção Pecuniária Compulsória ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração da VSRA, Sociedade deGestão Urbana, E.M., S.A., a aplicar a partir do termo do prazo concedido para o pagamento das quantias em dívida. 04 de Outubro de 2016 Os Réus apresentaram a sua Contestação, nos termos da qual se defenderam por Impugnação e invocaram Questões Prévias/Excepções. 31 de Outubro de 2016 A Autora, tendo sido notificada, por Ofício de Ref.ª 04349904, datado de 07.10.2016, da Contestação conjunta apresentadas pelos Réus, veio apresentar a sua Réplica, nos termos do qual veio requerer que as excepções invocadas pelos Réus fossem julgadas improcedentes e não provadas, com as legais consequências. 456/16.BELLE			
Águas do Algarve, S.A.	26 de Agosto de 2016 CITRI – Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais, S.A. ("Autor") intentou contra Águas do Algarve, S.A. ("Entidade Demandada"), uma Acção de Contencioso Pré-Contratual de Impugnação do Acto de Adjudicação, de 29.07.2016, relativa ao Concurso Público para "Aquisição de Serviços de Recolha, Transporte e armazenamento/valorização/deposição em destino final de lamas de ETAR do Algarve." 30 de Agosto de 2016 A Entidade Demandada foi citada, por Ofício de Ref.ª 00519623, para, contestar, querendo, a petição inicial instaurada pela Autora. 11 de Setembro de 2016 A Entidade Demandada apresentou Requerimento, nos termos do qual veio deduzir Incidente de Levantamento do Efeito Suspensivo Automático. 14 de Setembro de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 005422336, do teor do despacho proferido pelo TAF de Almada, em 13.09.2016, por intermédio do qual se notificaram as partes para se pronunciarem, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre incompetência territorial do presente Tribunal. 20 de Setembro de 2016 A Contra-Interessada Terra Fertil – Gestão e Valorização de Resíduos, S.A., deduziu Contestação. 22 de Setembro de 2016 A Entidade Demandada apresentou um Requerimento, nos termos do qual se pronunciou sobre a incompetência territorial do TAF de Almada. 26 de Setembro de 2016 A Autora apresentou Requerimento de Pronúncia sobre a incompetência territorial do TAF de Almada, por intermédio do qual veio requerer o seguinte: a) Considerar regularmente proposta a presente acção administrativa urgente; b) Considerar os efeitos do acto de adjudicação suspensos desde a data de citação da Ré por efeito a lei, e c) Anular o acto de adjudicação e o contrato, por invalidades consequentes e próprias. A Entidade Demandada deduziu a sua Contestação, nos termos da qual se defendeu por impugnação e invocou Questões Prévias/Excepções. 27 de Setembro de 2016 A Contra-Interessada ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A., deduziu Contestação, nos termos da qual se defendeu por impugnação e invocou Questões Prévias/Excepções.	3 485 429,10	x	

	06 de Outubro de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 005427597, do teor do despacho proferido pelo TAF de Almada, em 04.10.2016, nos termos do qual se declarou o TAF de Almada competente para presente Acção, e se notificou a Autora, para responder, no prazo de 7 (sete) dias, ao Requerimento para o levantamento do efeito suspensivo automático apresentado pela Entidade Demandada. 17 de Outubro de 2016 O Autor apresentou Requerimento de Resposta ao Requerimento para o levantamento do efeito suspensivo automático apresentado pela Entidade Demandada. 09 de Novembro de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 005434690, do teor do despacho proferido pelo TAF de Almada, em 08.10.2016, nos termos do qual se deferiu o Requerimento de Levantamento do efeito suspensivo automático na presenta acção, e se condenou a Autora em Custas pelo Incidente. 02 de Dezembro de 2016 A Entidade Demandada foi notificada, por Ofício de Ref.ª 005439810, para, querendo, apresentar as suas Alegações por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias. 833/16.6BEALM			
Águas do Centro Litoral, S.A.	Contencioso com Águas de Coimbra -Em 21-10-2008, por acordo subscrito entre AdM e AC, esta obrigou-se a pagar a AdM a quantia de € 3.746.838,71 relativa a facturação de fornecimento de água em débito e juros; -Em 13-02-2015, mandatado para proceder à cobrança daquela dívida, interpelei por escrito a devedora, que alegou a prescrição de tal dívida, invocando a al. b) do n.º 1 do art. 703.º do Novo Código de Processo Civil (Lei n.º 41/2013). -Na troca de correspondência fiz notar que aquela norma é inconstitucional por lesar direitos adquiridos dos credores e por violação da protecção da confiança plasmada no art. 2.º da Constituição - -norma que curiosamente vem a ser declarada inconstitucional por Aórdão do Tribunal Constitucional de 03/12/2014 - -pelo que, em conformidade, o Acordo celebrado naquela distante data constitui Título Executivo, sendo o prazo de prescrição o ordinário, ou seja, de 20 anos (arts. 1248.º a 1250 do CC, conjugados com o n.º 1 do art. 311.º do mesmo diploma). -A AdCL , sucessora de AdM, está, pois, em condições legais , de, querendo, requerer	3 746 838,71	x	
Águas do Centro Litoral, S.A.	i)\tDecrição do litígio: Ação administrativa comum, intentada pelo M. de Coimbra e a AC – Águas de Coimbra, E.M. contra a AdCL, tendo vários Municípios como contrainteressados, na qual os Autores requerem a condenação da AdCL a concluir, no prazo de uma no, as obras a que alegadamente se obrigou por contrato celebrado com o Município de Coimbra em 25/05/2005, bem como requerem que seja aquela condenada ao pagamento de uma quantia pecuniária de 1/1000 do preço do volume da obra a realizar por cada dia de atraso na conclusão de tais obras. Mais pretendem os Autores que a AdCL seja condenada ao ressarcimento de alegados prejuízos resultantes de incumprimento contratual, no montante de 2.696.947,37€, bem como em montante adicional a liquidar em sede de execução de sentença. Cumulativamente, os autores impugnam a deliberação social tomada em Assembleia-Geral da AdCL, de 12/03/2014, requerendo a declaração da respetiva nulidade. ii)\tValor proposto da ação: 15.696.947,37€ iii)\tPosição atual da ação: A AdCL apresentou contestação a 15/06/2015. A fase dos articulados terminou, encontrando-se a ação a aguardar despacho do Exmo. Senhor Juiz. iv)\tEventual existência de cobertura de seguros ou de outros mecanismos suscetíveis de transferir responsabilidades potenciais para terceiros: Desconhece-se v)\tParecer quanto à estimativa final de responsabilidades (incluindo custas judiciais e outros encargos): Existem argumentos para defender que a AdCL deva ser absolvida da instância. Em todo o caso, nesta fase do processo, não nos é possível antever o desfecho da presente ação.	15 696 947,37		x
Águas do	Processo 280/09.6BEMDL - Pedido de indemnização trabalhos a mais -	5 218 000	x	

Norte, S.A.	Babo&Mata			
Águas do Norte, S.A.	Processo 334/10.6BEVIS - Pedido de indemnização trabalhos a mais - Babo&Mata	4 383 551,95	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo 420/11.5 BEMDL - Revisão de preços e obras a mais - Babo&Mata	2 822 766,88	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo 392/11.6 BEMDL - Obras a mais - Babo&Mata	4 917 143,58	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo 105/13.8 BEMDL - Danos em propriedade - Babo&Mata	1 598 471,10	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo - 437/15.0 BEMDL Aplicação de mínimos a ao Município de Tarouca	3 749 916,52	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contraordenação 510/2013 ARH Norte - A ARHN imputa factos que consubstanciam uma contraordenação ambiental (Rejeição de águas diretamente para a linha de água que originam mau cheiro) - Babo&Mata	200 000 a 2 500 000	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contraordenação 545/2013 ARH Norte - A ARHN imputa factos que consubstanciam uma contraordenação ambiental (Descarga de água para o Rio Douro) - Babo&Mata	200 000 a 2 500 000	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo 361/14.4BEPRT - A INDAQUA pretende fazer cessar o abastecimento de água à Refinaria de Matosinhos e ser indemnizada pelos supostos lucros cessantes decorrentes do fornecimento ser assegurado pela entretanto extinta Águas do Noroeste e não por si. - Dr. Paulo Fernandes	8 200 000,00	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo 3345/15.1BEBRG - A AMAVE pretende receber o valor das rendas referentes à utilização de infraestruturas municipais entre 2008 e 2014.	2 443 765,23	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contraordenação - 469/2013 (ETAR de Loureira – Vila Verde) - Contraordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500,00 e 70 000,00 em caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 em caso de dolo	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contraordenação - 2238/2011 - CO/735/2013/ARH (ETAR de Gandra-Turiz – Vila Verde) - Contraordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500 e 70 000 em caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 em caso de dolo	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contraordenação - 2238/2011 - CO/733/2013/ARH (Rio Trofa) - Contraordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500 e 70 000 em caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 em caso de dolo	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contraordenação - 2238/2011 - CO/734/2013/ARH (Ponte da Barca) - Contraordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500,00 e 70 000 em caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 em caso de	x	

		dolo		
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contraordenação - 12923/2009 - CO/890/2013/ARH (Obra - Rio Homem) - Contraordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500 e 70 000 em caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 em caso de dolo	x	
Águas do Norte, S.A.	Processo de Contraordenação - CO/000954/14 (ETAR de Agra) - Contraordenação ambiental - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 38 500 e 70 000 em caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 em caso de dolo	x	
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação Ambiental - CO 21/2015/ARHN (EE Barroca) - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240.000 a 5 000 000 em caso de dolo	x	
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação Ambiental - CO 576/2014/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo	x	
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação Ambiental - CO 575/2014/ARHN (Margens rio Vizela) - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5.000 000 em caso de dolo	x	
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 636/2014/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo	x	
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 68/2015/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000	x	

		em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 347/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000,00 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000,00 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 304/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000,00 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 229/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000,00 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 382/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000,00 e 144 000,00 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 410/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 389/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre € 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 346/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e		

		de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 454/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000,00 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 461/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 464/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre € 24,000,00 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 478/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 543/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo de Contra-Ordenação - CO 259/2016/ARHN - Dr. Paulo Fernandes	Coima entre 24 000 e 144 000 em caso de negligência e de 240 000 a 5 000 000 em caso de dolo		
Águas do Norte, S.A	Processo n.º 2/16.5 BEMDL - Ação Administrativa - Município de Mirandela impugna o tarifário praticado pela ATMAD	1 542 636,64	x	
Águas de	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria - Unidade Orgânica 1	1 838 439,20	x	

Lisboa e Vale do Tejo, S.A.				
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria - Unidade Orgânica 1	2 377 802,70	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria - Unidade Orgânica 1	1 714 090,41	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa - Unidade Orgânica 3	3 894 401	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	3 736 617	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria - Unidade Orgânica 1	1 535 950,31	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra - Unidade Orgânica 3. O processo foi julgado com absolvição do Réu da instância por alegada idoneidade do utilizado processo de Injunção. Tal decisão foi objeto de Recurso Jurisdicional da SANEST para o TCA Sul onde foi admitido e aguarda julgamento. Deferimento ou indeferimento do Recurso e do prosseguimento da ação ou interposição de (nova) ação administrativa comum, conforme for o caso.	Capital – 1 845 277,04; Juros de mora vencidos e reclamados, até à proposição da injunção: 758 267,62; Total – 2 603 545,68 + Juros vincendos.	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	7 030 769,97	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Recurso Contencioso da Arbitragem Indemnizatória no âmbito da expropriação litigiosa da Parcela 1, a que se refere a DUP constante do despacho n.º 26442/2005, do Senhor SEOTC, publicado no D.R. II série n.º 244, de 22/12/2005	Valor da Arbitragem recorrida: 1 382 600; Valor reclamado pelos Expropriados/interessados, considerando o requerido pelo Promitente-comprador: 6 277 974,64.		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Recurso Contencioso da Arbitragem Indemnizatória no âmbito da Expropriação Litigiosa da Parcela 3, 5 e 6 a que se refere a DUP constante do despacho n.º 26442/2005, do Senhor SEOTC, publicação no D.R. II série n.º 244, de 22/12/2005	Valor da Arbitragem recorrida: 386 506,00; Valor reclamado pelos Expropriados/ Interessados: 1 800 140		
Águas de	Recurso Contencioso da Arbitragem Indemnizatória no âmbito da	Valor da		

Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Expropriação Litigiosa da Parcela 12 a que se refere a DUP constante do despacho n.º 26442/2005, do Senhor SEOTC, publicação no D.R. II série n.º 244, de 22/12/2005.	Arbitragem recorrida: 465 200; Valor reclamado pelos Expropriados/ interessados 2 013 440		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa. Sob contestação da SANEST, procurando defender-se por exceção e por impugnação alegando nada ter a pagar, designadamente se e enquanto não lhe for confirmado pela Autoridade Tributária e Aduaneira que ainda pode retificar/ reaver o IVA em causa a seu favor, conforme exposição/ requerimento que lhe dirigiu em tal sentido, e apresentando um pedido de reconvenção subsidiária, para que, caso o Tribunal assim o não entenda, o reclamado crédito do Autor seja compensado com a dívida do mesmo à Ré, a que se refere o processo injuntivo n.º 389714/08.3YIPRT, catual n.º 119/09.2BELSB, reconvenção esta que o A. contestou por exceção e por impugnação. Por sentença de 22.10.2014, o TAC de Lisboa declarou-se materialmente incompetente, como a SANEST havia defendido na sua contestação e determinou a remessa do processo ao Tribunal Tributário de Lisboa, sentença essa de que o Autor recorreu e a SANEST apresentou contra alegações. Aguarda-se decisão do Recurso da Sentença que declarou incompetente o TAC Lisboa e competente o Tribunal Tributário de Lisboa, para se saber se o processo prossegue por um ou por outro dos referidos tribunais	Capital: 1 564 420,13 Juros de mora vencidos até à proposição da Acão: 375 803,72 Total: 1 940 223,85 + juros vencidos	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. O TAF de Beja apresenta uma pendência muito extensa e demorada. O presente processo, sendo de 2013, não expectável que tenha algum movimento no curto/médio prazo. O município, entretanto, já procedeu ao pagamento de alguma da faturação objeto do presente processo, ao abrigo do PAEL	7 498 698	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal da Comarca de Évora - Instância Cível e Criminal - J1. Findo por acórdão do TRE, inteiramente favorável à autora. O valor da ação já se encontrava quase totalmente pago via PAEL	5 599 742,96	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja	2 549 496,72	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Processo Arbitral	48 945 026,00	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Aguarda decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	coima entre 60 000 a 70 000 em caso de negligência e de 500 000 a 2 500 000 em caso de dolo.		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Aguarda decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	coima entre 60 000 a 70 000 em caso de negligência e de 500 000,00 a 2 500 000 em caso de dolo.		
Águas de Lisboa e Vale do	Aguarda decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	coima entre 38 500,00 a 70 000,00 em		

Tejo, S.A.		caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000,00 em caso de dolo.		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Aguarda decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	coima de 38.500,00 € a 70.000,00 € em caso de negligência e de 200.000,00 € a 2.500.000,00 € em caso de dolo e de 15 000 a 30 000 no caso de negligência e de 30 000 a 48 000 no caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Aguarda decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	coima de 38 500 a 70 000 em caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 em caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Aguarda decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Aguarda decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Duas coimas, uma entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo, e, outra, entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Aguarda decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Duas coimas, uma entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo, e, outra, entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a		

		2 500 000 no caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso e dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso e dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso e dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38.500,00 € a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso e dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso e dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso e dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38.500,00 € a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso e dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38.500,00 € a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do	Responsabilidade contratual	2 041 466,28	x	

Tejo, S.A.				
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Responsabilidade contratual	2 455 255,81	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Responsabilidade contratual	1 508 254,60	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Contraordenação (São João da Talha)	de 38 500 a 2 500 000		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	A aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento	Coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Aguarda marcação de audiência prévia e julgamento	2 370 692,89	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Peticionada a quantia de 2 867 610,16 EUR (capital) + 262 872,21 EUR (juros de mora). Aguarda contestação	3 130 482,37	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Peticionada a quantia de 2 400 396,14 EUR (capital) + 216 989,20 EUR (juros de mora). Aguarda contestação	2 617 385,34	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Peticionada a quantia de 4 886 689,55 EUR (capital) + 444 170,80 EUR (juros de mora). Aguarda contestação	5 330 860,35	x	
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	Peticionada a quantia de 1 411 120,88 EUR (capital) + 128 920,86 EUR (juros de mora). Aguarda contestação	1 540 041,74	x	

Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	Coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	TAF Castelo Branco	3 863 325,73		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	TAF Castelo Branco	2 217 884,45		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	coima entre 38 500 a 70 000 no caso de negligência e de 200 000 a 2 500 000 no caso de dolo		

ii) Eventos subsequentes

Cisão de sistemas

No dia 1 de fevereiro foi publicado Decreto-Lei n.º 16/2017, que procede à criação, por cisão, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e da Águas do Douro e Paiva, S. A., do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e da SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S. A. sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, a Águas do Norte, S. A. Foi publicado no dia 24 de Março o Decreto-Lei nº 34/2017 que procede à criação dos sistemas multimunicipais de saneamento da Grande Lisboa e Oeste e da Península de Setúbal, bem como das respetivas entidades gestoras Águas do Tejo Atlântico e Simarsul, por cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo. A futura Águas do Tejo Atlântico integrará os anteriores sistemas Simtejo, Sanest e Oeste (saneamento) e representará o maior operador nacional em saneamento, servindo mais de dois milhões de pessoas. Relativamente à Simarsul, é destacado o sistema multimunicipal de saneamento da Península de Setúbal abrangendo 8 municípios. A Águas de Lisboa e Vale do Tejo passará a denominar-se "Águas do Vale do Tejo", cuja gestão delegada será da responsabilidade da EPAL. Não é expectável que destes dois processos de cisão resulte qualquer impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Águas de Portugal.

Lei de Execução Orçamental - juros de mora

O Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de Março (Lei de Execução Orçamental) no nº 2 do artigo 71º estabelece que os municípios que celebrem acordos de regularização de dívidas até ao final do ano

de 2017 ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 65.º da Lei do Orçamento do Estado, devem beneficiar da redução dos juros de mora incidentes sobre a dívida que se encontra vencida à data de celebração do acordo em pelo menos 50 % da diferença entre a taxa de juro de mora aplicada em cada ano e o respetivo custo marginal da dívida financeira da entidade gestora. Na presente data as empresas do Grupo Águas de Portugal apresentam no seu balanço consolidado aproximadamente 20 milhões de euros de valores a receber de juros de mora. Não é expectável por parte da Administração que eventuais reduções de juros de mora – gasto – venham a afetar o resultado líquido (e a remuneração acionista).

Grupo Baía do Tejo

i) Passivos contingentes

Um fornecedor na sequência de anteriores decisões judiciais que lhe foram desfavoráveis, veio a intentar novas ações a saber; uma ação administrativa comum contra a Baía do Tejo e o Ministério do Ambiente, reclamando a entrega de 1 647 886,94 euros, logo que os receba do Estado Português e outra ação de processo comum pela qual pede 3.053.376 euros a título de juros e capital pelas faturas nº 1 e 2 de 2005, ações que se encontram em curso.

Salienta-se que do valor da dívida reclamada a Empresa tem registada um fatura no montante de 635 305 euros. Por outro lado, uma vez que estes processos estão relacionados com o processo de remoção dos pós históricos da Maia, todos os gastos daí decorrentes encontram-se enquadrados no âmbito dos acordos de responsabilidade por custos ambientais celebrados em 1995 e assumidos, também por força do Despacho do Senhor Secretário do Estado do tesouro e Finanças nº 814/08-SETF, de Outubro, pelo Estado Português razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

Ainda relacionado com o processo dos Pós históricos da Maia decorre em contencioso um processo, interposto em julho de 2008, contra a Urbindústria, Snesges, SN Longos e o fornecedor acima referido, referente a um pedido de suposta remoção de resíduos depositados indevidamente nos terrenos do autor da ação e respetiva indemnização. O pedido da ação ascende a 1 044 964 euros. Tal como na situação acima referida, assume-se que os eventuais encargos que possam ocorrer serão assumidas pelo Estado Português, não sendo por isso constituída qualquer provisão para o efeito.

1) Matérias Ambientais

1.a) Aspetos gerais

No âmbito do processo de liquidação da Siderurgia Nacional, SGPS, S.A., foram assumidas pela Urbindústria, mediante Despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças e da

Indústria e Energia, as responsabilidades que aquela Empresa tinha assumido, no âmbito dos acordos celebrados em julho de 1995, com a Lusosíder, Aços Planos, S.A., com a Siderurgia Nacional - Empresa de Produtos Longos, S.A., associadas aos processos de privatização e com a Siderurgia Nacional - Empresa de Serviços, S.A., (posteriormente transformada em SNESGES), relacionadas com ações de descontaminação ambiental, tratamento de resíduos sólidos e sedimentos nas instalações destas sociedades, no Seixal e na Maia, que tivessem sido gerados antes da constituição das mesmas.

No âmbito dos mencionados acordos de 1995 a então Siderurgia Nacional - Empresa de Serviços, S.A., também assumiu responsabilidades ambientais de natureza semelhante.

Deste modo, e face ao processo de fusão operado em 2009, as referidas responsabilidades foram todas integradas na Baia do Tejo.

Por sua vez, a ex-Quimiparque, ao integrar no seu património uma área industrial, no Barreiro, onde, ao longo dos anos, se desenvolveram diversas indústrias químicas, assumiu igualmente responsabilidades quanto à gestão/eliminação dos diversos resíduos e sedimentos existentes no referido território.

1.b) Instalações siderúrgicas da Maia

Em 1998 deu-se início ao processo de descontaminação ambiental dos resíduos da fábrica da Maia, pertencente à SN Longos.

No entanto, na sequência de uma determinação da Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Norte, foram suspensos os trabalhos de remoção de resíduos, para clarificação de dúvidas relacionadas com as quantidades e classificação dos resíduos removidos e a remover. Em resultado desta decisão, o Conselho de Administração da altura decidiu suspender o pagamento de faturas apresentadas diretamente pela entidade responsável pela remoção dos resíduos, até completo esclarecimento da situação.

Em consequência da suspensão dos trabalhos e do não pagamento das faturas foram intentados processos judiciais por parte da empresa responsável pela remoção dos resíduos, no valor global de 1 648 milhares de euros, reclamando o pagamento das faturas vencidas, processos esses cujas decisões foram favoráveis à Baía do Tejo e já transitados em julgado. No entanto e posteriormente não se conformando com estas decisões a empresa responsável por aquelas remoções intentou novas ações.

A Empresa deduziu oposição, tendo em consideração as dúvidas existentes relacionadas com as quantidades de resíduos removidos.

Entretanto, uma das faturas em causa, no montante de 1 013 milhares de euros, foi devolvida, por se entender que não correspondia a serviços efetivamente prestados.

Os restantes 635 milhares de euros encontram-se registados em Fornecedores conta corrente, muito embora não estejam a ser reconhecidos juros vencidos.

As demonstrações financeiras não refletem qualquer responsabilidade relacionada com estes processos, entendendo o Conselho de Administração que assiste razão à Empresa. No entanto, ainda que tal não se verifique, qualquer responsabilidade adicional que recaia sobre a Baia do Tejo será repercutida sobre o Estado, atendendo a que se trata de responsabilidade ambientais por factos ocorridos no período pré-privatização.

Entretanto, em novembro de 2011 foi já concluída a empreitada de remoção dos pós históricos remanescentes que ainda permaneciam nas instalações da SN-Longos Maia, tendo sido emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente o Atestado de Não Contaminação da área de intervenção em causa, nos termos previstos no Acordo celebrado em dezembro de 2009 entre a Urbindústria, a SN-Longos e a Parpública. No âmbito da assunção, pelo Estado, destas responsabilidades, esta empreitada não gera qualquer impacte sobre a conta de exploração da Baia do Tejo.

1.c) Instalações siderúrgicas do Seixal

Com a transformação da Siderurgia Nacional, Empresa de Serviços, S.A., dando origem à SNESGES, operada em 2005, os principais objetivos da gestão centraram-se no desenvolvimento do estudo de Ordenamento Urbano e Paisagístico tendo em vista a reconversão da área afeta à atividade siderúrgica do Seixal, perspetivando-se a criação nesta zona de um Pólo Empresarial, no qual venham a sediar-se novas unidades empresariais destinadas à indústria, comércio e serviços, zonas de espaços verdes de recreio e de lazer junto ao rio.

Entretanto, foram concluídas, no decurso do exercício de 2009, as ações relativas às demolições de parte significativa dos edifícios desativados e ao desmantelamento dos equipamentos afetos à antiga atividade siderúrgica, bem como à respetiva limpeza dos terrenos.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de Agosto, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, visando a inventariação, qualificação e quantificação dos passivos ambientais por solos contaminados em zonas agrícolas, industriais e de exploração mineira, entre outras, e consequente aplicação de um plano de investimento para a sua recuperação, foi constituído um Grupo de Trabalho para definir orientações e prioridades no domínio da reabilitação das áreas contaminadas e enquadrar o programa de investimento neste domínio a submeter a financiamento comunitário no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2015).

Neste contexto, foi constituído, em dezembro de 2008, um ACE juntamente com a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental dos terrenos anteriormente afetos à atividade siderúrgica no Seixal.

No âmbito deste ACE foi adjudicado o Estudo final de caraterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de cenários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, bem como a prestação de serviços de fiscalização deste estudo, que se realizou a coberto das candidaturas apresentadas.

A candidatura deste Estudo aos apoios do POVT teve decisão favorável, envolvendo um contrato de financiamento de 514 milhares de euros, com uma comparticipação comunitária de 356 milhares de euros.

O referido Estudo foi concluído no 4º trimestre de 2011 permitindo a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, em 2010, foi apresentada uma segunda candidatura ao POVT, para a remoção dos resíduos depositados no Vazadouro Central e no Vazadouro I, incluindo as respetivas ações de fiscalização, bem como do seu transporte e entrega em destino final licenciado para valorização / tratamento / eliminação. Esta candidatura, que foi objeto de decisão favorável de financiamento, contempla uma estimativa de investimento de 12 974 400 euros, com uma comparticipação comunitária estimado de 9 082 080 euros.

Em 2011, e na sequência de concurso público internacional, foi adjudicada e concluída a ação de remoção de resíduos depositados na Zona Poente do Vazadouro I. Esta ação que incluiu a prestação de serviços de fiscalização, teve um gasto global de 2 870 244 euros, com uma comparticipação comunitária de 2 009 171euros.

Em 2012 e na sequência de um novo concurso público internacional, foi adjudicada e concluída a remoção das lamas do alto-forno localizadas na zona central, mais concretamente na margem norte da Lagoa da palmeira. Esta ação teve um gasto global, incluindo os serviços de fiscalização, no montante de 2 083 566 euros.

Segundo a mesma metodologia das ações anteriores, em 2013 foram executadas duas ações de eliminação de passivos ambientais:

- Remoção de resíduos depositados na Zona Nascente do Vazadouro I.
- Remoção de resíduos depositados na Zona Central.
- O valor global destas ações atingiu o montante global de 5 714 091 euros.

Tendo sido concluídas no final de 2013 todas as ações de eliminação de passivos ambientais previstas na candidatura global para o território, constatou-se ter ficado disponível um valor remanescente de aproximadamente 1 985 000 euros.

No início de 2014, o ACE submeteu ao POVT o pedido de reprogramação temporal da candidatura e de autorização para utilizar o aludido valor remanescente, na eliminação das 10 000 tons. de resíduos perigosos, tendo o mesmo sido diferido.

Em 11 de novembro de 2014, foi lançado o concurso internacional para a sua eliminação, tendo-se iniciado a ação no terreno a um de Julho e terminado a 25 de setembro de 2015. O custo total da ação foi de 1 498 394 euros.

Com a privatização da EGF - Empresa Geral de Fomento ocorrida em 2015, as responsabilidades desta empresa nos ACEs, foram assumidas ela ADP - Serviços Ambientais, SA.

Com a publicação em 25 de agosto de 2015, pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Sustentabilidade e eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) do 1º aviso relativo à recuperação do passivo no âmbito do Portugal 2020, iniciou-se um novo período de intervenção nesta área visando entre outros objetivos, dar continuidade à recuperação dos passivos ambientais prioritários de origem industrial que foram objeto de intervenção no âmbito do CREN. Cumprindo os requisitos do regulamento o ACE SNESGES, submeteu uma candidatura para a remoção de resíduos perigosos depositados na zona norte do território da ex-Siderurgia Nacional a qual foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR de 7 de julho de 2016, no montante de 6 088 500 euros co- financiado em 85%.

Admite-se que o procedimento do concurso seja publicado no 1º trimestre de 2017.

1.d) Instalações industriais do Barreiro

O processo relativo às responsabilidades ambientais decorrentes da atividade industrial desenvolvida nos terrenos do Parque industrial do Barreiro tem muitas semelhanças com o referido a propósito dos terrenos do Parque Empresarial do Seixal.

Na sequência do Despacho Conjunto nº 28.176/2007, de 24 de Agosto aludido em iii), foi igualmente constituído, no final de 2008, um outro ACE, envolvendo a então Quimiparque e também a Empresa Geral de Fomento, com o objetivo de coordenar e preparar a candidatura ao Programa Operacional de Valorização do Território, com vista à obtenção de financiamento comunitário necessário à realização do programa de requalificação ambiental da zona industrial do Barreiro atualmente pertencente à Baia do Tejo.

O trabalho desenvolvido por este ACE conduziu à adjudicação do estudo final de caraterização do estado de contaminação dos solos e águas subterrâneas e definição dos usos futuros do território, avaliação do risco e definição de denários de descontaminação e respetiva estimativa de custos, bem como a prestação de serviços de fiscalização deste estudo, realizado no âmbito da candidatura apresentada.

A candidatura deste Estudo aos apoios do POVT teve decisão favorável, envolvendo um contrato de financiamento de 537 milhares de euros, assinado em Setembro passado de 2009, com uma comparticipação comunitária de 376 milhares de euros.

O referido Estudo foi concluído no 3º trimestre de 2011 e permitiu a elaboração do Plano Diretor de Intervenção apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e ao P.O.V.T./Q.R.E.N. para validação e posterior apresentação de novas candidaturas a fundos comunitários no sentido de prosseguir no terreno com as ações de remoção de resíduos e de descontaminação de solos e águas subterrâneas.

Entretanto, e na sequência do concurso realizado, foi adjudicada e concluída a empreitada de remoção dos resíduos depositados no Parque de Lamas de Zinco. Este investimento foi contratualizado por 4 355 303 euros, tendo merecido uma decisão favorável de co-financiamento, no montante de 3 048 712 euros.

De modo semelhante ao procedimento adotado para o território do Seixal, com a publicação em 25 de agosto de 2015 pela Autoridade de Gestão do PO SEUR do 1º Aviso relativo à recuperação dos passivos ambientais no âmbito do Portugal 2020, o ACE Quimiparque submeteu duas candidaturas a financiamento comunitário para a remoção e eliminação de Pirites Verdes e de lamas de Zinco depositadas no Parque Empresarial do Barreiro tendo as mesmas sido aprovadas por deliberação da Comissão Diretiva do PO SEUR de 12 de abril de 2016 e de 31 de maio de 2016 respetivamente.

Em 14 de julho de 2016, foi publicado no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia o anúncio da publicação do procedimento do concurso, com publicidade internacional para a remoção e eliminação das Pirites verdes , montante de 3 936 000 euros co-financiado em 85% tendo ocorrido a outorga do contrato com a entidade selecionada no mês de dezembro de 2016.

O procedimento do concurso e o caderno de encargos para a remoção e eliminação das Lamas de Zinco no montante de 3 321 000 euros co-financiado em 85% ficou concluído no mês de dezembro de 2016, prevendo-se que a publicação do procedimento do concurso poderá ocorrer durante o primeiro trimestre de 2017

Encontram-se em preparação candidaturas para extração de hidrocarbonetos dos solos localizados no parque do Barreiro com investimento estimado de 4 557 680 euros e remoção de solos contaminados na zona da antiga coqueria localizado no parque do Seixal no valor 8 019 634 euros tendo sido criada uma provisão correspondente ao valor estimado da componente nacional de 15%.

Encontra-se constituída uma provisão no montante 5 627 359 euros, para fazer face às responsabilidades ambientais decorrentes em questão. Adicionalmente, existe ainda uma outra provisão, destinada a acautelar encargos com desmantelamento de instalações, no montante de 499 359 euros, totalizando 6 126 718 euros.

Não obstante os trabalhos em curso e a realizar no futuro próximo contribuírem para a redução das responsabilidades ambientais, não é ainda possível estimar com rigor o volume global de encargos que resultarão para a Baía do Tejo, decorrentes das responsabilidades ambientais.

Deste modo, o Conselho de Administração da Baía do Tejo não se encontra ainda em condições de avaliar se a provisão constituída será, ou não, suficiente para fazer face aos encargos envolvidos de responsabilidade da empresa.

Grupo SIMAB

Ativos Contingentes:

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado	Evolução face a 31dez15
MARF	Comarca de Faro - Inst. Local - Secção Cível - J2 - Proc. 1181/15.4T8FAR REU: LOGITERS, LOGÍSTICA, PORTUGAL, S.A. Ação declarativa condenação para pagamento de indemnização por incumprimento do contrato e danos	Valor pedido: 19,7	2016 - efetuada Audiência de julgamento. Proferida sentença parcialmente desfavorável à MARF (tribunal considerou aplicável denúncia para habitação). Apresentado recurso de apelação para novo enquadramento legal e condenar o operador no pagamento das taxas até final do contrato estipulado. A aguardar acórdão do Tribunal da Relação
MARF	PEPEX N.º13949/16YIPEP Executado: Paulo Alexandre de Oliveira César Cobrança de taxas de utilização	Valor pedido: 0,6	2016 - AE informa da falta de bens e saldos bancários. Indicação para fechar processo e recuperar o IVA. Contacto com solicitador que informou que a certidão só é emitida após a notificação do executado para pagar ou indicar bens a penhora só após é possível elaborar a certidão efeitos fiscais. Pedido para avançar com notificação - fase II.
MARE	Tribunal Évora Inst. Local - Juízo Cível - J1 Proc. 1953/12.1TBEVR - Insolvência pessoa coletiva Insolvente: CARRIÇO PEIXARIA, LDA Processo de insolvência. Reclamação de créditos	Valor reclamado 7,2 Recuperação de IVA	MARE reclamou créditos no valor de € 7 268, 36 reconhecido na sua totalidade. Encerrada a liquidação em 2014. Crédito reconhecido de € 466, 59. Jan/2016 - recebido parcial conforme mapa de rateio de € 466, 59.
MARL	Trib. Lisboa - Inst. Central - 1ª Sec. Comércio - J3 - Proc.240/12.0TYLSB - Insolvência pessoa coletiva Insolvente: ADD4YOU - Serviços Integrados de Marketing, S.A. Processo de insolvência. Reclamação de créditos (taxas de utilização)	Valor reclamado: 25,3 Recuperação de IVA	2016 – várias insistências para obtenção de certidão. Apresentado novo requerimento de emissão de certidão em Nov16. Enviada pelo tribunal cópia da certidão em Dez. para recuperação de IVA.
MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures Inst. Local - Secção Cível - J2 - Proc. 3635/14.0TCLRS - Réu: Amílcar José Rodrigues Augusto Ação de cobrança de taxas de utilização; Réu deduziu pedido reconvencional por bens deixados no espaço, pedindo	Valor pedido:2,8 Insolvente	Julgada extinta a instância, por inutilidade superveniente da lide, nos termos do disposto no artigo 277.º alínea e) do C. P. C., em consequência da declaração de insolvência do devedor com sentença transitada em julgado em Fevereiro de 2015. Al confirma telefonicamente o crédito.

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado	Evolução face a 31dez15
	amortização de 2370€		Posteriormente o AI envia a listagem de créditos reconhecidos efetuada antes da ação judicial e informa que não reconhece o crédito do MARL Contactado o AI, este informou que já tinha fechado o processo de insolvência por falta de bens e massa insuficiente. Em avaliação.
MARL	Comarca de Viana do Castelo - V. N. de Cerveira Inst. Local - Sec. Comp. Gen. - J1 Proc. 8/10.8TBVNC- (Insolvência) Ap.J - Insolvente: Cohispo, S.A. Reclamação Créditos de cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor reclamado 10,7	A aguardar encerramento da liquidação Despacho em Set/2016 a informar que se mantem a base de liquidação
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção Cível - J1 Proc.3714/14.4TCLRS R. Disgelo Produção e Distribuição de Gelo, S.A. Ação de cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas. Contrato resolvido.	Valor pedido: 119,2	Requerida prova pericial e apresentação de quesitos. Discussão dos mesmos. Pedido do tribunal de perito para prova colegial. Julgamento dado sem efeito por falta de perito do tribunal. A aguardar nomeação de perito e de nova data.
MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures Inst. Central - Secção de Execução - J3 - PROC. 8953/12.0TCLRS - Fénixpesca - Comércio de Pescado, S.A.; Manuel Ibanez Carrera; Zonafao - Comércio Hispano Português Lda. Todos executados para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida	Valor pedido: 42,5	2016 - em discussão a questão do cofre e conteúdo. Decidido pedir certidão de incobrabilidade. Notificação tribunal para averiguar bens de cofre e carta enviada pelo AE ao executado para saber conteúdo do cofre.
MARL	Comarca de Lisboa. Instancia central -1a sec cível - J2. Proc. 26938/16.5T8LSB R: Comp. SEGUROS FIDELIDADE Ação de condenação para pagamento /reembolso da indemnização paga pelo MARL por danos sofridos por operador	Valor pedido: 80,9	Sinistros de EPORIFRUTAS. Fidelidade rejeita acionamento do seguro por considerar que o risco não se encontra garantido pela apólice. PI apresentada a juízo. Apresentada contestação em Jan.17 a aguardar agendamento pelo tribunal de audiência de partes.
MARL	Comarca de Viseu Inst Central - Sec. Comércio -J1 Proc. 2241/16.0T8VIS Insolvente: FUMADOS DOURO - Comercialização de Carnes, S.A. PER que transitou para insolvência. Reclamação de créditos por taxas não pagas	Valor reclamado: 5,7 por faturas não pagas e 69,9 a título de cláusula penal	2016 - AI informa que o PER transitou para insolvência e agendada para assembleia de credores. Apresentado requerimento de atualização de crédito com novos valores. Aprovado plano de insolvência mas ainda sem listagem de créditos reconhecidos. A aguardar resultado da Assembleia de Credores. Vários contactos para desocupação de espaço. Bens removidos em finais de 2016.
MARL	Loures - Tribunal Família, Menores e Comarca (Extinto) - 3º Juízo Cível - Proc. 266/13.6TCLRS - Executado: João Alexandre Miguel Severino Execução para pagamento de quantia certa, referente a faturas de taxa de utilização em dívida	Valor pedido: 3,4	Adjudicação de bens. Informação que as penhoras está a decorrer. Penhorada já a quantia de € 2 682, 09.

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado	Evolução face a 31dez15
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção de Execução - J1 - Proc. 1118/15.0T8LRS - Execução Sumária Lagoa Comprida - Comércio de Peixe, Lda. Cristina Isabel Malheiro Cambão Fernandes Execução de documento particular autenticado "Acordo de pagamento e assunção de dívida" referente ao Espaço R07 241	Valor pedido: 3,1	2016 -Enviado relatório das penhoras efetuadas até Novembro de 2016. Pedido ao agente execução de atualização dos saldos. Penhorados saldos das executadas nos montantes de € 408, 48 + 1 021, 03
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Inst. Central - Sec. Comércio - J3 Proc.328/14,2T8VFX Insolvente: Madruga Peixe Unipessoal, Lda. Reclamação de créditos para cobrança de taxas de utilização em divida	Valor pedido: 0,6	Ainda a aguardar encerramento da liquidação.
MARL	Comarca do Porto - VN Gaia - Inst. Central - 2.ª Sec. Comércio - J2 Proc. 3157/12.4TBPRD Insolvente: Manuel Carvalho, S.A. Reclamação de créditos em processo de insolvência	Valor reclamado 7,3 Recuperação de IVA	2016 - Despacho com rateio final de € 1 008,74. Apresentadas várias reclamações de credores sobre o rateio. A aguardar sentença do rateio final para serem efetuados os pagamentos. Apresentado requerimento com confirmação de NIB
MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures - Inst. Local - Secção Criminal - J4 Demandado: Marco António Conceição Santos Queixa-crime por dano provocado em barreira	Valor pedido: 0,4 + IVA	2016 - Sentença condenatória (prescindida a presença na leitura de sentença.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção de Execução - J3; Proc. 6127/09.6TBVFX-A (reclamação de créditos) Executada: Maria dos Anjos Botelho Saudade Vidal reclamação de créditos em execução de terceiro (Caixa Credito Agrícola)	Valor reclamado 3,0 Recuperação de IVA	2016 - Proferida sentença de graduação de créditos, dando-se prioridade apenas ao CCA, não havendo mais bens para pagar os restantes credores. Processo ainda a decorrer e não concluso pelo que ainda não é possível obter a certidão de incobrabilidade.
MARL	PEPEX sentença no Proc. 3486/14.2TCLRS Executada: Olho de Peixe - Comércio de Pescado, Lda. cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor pedido: 6,2	Nomeada solicitadora de execução. Pedido relatório de diligências. Ainda por receber relatório de diligências.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção de Execução - J3 - Proc. 662/16.7T8LRS Executado: Pescados Rosa, Lda. Execução de sentença	Valor pedido: 8,5	2016 - Notificação AE dos saldos nulos das entidades bancarias. Pedido certidão para recuperação de IVA. O executado foi entretanto citado.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção Cível - J4- Proc.138/14.7TCLRS R: Recheio-Cash & Carry, SA Ação de cobrança para pagamento de orçamento de obras de reparação no espaço. O réu reconveio e pediu reembolso	Valor pedido: 214,6 Pedido 282,0	Partes chegaram a acordo na desistência mútua dos pedidos. Acordados termos da transação judicial. Transação homologada por tribunal com dispensa de pagamento de custas finais.

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado	Evolução face a 31dez15
	benfeitorias e obras.		
MARL	Comarca de Leiria - Alcobaça - Inst. Central - 1ª Secção de Execução - J1 - Proc. 4211/07.0THLSB Executado: Ricardo Jorge Marques Constantino Execução para cobrança de taxas de utilização vencidas e não pagas.	Valor pedido: 2,5 Recuperação de IVA	Pedida certidão de incobrabilidade
MARL	Comarca de Leiria - Alcobaça - Inst. Central - 1ª Secção de Execução - J1 - Proc. 2802/09.3TBCLD Executado: Ricardo Jorge Marques Constantino Execução de injunção por taxas de utilização vencidas e não pagas	Valor pedido: 0,4 Recuperação de IVA	Notificação em maio2016 a comunicar falta de paradeiro. Pedido de informação sobre paradeiro atenta a impossibilidade de citação. Notificação pelo AE a informar a extinção de execução por inexistência de bens para penhora. Contactado o AE para emitir certidão de incobrabilidade.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - V. F. de Xira - Inst. Central - Sec. Comércio - J2 Proc. 360/13.3TBALQ – Insolvência pessoa coletiva Insolvência: Transprisma - Transportes Lda reclamação de créditos por faturas de taxas de utilização vencidas e não paga	Valor reclamado 4,9 Recuperação de IVA	Sem evolução: ainda a aguardar encerramento liquidação. Emitida a certidão para efeitos fiscais.
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Central - Secção Cível - J2 - Proc. 3807/09.0TCLRS - Réu: Vítor Manuel Vaz Rodrigues Ação de cobrança e pedido de validação de resolução contratual por incumprimento relativo a coimas não pagas	Valor: 30,0 (valor processual)	2016 - Proferida sentença a absolver o reu do pedido por entender que não era grave o incumprimento e não deveria dar origem a resolução contratual. Decidido apresentar recurso de apelação. Apresentadas alegacões em Junho16. Aguardar recebimento de contra alegacões e acórdão final do Tribunal da Relação.
SIMAB	Trib. Tributário de Lisboa - 2a U.O. Proc. 50/13.7BELRS Impugnado: AUTORIDADE TRIBUTÁRIA Impugnação judicial do indeferimento da AT em pagar ao SIMAB juros indemnizatórios por liquidações oficiosas dadas sem efeito	11,8	2016 - Despacho para junção de documentos e indicação de prova. Notificação para apresentação de alegações escritas.

Passivos Contingentes:

Empresa	Descrição	Efeito financeiro estimado	Evolução face a 31dez15
MARB	Tribunal Braga - inst. Central - 1ª S.C. -J4 Proc. 1754/15.5T8BRG Autor: António Cunha Leite Ação declarativa de condenação onde é pedido o pagamento do sinal em dobro por incumprimento contrato promessa de compra e venda de terreno	Valor pedido: 540,0 Valor pago: 295,0	2016 - efetuada transação (resolução do contrato com devolução do sinal de 270 000 € em singelo e juros de 25000 €. Paga a quantia transacionada e processo já arquivado sem mais encargos judiciais.
MARB	Comarca de Braga - Guimarães - Inst. Central 1ª Secção de Execução - J2 - Proc. 2984/14.2T8GMR Exequente: NOVO BANCO (antigo BES) Executado: Operador Hilário Rafael Amorim Alves Fiador/avalista: MARB (anterior MARN) Execução de livrança preenchida devido ao Incumprimento de Contrato Abertura de Credito	Valor pedido: 13,0 + juros e encargos AE Valor pago: 8,4 + 1,4	2016 - tentativa de conciliação pelo Juiz em audiência de julgamento para apuramento das prestações em falta por parte do operador. Análise de documentação e negociações Efetuada e homologada transação judicial em 2017. A aguardar despacho final quanto a custas finais. Despacho que extingue a garantia bancária como caução do processo.
MARB	Serviço Finanças Braga 1 Execução via Autoridade Tributária. Impugnação TAF Braga n. 1736/08.3BEBRG, 1ª UO Exequente: CCDR NORTE Execução impugnada pelo MARB contra restituição de verbas concedidas.	Valor execução 1.015,4 + juros Valor pago: 0,0	2016 - execução ganha por prescrição com sentença definitiva proferida no TAF de Braga. No âmbito da execução foi efetuada penhora sobre um imóvel do MARB. Após várias diligências, foi enviada pelo SF Braga o despacho de cancelamento e levantamento da penhora. Prédio sem ónus.
MARL	Comarca de Lisboa Norte – Loures Inst. Local - Secção Cível - J3 - Proc.1394/16.1T8LRS Autor: SUPERFRESH Ação decl. de condenação para reembolso de mercadoria sinistrada, lucros cessantes e despesas	Valor pedido: 15,2	SF Braga o despacho de cancelamento e levantamento da penhora. Prédio sem ónus. 2016 - efetuado chamamento da AÇOREANA e DALKIA para transferência de responsabilidades. Despacho a aceitar as intervenientes como assistentes da ré/MARL. Corre prazo para apresentação da contestação das assistentes.
MARL	Lisboa - Contraordenação. Processo NUICO 002006/12.8.ECLSB Autor: ASAE Processo de contraordenação	coima de 3,5 a 30,0 Valor pago: 0,0	Fomos notificados pela ASAE, da decisão final do processo de contraordenação, que decide pelo arquivamento dos autos por prescrição. Jan 2017 - Processo arquivado e sem custas para o MARL
MARL	Comarca de Lisboa Norte - Loures - Inst. Local - Secção Cível - J1 - Proc. 128/14.0T8SSB - Autora: Ribafresh, lda. Ribafresh "resolveu" contrato mas MARL não reconheceu resolução. Acionados cheques entregues que não obtiveram boa provisão e resolveu contrato por incumprimento. Pedido Ribafresh: proibição de uso de cheque; devolução de sinal; invoca a inexistência de contrato definitivo	Valor pedido: 15,7 MARL: pedido reconvencional: 9,9	2016 - Realizado Julgamento. Proferida sentença a condenar no pagamento das taxas e da 2a prestação de acesso + danos. Apresentado pedido de retificação de sentença para condenar igualmente no pagamento da 3a prestação de taxa de acesso. Ribafresh apresentou recurso de apelação e foram apresentadas as contra-alegações. A aguardar decisão do tribunal da Relação.

CE

As responsabilidades Contingentes à data de 31 de dezembro 2016 são as que constam do quadro seguinte:

Tipo	Descrição	Quantificável	Probabilidade de ocorrência	Montante	Horizonte temporal	Observações
Contencioso	Procº nº 4345/12.9 TBCSC - Ação declarativa de condenação	Sim	15%	573,9	2014 e pós 2014	O processo tem vários réus envolvidos (não apenas a CE). A CE contestou a ação, aguardando-se o prosseguimento dos ulteriores termos do processo.
Contencioso	Procº nº 991/10.3BESN T - Acção de Contencioso Pre-contratual	Não	0	0		O Supremo Tribunal Administrativo ordenou que o processo baixasse às instancias inferiores, a fim de ser apurado se a CE deve ser considerada entidade adjudicante para efeitos de aplicação do Codigo dos Contratos Publicos e eventual convolação dos autos em processo indemnizatório.
Contencioso	Procº nº 50894/16.0YI PRT - processo de injunção	Sim	50%	41,3		Processo de injunção instaurado pela Massa Insolvente da Ensulmeci - Gestão de Projetos de Engenharia, S.A., em que é peticionada a quantia de € 41 298,50, (capital e juros calculados até 27 de Maio de 2016).

Companhia das Lezírias

Conforme vem sendo reportado desde o ano de 2014, a Companhia das Lezírias efetuou um pedido de reembolso de IVA relativamente ao período de julho de 2013 no valor de 201 509,95 Euros, tendo este valor sido creditado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) em 08/01/2014.

Na sequência do pedido de reembolso, a AT efetuou uma inspeção tributária aos exercícios de 2012 e 2013, cujo relatório, datado de 13 de maio de 2014, recebido em 21 de maio, conclui genericamente pela dedutibilidade do IVA mas, simultaneamente, também pela existência de IVA por liquidar no montante de 686 825,71 Euros, (respetivamente 304 906,72 Euros + 381 918,99 Euros), pela dedução indevida de 18 800,87 (respetivamente 6 963,84 Euros + 11 837,03 Euros) e ainda pela dedução indevida de imposto, sobre uma nota de crédito emitida a cliente em dezembro de 2013, no valor de 2 760,00 Euros. Ou seja, o relatório considerou um total de imposto em falta no montante de 708 386,58 Euros.

A Companhia das Lezírias na sequência da receção das respetivas notas de liquidação apresentou os correspondentes meios de defesa.

Relativamente ao IVA por liquidar alegou a AT "Falta e Liquidação de IVA em Locações de Bens Imóveis", com o fundamento de que "no que se refere à locação de imóveis, da análise efetuada aos contratos de arrendamento celebrados entre a Companhia das Lezírias e diversas entidades, nos períodos de 2012 e 2013, conclui-se que, alguns desses contratos de arrendamento rural, nomeadamente os referentes aos prédios sitos na zona da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira, tratam-se de locações temporárias de cedência de exploração a título oneroso, operações não enquadráveis no n.º 29, do art.º 9 do Código do IVA, mas sim prestações de serviços sujeitas a IVA, de harmonia com a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Código de IVA, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º...".

A Companhia das Lezírias não pode concordar, e não concorda, com a interpretação e conclusões da AT, decorrentes de uma deficiente perceção, apreensão e qualificação jurídica dos factos em causa e do direito aplicável. Não são efetivamente prestados quaisquer serviços a estes arrendatários, limitando-se o relacionamento contratual ao arrendamento das terras, pelo que sobre o valor da renda agrícola cobrada pela Companhia das Lezírias não deverá incidir IVA, nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Os sistemas e infraestruturas de rega existentes nas Lezírias Norte e Sul são propriedade do Estado, isto é propriedade pública, geridos pela Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira ao abrigo de contrato de concessão. Não são propriedade da Companhia das Lezírias. A Companhia das Lezírias limita-se, a pedido da Associação, a fazer a cobrança aos seus rendeiros dos montantes resultantes da prestação de serviços exclusivamente prestados pela Associação, entregando a essa mesma Associação, os valores faturados em termos de taxas de exploração e conservação.

Quanto à dedução indevida de IVA, a AT fundamentou tal entendimento relativamente à dedução do imposto efetuado em aquisições relacionados com "viaturas ligeiras de mercadorias" entre 1 de janeiro de 2012 e 15 de outubro de 2013. Considerou que tais operações "estão excluídas do direito à dedução de IVA, uma vez que as características desses bens, os torna não essenciais à atividade produtiva ou facilmente utilizados em consumos particulares", por aplicação do esclarecimento prestado através do Ofício-Circulado n.º 30152, de 16/10/2013.

Também nesta matéria não pode a Companhia das Lezírias concordar com a interpretação e conclusões da AT pois as referidas despesas faturadas encontram-se diretamente relacionadas com o exercício da atividade sujeita a imposto, não se encontrando abrangidas por nenhuma das exclusões previstas no artigo 21.º do CIVA. Por outro lado considera que se encontra vedada a aplicação desta interpretação, constante no Ofício Circulado de 16 de outubro de 2013, aos períodos tributários de 2012 e 2013, por força dos princípios gerais de segurança jurídica e de proibição de retroatividade da lei fiscal.

Em alternativa ao pagamento das liquidações emitidas pela AT, a Companhia das Lezírias optou por apresentar uma garantia bancária no montante de 858 689,32 Euros à Autoridade Tributária em outubro de 2014.

Através do despacho sobre a reclamação graciosa apresentada, a AT indeferiu parcialmente o pedido, dando razão à Companhia das Lezírias relativamente à reclamação sobre a dedução do imposto na nota de crédito, encontrando-se anuladas as respetivas liquidações, mantendo o entendimento quanto às outras duas matérias. Mantém-se assim em litígio o montante de 705 626,58 Euros.

Em consequência a Companhia das Lezírias apresentou em fevereiro de 2015 um processo de impugnação judicial das liquidações adicionais de IVA feitas pela AT junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria e não constituiu qualquer provisão para este efeito, uma vez que não considera procedentes essas liquidações adicionais, não esperando quaisquer impactos patrimoniais significativos do desfecho deste processo.

Estamo

O título de alienação por ajuste direto do imóvel "Quinta das Conchinhas" continha uma cláusula de compensação, caso os pressupostos subjacentes à avaliação do imóvel, elemento determinante na definição do preço, divergissem da realidade futura. Neste caso, a área do terreno e a área de construção são substancialmente inferiores ao valor inicialmente previsto. Por tal facto e ao abrigo do referido mecanismo de compensação, a Empresa terá possivelmente direito a ser ressarcida no montante aproximado de 18,9 milhões de euros.

58. Divulgações de natureza não contabilística

i) Locações operacionais

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, o Grupo PARPÚBLICA mantinha responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional. O montante total dos pagamentos futuros respeitante a locações operacionais não canceláveis é o seguinte:

Pagamentos futuros respeitantes a locações operacionais não canceláveis	31-dez-16	31-dez-15
Até 1 ano	1 978	2 341
Entre 1 ano e 5 anos	2 677	2 645
A mais de 5 anos	-	-
Total	4 655	4 985

ii) Garantias

Grupo AdP

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas por unidades de negócio das empresas incluídas no perímetro de consolidação demonstram-se como se segue (valores em milhares de euros):

Empresa	Tribunais	Instituições financeiras	Entidades concedentes	Outros	31-dez-16
AdP Serviços, S.A.	-	-	-	16	16
Aquasis, S.A.	-	-	-	46	46
AdP Energias, S.A.	-	-	-	176	176
AdP Internacional, S.A.	-	-	-	918	918
EPAL, S.A.	3	-	-	5 493	5 496
Águas do Norte, S.A.	-	-	-	5 527	5 527
Águas do Centro Litoral, S.A.	91	-	-	934	1 025
Águas do Vale do Tejo, S.A.	-	-	206	9 347	9 553
Águas do Algarve, S.A.	-	-	566	853	1 419
Águas de Santo André, S.A.	-	-	239	30	269
Águas Públicas Alentejo, S.A.	1 693	-	-	112	1 805
AdRA – Águas Região de Aveiro	-	-	-	494	494
TOTAL	**1 787**	**0**	**1 011**	**23 946**	**26 745**

A holding do Grupo AdP (AdP SGPS), no âmbito dos financiamentos contraídos junto do BEI, constitui-se como garante do bom cumprimento das obrigações contratadas.

Grupo Baía do Tejo

Em 31 de dezembro de 2016, as garantias bancárias prestadas a terceiros são as seguintes (valores em milhares de euros):

Beneficiário	Natureza	31-dez-16	31-Dez-15
Câmara Municipal do Seixal	Boa execução das obras de infraestruturas.	141	141
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Garantir despesas relacionadas com a utilização do terminal do Seixal	68	68
Administração do Porto de Lisboa (APL)	Utilização de área de domínio público	42	42
EDP	Garantir infraestruturas elétricas no Parque Industrial do Seixal - Processo EDP-RCLER.	21	21
Tribunal do Trabalho de Almada	Caução de um processo envolvendo um ex-trabalhador	19	19
SLE	Fornecimento de energia elétrica às instalações localizadas no parque do Barreiro.	7	7
		298	**298**

A Baía do Tejo, prometeu, a título de garantia, à Câmara Municipal do Seixal, efetuar a dação em cumprimento de 10 lotes de terreno no Parque Industrial do Seixal – 3ª fase (PIS III) em caso de incumprimento do compromisso de boa execução das infraestruturas a efetuar no referido parque, orçadas em 4 660 milhares de euros.

Grupo SIMAB

Garantias Prestadas a terceiros

Empresa	Entidade Emissora	Montante contratado	Montante em dívida/utilização	Entidade Beneficiária
SIMAB, MARL e MARE	Banco Santander Totta – Descoberto grupado	500	176	Banco Santander Totta
	Millenium bcp – Descoberto grupado	500	0	Millenium bcp
MARL	Banco Santander Totta – Livrança Subscrita	4 672	1 832	Banco Santander Totta (Banif)
	Banco Santander Totta – Programa Emissão Papel Comercial	3 000	2 400	Banco Santander Totta – Livrança Avalisada
	CGD, SA	2	-	REPSOL
SIMAB	Millenium bcp – Papel Comercial	25 000	24 500	Millenium bcp – Livrança Subscrita
	Millenium bcp	16	-	Comarca de Braga
	Millennium BCP	2	-	REPSOL
		33 692	**28 908**	**Total**

Garantia Prestada ao Banco Europeu de investimento (BEI)

No âmbito dos financiamentos que as participadas MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A. detêm junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado Português ao cumprimento das obrigações de capital e juros resultantes dos respetivos empréstimos junto do BEI, para o financiamento do projeto "*Projeto Agro Logistics Portugal*", substituindo-se deste modo o Estado à banca comercial, em condições bastante menos onerosas para as empresas e desonerando a SIMAB, S.A. da responsabilidade assumida na data de assinatura dos contratos, deixando de vigorar a as respetivas *side letters*.

Em setembro de 2011 foi autorizada a concessão da garantia pessoal do Estado ao financiamento da MARL, S.A., e em agosto de 2013 foi autorizada para a MARB, S.A. e MARF, S.A.

Garantias detidas sobre terceiros

1) A MARL, SA, detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
Aquecitermica, Lda	I nstal.novos ramais de abast.de àguas em 4 pavilhões do MARL	Bancária - Santander	5,1
Armando Cunha, Lda	Remodelação da área envolvente do edifício dos CTT Expresso	Bancária – Millennium BCP	0,9
Caetano Coatings	Reparação da área envolvente do edifício dos CTT Expresso	Bancária - Santander	0,9
Caetano Coatings	Reparação do Pavimento do Pavilhão do Pescado	Bancária - Santander	25,9
CHARON, Lda	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancária - BES	23,1
CLI MEX , S.A.	Contrato de Prest.Serv.Limp.I nt., Ext. e Remoção de Resid.Sólidos	Bancaria - Millennium BCP	37,8
CTGA, LDA	Contrato de Prest.Serv.Manut.Instalações e Equipamentos	Bancária - CGD	24,0
Electrolimpa	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução COSEC	100
Electrolimpa Sul, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Interior	Seguro de Caução AXA	29,9
JCDecaux, S.A.	Contrato de Prestação de Serviços de Mobiliário Urbano	Bancária - SANTANDER	59,3
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação de cobertura do edifício CTT Expresso	Bancária – Banco Popular	3,8
Ramos Catarino, Lda	Empreitada de reabilitação de cobertura do edifício CTT Expresso	Bancária – Banco Popular	3,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav. A11 e Ctt Expresso	Bancária - Santander	9,7
Sotecnisol	Reabilitação das coberturas dos Pav. A01 e Edifício B01	Bancária – Banco BIC	3,8
Strong, S.A.	Prestação de Serviços de Prevenção e Vigilância	Bancária – Millennium BCP	15,0
SUMA, S.A.	Contrato de Prest.Serv.Limp.I nt., Ext. e Remoção de Resid.Sólidos	Bancária - CGD	56,7
VISACASA, S.A.	Contrato de Prest. de Serviços de Manutenção	Bancária – Banco BIC	9,6
VISACASA, S.A.	Empreitada de coberturas dos pavilhões A08 e A10 no MARL	Bancária - Millennium BCP	13,4
VISACASA, S.A.	Empreitada de reabilitação do topo norte do pavilhão A07	Bancária - Millennium BCP	3,0
VISACASA, S.A.	Contrato de empreitada Reabilitação de pinturas de fachadas dos pavilhões A01, A03 e A08	Bancária - BIC	3,7
VISACASA, S.A.	Contrato de Aquisição de Serv. Manut. De Equip. e Instalações	Bancária - BIC	18,9
VISACASA, S.A.	Contrato de Forn. Mont. 3 unid prod. de Agua Arref. Pav. A01 A05 e A07	Bancária – Millenium BCP	13,5
Total			**461,7**

Em 31 de dezembro de 2016, a MARL detinha as seguintes garantias bancárias e livrança sobre terceiros, referentes à caução do bom e integral cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de utilização de espaços no MARL:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
Bargosa, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BES	10,0
Catefru, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BPI	19,0
CEMG	Cauções contratuais	Bancária - MG	24,4
Doca Marinha, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	1,8
Espada Pescas, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	5,6
Eurotejo, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	3,7
Figueira, Lda	Cauções contratuais	Bancária - BES	36,1
Repsol, Lda	Cauções contratuais	Bancária – Millennium BCP	15,0
Torrestir, S.A.	Cauções contratuais	Bancária - BPI	15,4
Total			**130,9**

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
MARL Energia, Lda	Contrato de utilização de espaço para central fotovoltaica.	Livrança	500,0
HYPESOLAR Fanhões, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
HYPESOLAR Sacavém, Lda	Garantia do integral e tempestivo cumprimento obrig. direito de superfície.	Livrança	50,0
Total			**600,0**

2) Na MARF, SA em 31 de dezembro de 2016, a empresa detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao cumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestações de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
Reilimpa, SA	Aquisição de serviços de limpeza interior dos escritórios, pavilhão do mercado e portaria	Garantia Bancária	3,1
PSG, SA	Fornecimento de equipamento e material – limpeza industrial	Garantia Bancária	8,3
Total			**11,4**

3) Na MARE, SA em 31 de dezembro de 2016, a empresa detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros, referentes ao incumprimento das obrigações decorridas dos respetivos contratos de prestação de serviços:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado	Bancária - BCP	4,8
Bloco	10% valor de empreitada de reforço e isolamento da cobertura do Pavilhão do mercado (trabalhos a mais)	Bancária - BCP	1,0
José Quintino, Lda	Arranjos exteriores na Envolvência do Armazém (Chronopost)	Bancária - BPI	6,8
JFS, S.A.	Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária – BCP	18,4
JFS, S.A.	2º Adicional ao contrato de Execução de Alterações de Armazém (Chronopost)	Bancária - Santander Totta	1,9
PSG – Segurança Privada, SA	Aquisição de serviços de segurança e vigilância no mercado	Bancária - Novo Banco	3,7
Total			**36,6**

Em 31 de dezembro de 2016, a MARÉ, SA detinha a seguinte garantia bancária referente à caução do bo m e integral cumprimento da obrigação decorrente do contrato de utilização de espaços no MARE:

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
CEMG	Cauções contratuais	Bancária - MG	4,3
Total			**4,3**

4) Na MARB, SA em 31 de dezembro de 2016, a empresa detinha as seguintes garantias bancárias sobre terceiros

Entidade(s) Prestadora(s)	Objeto	Tipo de Garantia	Valor
Construções Europa Ar Lindo, S.A.	Contrato Empreitada para instalações dos CTT Expresso no MARB	Bancária/BCP	17,0
Construções Europa Ar Lindo, S.A.	Contrato Empreitada para instalações dos CTT Expresso no MARB	Bancária/BES	17,0
Construções Europa Ar Lindo, S.A.	Contrato Empreitada para verificação e reparação de águas pluviais no edifício do MARB	Bancária/BES	0,7
Climex, Controlo de Ambiente, S.A.	Aquisição de serviços de Limpeza e Remoção de Resíduos Sólidos no MARB	Bancária/Millenium BCP	3,1
Stong –Segurança, S.A.	Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Bancária/Santander Totta	2,2
Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda	Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância	Banco BIC	6,0
Total			**46,0**

Companhia das Lezírias

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia das Lezírias detém as seguintes garantias bancárias que lhe foram prestadas:

- Garantia bancária no valor de 2,5 milhares de euros, no BPI, destinada a caucionar a exportação de vinhos;
- Garantia bancária no valor de 30 milhares de euros, no BCP, destinada a caucionar o fornecimento de gasóleo.
- Garantia bancária no valor de 859 milhares de euros, no BCP, destinada a caucionar um pedido de reembolso de IVA.

iii) Compromissos financeiros assumidos que não figuram no balanço

Grupo AdP

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pelo Grupo AdP não relevados no balanço, decorrentes da celebração dos contratos de concessão relativamente a investimentos iniciais, de substituição, renovação e expansão a efetuar no decorrer do período remanescente de concessão, apresenta-se do seguinte modo (valores em milhares de euros):

Investimento contratual	Atividade Regulada EPAL	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado	Investimento contratual não realizado
			(N+1)	(N+2 - N+5)	(>N+5)
7 670 406	5 268 972	118 438	281 508	491 297	1 510 190

No mapa seguinte encontram-se apresentados os compromissos futuros do Grupo relativos às rendas a pagar aos municípios, conforme definido nos contratos de concessão.

Empresas	Rendas já reconhecidas	Rendas reconhecidas em dívida	Rendas Futuras Restantes	Rendas Futuras Restantes	2016	2015
Águas do Centro Litoral, S.A	37 043	814	88	1 310	39 255	39 333
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	80 803	16 970	1 067	19 146	117 987	122 553
Águas do Norte, S.A.	104 477	3 270	7 257	19 327	134 331	132 414
Águas do Algarve, S.A.	2 112	-	238	3 999	6 349	6 349
Águas de Santo André, S.A.	7 183	-	479	6 704	14 365	14 365
AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.	-	2 462	83	2 203	4 748	1941
Total	**231 618**	**23 516**	**9 212**	**52 689**	**317 035**	**316 955**

Grupo Baía do Tejo

Em 31 de dezembro de 2016 existem os seguintes passivos contingentes que não figuram no balanço:

Natureza	31-dez-16	31-dez-15
Pagamento de IMT associado à aquisição do "Complexo da Margueira"	3 782	3 782
Estimativa de pagamento por benefícios de cessão de trabalho aos trabalhadores da ex-Quimigal	-	1 575
Contratos de *renting*	81	92
Total	**3 863**	**5 448**

iv) Trabalhadores ao serviço

Durante 2016 e 2015 o número médio de trabalhadores ao serviço (da empresa e de todas as subsidiárias) foi de 4 197 e de 13 330, respetivamente.

v) Outros

Decorre o procedimento arbitral no âmbito do qual, a Consest é demandada pela sua outrora consorciada COTTEES- Compra e Venda de Imóveis, SA., decisão arbitral da qual, pela parte que com ela não se conforme, caberá recurso para os tribunais comuns.

No mencionado procedimento arbitral a COTTEES reclama à Sociedade uma compensação de 148 milhões de euros por alegada perda de chance na concretização do desenvolvimento imobiliário do terreno da Falagueira, propriedade da Consest, de acordo, alegadamente também, com a edificabilidade constante do master plan elaborado pela FP.

É entendimento carecer de qualquer fundamento a pretensão da atrás mencionada COTTEES, razão pela qual não antecipa que, no futuro e a tal título, venham a ser exigidos pagamentos à Consest.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2017, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, as operações do Grupo PARPÚBLICA, bem como a posição financeira em 31 de dezembro de 2016 e a performance e os fluxos de caixa no exercício de 2016, de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

O Conselho de Administração



Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz

Presidente



Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição

Vice-Presidente



Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida

Administradora

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

ÍNDICE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 253

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL 254

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO 255

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 256

NOTAS 257

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA E DO REFERENCIAL DE RELATO FINANCEIRO 257
2 - BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 258
3 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 272
4 - ATIVOS INTANGÍVEIS 273
5 - PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS E SUPRIMENTOS 274
6 - OUTRAS CONTAS A RECEBER 281
7 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS 281
8 - CLIENTES 281
9 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS 282
10- DIFERIMENTOS 282
11 - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS 283
12 - CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS 283
13 - CAPITAL PRÓPRIO 283
14 - PROVISÕES 284
15 - FINANCIAMENTOS OBTIDOS 285
16 - OUTRAS CONTAS A PAGAR 288
17 - FORNECEDORES 288
18 - VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS 288
19 - DIVIDENDOS DE PARTICIPAÇÕES AO CUSTO E AO JUSTO VALOR 289
20 - GANHOS EM ALIENAÇÕES DE PARTICIPAÇÕES 289
21 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS 290

22 – GASTOS COM PESSOAL 291
23 – PERDAS E REVERSÕES DE IMPARIDADE 292
24 – PROVISÕES 292
25 – RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO 293
26 – AUMENTOS E REDUÇÕES DE JUSTO VALOR 294
27 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS 295
28 – OUTROS GASTOS E PERDAS 295
29 – GASTOS E REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO 295
30 – JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS 296
31 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO 296
32 – RESULTADOS E FLUXOS DE CAIXA DE UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS 296
33 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM GERAL 297
34 – PARTES RELACIONADAS 303
35 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES 305
36 – DIVULGAÇÕES DE NATUREZA NÃO CONTABILÍSTICA 306

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 307

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Unidade: Euro

Rubricas	Notas	Posição	
		31-12-2016	31-12-2015
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	30.222,85	38.944,71
Ativos intangíveis	4	256.282,39	256.521,87
Participações financeiras	5	2.624.155.306,99	2.878.483.479,80
Empréstimos concedidos	5	289.406.123,29	369.481.655,95
Outras contas a receber	6	10.948.724,16	10.948.724,16
Outros ativos financeiros	7	4.620.078.553,29	4.588.830.020,29
		7.544.875.212,97	7.848.039.346,78
Ativo corrente			
Clientes	8	515.032,83	344.352,14
Estado e outros entes públicos	9	7.290.336,76	844.738,47
Empréstimos concedidos	5	19.606.903,88	42.474.515,72
Outras contas a receber	6	512.331.525,47	4.346.574,97
Diferimentos	10	224.465,89	347.900,61
Caixa e depósitos bancários	12	131.740.878,11	65.062.236,00
		671.709.142,94	113.420.317,91
Total do Ativo		8.216.584.355,91	7.961.459.664,69
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		1.612.471.134,48	1.322.151.031,48
Reservas legais		695.688.928,89	695.688.928,89
Resultados transitados		1.440.958.966,85	845.674.041,51
Ajustamentos em ativos financeiros		-8.499.439,97	-8.575.412,54
Outras variações no capital próprio		20.069,25	788.360,95
		3.740.639.659,50	2.855.726.950,29
Resultado líquido do período		94.275.575,51	595.284.925,34
Total do capital próprio	13	3.834.915.235,01	3.451.011.875,63
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	14	979.699,47	498.000,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	25	756.265,25	
Financiamentos obtidos	15	2.749.148.542,36	3.649.090.460,49
Outros passivos financeiros	11	192.683.477,71	180.426.779,07
Outras contas a pagar	16	17.231,80	17.231,80
		2.943.585.216,59	3.830.032.471,36
Passivo corrente			
Fornecedores	17	126.404,57	397.593,07
Estado e outros entes públicos	9	100.285,48	106.463,70
Financiamentos obtidos	15	951.623.555,76	193.167.158,38
Outras contas a pagar	16	486.233.658,50	486.744.102,55
		1.438.083.904,31	680.415.317,70
Total do Passivo		4.381.669.120,90	4.510.447.789,06
Total do capital próprio e do Passivo		8.216.584.355,91	7.961.459.664,69

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Unidade: Euro

Rubricas	Notas	Períodos	
		2016	2015
Vendas e serviços prestados	18	462.184,14	767.655,48
Dividendos obtidos	19	84.947.673,04	60.416.526,60
Ganhos/perdas em alienações de participações	20	8.995.550,00	13.940.842,41
Fornecimentos e serviços externos	21	-1.270.899,07	-2.204.453,53
Gastos com pessoal	22	-2.297.847,16	-3.194.328,53
Imparidade de dividas a receber	23	0,00	4.537,50
Provisões (aumentos/reduções)	24	-481.699,47	511.860.000,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	23	11.435.766,24	38.235.565,09
Aumentos/reduções de justo valor	26	161.220.331,13	154.091.400,75
Outros rendimentos e ganhos	27	16.183.750,77	16.697.886,91
Outros gastos e perdas	28	-33.772,70	-753.082,89
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		279.161.036,92	789.862.549,79
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	29	-27.197,79	-67.525,92
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**279.133.839,13**	**789.795.023,87**
Juros e gastos similares suportados	30	-184.855.509,10	-194.508.882,56
Resultado antes de impostos		**94.278.330,03**	**595.286.141,31**
Imposto s/ rendimento do período	31	-2.754,52	-1.215,97
Resultado líquido do período		***94.275.575,51***	***595.284.925,34***
Resultados das atividades descontinuadas (líquido de imposto) incluído no resultado líquido	32	**0,00**	**525.800.842,41**

Resultado básico por ação		0,24	1,49

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

Unidade: Euro

Rubricas	NOTAS	2016	2015
Resultado Líquido do período		94.275.575,51	595.284.925,34
Outro Rendimento integral			
Ganhos e perdas da remensuração de ativos financeiros disponíveis para venda	13	75.972,57	-2.447.738,04
Ganhos/perdas atuariais	13	-768.291,70	1.302.483,32
		93.583.256,38	594.139.670,62
Rendimento integral		93.583.256,38	594.139.670,62
Atribuição do rendimento integral			
Detentores de capital		93.583.256,38	594.139.670,62
Interesses minoritários			

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

Unidade: Euro

Descrição		Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa						Total do Capital Próprio
		Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	
Posição em 01-01-2015	1	1.027.151.031,48	695.688.928,89	1.312.243.021,24	-6.127.674,50	-514.122,37	-461.877.977,96	2.566.563.206,78
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						1.302.483,32		1.302.483,32
Ajustamentos de AFDV					-2.447.738,04			-2.447.738,04
	2				-2.447.738,04	1.302.483,32		-1.145.254,72
Resultado líquido do período	3						595.284.925,34	595.284.925,34
Rendimento integral	4=2+3				-2.447.738,04	1.302.483,32	595.284.925,34	594.139.670,62
Operações com detentores de capital								
Realizações de capital		295.000.000,00						295.000.000,00
Fusão da Sagestamo				-4.691.001,77				-4.691.001,77
Aplicação de resultados				-461.877.977,96			461.877.977,96	
	5	295.000.000,00		-466.568.979,73			461.877.977,96	290.308.998,23
Posição em 31-12-2015	6=1+4+5	1.322.151.031,48	695.688.928,89	845.674.041,51	-8.575.412,54	788.360,95	595.284.925,34	3.451.011.875,63

Descrição		Capital Próprio atribuído aos detentores da empresa						Total do Capital Próprio
		Capital	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	
Posição em 01-01-2016	1	1.322.151.031,48	695.688.928,89	845.674.041,51	-8.575.412,54	788.360,95	595.284.925,34	3.451.011.875,63
Alterações no período								
Ganhos/perdas atuariais						-768.291,70		-768.291,70
Ajustamentos de AFDV					75.972,57			75.972,57
	2				75.972,57	-768.291,70		-692.319,13
Resultado líquido do período	3						94.275.575,51	94.275.575,51
Rendimento integral	4=2+3				75.972,57	-768.291,70	94.275.575,51	93.583.256,38
Operações com detentores de capital								
Realizações de capital		290.320.103,00						290.320.103,00
Aplicação de resultados				595.284.925,34			-595.284.925,34	
	5	290.320.103,00		595.284.925,34			-595.284.925,34	290.320.103,00
Posição em 31-12-2016	6=1+4+5	1.612.471.134,48	695.688.928,89	1.440.958.966,85	-8.499.439,97	20.069,25	94.275.575,51	3.834.915.235,01

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade: Euro

Rubricas	Notas	2016	2015
Atividades Operacionais:			
Recebimentos de clientes		814.235,02	4.055.931,50
Pagamentos a fornecedores		-1.577.689,55	-1.571.685,61
Pagamentos ao pessoal		-2.125.647,73	-2.565.981,45
Caixa gerada pelas operações		**-2.889.102,26**	**-81.735,56**
Pagamento/Recebimento Imposto s/rendimento		-6.456.399,38	2.851.360,03
Outros recebimentos/pagamentos relat à atividade operacional		-215.060,32	4.215.114,35
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**-9.560.561,96**	**6.984.738,82**
Atividades de Investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		97.089.687,00	83.820.505,99
Ativos fixos tangíveis		-	8.700,00
Juros e rendimentos similares		14.961.173,46	18.773.349,22
Dividendos		84.947.673,04	60.416.526,60
		196.998.533,50	**163.019.081,81**
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		-49.325.745,57	-15.077.241,51
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-17.207,45	-16.371,06
		-49.342.953,02	**-15.093.612,57**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**147.655.580,48**	**147.925.469,24**
Atividades de Financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de capital		290.320.103,00	295.000.000,00
		290.320.103,00	**295.000.000,00**
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-191.025.909,08	-221.725.909,68
Juros e gastos similares		-170.710.570,33	-187.335.649,52
		-361.736.479,41	**-409.061.559,20**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		**-71.416.376,41**	**-114.061.559,20**
Variações de caixa e seus equivalentes		**66.678.642,11**	**40.848.648,86**
Caixa e seus equivalentes no inicio do período (inclui SI Sagesamo)		65.062.236,00	24.213.587,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	131.740.878,11	65.062.236,00
Fluxos de caixa das operações descontinuadas	32		**7.873.180,00**

NOTAS

1. Apresentação da empresa e do referencial de relato financeiro

A **PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.** é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, constituindo um instrumento empresarial do Estado para atuação nos seguintes domínios:

(i) Gestão de participações em empresas em processo de privatização ou privatizáveis a prazo;

(ii) Desenvolvimento dos processos de privatização, no quadro determinado pelo governo;

(iii) Reestruturação de empresas transferidas para a sua carteira para o efeito;

(iv) Acompanhamento de participações em empresas privatizadas que conferem direitos especiais ao Estado;

(v) Gestão de património imobiliário público excedentário, através de empresas subsidiárias de objeto especializado;

(vi) Apoio ao exercício pelo Ministro das Finanças da tutela financeira sobre empresas do Estado e empresas concessionárias de serviços de interesse económico geral.

No primeiro semestre de 2015 foi aprovada, através do Despacho n.º 567/15, de 22 de abril, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, a reestruturação da Área Imobiliária do Grupo. Em consequência, procedeu-se à concretização da 1.ª fase da referida reestruturação, através da fusão por incorporação da globalidade do património da SAGESTAMO - Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, SGPS, S.A. na PARPÚBLICA, com efeitos contabilísticos a 1 de janeiro de 2015.

A empresa apresenta as suas demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), Normas Internacionais de Contabilidade e Interpretações (*International Accounting Standards and Interpretations*), coletivamente denominadas IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), tal como adotadas na União Europeia (UE), doravante designadas por IFRS/UE. As IFRS/UE foram adotadas em 01 de janeiro de 2010 por opção em relação ao Sistema de Normalização Contabilística, ao abrigo do n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, tendo em conta que a empresa prepara demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS/UE.

Considerando que a empresa detém investimentos em subsidiárias, está sujeita à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a presente informação respeita a demonstrações

financeiras separadas, nos termos da IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas, sendo preparadas por força do estabelecido no Código das Sociedades Comerciais e de outras disposições legais. Estas demonstrações financeiras relacionam-se com as demonstrações financeiras consolidadas da PARPÚBLICA, que acompanham.

As presentes demonstrações financeiras separadas respeitam ao período anual findo em 31 de dezembro de 2016, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa efetuados no pressuposto da continuidade das operações e do acréscimo e estão apresentadas em euros, salvo quando referida outra unidade.

2 - Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

2a - Introdução

As principais políticas contabilísticas adotadas pela **PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.** na preparação destas demonstrações financeiras são expostas nas notas seguintes. Excetuando as situações descritas na nota 2b, estas políticas foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas. Requer igualmente que a Administração exerça juízos para aplicação das políticas contabilísticas da forma mais apropriada. As áreas onde foram feitas as estimativas e os juízos mais significativos encontram-se apresentadas na nota 2n.

2.b Normas alteradas e introduzidas na UE com eficácia nos períodos iniciados em 01 de janeiro de 2016 ou posteriormente

2.b.1 Novas Normas, interpretações e alterações com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2016

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro de 2014)** > Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:
  - **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações - Definições de condições de aquisição** > As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição ("*vesting conditions*") por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (*vesting*) e de não aquisição (*non-vesting*).

- **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais - Contabilização da retribuição contingente** > As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requere que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.

- **IFRS 8 Segmentos Operacionais** > As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.

- **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis - Modelo de revalorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

- **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas - Serviços de pessoal-chave da gerência**> As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão.

- **IAS 38 Ativos intangíveis - Modelo de valorização** > As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.

- **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro de 2014)** > As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.

- **Agricultura – Plantas destinadas à produção: Emendas à IAS 16 e à IAS 41 (Regulamento n.º 2015/2113, de 23 de novembro de 2015)** > As emendas à IAS 16 e à IAS 41 vêm determinar que as plantas exclusivamente utilizadas para o cultivo de produtos ao longo de vários períodos, designadas de plantas destinadas à produção, passam a ser contabilizadas da mesma forma que os ativos fixos tangíveis de acordo com a IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis, uma vez que a sua exploração é semelhante à das atividades industriais.

- **Emendas à IFRS 11 Acordos Conjuntos (Regulamento n.º 2015/2173, de 24 de novembro de 2015)** > As emendas fornecem novas orientações sobre o tratamento contabilístico das aquisições de interesses em operações conjuntas cujas atividades constituem atividades empresariais, nomeadamente referindo que quando uma entidade adquire um interesse numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial, na aceção da IFRS 3, deve aplicar de forma proporcional à sua parte, todos os princípios de contabilização das concentrações de atividades empresariais definidos na IFRS 3 e noutras IFRS, que não entrem em conflito com a IFRS 11, e deve apresentar as informações nelas exigidas em relação às concentrações de atividades empresariais. Tal aplica-se à aquisição tanto do interesse inicial como de interesses adicionais numa operação conjunta cuja atividade constitui uma atividade empresarial.

- **Clarificação dos métodos aceitáveis de depreciação e amortização: Emendas à IAS 16 e à IAS 38 (Regulamento n.º 2015/2231, de 2 de dezembro de 2015)** > A emenda à IAS 16 vem clarificar que não é adequada a utilização de um método de depreciação de um ativo fixo tangível baseado nos proveitos gerados por uma atividade. Por outro lado, a emenda à IAS 38 vem clarificar que só em circunstâncias muito limitadas é que é possível ultrapassar a presunção de que um método de amortização de um ativo intangível baseado nos proveitos gerados pela atividade é inadequado.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2012-2014 (Regulamento n.º 2015/2343, de 15 de dezembro de 2015)** – Os melhoramentos incluem emendas a cinco normas internacionais de contabilidade, como segue:

  - **IFRS 5 Ativos não correntes detidos para venda e unidade operacionais descontinuadas** > As emendas vêm clarificar que se uma entidade reclassificar um ativo ou grupo para alienação diretamente de detido para venda para detido para distribuição aos proprietários, ou diretamente de detido para distribuição aos proprietários para detido para venda, a alteração na classificação passa a ser considerada uma continuação do plano inicial de alienação.

  - **IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações** > Vem clarificar que as emendas introduzidas através do documento *Divulgações - Compensação entre Ativos Financeiros e Passivos Financeiros* (Emendas à IFRS 7), devem ser aplicadas aos períodos anuais com

início em ou após 1 de janeiro de 2013. As entidades devem apresentar as divulgações exigidas por essas emendas retroativamente.

Vem ainda clarificar que quando uma entidade transfere um ativo financeiro, pode reter o direito ao serviço (de dívida) ao ativo financeiro em troca de comissões incluídas, por exemplo, num contrato por serviço. A entidade avalia o contrato por serviço para decidir se a entidade mantém um envolvimento continuado em resultado desse contrato para efeito dos requisitos de divulgação.

- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro** > As emendas a esta Norma estão diretamente relacionadas com as emendas efetuadas à IFRS 7 anteriormente referidas.

- **IAS 19 Benefícios dos Empregados** > As emendas vêm clarificar que para as moedas (passa a ser independente do país) para as quais não haja um mercado ativo em obrigações de alta qualidade de empresas, devem ser usados os rendimentos de mercado (no fim do período de relato) em obrigações governamentais expressas nessa moeda.

- **IAS 34 Relato Financeiro Intercalar** > As emendas vêm clarificar que as divulgações evidenciadas no parágrafo 16-A da IAS 34 devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada às demonstrações financeiras intercalares, em outras demonstrações que estejam disponíveis aos utentes das demonstrações financeiras nas mesmas condições e na mesma altura que as demonstrações financeiras intercalares. Se os utentes das demonstrações financeiras intercalares não têm acesso à informação incluída por referência cruzada nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar está incompleto.

- **Iniciativa de divulgação: Emendas à IAS 1 (Regulamento n.º 2015/2406, de 18 de dezembro de 2015)** > As alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras visam melhorar a eficácia da divulgação e incentivar as empresas a aplicarem o seu julgamento profissional na determinação das informações a divulgar nas suas demonstrações financeiras aquando da aplicação da IAS 1.

- **Método da Equivalência Patrimonial no âmbito das Demonstrações Financeiras Separadas: Emendas à IAS 27 (Regulamento n.º 2015/2441, de 19 de dezembro de 2015)** > As alterações à IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas consistem em permitir que as entidades possam utilizar o método da equivalência patrimonial, tal como descrito na IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, para contabilizar os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas suas demonstrações financeiras separadas.

- **Entidades de Investimento: Aplicar a Exceção à Consolidação - Alterações à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 28 (Regulamento n.º 2016/1073, de 22 de setembro de 2016)** > Esta alteração vem

clarificar uma série de aspetos da IFRS 10, da IFRS 12 e da IAS 28 relacionados com a exceção à consolidação aplicável às entidades de investimento.

Estas alterações não tiveram impacto significativo nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2016.

2.b.2 Novas normas, interpretações e alterações com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2017

- **IFRS 15: Rédito de Contratos com Clientes (Regulamento n.º 2016/1905, de 22 de setembro de 2016) >** Esta nova norma aplica-se a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos". Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

- **IFRS 9: Instrumentos Financeiros (Regulamento n.º 2016/2067, de 22 de novembro de 2016) >** A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. A adoção desta norma acarreta, igualmente e em conformidade: (i) alterações das normas (IAS/IFRS) e interpretações (IFRIC/SIC): IAS 1, IAS 2, IAS 8, IAS 10, IAS 12, IAS 20, IAS 21, IAS 23, IAS 28, IAS 32, IAS 33, IAS 36, IAS 37, IAS 39, IFRS 1, IFRS 2, IFRS 3, IFRS 4 Contratos de Seguro, IFRS 5, IFRS 7, IFRS 13, IFRIC 2, IFRIC 5, IFRIC 10, IFRIC 12, IFRIC 16, IFRIC 19, SIC 27; e (ii) revogação da IFRIC 9 Reavaliação de Derivados Embutidos. Esta norma será aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

Tendo em conta o trabalho desenvolvido até ao momento, no âmbito da implementação destas alterações, não é possível estimar com fiabilidade o impacto nas Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2018. Estes trabalhos irão prosseguir no decurso de 2017.

2.b.3 Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "*International Accounting Standards Board*" (IASB) e interpretações emitidas pelo "*International Financial Reporting Interpretation Commitee*" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto – Alterações à IFRS 10 e à IAS 28** – Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **Reconhecimento de Ativos por Impostos Diferidos para Perdas não Realizadas – Alterações à IAS 12** – Esta alteração vem clarificar como contabilizar ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Iniciativa de Divulgação – Alterações à IAS 7** – Esta alteração exige que as entidades divulguem informação acerca das alterações nos seus passivos de financiamento de forma a que os investidores possam compreender melhor as alterações ocorridas na dívida da entidade. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Rédito de Contratos com clientes – Clarificações à IFRS 15** – Estas alterações à IFRS 15 vieram clarificar alguns requisitos e proporcionar uma maior facilidade na transição para as Entidades que estão a implementar esta Norma. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Clarificações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transações de pagamentos com base em acções** – Estas alterações à IFRS 2 estão relacionadas com aspetos de classificação e de mensuração para um conjunto de aspetos em que as orientações existentes na Norma não eram muito claras. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta alteração ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Clarificações à IFRS 4– Aplicar a IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 4 Contratos de Seguros** – Estas alterações à IFRS 4 dão resposta às preocupações sobre a implementação da nova norma sobre instrumentos financeiros (IFRS 9) antes da implementação da norma sobre contratos de seguros que substituirá a IFRS 4 e que ainda está em desenvolvimento. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Melhoramentos anuais: ciclo 2014-2016** – Os melhoramentos incluem pequenas emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:

- **IFRS 12 Divulgações de Interesses noutras entidades**
- **IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das IFRS**
- **IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Adoção da IFRIC 22 *Foreign Currency Transactions and Advance Considerations*** > A IFRIC 22 estabelece a taxa de câmbio a ser usada em transações que envolvem uma consideração paga ou recebida em adiantado em moeda estrangeira. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Clarificações à IAS 40 – Transferências de Propriedades de Investimento** > As alterações à IAS 40 Propriedades de Investimento vêm clarificar os requisitos relacionados com as transferências, de e para, Propriedades de Investimento. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, estando esta nova interpretação ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios** > Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **IFRS 16: Locações** > Esta nova norma estabelece um modelo único de contabilização das locações pelos locatários, eliminando a distinção entre locações operacionais e locações financeiras na perspetiva do locatário. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, estando esta nova norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Não é expectável que estas alterações tenham impacto significativo nas Demonstrações Financeiras futuras.

2c- Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e os ativos intangíveis são mensurados pelo modelo do custo, com dedução das depreciações ou amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As despesas subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidas no ativo apenas se for provável que delas resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação corrente dos ativos são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio do acréscimo.

Se existirem indícios de que um ativo, ou uma unidade geradora de caixa, possa estar em imparidade, é estimada a sua quantia recuperável, sendo reconhecida, com efeitos nos resultados, perda por imparidade sempre que a quantia escriturada exceda a quantia recuperável.

Por princípio, a quantia recuperável é determinada como o mais elevado entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. Apenas será considerado o valor de uso caso o justo valor não seja determinável com fiabilidade e se anteveja que o valor de uso não excede por quantia materialmente relevante o justo valor menos os custos de vender. A taxa de desconto subjacente ao cálculo do valor de uso tem por base o custo médio ponderado do capital (WACC). Na determinação do custo do capital próprio é tido em consideração o modelo *Capital Asset Pricing Model.*

A quantia escriturada de um item do ativo fixo tangível ou do ativo intangível é desreconhecida no momento da sua alienação ou quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação. O ganho, ou a perda, decorrente do desreconhecimento é incluído nos resultados quando o item é desreconhecido, sendo determinado como a diferença entre o produto líquido da alienação, se o houver, e a quantia escriturada do item.

A empresa calcula as depreciações dos seus ativos tangíveis de acordo com o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperados dos bens (em anos):

	Vida Útil
Equipamento de transporte	4- 8
Equipamento administrativo e utensílios	4-12
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

2d-Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

São consideradas subsidiárias nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça controlo, direta e indiretamente. Por controlo entende-se o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma entidade de forma a obter benefícios das suas atividades. Presumiu-se a existência de controlo quando a PARPÚBLICA é titular, direta e indiretamente através de subsidiárias, de mais de metade do poder de voto de uma entidade.

São consideradas associadas nas demonstrações financeiras separadas todas as entidades em que a PARPÚBLICA tenha diretamente participação no capital e nas quais exerça influência significativa, direta e indiretamente, e que não sejam subsidiárias nem interesses em empreendimentos conjuntos. Influência significativa é considerada como sendo o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais das investidas mas que não constitui controlo nem controlo conjunto sobre essas políticas. Considerou-se a existência de influência significativa quando a PARPÚBLICA detém, direta e indiretamente, 20% ou mais do poder de voto da investida.

As participações financeiras em subsidiárias e associadas são mensuradas pelo custo, sujeito a testes de imparidade.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são revistos quanto à imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que a quantia pela qual se encontram registados nas demonstrações financeiras possa não ser recuperável, designadamente comparando a quantia escriturada com a quantia pela qual concorram para as demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do parágrafo 12, alínea (h) da IAS 36 Imparidade dos Ativos. É reconhecida perda por imparidade pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face à sua quantia recuperável. A quantia recuperável é determinada de acordo com os procedimentos referidos para os ativos fixos tangíveis e intangíveis. O teste de imparidade é anual para os investimentos em subsidiárias que tenham *goodwill* associado.

Os montantes resultantes de entregas de fundos ou de outras relações financeiras com as subsidiárias que tenham cariz de suprimentos e que não tenham reembolso previsto a menos de um ano são apresentados como empréstimos concedidos no ativo não corrente. Sobre estes empréstimos, são calculados juros a taxas que têm em atenção as condições de mercado.

2e- Outros ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros enquadráveis na IAS 32 e 39 são classificados de acordo com cada uma das seguintes categorias, dependendo da sua génese ou do objetivo para o qual foram adquiridos:

- Ativos financeiros pelo justo valor por via dos resultados são ativos financeiros que foram designados como tal ou estão classificados como detidos para negociação, pelo que são detidos pela empresa com o objetivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem todos os derivados que sejam ativo. São mensurados inicialmente pelo seu justo valor e quaisquer alterações subsequentes são reconhecidas diretamente na demonstração de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidade fixada em que existe intenção positiva e a capacidade de detenção até à maturidade. Estes ativos são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

- Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo. Estes ativos são mensurados inicialmente pelo seu justo valor e, quando adquiridos, acrescido dos custos de transação, sendo mensurados subsequentemente pelo custo amortizado através do método do juro efetivo.

- Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não satisfaçam os requisitos para classificação em outra categoria. Após o reconhecimento individual, os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as respetivas variações de valor reconhecidas diretamente nos capitais próprios, na rubrica de "Ajustamentos em ativos financeiros", até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Nos ativos financeiros ao justo valor através de resultados estão incluídas no final de 2016, por designação, as ações da GALP subjacentes a opção num empréstimo obrigacionista, para evitar o *mismatch* na mensuração entre as opção e o ativo que determina o seu valor.

Os instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos não satisfazem todos os requisitos para tratamento de acordo com a contabilidade da cobertura, pelo que são classificados como de negociação.

O justo valor dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa, designadamente para a avaliação de *swaps* e de opções.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio não tratados no âmbito de participações em subsidiárias ou associadas, que não tenham um preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado, são mensurados pelo custo.

A empresa avalia regularmente se existem indícios de imparidade para os ativos financeiros que não sejam mensurados pelo justo valor através de resultados, e em caso afirmativo, determina os fluxos de caixa futuros descontados e reconhece a perda nos resultados.

Se num período subsequente a quantia da perda por imparidade diminuir e tal facto for objetivamente relacionado com um acontecimento que ocorra após o reconhecimento da perda, esta é revertida, até ao ponto em que não exceda o custo ou o custo amortizado que resultaria caso a imparidade não tivesse sido reconhecida. As perdas de imparidade em investimentos em instrumentos de capital próprio mensurados pelo custo não são reversíveis.

Um ativo financeiro é desreconhecido quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes desse ativo expiram, (ii) tenham sido transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção desse ativo; ou (iii) apesar dos riscos e benefícios não terem sido substancialmente transferidos, a sociedade não reteve o controlo sobre esse ativo.

2f- Ativos não correntes detidos para venda e passivos relacionados

São classificáveis como detidos para venda ativos não correntes ou grupos para alienação se a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através de uma transação de venda em vez do uso continuado e se estiverem em condições para venda imediata e esta seja altamente provável e concretizável o reconhecimento dentro de um ano após a classificação.

Os ativos não correntes detidos para venda ou grupos para alienação são mensurados pela menor entre a quantia no momento da classificação e a quantia correspondente ao justo valor menos custos de vender.

2g- Caixa e seus equivalentes

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Como equivalentes de caixa são apresentados investimentos a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

2h- Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos respeitam exclusivamente às ações do capital social. A quantia do capital não realizado é apresentada em dedução ao capital emitido.

As distribuições de dividendos são reconhecidas como um passivo e debitadas diretamente no capital próprio no período em que essas distribuições são aprovadas pelo acionista.

2i- Financiamentos obtidos e contas a pagar

Os financiamentos obtidos e outras dívidas a terceiros são mensurados, inicialmente pelo justo valor resultante da transação que os origina e, subsequentemente, pelo custo ou custo amortizado pelo método do juro efetivo.

Para os empréstimos obrigacionistas com opção de reembolso em ações da carteira é feita a separação entre a componente base e a componente da opção por se considerar que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal. A componente base é mensurada pelo custo amortizado e a opção embutida é mensurada ao justo valor através de resultados, o qual é também aplicado às ações subjacentes para minimizar o *mismatch* na mensuração (ver nota 15).

2j- Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas para passivos de tempestividade ou quantia incerta como resultado de acontecimentos passados e são mensuradas pela melhor estimativa e pelo valor descontado quando o efeito do valor temporal do dinheiro se considere material.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes são divulgados, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, e os ativos contingentes são divulgados apenas quando não for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos.

2k- Benefícios dos empregados

Nos termos do Regulamento dos Benefícios Sociais em vigor, os empregados do quadro permanente da ex-Portucel, SGPS com mais de cinco anos de serviço têm direito após a passagem à reforma ou em situação de invalidez, a um complemento mensal de pensão de reforma ou de invalidez. Esse

complemento está definido de acordo com uma fórmula que tem em consideração a remuneração mensal ilíquida atualizada para a categoria profissional do empregado à data da reforma e o número de anos de serviço, no máximo de 30, sendo ainda garantidas pensões de sobrevivência ao cônjuge e a descendentes diretos.

Para cobrir esta responsabilidade existe um fundo de pensões autónomo, gerido por uma entidade externa.

O plano de pensões é de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor das pensões e benefícios que os empregados receberão durante a reforma e pré reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam idade, anos de serviço e retribuição na data da reforma.

A empresa reconhece a diferença entre o valor presente da obrigação de benefícios definidos à data do balanço e o justo valor dos ativos do plano à custa dos quais vão ser liquidadas as obrigações.

Os custos de serviço corrente e gastos/rendimentos de juros são reconhecidos como gastos com o pessoal. Os ganhos/perdas de remensuração determinados anualmente são reconhecidos como outro rendimento integral.

Anualmente, na data de fecho de contas, as responsabilidades da empresa são calculadas por um perito independente, com base no método da Unidade de Crédito Projetada, sendo assim determinado o valor presente das suas obrigações de benefícios definidos e respetivo custo do serviço corrente. Para esse efeito, são usados determinados pressupostos atuariais como as melhores estimativas da empresa das variáveis que determinarão o custo final de proporcionar benefícios pós-emprego. Os pressupostos atuariais compreendem:

- Pressupostos demográficos acerca das características futuras de empregados (e seus dependentes) correntes e antigos que sejam elegíveis para os benefícios. Os pressupostos demográficos tratam matérias tais como:
    - Mortalidade, tanto durante como após o emprego;
    - Proporção dos membros do plano quando dependentes que sejam elegíveis para os benefícios.
- Pressupostos financeiros, tratando de itens tais como:
    - Taxa de desconto,
    - Níveis de ordenados futuros e de benefícios; e
    - Taxa esperada de retorno dos ativos do plano.

2l- Reconhecimento de gastos e perdas e de rendimentos e ganhos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registadas no passivo e no ativo respetivamente.

O rendimento proveniente de ativos que produzam juros e dividendos é reconhecido quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Adicionalmente:

- Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo; e
- Os dividendos são reconhecidos quando for estabelecido o direito da Empresa de os receber.

Tratando-se de demonstrações financeiras separadas, não é aplicado o método da equivalência patrimonial pelo que os ganhos respeitantes a participações no capital de subsidiárias e associadas são, tal como os das demais participações financeiras, reconhecidos em função dos direitos a dividendos.

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos, não existindo razões para capitalização. Os gastos de financiamento são reconhecidos com base no juro efetivo através da mensuração dos passivos financeiros ao custo amortizado. Embora a taxa de juro das obrigações com opção embutida tenha sido fixada tendo em conta também as perspetivas de evolução do valor das ações subjacentes e logo do valor da opção, a diferença entre as variações de justo valor da opção e das ações são incluídas na rubrica "variações de justo valor" da demonstração dos resultados e não como complemento ou atenuação dos juros reconhecidos nos gastos de financiamento, por se considerar que tais variações têm relação próxima com as operações de reprivatização de ativos que suportam.

2m- Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento compreendem os impostos correntes relativos ao resultado do período e os impostos diferidos expressando quantias dedutíveis ou pagáveis no futuro por diferenças entre valores contabilísticos e bases fiscais ou direito de reporte de prejuízos ou a créditos fiscais.

Pelas particularidades do regime fiscal das sociedades gestoras de participações sociais e as condições de detenção das participações, é pouco provável que se verifiquem condições para reconhecimento de impostos diferidos, não resultando efeitos da aplicação das normas contabilísticas sobre a matéria.

2n- Juízos de gestão e estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS/UE requer julgamentos e estimativas e a utilização de pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As áreas que envolvem maior nível de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, a requerer juízos de gestão, são as seguintes:

- Determinação do justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo através de avaliações de entidades financeiras, refletindo o *mark-to-market* desses instrumentos com seleção das técnicas e dos pressupostos a utilizar na avaliação dos derivados à data do reporte financeiro;
- Determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda;
- Análise de indícios de imparidade em investimentos financeiros e de incobrabilidade de créditos;
- Determinação das responsabilidades do plano de benefícios definidos, estimadas por estudo de um atuário independente.

3 - Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas foram os seguintes:

	2016			
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	**180.688,60**	**1.491.769,50**	**7.445,84**	**1.679.903,94**
Adições		18.751,10		18.751,10
Outras Transf e Abates		-1.543,65		-1.543,65
Saldo final	**180.688,60**	**1.508.976,95**	**7.445,84**	**1.697.111,39**
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	**180.688,60**	**1.454.835,51**	**5.435,12**	**1.640.959,23**
Adições		25.953,09	1.005,22	26.958,31
Alienações		-1.029,00		-1.029,00
Saldo final	**180.688,60**	**1.479.759,60**	**6.440,34**	**1.666.888,54**
Quantia escriturada	**0,00**	**29.217,35**	**1.005,50**	**30.222,85**

2015				
	Equipamento Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Total
Ativo Bruto				
Saldo inicial	**109.432,66**	**941.973,96**	**4.429,90**	**1.055.836,52**
Adições		6.819,84		6.819,84
Fusão com Sagestamo	121.216,86	542.975,70	3.105,84	667.298,40
Outras Transf e Abates	-49.960,92		-89,90	-50.050,82
Saldo final	**180.688,60**	**1.491.769,50**	**7.445,84**	**1.679.903,94**
Depreciações Acumuladas				
Saldo inicial	**109.432,66**	**917.887,26**	**4.429,90**	**1.031.749,82**
Adições	0,00	56.330,49	1.005,22	57.335,71
Fusão com Sagestamo	121.216,86	480.617,76	1.702,73	603.537,35
Alienações	-49.960,92		-1.702,73	-51.663,65
Saldo final	**180.688,60**	**1.454.835,51**	**5.435,12**	**1.640.959,23**
Quantia escriturada	**0,00**	**36.933,99**	**2.010,72**	**38.944,71**

4 – Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte, sendo de destacar as alterações induzidas em 2015 pelo processo de fusão por incorporação da Sagestamo SGPS na PARPÚBLICA:

2016			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	245.657,14	90.568,67	336.225,81
Saldo final	**245.657,14**	**90.568,67**	**336.225,81**
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	79.703,94	0,00	79.703,94
Adições	239,48	0,00	239,48
Saldo final	**79.943,42**	**0,00**	**79.943,42**
Quantia escriturada	**165.713,72**	**90.568,67**	**256.282,39**
2015			
	Programas de Computador	Outros Ativos Intangíveis	Total
Ativo Bruto			
Saldo inicial	37.583,90	2.599,07	40.182,97
Adições	8.265,60		8.265,60
Fusão Sagestamo	199.807,64	87.969,60	287.777,24
Saldo final	**245.657,14**	**90.568,67**	**336.225,81**
Amortizações Acumuladas			
Saldo inicial	37.105,00	0,00	37.105,00
Adições	10.190,21	0,00	10.190,21
Fusão Sagestamo	32.408,73		32.408,73
Saldo final	**79.703,94**	**0,00**	**79.703,94**
Quantia escriturada	**165.953,20**	**90.568,67**	**256.521,87**

Os outros ativos intangíveis têm vida indefinida, não tendo sido sujeitos a teste de imparidade atenta a imaterialidade da quantia escriturada.

5 – Participações financeiras e suprimentos

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como subsidiárias são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2016	% do Capital detido em 2015
AdP - Aguas de Portugal (SGPS), S.A.	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	81,00%	81,00%
Baía do Tejo, SA	Barreiro	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	100,00%	100,00%
CE - Circuito do Estoril, S.A.	Alcabideche	Organização de eventos desportivos	100,00%	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	Samora Correia	Produção agrícola e animal	100,00%	100,00%
CONSEST - Promoção Imobiliária, S.A.	Lisboa	Promoção Imobiliária	100,00%	100,00%
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A.	Lisboa	Promoção Imobiliária	100,00%	100,00%
FUNDIESTAMO-Soc. Gestora Fundos Mob e Imob, S.A.	Lisboa	Gestora dos fundos de investimento imobiliário	100,00%	100,00%
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	Lisboa	Produção de moeda, impressos e publicações	100,00%	100,00%
Lazer e Floresta, S.A.	Lisboa	Desenvolvimento agro-florestal Imobiliário	100,00%	100,00%
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, S.A.	Almada	Gestora do fundo de investimento imobiliário Margueira Capital	51,00%	51,00%
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, S.A.	Lisboa	Estudo desenvolvimento e participação em investimentos imob.	80,50%	80,50%
SIMAB - Soc Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.	Loures	Instalação e gestão de mercados grossistas	100,00%	100,00%
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.	Lisboa	Minas/Minérios	81,13%	81,13%

As empresas em que a PARPÚBLICA detém diretamente participação no capital e que se qualificam como associadas são as seguintes:

Empresa	Sede Social	Atividade Principal	% do Capital detido em 2016	% do Capital detido em 2015
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	Lisboa	Administração de unidades de cuidados de saúde	45,00%	45,00%
ISOTAL - Imobiliário do Sotavento Algarvio, S.A.	Faro	Desenvolvimento de Empreendimentos turísticos	31,06%	31,06%
PARCAIXA, S.A. (*)	Lisboa	Gestão de Participações Sociais	0,00%	49,00%
PROPNERY - Propriedade e Equipamentos, S.A.	Castelo Branco	Gestão de investimentos imobiliários	41,82%	41,82%
TAP, SGPS, S.A.	Lisboa	Gestão de participações Sociais	39,00%	39,00%

(*) Em novembro de 2016 a participação foi vendida ao Estado (DGTF)

As designações das subsidiárias e das associadas, as respetivas moradas, as percentagens de interesse e as quantias dos capitais próprios e dos resultados são:

unidade: milhares de euros

Empresas	Sede social	% do capital detida	Informação das demonstrações financeiras							
			Ano	Capitais próprios 2016	Resultado Líquido 2016	Interesse no capital próprio	Ativo		Passivo	
							Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
AdP - Aguas de Portugal, SA.	Rua Visconde Seabra n.º 3 Lisboa	81,00%	2016	1.448.967	73.124	1.173.663	703.217	5.685.205	459.046	4.480.408
Baía do Tejo, SA	Largo Alexandre Herculano, Barreiro	100,00%	2016	233.448	439	233.448	22.921	247.462	6.224	30.710
CE - Circuito do Estoril, SA.	E.N. 9, Km 6 Alcabideche	100,00%	2016	9.046	508	9.046	2.818	8.781	2.554	0
CL - Companhia das Lezírias, SA	Largo 25 de Abril, 17 Samora Correia	100,00%	2016	102.174	2.118	102.174	17.264	106.643	2.174	19.559
Consest, SA	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	100,00%	2016	26.095	-32.676	26.095	271	31.832	849	5.161
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	Rua Duarte Galvão, 54 Lisboa	45,00%	2016	9.268	-2.422	4.171	25.183	15.605	19.382	12.137
Estamo, SA	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	100,00%	2016	778.527	15.564	778.527	888.005	162.968	17.334	255.112
Fundiestamo, SA	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	100,00%	2016	1.833	416	1.833	2.507	9	682	0
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	Av. António José Almeida Lisboa	100,00%	2016	90.599	20.040	90.599	81.143	44.479	12.549	22.475
ISOTAL - Imobiliária do Sotavento do Algarve, SA	Rua Rebelo da Silva, 3 - 2º Lisboa	31,06%	2016	158	-24	49	127	48	18	0
Lazer e Floresta, SA.	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	100,00%	2016	79.994	3.435	79.994	54.415	26.855	773	503
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, SA.	Avenida Aliança Povo MFA Almada	51,00%	2016	1.391	187	709	1.456	2	67	0
PROPNERY - Propriedade e Equipamentos, SA	R Prof Hugo Correia Pardal, 3 - Castelo Branco	41,82%	2016	1.996	-367	835	366	2.482	552	299
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.	Av. Defensores de Chaves, 6 , Lisboa	80,50%	2016	28.981	-1.204	23.330	41.373	49.297	2.749	58.940
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	MARL - São Julião do Tojal	100,00%	2016	54.650	13.856	54.650	1.833	159.607	9.160	97.630
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.	Rua dos Fanqueiros, 12- 2º Lisboa	81,13%	2016	89.079	87.780	72.270	115.502	23	6.535	19.911
TAP- SGPS,SA	Aeroporto Lisboa- Ed 25, 8º Lisboa	39,00%	2016	-469.637	-27.731	-183.158	573.911	1.083.175	1.240.852	885.871

As alterações nas rubricas do ativo relativas a participações financeiras por aquisições, classificações como ativos ou grupos de alineação detidos para venda e mensurações foram as seguintes:

Entidades	Nº ações	Custo de aquisição	Imparidades	Quantia escriturada	Valor unitário
Investimentos em subsidiárias					
Adp - Aguas de Portugal, SA.	70.389.000	540.132.915,39		540.132.915,39	7,67
BAIA DO TEJO, SA.	29.525.000	158.431.318,50		158.431.318,50	5,37
CL - Companhia das Lezírias, SA	1.000.000	33.443.379,47		33.443.379,47	33,44
CE - Circuito do Estoril, SA.	15.000.000	39.307.523,61	34.483.078,61	4.824.445,00	0,32
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA	11.000.000	55.000.000,00	28.905.770,54	26.094.229,46	2,38
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA	170.000.000	857.511.600,13	69.360.740,64	788.150.859,49	4,64
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários, SA.	200.000	1.000.000,00		1.000.000,00	5,00
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.	6.000.000	68.072.266,00		68.072.266,00	11,35
LAZER E FLORESTA - Empresa de desenvolvimento agro-florestal, imobiliário, turístico e cinegético, SA	11.577.527	57.394.783,06		57.394.783,06	4,96
MARGUEIRA - Sociedade Gestora Fundos Investimento Imobiliário, SA.	51.000	259.279,00		259.279,00	5,08
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.	3.622.500	18.112.500,00		18.112.500,00	5,00
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA.	8.045.267	17.560.225,00		17.560.225,00	2,18
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.	8.113.881	28.187.883,58		28.187.883,58	3,47
		1.874.413.673,74	**132.662.473,51**	**1.741.664.083,95**	
Investimentos em associadas					
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA	225.000	8.000.000,00	3.829.444,06	4.170.555,94	18,54
ISOTAL - Imobiliária do Sotavento do Algarve, SA	18.637	144.375,00		144.375,00	7,75
PROPNERY - Propriedade e Equipamento, SA	424.500	1.254.600,00		1.254.600,00	2,96
TAP, SGPS, S.A.	585.000	6.394.050,00		6.394.050,00	10,93
		15.793.025,00	**3.829.444,06**	**11.963.580,94**	
Entidades	**Nº ações**	**Custo de aquisição**	**Imparidades**	**Quantia escriturada**	**Valor unitário**
Outras participações financeiras					
EFACEC - International Financing, SGPS, SA.	7.650	18.000,00		18.000,00	2,35
GALP Energia SGPS, SA.	4.105	58.249,95		58.249,95	14,19
GALP Energia SGPS, SA. - Ações subjacentes	60.760.994	862.198.504,86		862.198.504,86	14,19
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP	377.590.008	11.467.500,00	11.467.500,00	0,00	0,00
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA.	49.084.738	5.448.405,92		5.448.405,92	0,11
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.	106.000	54.091.758,86	54.091.758,86	0,00	0,00
Lisnave - Estaleiros Navais, SA.	29.666	2.000.000,00		2.000.000,00	67,42
Pharol, SGPS, SA	801.332	165.875,72		165.875,72	0,21
NOS, SGPS, SA	112.870	636.361,06		636.361,06	5,64
Outras		216.512,70	214.268,11	2.244,59	
		936.301.169,07	**65.773.526,97**	**870.527.642,10**	
Empréstimos concedidos					
CE - Circuito do Estoril, SA.		1.961.658,88		1.961.658,88	
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA		5.160.525,67		5.160.525,67	
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA		235.523.938,74		235.523.938,74	
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.		46.760.000,00		46.760.000,00	
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.		19.606.903,88		19.606.903,88	
		309.013.027,17	**0,00**	**309.013.027,17**	
Total das participações financeiras		**2.826.507.867,81**	**202.265.444,54**	**2.624.155.306,99**	
Total dos empréstimos		**309.013.027,17**	**0,00**	**309.013.027,17**	

A discriminação dos empréstimos concedidos a empresas participadas prevista no Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de dezembro, é a seguinte:

Participada: CE ESTORIL, SA.

31-12-2015	Aumento	Diminuição	31-12-2016
27.500,00			27.500,00
18.000,00			18.000,00
12.500,00			12.500,00
1.903.658,88			1.903.658,88
1.961.658,88	0,00	0,00	1.961.658,88

Participada: CONSEST, SA.

31-12-2015	Aumento	Diminuição	31-12-2016
4.755.525,67			4.755.525,67
	100.000,00		100.000,00
	305.000,00		305.000,00
4.755.525,67	405.000,00	0,00	5.160.525,67

Participada: ESTAMO, SA

31-12-2015	Aumento	Diminuição	31-12-2016
277.335.676,65		94.272.187,00	183.063.489,65
7.690.380,35			7.690.380,35
146.213,86			146.213,86
15.210.129,27			15.210.129,27
29.413.725,61			29.413.725,61
329.796.125,74	0,00	94.272.187,00	235.523.938,74

Participada: SAGESECUR, SA.

31-12-2015	Aumento	Diminuição	31-12-2016
1.546.000,00			1.546.000,00
23.022.379,22		2.817.500,00	20.204.879,22
24.509.120,78			24.509.120,78
500.000,00			500.000,00
49.577.500,00	0,00	2.817.500,00	46.760.000,00

Participada: SPE, SA.

31-12-2015	Aumento	Diminuição	31-12-2016
400.000,00			400.000,00
170.000,00			170.000,00
125.000,00			125.000,00
210.000,00			210.000,00
240.000,00			240.000,00
100.000,00			100.000,00
170.000,00			170.000,00
173.000,00			173.000,00
1.588.000,00	Subtotal (1)		1.588.000,00

Participada: SPE, SA.

31-12-2015	Aumento	Diminuição	31-12-2016
1.588.000,00		Subtotal (1)	1.588.000,00
3.234.973,71			3.234.973,71
155.000,00			155.000,00
100.000,00			100.000,00
50.000,00			50.000,00
2.050.000,00			2.050.000,00
145.000,00			145.000,00
1.038.000,00			1.038.000,00
130.000,00			130.000,00
100.000,00			100.000,00
200.000,00			200.000,00
110.000,00			110.000,00
100.000,00			100.000,00
325.000,00			325.000,00
100.000,00			100.000,00
95.000,00			95.000,00
65.000,00			65.000,00
90.000,00			90.000,00
60.000,00			60.000,00
95.000,00			95.000,00
90.000,00			90.000,00
80.000,00			80.000,00
120.000,00			120.000,00
58.000,00			58.000,00
135.000,00			135.000,00
135.000,00			135.000,00
62.000,00			62.000,00
133.000,00			133.000,00
160.000,00			160.000,00
125.000,00			125.000,00
55.000,00			55.000,00
56.000,00			56.000,00
131.000,00			131.000,00
53.000,00			53.000,00
150.000,00			150.000,00
150.000,00			150.000,00
135.000,00			135.000,00
55.500,00			55.500,00
57.500,00			57.500,00
11.771.973,71	Subtotal (2)		11.771.973,71

Participada: SPE, SA.

31-12-2015	Aumento	Diminuição	31-12-2016
11.771.973,71		Subtotal (2)	11.771.973,71
137.000,00			137.000,00
140.000,00			140.000,00
140.000,00			140.000,00
60.000,00			60.000,00
140.000,00			140.000,00
55.000,00			55.000,00
155.000,00			155.000,00
140.000,00			140.000,00
160.000,00			160.000,00
110.000,00			110.000,00
110.000,00			110.000,00
185.000,00			185.000,00
90.000,00			90.000,00
85.000,00			85.000,00
200.000,00			200.000,00
50.000,00			50.000,00
149.000,00			149.000,00
73.000,00			73.000,00
78.000,00			78.000,00
58.000,00			58.000,00
77.000,00			77.000,00
53.000,00			53.000,00
75.000,00			75.000,00
74.000,00			74.000,00
197.000,00			197.000,00
74.000,00			74.000,00
74.000,00			74.000,00
175.000,00			175.000,00
300.000,00			300.000,00
85.000,00			85.000,00
93.000,00			93.000,00
180.000,00			180.000,00
65.000,00			65.000,00
62.000,00			62.000,00
166.500,00			166.500,00
60.000,00			60.000,00
455.430,17			455.430,17
60.000,00			60.000,00
16.412.903,88	Subtotal (3)		16.412.903,88

Participada: SPE, SA.

31-12-2015	Aumento	Diminuição	31-12-2016
16.412.903,88		Subtotal (3)	16.412.903,88
	2.586.000,00		2.586.000,00
	131.000,00		131.000,00
	52.000,00		52.000,00
	64.000,00		64.000,00
	66.000,00		66.000,00
	175.000,00		175.000,00
	60.000,00		60.000,00
	60.000,00		60.000,00
16.412.903,88	3.194.000,00	0,00	19.606.903,88

402.503.714,17	3.599.000,00	97.089.687,00	309.013.027,17

Os movimentos nas participações financeiras em 2016 foram os seguintes:

Empresas participadas	Aquisições	Alienações	Imparidade	Alterações de justo valor
CONSEST -Promoção Imobiliária, SA.			-28.905.770,54	
ESTAMO - Particip Imobiliárias, SA.			13.797.097,26	
SPE – Sociedade Portuguesa de Empreendimentos			28.187.883,58	
Sub-Total das subsidiárias	**0,00**	**0,00**	**13.079.210,30**	**0,00**
PARCAIXA, SGPS, SA.		490.000.000,00		
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, SA			-1.643.444,06	
Sub-Total das associadas	**0,00**	**490.000.000,00**	**-1.643.444,06**	**0,00**
GALP Energia SGPS (associadas a emp. obrigacionista)	15.285.058,61			208.875.029,77
GALP Energia SGPS				14.244,35
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A..				294.508,43
Pharol, SGPS, SA				-51.285,25
NOS, SGPS, SA				-181.494,96
Sub-Total das outras empresas	**15.285.058,61**	**0,00**	**0,00**	**208.951.002,34**
TOTAL DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	**15.285.058,61**	**490.000.000,00**	**11.435.766,24**	**208.951.002,34**

As perdas por imparidade do exercício em participações estão incluídas na rubrica Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis da demonstração dos resultados (ver nota 23).

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP, foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, o "Acordo de Venda Direta" da TAP SGPS, que foi consumado em 12 de novembro de 2015, com a transmissão a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP, SGPS,S.A. por 10 milhões de euros, permanecendo os restantes 39% em carteira (ver nota 35).

6 - Outras contas a receber

O detalhe das quantias apresentadas no ativo corrente e não corrente é o seguinte:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Devedores por acréscimos de rendimentos				
Dividendos atribuídos		10.948.724,16		10.948.724,16
DGTF	1.179.857,76		1.179.857,76	
Juros de suprimentos concedidos	11.614.154,57		2.327.034,74	
Partilha de gastos	462.184,14		767.655,48	
DGTF – Ações Parcaixa (Nota 20)	498.995.550,00		0,00	
Outras contas a receber	79.779,00		72.026,99	
	512.331.525,47	**10.948.724,16**	**4.346.574,97**	**10.948.724,16**

O aumento das Outras contas a receber, apresentadas no ativo corrente, decorre essencialmente da circunstância do contrato de compra e venda das ações representativas de 49% do capital social da Parcaixa prever o pagamento do preço durante o ano de 2017.

7 - Outros ativos financeiros

O saldo respeita a entregas de receitas de reprivatizações ao Estado por força da Lei n.º 11/90, de 14 de abril, a compensar nos termos do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, e a quantias não compensadas pelo Estado em resultado da intervenção da PARPÚBLICA na liquidação da ex-IPE no valor total de 4.588.830.020,29 euros. Em 31-12-2016 inclui ainda o montante relativo à subscrição de parte do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP SGPS, S.A., no valor de 30.000.000,00 euros, acrescido dos juros do período.

8 - Clientes

Os saldos de clientes têm a seguinte composição:

	31-12-2016	31-12-2015
Prestações de serviços a participadas	515.032,83	344.352,14
Clientes de empresas extintas (FMG e SGA)	211.211,49	211.211,49
	726.244,32	555.563,63
Perdas por Imparidade acumuladas (SGA)	211.211,49	211.211,49
Total	**515.032,83**	**344.352,14**

A 31 de dezembro de 2016, a maioria do saldo em dívida está relacionado com entidades do grupo - ver nota 34.

9 - Estado e outros entes públicos

O detalhe das rubricas no ativo e no passivo é o seguinte, não contendo no passivo dívidas vencidas:

	31-12-2016	31-12-2015
Ativo		
Imposto s/Rendimento a receber	7.290.336,76	836.691,90
Outros Impostos	0,00	8.046,57
	7.290.336,76	**844.738,47**
Passivo		
Retenções na fonte	100.285,48	106.463,70
	100.285,48	**106.463,70**

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, introduziu alterações nos artigos 51º e 97º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), que regulam a tributação e a dispensa de retenção na fonte dos dividendos distribuídos por residentes. Atualmente, entre outros requisitos, é necessário ter uma participação não inferior a 10% do capital social da entidade que distribui os lucros, em vez dos anteriores 5%, para que os dividendos não sejam tributados e sujeitos a retenção na fonte no momento do pagamento.

Esta modificação legislativa teve impacto no tratamento dos dividendos distribuídos pela GALP. O aumento da rubrica imposto sobre o rendimento a receber decorre essencialmente das retenções a que os dividendos da GALP foram sujeitos.

10- Diferimentos

As quantias cujo gasto não seja de reconhecer no ano são as seguintes:

	31-12-2016	31-12-2015
Rendas	22.413,27	22.413,27
Seguros	24.081,12	32.783,61
Despesas com reprivatizações em curso	107.411,85	-
Excedentes de cobertura de responsabilidades de benefícios pós-emprego (Nota 25)	-	216.552,57
Diversos	70.559,65	76.151,16
	224.465,89	**347.900,61**

11 - Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016 existiam três *swaps* associados ao empréstimo obrigacionista de 599.238.426,05 euros, apresentados na rúbrica Outros passivos financeiros - não corrente. O valor inicial destes *swaps* foi de 133.647.554,37 euros, sendo a 31 de dezembro de 2016 de 192.683.477,71 euros (31 de dezembro de 2015: 180.426.779,07 euros).

12 - Caixa e depósitos bancários

O detalhe é o seguinte, estando imediatamente disponíveis todas as quantias:

	31-12-2016	31-12-2015
Caixa		878,23
Depósitos Bancários	131.740.878,11	65.061.357,77
	131.740.878,11	**65.062.236,00**

Os depósitos bancários são integralmente constituídos por depósitos à ordem, imediatamente mobilizáveis.

13 - Capital próprio

Os saldos e movimentos nas rubricas do capital próprio são:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Capital	1.322.151.031,48	290.320.103,00		1.612.471.134,48
Reservas Legais	695.688.928,89			695.688.928,89
Resultados transitados	845.674.041,51	595.284.925,34		1.440.958.966,85
Ajustamentos em ativos financeiros	-8.575.412,54	75.972,57		-8.499.439,97
Outras Variações no Capital próprio	788.360,95		768.291,70	20.069,25
Resultado Líquido 2015	595.284.925,34		595.284.925,34	0,00
Resultado Líquido 2016		94.275.575,51		94.275.575,51
Total	**3.451.011.875,63**	**979.956.576,42**	**596.053.217,04**	**3.834.915.235,01**

O capital da PARPÚBLICA de 2.000.000.000 de euros é composto por 400.000.000 ações nominativas de 5 euros, é detido pelo Estado Português e está parcialmente realizado em 1.612.471.134,48 euros.

Nos termos do Despacho n.º 942/16-SEATF, em setembro e novembro de 2016 houve lugar a realizações parciais do capital social já anteriormente subscrito por parte do Estado (DGTF) no montante de 279,4 e 10,9 milhões de euros, respetivamente.

As reservas legais estão constituídas em conformidade com o artº 295º do Código das Sociedades Comerciais, o qual prevê que esta seja dotada com um mínimo de 5% do resultado líquido do período até à concorrência de um valor correspondente à quinta parte do capital social, que está superado. Estas reservas não são distribuíveis a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Os movimentos em resultados transitados correspondem aos efeitos da adição e aplicação do resultado líquido de 2015.

A rubrica de Outras variações no capital próprio regista ganhos/perdas de "remensuração" de planos de benefícios definidos, nos termos da IAS 19.

A rubrica Ajustamentos em ativos financeiros engloba as variações de justo valor dos Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, conforme indicado na nota 2e.

14 - Provisões

As provisões acumuladas apresentam o seguinte detalhe e movimentos no exercício findo em 31-12-2016:

Rubricas	31-12-2015	Reposições	Aumentos	31-12-2016
Liquidações contestadas de imposto de selo da ex-PORTUCEL, SGPS	498.000,00			498.000,00
Prémios de gestão (2007 – 2009)			481.699,47	
Totais	**498.000,00**	**0,00**	**481.699,47**	**979.699,47**

Foi constituída uma provisão para as remunerações variáveis dos administradores que exerceram funções no mandato 2007-2009, uma vez que, embora reconhecido o direito, as normas constantes das Leis orçamentais dos últimos anos não permitiram o seu pagamento até à data. O valor respeita a 50% da remuneração variável de 2008 (77.850,06 euros) cujo pagamento fora diferido pelo acionista, à remuneração variável de 2009 e ainda ao prémio relativo ao desempenho no triénio 2007-2009.

15 - Financiamentos obtidos

As quantias escrituradas dos financiamentos obtidos, mensurados pelo custo amortizado, têm a seguinte decomposição:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações				
500 000 m€ 2005-2020		504.505.798,31		504.411.810,26
150 000 m€ 2005-2020		152.115.646,67		152.633.822,93
250 000 m€ 2006-2026		251.294.520,55		251.294.520,55
170 000 m€ 2013-2016			172.141.248,70	
750 000 m€ 2014-2019		749.829.570,08		749.129.144,88
600 000 m€ 2014-2021		607.378.656,34		606.623.639,97
Obrigações permutáveis				
885 650 m€ 2010-2017	930.597.646,08			887.970.183,75
Mútuos				
599 238 m€ 2013-2042	21.025.909,68	484.024.350,41	21.025.909,68	497.027.338,15
Total	**951.623.555,76**	**2.749.148.542,36**	**193.167.158,38**	**3.649.090.460,49**

A segmentação das quantias nominais da dívida por maturidades e tipos de taxa de juro é a seguinte:

	31-12-2016	31-12-2015
Empréstimos totais		
Até 1 ano	905.975.909,69	191.025.909,69
De 1 ano até 2 anos	21.025.909,69	905.975.909,69
De 2 anos até 3 anos	771.025.909,69	21.025.909,69
De 3 anos até 4 anos	671.025.909,69	771.025.909,69
De 4 anos até 5 anos	621.025.909,69	671.025.909,69
Superior a 5 anos	691.544.103,40	1.312.570.013,09
	3.681.623.651,84	**3.872.649.561,52**
Empréstimos com taxa de juro fixa		
Até 1 ano	884.950.000,00	
De 1 ano até 2 anos		884.950.000,00
De 2 anos até 3 anos		
Superior a 3 anos	1.472.400.230,64	1.477.107.931,82
	2.235.650.000,00	2.235.650.000,00

A evolução das quantias escriturada do empréstimo de 885,65 milhões de euros, com opção embutida, é a seguinte:

Emprest de 885.650 m€	**31-12-2016**	**31-12-2015**	**31-12-2014**	**31-12-2013**	**31-12-2012**	**31-12-2011**
Obrigações no passivo:	930.597.646	887.970.184	879.392.648	884.286.445	979.634.661	859.431.397
Obrigação (incluindo juros corridos)	891.305.866	884.076.404	877.975.608	871.180.205	865.385.811	859.431.397
Opção	39.291.780	3.893.780	1.417.040	13.106.240	114.248.850	0
Ações subjacentes inscritas no ativo	862.198.505	638.038.416	494.535.734	694.228.011	682.966.810	660.898.154
Passivo - Ativo	**68.399.141**	**249.931.767**	**384.856.914**	**190.058.434**	**296.667.851**	**198.533.243**

O empréstimo obrigacionista de 500 milhões de euros, emitido em setembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros à taxa de juro anual fixa de 3,567%. O empréstimo obrigacionista de 150 milhões de euros, emitido em dezembro de 2005 pelo prazo de 15 anos vence juros a uma taxa de juro anual variável indexada ao *Euro Mid Swap* a 10 anos. O empréstimo obrigacionista de 250 milhões de euros, emitido em novembro de 2006 pelo prazo de 20 anos vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 4,2%. Estes empréstimos preveem a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501° a 503° do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 2013-2016 de 170 milhões de euros, em setembro de 2013 pelo prazo de 3 anos, vencia juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Este empréstimo foi integralmente amortizado na maturidade, em 26 de setembro de 2016.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2019 de 750 milhões de euros, em junho de 2014 pelo prazo de 5 anos, vence juros a uma taxa de juro semestral variável indexada à Euribor a 6 meses. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se os artigos 501° a 503° do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações PARPÚBLICA 2014-2021 de 600 milhões de euros, em julho de 2014 pelo prazo de 7 anos, vence juros a uma taxa de juro fixa de 3,75%. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501° a 503° do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade. A PARPÚBLICA, enquanto se mantiver a emissão não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

A emissão de Obrigações Permutáveis Galp de 885,65 milhões de euros de setembro de 2010 pelo prazo de 7 anos, enquadra-se na 5ª fase de reprivatização do capital social da Galp, nos termos do Decreto-Lei nº 185/2008, de 19 de setembro. Vence juros a uma taxa de juro anual fixa de 5,25%. Os obrigacionistas têm o direito de optar pelo reembolso das obrigações ao seu valor nominal na maturidade ou antecipadamente em 28 de setembro de 2015 ou pela troca das obrigações pelas ações Galp, que constituem o respetivo ativo subjacente, a partir de 28 de março de 2013. No dia 28 de setembro de 2015, foi antecipadamente exercido por obrigacionista(s) o direito de reembolso das obrigações ao seu valor nominal, num total de 14 obrigações, ou seja, 700 mil euros. O total da emissão obrigacionista passou, assim, a ser de 884,95 milhões de euros. No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos. A PARPÚBLICA tem a possibilidade de reembolsar as obrigações, se o valor do ativo subjacente for igual ou superior a 30%, em pelo menos 20 dias úteis durante 30 dias úteis consecutivos, a partir de 13 de outubro de 2013. Prevê a possibilidade de os obrigacionistas exercerem o direito de reembolso antecipado das obrigações se o Estado deixar de deter a totalidade do capital da PARPÚBLICA e/ou perder o controlo direto ou indireto da sociedade e/ou ainda se os artigos 501º a 503º do Código das Sociedades Comerciais deixarem de se aplicar nas relações entre o Estado e a sociedade ou da ocorrência de um evento de mudança do controlo da Galp. Enquanto se mantiver a emissão, a PARPÚBLICA não poderá prestar garantias sobre o seu património a outros credores. Adicionalmente, a PARPÚBLICA tem a obrigação de reembolsar os obrigacionistas em caso de vencimento antecipado de outras dívidas financeiras, de insolvência, de cessação total ou substancial dos negócios e de sujeição a processos que afetem os ativos e os réditos.

O financiamento de 599,238 milhões de euros é um empréstimo bancário sindicado com quatro bancos, no qual a PARPÚBLICA sucedeu ao consórcio ELOS. O financiamento tem uma maturidade de cerca de 30 anos, até 15 de dezembro de 2042, e será amortizado em 57 amortizações iguais, com início em 15 de dezembro de 2014 e final na maturidade. Vence juros a taxa variável, indexada à Euribor a 6 meses. Foi assumido pela Parpública tendo associados 4 *swaps* de taxa variável – taxa fixa, os quais permitem aos bancos a sua conversão em taxa fixa. Um dos Bancos já exerceu esse direito, pelo que presentemente o financiamento vence taxa variável para o montante de 424,373 milhões de euros e vence taxa fixa de 7,82% para o montante de 122,400 milhões de euros, mantendo os restantes 3 *swaps* taxa variável – taxa fixa associados.

O justo valor inicial do empréstimo baseado em atualização a taxa de mercado é de 514.770.944,42 euros donde resultou o reconhecimento de ganho inicial de 84.467.481,63 euros a reverter ao longo da vida do empréstimo pela mensuração ao custo amortizado. O *mark to market* negativo do conjunto dos 3 *swaps* existentes foi inicialmente de 133.647.554,37 euros, sendo de 192.683.477,71 euros, também negativo, em 31 de dezembro de 2016.

16 - Outras Contas a pagar

Os saldos e movimentos nas rubricas de Outras contas a pagar são:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Obrigacionistas (ex: Portucel)		17.231,80		17.231,80
Juros vencidos	1.003.077,97		1.000.083,71	
Fornecedores investimentos financeiros	481.456.321,59		481.456.321,59	
Remunerações a pagar	266.543,37		305.141,23	
Outros acréscimos de gastos	239.772,85		768.801,73	
Credores por subscrições não liberadas	3.171.494,00		3.171.494,00	
Outros Credores	96.448,72		42.260,29	
	486.233.658,50	17.231,80	486.744.102,55	17.231,80

O saldo de "juros vencidos" e de "fornecedores investimentos financeiros" respeita aos contratos celebrados com a CGD. Com o 6º aditamento a esses contratos, celebrado já em 2017, o montante em dívida a fornecedores de investimentos financeiros passou a ter data de vencimento em 31 de janeiro de 2018.

O saldo em 31-12-2016 de credores por subscrições não liberadas respeita a capital da Baía do Tejo.

17 - Fornecedores

Os saldos nesta rubrica provêm de transações comerciais, essencialmente por consultorias.

18 - Vendas e serviços prestados

Em 2016, fruto da reorganização ocorrida, o saldo desta rubrica reflete apenas a estimativa de gastos com o pessoal a debitar às demais empresas do grupo, pela alocação do tempo de trabalho a cada uma das empresas.

Em 2015 o saldo refletia a utilização de serviços partilhados pelas demais empresas do grupo (tempo de trabalho dos colaboradores e diversos serviços contratados centralmente pela Parpública, fruto da fusão por incorporação com a Sagestamo, com referência a 01 de janeiro de 2015).

19 - Dividendos de participações ao custo e ao justo valor

No âmbito das demonstrações financeiras separadas, os dividendos constituem a fonte relevante do rendimento da exploração dos ativos da PARPÚBLICA.

Os dividendos reconhecidos durante o ano de 2016 e a sua expressão face à quantia escriturada das respetivas participações financeiras são:

	Quantia escriturada em 01-01-2016	Dividendos	
		Quantia	Taxa de retorno
	(1)	(2)	(2)/(1)
ADP - Aguas de Portugal	540.132.915,39	37.926.204,75	7,0%
CL-Companhia das Lezírias	33.443.379,47	475.000,00	1,4%
Fundiestamo	1.000.000,00	350.000,00	35,0%
Galp Energia	638.082.422,08	27.403.153,08	4,3%
IHRV	0,00	171.754,74	-
INCM	68.072.266,00	16.612.595,31	24,4%
LISNAVE E.N.	2.000.000,00	400.491,00	20,0%
NOS SGPS SA	817.856,02	18.059,20	2,2%
PARCAIXA	490.000.000,00	1.566.375,00	0,3%
Pharol	217.160,97	24.039,96	11,1%
		84.947.673,04	

20 - Ganhos em alienações de participações

O detalhe dos ganhos com operações de venda de participações foram os seguintes:

	2016	2015
	PARCAIXA (49%)	TAP, SGPS, S.A. (61%)
Receita de venda	498.995.550,00	10.000.000,00
Justo valor da participação remanescente	0,00	6.394.050,00
Custo da participação	-490.000.000,00	0,00
Despesas de venda	0,00	-2.453.207.59
Valor do ganho na alienação	8.995.550,00	13.940.842,41
	8.995.550,00	**13.940.842,41**

O processo de reprivatização do capital social da TAP - SGPS, S.A. foi aprovado pelo DL n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro. Este compreendeu a venda direta de referência de ações representativas de até 61% do capital social da TAP — SGPS, S.A., e incluía também a alienação, numa oferta destinada aos trabalhadores, de um lote adicional de ações representativas de até 5% do capital social da TAP — SGPS, S.A.

Pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 38-A/2015, de 12 de junho, foi determinado selecionar o Agrupamento Gateway para proceder à aquisição das ações representativas de 61% do capital social da TAP - SGPS, S.A. Em 24 de junho de 2015, foi celebrado o "Acordo de Venda Direta" da TAP SGPS, o qual foi consumado em 12 de novembro de 2015, com a transmissão a favor da Atlantic Gateway de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS,SA.

As ações emitidas, não colocadas no âmbito da oferta a trabalhadores, serão objeto de venda direta, nos termos a definir em Resolução do Conselho de Ministros, podendo atingir um valor global máximo de 819.750 euros. Esta venda terá lugar em data a definir, após o encerramento da oferta a trabalhadores.

A participação de 39% no capital social da TAP, SGPS, S.A. foi classificada como associada (ver nota 5).

O acordo celebrado entre o Estado Português e a Comissão Europeia relativo aos princípios aplicáveis ao processo de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, S.A., previa várias etapas e operações a realizar, entre as quais a transferência de 49% da participação que o Estado Português (através da Parpública) detinha na Parcaixa,SGPS, S.A. para a Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Neste âmbito, a PARPÚBLICA foi instruída através do Despacho nº 1115/2016-SEATF, proferido em 2 de novembro pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, para preparar a venda ao Estado, representado pela Direção Geral do Tesouro e das Finanças, do referido lote de ações. O contrato de compra e venda das ações foi celebrado em 23 de novembro de 2016, após ter sido dado cumprimento a todos os requisitos prévios, entre eles, o estudo de interesse e viabilidade da alienação da participação, o parecer prévio da UTAM e a autorização prevista no artº 11º do DL 133/2013, de 3 de outubro.

21 - Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos é o seguinte:

	2016	2015
Trabalhos Especializados	453.408,92	1.151.438,67
Honorários	20.848,50	63.837,00
Rendas e Alugueres	301.065,00	310.159,50
Comissões	168.401,09	240.527,03
Conservação e Reparação	72.625,81	70.994,94
Comunicação	40.269,14	65.812,36
Eletricidade/água/segurança	74.081,77	102.668,31
Seguros	39.555,62	46.672,04
Material de escritório	4.327,45	12.402,82
Limpeza e conforto	31.558,96	30.047,14
Combustíveis	13.618,11	21.188,32
Deslocações e estadas	3.184,54	9.601,93
Diversos	47.954,16	79.103,47
	1.270.899,07	**2.204.453,53**

Em 2015 concretizou-se a fusão por incorporação da Sagestamo na PARPÚBLICA, com efeitos contabilísticos a 01 de janeiro daquele ano, contudo até 30 de junho de 2015 as empresas operaram autonomamente.

22 - Gastos com pessoal

O detalhe dos gastos com os órgãos sociais e com o pessoal é o seguinte:

	2016	2015
Remunerações	1.648.995,86	2.182.813,62
Benefícios pós-emprego	241.118,74	467.797,50
Encargos sobre Remunerações	331.148,20	440.377,57
Seguros	61.468,13	62.957,32
Outros Gastos com o Pessoal	15.116,23	40.382,52
	2.297.847,16	**3.194.328,53**

Os gastos com benefícios pós-emprego respeitam à redução do ativo do fundo face às responsabilidades reconhecidas no passivo relativamente ao plano celebrado pela ex-Portucel (ver nota 25) no valor de 204.526,12 euros; o remanescente respeita, essencialmente, a pensões de reforma pagas diretamente a ex-colaboradores da ex-Portucel, SGPS.

As remunerações brutas atribuídas aos membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA foram:

	2016	2015
Conselho de administração	251.175,84	376.647,17
Assembleia Geral	3.055,50	2.323,00
ROC/Auditor Externo	67.500,00	67.500,00

Os gastos com o pessoal não são passíveis de comparação, atendendo a que, na sequência do processo de fusão por integração da ex-Sagestamo na PARPÚBLICA, pese embora com referência a 01 de janeiro de 2015, apenas se efetivou no final do primeiro semestre daquele ano, momento a partir do qual os ex-administradores passaram a ser remunerados pela Estamo. Fruto da reestruturação subsequente, 5 colaboradores da ex-Sagestamo passaram também a ser remunerados pela Estamo, a partir de janeiro de 2016.

Os gastos com remunerações foram ainda influenciados pelo processo de reversão total das reduções remuneratórias anteriormente em vigor.

23 - Perdas e reversões de imparidade

Dos testes efetuados resultaram os seguintes movimentos como perdas e reversões de imparidades (ver notas 5 e 6):

	2016		2015	
	Perdas	Reversões	Perdas	Reversões
Dividas a receber:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.537,50**
Clientes	0,00	0,00	0,00	4.537,50
	0,00		**4.537,50**	
Investimentos financeiros	**30.549.214,60**	**41.984.980,84**	**2.905.555,00**	**41.141.120,09**
Participações				
CE ESTORIL			2.905.555,00	
CONSEST	28.905.770,54			
CHVP	1.643.444,06			
ESTAMO		13.797.097,26		5.147.972,28
PARCAIXA				19.659.815,77
SPE		28.187.883,58		
Suprimentos				
SPE				16.333.332,04
	11.435.766,24		**38.235.565,09**	

As quantias recuperáveis dos ativos foram determinadas com base:

(i) na valorização do capital próprio das participadas (empresas reconheceram imparidades e/ou grande parte dos ativos está mensurada pelo justo valor), (ESTAMO e CONSEST);
(ii) em avaliações externas essencialmente baseadas nos fluxos de caixa descontados (AdP e SIMAB), não tendo originado o reconhecimento de qualquer perda por imparidade.

24 - Provisões

Em 2016, foi constituída provisão para as remunerações variáveis dos ex-administradores, cujo mandato terminou em 2009 (ver nota 14). Em 2015, esta rubrica apresenta a reversão da totalidade da provisão no montante dos capitais próprios negativos evidenciados nas demonstrações financeiras do grupo TAP a 31 de dezembro de 2014.

25 - Responsabilidades por benefícios pós-emprego

As responsabilidades com benefícios pós-reforma e o valor dos ativos do Fundo que as sustenta eram as seguintes, em milhares de euros:

	2016	2015
Responsabilidades por serviços passados	11.198	11.027
Valor do Fundo afeto	10.442	11.243
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-756	216

A decomposição do justo valor do fundo de pensões afeto às responsabilidades da PARPUBLICA é a seguinte, em milhares de euros:

	31-12-2016	31-12-2015
Instrumentos de capital próprio	685	724
Instrumentos de divida	8.320	9.398
Imobiliário e *hedge funds*	854	721
Outros ativos	563	400
	10.442	**11.243**

A evolução das responsabilidades e sua cobertura, em milhares de euros, justifica-se por:

Responsabilidades:		**2016**	**2015**
Responsabilidades por serviços passados no início do período		11.027	12.541
Custo de juros		292	455
Custo do serviço corrente		0	5
Ganhos (-) e perdas atuariais (+)		746	-1.146
Benefícios pagos		-867	-828
Responsabilidades por serviços passados no final do período	**(A)**	**11.198**	**11.027**
Valores dos ativos:			
Valor dos ativos do fundo no inicio do período		11.243	11.891
Retorno/rendimento dos ativos do fundo		66	180
Benefícios pagos		-867	-828
Valor dos ativos do fundo no final do período	**(B)**	**10.442**	**11.243**
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	**C=B-A**	**-756**	**216**

As responsabilidades foram determinadas por entidade independente tendo por base os seguintes pressupostos principais:

	31-12-2016	31-12-2015
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	---	---
Taxa de crescimento salarial (2015/16; restantes anos)	---	---
Taxa de crescimento das pensões (2015/16; restantes anos)	0.05 %	0.25%
Taxa de rendimento	2,25%	2,75%
Taxa de desconto	2,25%	2,75%

A evolução das responsabilidades e valores dos ativos do fundo ao longo dos anos foi a seguinte, em milhares de euros:

	31-12-2016	31-12-2015	31-12-2014	31-12-2013	31-12-2012	31-12-2011
Valor presente das responsabilidades	11.198	11.027	12.541	12.597	12.443	12.312
Valor dos ativos do fundo	10.442	11.243	11.891	12.224	12.750	12.764
Excesso / (Insuficiência) de cobertura	-756	216	-650	-373	307	452

A sensibilidade da responsabilidade por benefícios definidos face a variações do principal pressuposto (taxa de desconto=2,25%) é a seguinte:

Responsabilidades por benefício definido	Taxa de desconto	
	2,15%	2,35%
Variação das responsabilidades (em €)	109.585,61	-107.718,36
Variação das responsabilidades (%)	1,0%	-1,0%

A redução da taxa de desconto em 0,1pp traduz-se num aumento das responsabilidades em 1%, o que corresponde a cerca de 110 mil euros, pelo que as mesmas aumentariam para cerca de 11.308 mil euros. A análise de sensibilidade apresentada foi apurada variando o pressuposto principal (taxa de desconto) e mantendo as restantes variáveis constantes.

26 - Aumentos e reduções de justo valor

Os ganhos e as perdas nos instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor foram as seguintes:

	2016		2015	
	Ganhos	Perdas	Ganhos	Perdas
Opções e ativos subjacentes				
Opção		35.398.000,00		2.476.740,00
Ações da Galp	208.875.029,77		134.524.525,48	
Swaps associados a empréstimo de 599,238 M€		12.256.698,64	22.043.615,27	
	208.875.029,77	47.654.698,64	156.568.140,75	2.476.740,00
Ganhos/Perdas líquidos	161.220.331,13		154.091.400,75	

O justo valor das ações é fundamentado na respetiva cotação na Euronext Lisbon e o justo valor dos derivados é baseado no *mark to market* determinado por entidades financeiras internacionais.

27 - Outros rendimentos e ganhos

Como outros rendimentos e ganhos estão considerados:

	2016	2015
Rendimentos Suplementares	0,00	41.648,16
Juros obtidos	16.044.368,79	16.520.618,25
Outros	139.381,98	135.620,50
	16.183.750,77	**16.697.886,91**

Em 2015, os rendimentos suplementares incluíam quantias anteriormente reconhecidas como vendas e prestações de serviços, por se tratar essencialmente de simples recuperação de gastos incorridos.

Os juros obtidos respeitam essencialmente a suprimentos a subsidiárias (2016: 14.795.835,79 euros; 2015: 16.499.080,02 euros).

28 - Outros gastos e perdas

Como outros gastos e perdas estão considerados:

	2016	2015
Impostos	6.881,98	23.247,70
Correções relativas a exercicios anteriores	24.899,12	211.262,43
Insuficiência estimativa p/impostos (IRC)	0,00	510.941,80
Diversos	1.991,60	7.630,96
	33.772,70	**753.082,89**

29 - Gastos e reversões de depreciação e de amortização

Os gastos por depreciações e amortizações foram:

	2016	2015
Ativos Fixos Tangíveis		
Equipamento Administrativo	25.953,09	56.330,49
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1.005,22	1.005,22
	26.958,31	**57.335,71**

	2016	2015
Ativos Intangíveis		
Programas de computador	239,48	10.190,21
	239,48	**10.190,21**
Total Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	**27.197,79**	**67.525,92**

30 - Juros e gastos similares suportados

Os juros e outros gastos similares suportados com os instrumentos de dívida emitidos foram:

	2016	2015
Juros Suportados	164.024.091,58	177.741.852,19
Outros gastos e Perdas	20.831.417,52	16.767.030,37
	184.855.509,10	**194.508.882,56**

31 - Imposto sobre o Rendimento do período

A PARPÚBLICA está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama, com taxas sobre o lucro tributável de 21% e de 1,5%, respetivamente.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos.

Pelo regime fiscal das SGPS e pela natureza das participações sociais detidas, a PARPÚBLICA não vê satisfeitos os requisitos para reconhecimento de impostos diferidos.

Os gastos de imposto sobre o rendimento são compostos exclusivamente por impostos correntes cujo apuramento sinteticamente é o seguinte:

	2016	2015
Resultado antes de imposto	94.278.330,03	595.286.141,31
Gastos/rendimentos não dedutíveis	-117.734.224,28	-716.697.633,03
Resultado fiscal (lucro/prejuízo)	-23.455.894,25	-121.411.491,72
Utilização de Prejuízos fiscais	0,00	0,00
Gasto de imposto sobre o rendimento	-2.754,52	-1.215,97
Gasto de imposto após as tributações autónomas	-2.754,52	-1.215,97

32 - Resultados e fluxos de caixa de unidades operacionais descontinuadas

Os resultados obtidos de componentes consideradas como unidades operacionais descontinuadas em 2016 e em 2015 foram os seguintes:

	2016	2015
Ganhos em alienações		
TAP, SGPS, SA	0,00	13.940.842,41
Provisões		
TAP, SGPS, SA	0,00	511.860.000,00
	0,00	525.800.842,41

Os fluxos de caixa com componentes consideradas como unidades operacionais descontinuadas em 2016 e em 2015 foram os seguintes:

	2016	2015
Receitas e despesas das alienações		
TAP, SGPS, S.A.	0,00	7.873.180,60
	0,00	7.873.180,60

33 - Instrumentos financeiros em geral

Além das divulgações efetuadas em notas anteriores, relevam informações relativas a ativos financeiros e passivos financeiros, quanto à posição financeira, aos efeitos nos resultados e à perceção sobre o risco.

33.1. Posição e efeitos nos resultados dos ativos e passivos financeiros

Para as categorias e outros agregados relativos a ativos e passivos financeiros, excluindo os ativos que respeitam a investimentos em subsidiárias e associadas e para os efeitos nos resultados, tem-se (em milhares de euros):

	31-12-2016				
Ativos e passivos financeiros	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS					
Ativo não corrente					
Participações financeiras - outros métodos		862.199			862.199
Outros ativos financeiros	4.909.485	-			4.909.485
Outras contas a receber	10.949				10.949
	4.920.434	**862.199**	**-**	**-**	**5.782.633**
Ativo corrente					
Clientes	515				515
Outras contas a receber	512.332				512.332
Outros activos financeiros	19.607				19.607
Caixa e depósitos bancários	131.741				131.741
	664.195				**664.195**
Total do ativo	**5.584.929**	**862.199**			**6.446.828**
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos			39.292	2.709.857	2.749.149
Outras contas a pagar			-	17	17
Outros passivos financeiros			192.683	-	192.683
			231.975	**2.709.874**	**2.941.849**
Passivo corrente					
Fornecedores				126	126
Financiamentos obtidos				951.624	951.624
Outras contas a pagar				486.234	486.234
				1.437.984	**1. 437.984**
Total do passivo			**231.975**	**4.147.858**	**4.379.833**
Valor Liquido	**5.584.929**	**862.199**	**(231.975)**	**(4.147.858)**	**2.066.995**

Ativos e passivos financeiros	31-12-2015				
	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos Financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Total
ATIVOS					
Ativo não corrente					
Participações financeiras - outros métodos		638.038			638.038
Outros ativos financeiros	4.958.312				4.958.312
Outras contas a receber	10.949				10.949
	4.969.261	**638.038**	**-**	**-**	**5.607.299**
Ativo corrente					
Clientes	344				344
Outras contas a receber	4.347				4.347
Outros activos financeiros	42.475				42.475
Caixa e depósitos bancários	65.062				65.062
	112.228				**112.228**
Total do ativo	**5.081.489**	**638.038**			**5.719.527**
PASSIVOS					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos			3.894	3.645.197	3.649.091
Outras contas a pagar				17	17
Outros passivos financeiros			180.427		180.427
			184.321	**3.645.214**	**3.829.535**
Passivo corrente					
Fornecedores				398	398
Financiamentos obtidos				193.167	193.167
Outras contas a pagar				486.744	486.744
				680.309	**680.309**
Total do passivo			**184.321**	**4.325.523**	**4.509.844**
Valor Liquido	**5.081.489**	**638.038**	**(184.321)**	**(4.325.523)**	**1.209.683**

Os montantes dos ativos e passivos financeiros por níveis de enquadramento da determinação do justo valor são os seguintes em 31-12-2016 e 31-12-2015, em milhares de euros:

	31-12-2016		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	862.199		862.199
Ativos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura		-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor		-	-
	862.199	**-**	**862.199**
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos		231.975	237.975
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura		-	-
	-	**231.975**	**237.975**

	31-12-2015		
	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos	638.038	-	638.038
Ativos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda - justo valor	-	-	-
	638.038	**-**	**638.038**
Passivos financeiros ao justo valor através dos lucros ou prejuízos		184.321	184.321
Passivos financeiros ao justo valor - derivados de cobertura	-	-	-
	-	**184.321**	**184.321**

33.2. Perspetiva sobre os riscos em instrumentos financeiros

No exercício da sua atividade a PARPÚBLICA identifica as seguintes áreas de riscos financeiros que podem afetar o seu valor patrimonial ou o interesse de terceiros: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

(i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP), das contrapartes dos *swaps* e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas cujas políticas financeiras são controladas (subsidiárias) para aplicação em investimentos com retorno adequado. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas de mercado.

(ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, o que implica que as necessidades de financiamento anual não cobertas pelos recursos próprios recebidos pela PARPÚBLICA são supridas tempestivamente com entregas da DGTF, que têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

A segmentação da dívida por natureza de instrumentos e por tempo remanescente até à maturidade é a seguinte (valores nominais em milhões de euros):

31-12-2016

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**3.681,6**
Eurobonds				1.250,0	250,0	1.500,0
Obrigações Permutáveis Galp		885,0				885,0
Outras Obrigações				750,0		750,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	441,5	546,7

31-12-2015

	1-3 meses	4-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	> 5 anos	Total
Financiamentos						**3.872,7**
Eurobonds				650,0	850,0	1.500,0
Obrigações Permutáveis Galp			885,0			885,0
Outras Obrigações		170,0		750,0		920,0
Financiamento Bancário		21,0	21,0	63,1	462,6	567,7

Os *covenants* existentes nos instrumentos de dívida são os seguintes (já descritos anteriormente a propósito da Nota 15):

Financiamentos	Covenants
Eurobonds	
Bonds 500M€ - 2005, due 2020	*Cross Default / Force Majeure*
Bonds 150M€ - 2005, due 2020	*Cross Default*
Bonds 250M€ - 2006, due 2026	*Cross Default*
Bonds 600M€ - 2014, due 2021	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*
Obrigações Permutáveis Galp 885,65M€ – 2010, due 2017	*Cross Default / Negative Pledge / Restrictions on Activity*
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 170M€ - 2013/2016	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*
Obrigações PARPÚBLICA Taxa Variável 750M€ - 2014/2019	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*
Financiamento Bancário 599,2M€	*Cross Default / Negative Pledge / Pari Passu*

(iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo, cerca de 64,0% da mesma vence juros a taxa de juro fixa e cerca de 36,0% vence juros a taxa de juro variável.

A PARPÚBLICA mantém três estruturas de *swaps* de taxa de juro *plain vanilla* (*swap* de taxa variável para taxa fixa). O montante *nocional* total das três estruturas é de 424,3 milhões de euros. O conjunto das três estruturas teve os seguintes impactos (milhares de euros):

	2016	2015
Fluxos de caixa líquidos	-20.714	-16.622
Ganhos/ Perdas por *variação* do justo valor após o reconhecimento inicial	-12.257	22.044

Os fluxos previsionais dos juros da dívida de médio e longo prazo e dos fluxos dos *swaps* eram os seguintes em 31/12/2016:

31-12-2016

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-136.836,6	-307.289,0	-338.324,8	-782.450,4
Fluxos dos swaps	-20.291,4	-68.047,5	-113.773,6	-202.112,5

31-12-2015

	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos	Total
Juros da divida a média/longo prazo	-149.470,1	-404.273,9	-417.965,3	-971.709,3
Fluxos dos swaps	-20.482,9	-66.699,0	-106.343,6	-193.525,5

Risco de preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos. No caso específico do empréstimo obrigacionista de montante nominal de 885,65 milhões de euros, com opção embutida em favor dos investidores de permutarem as obrigações por ações da GALP detidas na carteira, o risco coloca-se essencialmente pelos efeitos da variação da cotação destas ações.

O financiamento de 885,65 milhões de euros tem vencimento em 28 de setembro de 2017, com a possibilidade de (i) os investidores poderem trocar as obrigações por ações Galp a partir de março de 2013, (ii) a empresa exercer uma *call* e reembolsar as obrigações a partir de 13 de outubro de 2013, em determinadas condições, e (iii) os investidores poderem pedir o reembolso das obrigações em de 28 de setembro de 2015. Nesta última data, verificou-se o exercício dessa opção por parte de investidores (*Investor Put*), num total de 14 obrigações, ou seja, um total de 700 mil euros que a PARPÚBLICA liquidou. Nessa sequência, o total do financiamento a vencer em 28 de setembro de 2017 passou a ser de 884,95 milhões de euros.

No caso de os obrigacionistas optarem pela troca das obrigações por ações Galp, a PARPÚBLICA poderá escolher entre a entrega das ações ou a entrega em dinheiro do respetivo valor, calculado de acordo com critérios de valorização definidos.

A componente base (*bond floor*) e a opção embutida destes empréstimos estão separadas contabilisticamente sendo mensuradas de acordo com o referido em 2e e 2i. O valor da primeira componente é determinada fundamentalmente pelos níveis de taxa de juro no mercado, sendo que, no segundo caso, os principais determinantes do valor são o comportamento da cotação das ações subjacente, a respetiva volatilidade, níveis de taxas de juro e o tempo restante até à maturidade.

Pela mensuração pelo justo valor das opções e também das ações subjacentes, são reconhecidos os efeitos líquidos anuais decorrentes da evolução das cotações do ativo subjacente. Esses efeitos foram os seguintes (em milhões de euros):

	2016	2015
Variação do valor das opções	-35,4	-2,5
Variação do valor do ativo subjacente	+224,2	+143,5
Ganho líquido/ Perda Líquida	**+188,8**	**+141,0**

Os efeitos na opção embutida nas obrigações permutáveis em ações da Galp por variações positivas e negativas de 15% na cotação das ações em 31-12-2016 seriam os seguintes:

Obrigações convertíveis em ações da GALP						
Ações da GALP			Opção			Var. líquida (M€)
Cotação	Valor (M€)	Variação	Valor %	Valor (M€)	Variação	
14,19	862,2	-	4,44%	39,3	-	-
16,32	991,6	+15%	12,89%	114,2	190,3%	54,6
12,06	732,8	-15%	0,00%	0,0	-100,0%	-90,1

Os efeitos na mesma opção por variações na volatilidade implícita seriam os seguintes:

Obrigações convertíveis em ações da GALP			
Volatilidade implícita			
%	Opção (%)	Valor (M€)	Variação
24,5%	4,44%	39,3	-
29,5%	6,01%	53,2	35,4%
19,5%	2,88%	25,5	-35,1%

Os efeitos nos *swaps* associados ao empréstimo de 599,2 milhões de euros, cujo capital em dívida em 31 de dezembro de 2016 é de 546,7 milhões de euros por variações positivas e negativas de 1% na taxa de juro variável (Euribor 6M) seriam os seguintes:

Taxa	Valor	Variação
Euribor 6M	192,7	
Euribor 6M + 1%	130,5	-32,3%
Euribor 6M - 1%	265,4	37,7%

34 - Partes relacionadas

Os saldos de transações com subsidiárias e associadas tinham a seguinte composição no final dos exercícios findos em 31-12-2016 e 31-12-2015, respetivamente:

2016	Balanço					Demonstração de Resultados			
Empresa	Credores p/ Subscrições não liberadas	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Dividendos	Suprimentos / Emp. Obrigacionista	Gastos Suportados	Débito de gastos	Juros	Dividendos
ADP -Águas de Portugal									37.926.204,75
Baía do Tejo, S.A.	3.171.494,00								
CL - Companhia das Lezírias									475.000,00
CE - Circuito do Estoril, SA.		327.007,57			1.961.658,88			75.907,80	
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA.		840.273,72			5.160.525,67		19.950,92	186.040,53	
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA		5.931.695,50	33.655,34	10.948.724,16	235.523.938,74	355.295,77	321.689,34	11.881.013,04	
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários		271.781,81	513,99				100.121,68		350.000,00
GALP Energia SGPS, SA.									27.403.153,08
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.									16.612.595,31
IHRU									171.754,74
LAZER E FLORESTA - Empresa de desenvolvimento agro-florestal, imobiliário, turístico e energético, S.A.		15.484,68	5.331,92			5.331,92	15.484,68		
Lisnave Infraestruturas Navais, SA.									400.491,00
Parcaixa, SA									1.566.375,00
Pharol, SGPS, SA									24.039,96
NOS, SGPS, SA.									18.059,20
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.		1.920.396,07			46.760.000,00		4.937,52	1.915.458,5	
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.		3.293.497,90			19.606.903,88			737.415,87	
TAP – SGPS, SA					31.248.533,00			1.248.533,00	

2015	Balanço					Demonstração de Resultados			
Empresa	Credores p/ Subscrições não liberadas	Clientes / Outras contas a receber	Fornecedores / Outras contas a pagar	Dividendos	Suprimentos	Gastos Suportados	Prestação de Serviços	Juros de Suprimentos	Dividendos
ADP -Águas de Portugal									19.432.137,33
Bala do Tejo, S A..	3 171.494,00								
CL - Companhia das Lezírias									460.000,00
CE - Circuito do Estoril, SA		251.099,77			2.037.359,29			75.700,41	
CONSEST - Promoção Imobiliária, SA.		467.875,14			4.938.528,63		16.595,88	183.002,96	
ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA.		612.294,86	15.900,61	10.948.724,16	336.426.681,62	360.626,17	612.294,84	13.677.178,4	
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários e Mobiliários		138.764,79	5.482,45			4.968,46	138.764,76		350.000,00
GALP Energia SGPS, SA.									22.469.828,92
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.									17.510.762,56
LAZER E FLORESTA - Empresa de desenvolvimento agro-florestal, imobiliário, turístico e energético, S.A.						7.291,68			
Lisnave Infraestruturas Navais, SA									177.996,00
NOS, SGPS, SA.									15.801,80
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projectos, SA.					51.551.974,55			1.974.474,55	
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SA.		1.967.358,33			17.001.627,58			588.723,70	

Os efeitos de transações e os saldos com outras entidades relacionadas são os seguintes:

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2016	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)		4.588.830.020,29	
Venda de ações Parcaixa ao Estado (DGTF)	498.995.550,00	498.995.550,00	
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *		1.179.857,76	
Aquisições de ações à CGD (inclui juros)	1.095.900,11		482.459.399,56

* Saldo com origem na ex-Sagestamo

	Movimentos do ano	Saldos em 31-12-2015	
		Devedores	Credores
Adiantamentos ao Estado (artº 9º DL 209/2000)		4.588.830.020,29	
Serviços prestados ao Estado	41.648,16		
Serviços prestados ao Estado (DGTF) *		1.179.857,76	
Aquisições de ações à CGD (inclui juros)	1.621.624,03		482.456.405,30

35 - Ativos e passivos contingentes e acontecimentos subsequentes

Ativos e passivos contingentes

Não são conhecidos ativos e passivos contingentes além das eventuais responsabilidades pelos processos inerentes a ações inspetivas levadas a efeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira à Sociedade Gestora do Autódromo Fernanda Pires da Silva SA, sociedade que foi extinta por liquidação, verificou-se a transmissão da posição processual para a Parpública, acionista única daquela sociedade. Assim sendo, importa realçar a impugnação em sede de IRC, por falta de retenção na fonte, respeitante aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, no valor global de 865.496,89 euros, processo que aguarda decisão do Tribunal.

Em 2005 foi instaurada uma ação administrativa comum de condenação contra o Estado Português e a Portucel, SGPS, hoje PARPÚBLICA, relativa à 2ª fase de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA. Nesta ação é pedida a condenação dos reús no pagamento solidário de uma indemnização a fixar equitativamente, num mínimo de 46.765.399,62 euros, acrescida de juros à taxa legal, destinada a ressarcir a autora dos prejuízos alegadamente sofridos no âmbito do processo de reprivatização da Gescartão, SGPS, SA, bem como ao pagamento de custas, procuradoria e demais ónus do processo. De acordo com os últimos desenvolvimentos conhecidos o processo baixou ao TAC de Lisboa para aí prosseguir nos seus termos.

Os contratos de gestão dos administradores que exerceram funções no mandato 2013-2015 previam a possibilidade de atribuição de prémios de gestão em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Até à data, não existe deliberação acionista relativa à sua quantificação e atribuição efetiva.

Responsabilidades

Após 12 de novembro de 2015 - data em que foi concluída a aquisição, pela Atlantic Gateway, das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS-, foi assinado, em 6 de fevereiro de 2016, um memorando de entendimento entre a Atlantic Gateway e o Estado Português e, consequentemente, em 19 de maio de 2016, foi celebrado um Acordo de Compra e Venda de Ações entre a PARPÚBLICA, a HPGB, SGPS, S.A., a DGN Corporation e a Atlantic Gateway, SGPS, Lda., relativo, entre outras matérias, à venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP, SGPS, SA, por parte da Atlantic Gateway, de modo a que a PARPÚBLICA passe a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS. O referido negócio encontra-se condicionado à verificação prévia de determinadas condições previstas nesse Acordo, as quais, na presente data, não se encontram integralmente verificadas.

A TAP SGPS emitiu obrigações convertíveis no montante de 120.000.000 EUR, tendo a PARPÚBLICA, em 16 de março de 2016, subscrito parte das obrigações convertíveis emitidas, no montante de 30.000.000 EUR.

Acontecimentos subsequentes

A Resolução do Conselho de Ministros nº 42-A/2017, de 23 de março, aprovou os termos do lançamento pela Parpública da oferta pública de venda de ações da TAP, SGPS, SA aos trabalhadores das empresas do Grupo TAP, a qual se encontra a decorrer na presente data, terminando o período da oferta no próximo dia 10 de maio.

Na Assembleia Geral realizada em 15 de fevereiro de 2017 foi deliberada a dissolução e entrada em liquidação da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, SPE, S.A.

36 - Divulgações de natureza não contabilística

A sociedade:

- Não é devedora em mora relativamente a impostos e a contribuições ou descontos para a segurança social (art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro);
- Não detém ações próprias nem efetuou qualquer negócio que as envolvesse (art.º 324.º, n.º 2, do Código das Sociedades Comerciais);
- Não realizou transações cujos efeitos não estejam refletidos nas demonstrações financeiras (art.º 66.º-A, 1 a), do Código das Sociedades Comerciais).

Os membros dos órgãos sociais:

- Não efetuaram quaisquer negócios com a sociedade (art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais);
- Não são, nem foram, titulares de ações ou obrigações da sociedade ou de outras com as quais esta mantenha relação de domínio, por si ou através de quaisquer outras pessoas ou sociedades, não sendo relevante a apresentação em anexo ao relatório do órgão de administração das listas de títulos e acionistas referidas nos art.ºs 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários da sociedade de Revisores Oficiais de Contas foram de 67,5 milhares de euros em 2016 e 67,5 milhares de euros em 2015, respeitando a serviços de revisão legal das contas e Auditor Externo.

Durante o ano de 2016 e 2015 o número médio de trabalhadores ao serviço foi de 28 e de 29 respetivamente. Os trabalhadores em 31-12-2016 eram 28, estando todos afetos a atividades *corporate*.

Durante o exercício de 2016 continuaram também a correr os termos do procedimento arbitral que opõe a COTTEES-Compra e Venda de Imóveis, SA. (COTTEES) à Consest, por divergências quanto à cessação do Contrato de Consórcio entre ambas celebrado em janeiro de 2003 e do qual já se havia, igualmente, dado nota no Relatório e Contas de 2015. Com efeito, discordando a COTTEES do entendimento da Consest de que tal contrato haveria caducado por força de prazo legal, acionou a cláusula arbitral nele aposta, arbitragem que, à data da elaboração do presente Relatório, prossegue.

No mencionado procedimento arbitral a COTTEES reclama à Consest uma compensação de 148 milhões de euros por alegada perda de chance na concretização do desenvolvimento imobiliário do terreno da Falagueira, propriedade da Consest, de acordo, alegadamente também, com a edificabilidade constante do *master plan* elaborado pela FP.

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2017, sendo sua opinião que as mesmas refletem de forma completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita as operações da PARPÚBLICA, bem como a sua posição e performance financeira e os fluxos de caixa.

Os membros do Conselho de Administração que aprovam e assinam as presentes demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2016 foram eleitos pelo acionista para o mandato 2017-2019 já durante o corrente ano.

O Contabilista Certificado

Vitor Manuel Saraiva

O Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz

Carlos Durães da Conceição

Maria Amália de Almeida

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

www.gthornton.pt

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 14.657.960 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.104.238 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 153.446 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do resultado integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor

pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

(i) Conforme referido na nota 57 às contas, o processo de reprivatização do capital social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (TAP SGPS) foi aprovado pelo DL n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro. Em 24 de junho de 2015, foi celebrado o "Acordo de Venda Direta" da TAP SGPS, o qual foi consumado em 12 de novembro de 2015, com a transmissão a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS.

De acordo com a divulgação efetuada na referida nota às contas, em 6 de fevereiro de 2016, foi assinado um memorando de entendimento entre a Atlantic Gateway e o Estado Português, do qual se destaca a intenção de venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP SGPS, por parte da Atlantic Gateway, a um preço de 10,93 euros por ação, de modo a que aquela passe a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS. Nesta data, a reconfiguração da posição do Estado / Parpública no capital social da TAP SGPS, S.A. não se encontra ainda formalizada e está dependente das necessárias autorizações, desconhecendo-se os termos definitivos em que a transação se materializará.

Adicionalmente, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, aprovou os termos do lançamento pela Parpública da oferta pública de venda de ações da TAP, SGPS, S.A., aos trabalhadores das empresas do Grupo TAP, a qual se encontra a decorrer na presente data, terminando o período da oferta no próximo dia 10 de maio.

(ii) Foi iniciada em 2015 uma operação de reestruturação na área imobiliária, tendo já ocorrido a fusão por incorporação da Sagestamo, S.A. na Parpública, S.A.. A continuação deste processo está dependente da análise que se encontra em curso, nomeadamente por parte da Administração Tributária.

(iii) Conforme mencionado na nota 58 v) às contas, existe um diferendo em que está envolvida uma empresa participada, relacionado com um consórcio celebrado em 2003, para desenvolvimento de um imóvel, relativamente ao qual as informações transmitidas à Administração da Parpública permitem formar a convicção de que daí não resultarão quaisquer efeitos nas contas apresentadas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria, que contemplou os requisitos constantes da ISA 600 – Auditoria de Grupos, foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo, no caso deste Grupo, sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos de distorção material mais significativos identificados	**Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material identificados.**
• *Investimentos financeiros* Uma das missões atribuídas à Parpública corresponde à gestão dos ativos integrados na sua carteira, tendo como enquadramento o programa de privatizações aprovado pelo Governo, nas condições específicas determinadas para cada operação pelos respetivos diplomas legais, aprovados em Conselho de Ministros, estando a Empresa fortemente condicionada pelas envolventes política, económica e financeira. Foram identificadas como matérias relevantes de auditoria, o risco de os investimentos financeiros, detidos pela empresa-mãe, poderem não estar corretamente reconhecidos, por eventual omissão da contabilização de operações realizadas ao longo do ano, nomeadamente no que respeita a aquisições, privatizações, dividendos e, principalmente, no que se refere à determinação da quantia recuperável das participadas, processo potencialmente complexo e que tem associado um elevado grau de subjetividade e de julgamento dos encarregados da governação, no que respeita à determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda. As notas 2e e 2f às demonstrações financeiras consolidadas, fornecem informações adicionais.	Como forma de mitigar este risco, efetuámos uma revisão dos procedimentos de controlo interno, no sentido de verificarmos que os mesmos estão a ser cumpridos, tendo sido seguida uma abordagem de auditoria essencialmente substantiva, atendendo à especificidade e materialidade desta área. Efetuámos um acompanhamento frequente e regular das atividades e decisões tomadas pela Parpública, S.A. e pelo Governo, de modo a ser possível antecipar situações com impacto ao nível das demonstrações financeiras. Realizámos um conjunto de procedimentos substantivos que consistiram, essencialmente na(o): – Análise de todas as transações significativas ocorridas incluindo o respetivo suporte documental; – Obtenção de confirmação externa, ou da própria Entidade, da custódia dos títulos em carteira, representativos dos investimentos financeiros; – Acompanhamento do processo de avaliação externa, das componentes AdP e SIMAB, com referência à data de relato, o qual foi efetuado por uma entidade independente, qualificada nestas matérias, nomeadamente no que respeita

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material identificados.
	à adequação dos pressupostos utilizados e à qualificação dos avaliadores externos; – Análise dos testes de imparidade efetuados pela Entidade, no sentido de obtermos segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais, relativamente a esta matéria; e – Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pelo Grupo.
• *Financiamentos e derivados* No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos: – De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; – De distorção ao nível das demonstrações financeiras devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado; e – Relacionado com a existência de três instrumentos financeiros derivados (*swaps* - taxa variável-taxa fixa), associados a um dos financiamentos (ELOS), podendo estes instrumentos financeiros derivados ser cancelados por iniciativa das respetivas entidades bancárias, com a consequente alteração de regime do financiamento correspondente, para o regime de taxa fixa. Esta é também uma área de elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão, dado não existir mercado ativo dos instrumentos financeiros, para efeitos de justo valor, refletindo os mesmos o *market-to-market*.	A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, nas componentes consideradas relevantes, que incluíram designadamente: – A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; – A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente; – Confirmação da correta contabilização dos instrumentos financeiros derivados (*swaps*) em conformidade com o *market-to-market* disponibilizado pelas instituições bancárias; e – Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pelo Grupo.

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material identificados.
As notas 2s, 2t, 25 e 30 às demonstrações financeiras consolidadas, contêm informações adicionais sobre estas matérias.	
• *Propriedades de investimento e Inventários*	
As rubricas de Propriedades de investimento e Inventários são suscetíveis de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, nomeadamente no que respeita às avaliações regulares dos imóveis, por vezes complexas, para (i) determinar o justo valor em cada data de relato, no caso das propriedades de investimento; e (ii) testar o valor realizável líquido, para efeitos de eventual registo de perdas /reversões de imparidades, no caso dos inventários. O risco significativo relacionado com estas áreas prende-se com a dificuldade em obter estimativas fiáveis, para este tipo de ativos com pouca liquidez, tendo de ser utilizados métodos de avaliação cujos pressupostos, por inexistência, em muitos casos, de referencial de mercado, poderão ter uma forte componente de julgamento por parte da Entidade. As notas 2h, 2n, 6 e 19 às demonstrações financeiras consolidadas, fornecem informações adicionais sobre estas matérias.	A nossa abordagem a estes riscos consistiu numa combinação de procedimentos, nas componentes consideradas relevantes, relacionados com o controlo interno e, essencialmente, na realização de testes substantivos, designadamente: – Indagação e compreensão da forma como os responsáveis pela governação, suportaram as suas estimativas e julgamentos, nomeadamente no que respeita à razoabilidade dos pressupostos; – Verificação da adequação dos pressupostos e métodos usados, na determinação do justo valor, por peritos em avaliações de imóveis, independentes e com competência reconhecida pela sua inscrição na CMVM; e – Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação da adequação das divulgações com o normativo contabilístico de referência.
• *Rédito e contas a receber*	
A ISA 240 presume a existência de risco de fraude no reconhecimento do rédito. Nesse sentido focámo-nos no registo das transações relacionadas tanto com a venda de imóveis (pela materialidade que estas transações assumem), como no rédito obtido resultante de arrendamentos. No que respeita às contas a receber, nomeadamente de Clientes, foi identificado, para o segmento imobiliário, um risco suscetível de distorção nas demonstrações financeiras, quanto à recuperabilidade de saldos que apresentam valores significativos e/ou alguma antiguidade.	A abordagem a estes riscos consistiu, para as componentes consideradas relevantes, numa resposta que combinou procedimentos relacionados com o controlo interno com procedimentos substantivos, nomeadamente: – Atualização dos procedimentos de controlo interno e realização de testes, na extensão considerada adequada nas circunstâncias, no sentido de confirmar que os controlos implementados estão a ser cumpridos; – Utilização de técnicas assistidas por computador para reconciliar os documentos de faturação

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material identificados.
A nota 14 às demonstrações financeiras consolidadas, incluem informações adicionais sobre estas matérias.	com os lançamentos efetuados no diário, nas contas de rédito, no sentido de identificar itens irregulares ou não usuais; – Realização de testes substantivos para verificação de que todos os termos que constam das faturas de arrendamento ou dos documentos que formalizam a venda de imóveis, estão de acordo com as condições acordadas; – Solicitação de confirmações externas de clientes para validação de que os valores faturados correspondem efetivamente a transações realizadas e que os montantes registados como ativo correspondem efetivamente a valores a receber pela Empresa. Para as situações em que não foi obtida confirmação externa, foram aplicados procedimentos de auditoria alternativos, considerados adequados nas circunstâncias; e – Análise do mapa de antiguidade de saldos, no sentido de confirmar que o registo de perdas por imparidade está adequado, face aos montantes que eventualmente se prevê que possam vir a não ser realizados, em virtude da sua antiguidade ou por outras razões, tendo as nossas conclusões sido debatidas com o órgão de gestão.
• *Ativos por impostos diferidos* O Grupo reconhece ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais reportáveis em anos futuros e perdas por imparidade que, não sendo dedutíveis para efeitos fiscais no atual período de tributação, poderão vir a sê-lo no futuro. Devido à natureza e materialidade deste assunto, o mesmo foi identificado como tendo associado um risco de distorção das demonstrações financeiras, pelo facto de envolver elevado julgamento dos encarregados da governação relativamente à previsão que é feita sobre a capacidade que as entidades terão de gerar, no futuro, lucros tributáveis suficientes que permitam absorver os prejuízos fiscais suportados, ou de realizarem as	A abordagem de auditoria a este risco consistiu, essencialmente, na realização dos seguintes procedimentos: – Verificação das bases de prejuízos fiscais e perdas por imparidade que originaram o reconhecimento de ativos por impostos diferidos; – Verificação da aplicação da legislação tributária relevante e das normas contabilísticas aplicáveis; e

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material identificados.
perdas registadas e, consequentemente, poderem proceder à reversão de ativos por impostos diferidos reconhecidos. As notas 2x e 13 às demonstrações financeiras consolidadas, incluem informações adicionais sobre esta matéria.	– Diversas indagações no sentido de avaliar as estimativas e julgamentos efetuados pelo órgão de gestão, no que respeita às previsões do rédito e da capacidade de as entidades gerarem lucros tributáveis futuros e/ou de realizarem as perdas por imparidade registadas, que possibilitem a reversão dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.
• *Reconhecimento e mensuração do investimento contratual* O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora. As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT). Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de gestão de parcerias e demais regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê os investimentos a realizar. Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão/parceria e dos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado.	A abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos: – Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequabilidade dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do respetivo sistema multimunicipal; – Análise da coerência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que consta do EVEF aprovado pelo Concedente; – Comparação dos caudais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pelo departamento comercial, tendo sido efetuados testes para garantir a fiabilidade desta informação; – Recálculo das referidas amortizações de acordo com os critérios estabelecidos; – Análise da correspondência/comunicações que existiram até 24 de abril de 2017 entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo dos contratos de concessão/parceria; e – Análise das divulgações efetuadas de forma a garantir que as mesmas respeitam as

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material identificados.
	disposições das normas contabilísticas aplicáveis.
• *Reconhecimento e mensuração dos desvios de recuperação de gastos* Os Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) correspondem à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão/parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas, tendo em conta os gastos permitidos em cenário de eficiência com base nos indicadores aprovados previamente ao exercício pela Entidade Reguladora. A estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão/parceria, enviar à Entidade Reguladora o cálculo do DRG para que esta o aprove.	A abordagem de auditoria a este risco incluiu os seguintes procedimentos: – Análise dos orçamentos e projetos tarifários das empresas gestoras dos sistemas multimunicipais, nomeadamente a demonstração de resultados previsional para o ano corrente e os pressupostos de atividade que lhe estão subjacentes; – Recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão; e – Análise da correspondência/comunicações que existiram até 24 de abril de 2017 entre o Grupo AdP e a Entidade Reguladora, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da Entidade Reguladora.
• *Recuperabilidade dos saldos a receber de Municípios* A rubrica de Clientes inclui dívidas a Municípios, com origem no segmento das "Águas", cujo valor ascende, em 31 de dezembro de 2016, a 316 milhões de euros. Este montante é composto por saldos que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto à faturação emitida. Decorrente desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida. Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, o Conselho de Administração da AdP toma em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a	A abordagem de auditoria adotada para mitigar estes riscos incluiu os seguintes procedimentos: – Pedido de confirmação direta aos Municípios acerca dos saldos e, quando aplicável, dos acordos de regularização de dívida; – Análise das respostas dos advogados aos pedidos diretos de informação sobre os processos judiciais em curso; – Testes à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-os com as respostas obtidas dos advogados;

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material identificados.
ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais. São também tidas em conta situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar. Dada a importância do saldo no total do ativo da AdP, a não recuperação da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro das concessões/parcerias, e como tal o cumprimento das responsabilidades contratuais.	– Leitura de todos os acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e análise do seu cumprimento; – Análise do cálculo dos juros de mora, à luz dos contratos de regularização de dívida ou da lei e tendo como base a antiguidade dos saldos; – Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas de Vendas e Prestação de Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expetativas e à atividade contratada/orçamentada, recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (data *analytics*); e – Análise das divulgações efetuadas, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo, de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;

- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como auditores da Entidade através da Deliberação Social Unânime do Estado Português, na qualidade de único acionista da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., subscrita em 25 de novembro de 2013, para um mandato relativo aos exercícios de 2013 a 2015. Nos termos da legislação em vigor, continuamos em funções até à nomeação de um Revisor Oficial de Contas para novo mandato.

- O Conselho de Administração atualmente em funções foi eleito pelo acionista para o mandato 2017-2019 já durante o corrente ano, não se encontrando ainda constituído pela totalidade do seu número mínimo de membros. Adicionalmente, informamos também que os membros da Comissão de Auditoria ainda aguardam designação, tendo os anteriores cessado funções em 31 de janeiro de 2017.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da Parpública, S.A., que, tal como acima referido, aguarda designação.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.



– Informamos que, para além da auditoria, não prestámos ao Grupo quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

28 de abril de 2017



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS SEPARADAS

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

www.gthornton.pt

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 8.216.584.356 euros e um total de capital próprio de 3.834.915.235 euros, incluindo um resultado líquido de 94.275.576 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

(i) Conforme referido na nota 20 às contas, o processo de reprivatização do capital social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (TAP SGPS) foi aprovado pelo DL n.º 181-A/2014, de 24 de dezembro. Em 24 de junho de 2015, foi celebrado o "Acordo de Venda Direta" da TAP SGPS, o qual foi consumado em 12 de novembro de 2015, com a transmissão a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS.

De acordo com a divulgação efetuada na nota 35 às contas, em 6 de fevereiro de 2016, foi assinado um memorando de entendimento entre a Atlantic Gateway e o Estado Português, do qual se destaca a intenção de venda à PARPÚBLICA de ações representativas do capital social da TAP SGPS, por parte da Atlantic Gateway, a um preço de 10,93 euros por ação, de modo a que aquela passe a ser titular de um número de ações correspondente a 50% do capital social da TAP SGPS. Nesta data, a reconfiguração da posição do Estado / Parpública no capital social da TAP SGPS, S.A. não se encontra ainda formalizada e está dependente das necessárias autorizações, desconhecendo-se os termos definitivos em que a transação se materializará.

Adicionalmente, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, aprovou os termos do lançamento pela Parpública da oferta pública de venda de ações da TAP, SGPS, S.A., aos trabalhadores das empresas do Grupo TAP, a qual se encontra a decorrer na presente data, terminando o período da oferta no próximo dia 10 de maio.

(ii) Foi iniciada em 2015 uma operação de reestruturação na área imobiliária, tendo já ocorrido a fusão por incorporação da Sagestamo, S.A. na Parpública, S.A.. A continuação deste processo está dependente da análise que se encontra em curso, nomeadamente por parte da Administração Tributária.

(iii) Conforme mencionado na nota 36 às contas, existe um diferendo em que está envolvida uma empresa participada, relacionado com um consórcio celebrado em 2003, para desenvolvimento de um imóvel, relativamente ao qual as informações transmitidas à Administração da Parpública permitem formar a convicção de que daí não resultarão quaisquer efeitos nas contas apresentadas.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram

consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

A nossa abordagem de auditoria foi baseada na avaliação dos riscos ao nível do reporte financeiro, tendo no caso desta Entidade sido identificadas as seguintes matérias relevantes de auditoria:

Riscos de distorção material mais significativos identificados	**Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material identificados.**
• *Investimentos financeiros* Uma das missões atribuídas à Parpública corresponde à gestão dos ativos integrados na sua carteira, tendo como enquadramento o programa de privatizações aprovado pelo Governo, nas condições específicas determinadas para cada operação pelos respetivos diplomas legais, aprovados em Conselho de Ministros, estando a Empresa fortemente condicionada pelas envolventes política, económica e financeira. Foram identificadas como matérias relevantes de auditoria, o risco de os investimentos financeiros poderem não estar corretamente reconhecidos, por eventual omissão da contabilização de operações realizadas ao longo do ano, nomeadamente no que respeita a aquisições, privatizações, dividendos e, principalmente, no que se refere à determinação da quantia recuperável das participadas, processo potencialmente complexo e que tem associado um elevado grau de subjetividade e de julgamento dos encarregados da governação, no que respeita à determinação de fluxos de caixa futuros, de taxas de desconto e de justo valor para determinação de perdas por imparidade em investimentos financeiros e ativos não correntes detidos para venda. As notas 2d e 5 às demonstrações financeiras, fornecem informações adicionais.	Como forma de mitigar este risco, efetuámos uma revisão dos procedimentos de controlo interno, no sentido de verificarmos que os mesmos estão a ser cumpridos, tendo sido seguida uma abordagem de auditoria essencialmente substantiva, atendendo à especificidade e materialidade desta área. Efetuámos um acompanhamento frequente e regular das atividades e decisões tomadas pela Entidade e pelo Governo, de modo a ser possível antecipar situações com impacto ao nível das demonstrações financeiras. Realizámos um conjunto de procedimentos substantivos que consistiram, essencialmente na(o): – Análise de todas as transações significativas ocorridas incluindo o respetivo suporte documental; – Obtenção de confirmação externa, ou da própria Entidade, da custódia dos títulos em carteira, representativos dos investimentos financeiros; – Acompanhamento do processo de avaliação externa, das componentes AdP e SIMAB, com referência à data de relato, o qual foi efetuado por uma entidade independente, qualificada nestas matérias, nomeadamente no que respeita à adequação dos pressupostos utilizados e à qualificação dos avaliadores externos; – Análise dos testes de imparidade efetuados pela Entidade, no sentido de obtermos segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais, relativamente a esta matéria; e

Riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material identificados.
	– Análise dos aspetos fiscais relacionados com estas matérias e verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.
• *Financiamentos e derivados* No que respeita a estas matérias de auditoria, devido às suas naturezas e à relevância dos montantes envolvidos, foram identificados os seguintes riscos: – De liquidez no que se refere à capacidade de a Empresa satisfazer os seus compromissos, nomeadamente os que se relacionam com o serviço da dívida dos financiamentos; – De distorção ao nível das demonstrações financeiras, devido à incorreta mensuração destes instrumentos financeiros ao custo amortizado; e – Relacionado com a existência de três instrumentos financeiros derivados (*swaps* - taxa variável-taxa fixa), associados a um dos financiamentos (ELOS), podendo estes instrumentos financeiros derivados ser cancelados por iniciativa das respetivas entidades bancárias, com a consequente alteração de regime do financiamento correspondente, para o regime de taxa fixa. Esta é também uma área de elevado grau de julgamento por parte do órgão de gestão, dado não existir mercado ativo dos instrumentos financeiros, para efeitos de justo valor, refletindo os mesmos o *market-to-market*. As notas 2e, 2i, 11 e 15 às demonstrações financeiras, contêm informações adicionais sobre estas matérias.	A nossa abordagem a este risco consistiu, essencialmente, na realização de procedimentos substantivos, que incluíram designadamente: – A obtenção de confirmações externas das respetivas entidades bancárias; – A análise dos contratos de financiamento, sempre que aplicável, no sentido de confirmar a adequação dos cálculos e pressupostos relativos à mensuração ao custo amortizado, bem como a correta segregação por passivo corrente e não corrente; – Confirmação da correta contabilização dos instrumentos financeiros derivados (*swaps*) em conformidade com o *market-to-market* disponibilizado pelas instituições bancárias. – Verificação de que as divulgações efetuadas se encontram em conformidade com o referencial contabilístico utilizado pela Entidade.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;

- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade se manter em atividade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as

demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como auditores da Entidade através da Deliberação Social Unânime do Estado Português, na qualidade de único acionista da PARPÚBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), S.A., subscrita em 25 de novembro de 2013, para um mandato relativo aos exercícios de 2013 a 2015. Nos termos da legislação em vigor, continuamos em funções até à nomeação de um Revisor Oficial de Contas para novo mandato.

- O Conselho de Administração atualmente em funções foi eleito pelo acionista para o mandato 2017-2019 já durante o corrente ano, não se encontrando ainda constituído pela totalidade do seu número mínimo de membros. Adicionalmente, informamos também que os membros da Comissão de Auditoria ainda aguardam designação, tendo os anteriores cessado funções em 31 de janeiro de 2017.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA, mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos nesta mesma data para ser entregue ao órgão de fiscalização da Parpública, S.A., que, tal como acima referido, aguarda designação.

- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor.

28 de abril de 2017



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (NOS TERMOS DO ART.º 245 DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS)

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.
Sede: Av. Defensores de Chaves, 6 – 6.º - 1100-117 Lisboa
NIPC e de Matrícula: 502 769 017

Declaração

nos termos da alínea c) do número 1 do art.245.º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Parpública – Participações Públicas, SGPS, SA, abaixo identificados, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem, tal como aí referidas, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

(i) A informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação.

(ii) O relatório de gestão relativo àquele exercício social expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 28 de abril de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Relatório de atividades da Comissão de Auditoria em 2016

▪ INTRODUÇÃO

A atividade da Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. ("PARPÚBLICA" ou "Sociedade") é desenvolvida no âmbito das competências previstas no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais e na legislação aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente o n.º 3 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

À Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA, composta por três membros não executivos do Conselho de Administração, nomeados na Assembleia Geral de 29 de maio de 2013, compete a fiscalização da sociedade, conforme preceituado na Lei e nos Estatutos da Sociedade.

▪ ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2016

A Comissão de Auditoria que, de acordo com o seu Regulamento deve reunir pelo menos a cada dois meses, efetuou em 2016 doze reuniões das quais foi elaborada a respetiva ata. Todos os elementos da Comissão estiveram presentes nas reuniões. Sempre que entendeu conveniente, a Comissão convidou para a sessão o Revisor Oficial de Contas, responsáveis de áreas da Sociedade ou de empresas do Grupo.

Os seus membros participaram – por inerência de funções como vogais não executivos do Conselho de Administração – nas reuniões de Conselho de Administração. Nesta qualidade, a Comissão acompanhou a apreciação das questões estratégicas mais relevantes para a sociedade, designadamente no que respeita às privatizações de empresas participadas, a alienação, extinção ou dissolução de outras participações e a continuação da reestruturação do setor imobiliário do Grupo, iniciada em 2015.

No desempenho das suas funções, a Comissão contou com o trabalho desenvolvido pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., representado pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes (ROC Efetivo) e pelo Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC Suplente) e, em geral, pelos serviços internos da

PARPÚBLICA, com destaque para a Área de Auditoria Interna, dirigida pelo Dr. João Miguel Mendes Gomes.

Ao longo de 2016, no âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria atuou essencialmente nas seguintes áreas:

1. Vigiar pela observância da lei, do contrato de sociedade e das normas das autoridades de supervisão

A Comissão de Auditoria esteve atenta ao cumprimento da legislação aplicável e das normas das autoridades de supervisão, do contrato de sociedade e dos regulamentos internos, designadamente dos deveres de informação para com o Tribunal de Contas, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Banco de Portugal, Direção-Geral do Tesouro e Finanças e Inspeção-Geral de Finanças.

A Comissão de Auditoria manteve-se informada sobre a evolução das disposições legais e regulamentares relevantes para a PARPÚBLICA e empresas participadas.

A Comissão verificou o cumprimento pela PARPÚBLICA das boas práticas de governo societário, nos termos do n.º 1 do artigo 54º do Decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que serão espelhadas na sua totalidade no Relatório do Governo Societário, reforçados por medidas de boa governança, transparência e racionalização das estruturas societárias, previstas na Resolução da Assembleia da República n.º 53/2011, de 22 de março, pelo respeito pelas disposições constantes do Estatuto do Gestor Público, cuja segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro e pelo estabelecido no Decreto-Lei nº 133/2013 de 3 de Outubro.

A Comissão de Auditoria é o órgão responsável pela gestão dos mecanismos de reporte de qualquer prática irregular, conforme o estatuído na Política de Gestão de Risco de Fraude e no Código de Ética em vigor na PARPÚBLICA. Nesse âmbito, no ano de 2016 não foi recebida qualquer comunicação de prática irregular.

2. Apreciação da qualidade e regularidade da informação financeira, dos registos contabilísticos e documentos de suporte; supervisão do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos

A Comissão de Auditoria analisou, com o ROC e com os responsáveis da Sociedade, designadamente os responsáveis da Área de Contabilidade e Controlo e da AAI, os principais critérios valorimétricos e contabilísticos adotados na empresa, bem como os planos de trabalho e procedimentos para a elaboração do fecho das contas separadas e consolidadas da PARPÚBLICA.

3. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo e auditoria interna

A Comissão de Auditoria continuou a acompanhar o processo de integração da PARPÚBLICA no perímetro das Administrações Públicas, em Contas Nacionais, iniciado em 2015, observando a análise do impacto legal, regulamentar e operacional na Sociedade.

A Comissão deu especial atenção à avaliação, supervisão e fiscalização da eficácia, qualidade e integridade dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos da atividade. Monitorizou o cumprimento das normas e procedimentos internos, bem como dos princípios de gestão de riscos instituídos na PARPÚBLICA. Nessa linha, acompanhou a auditoria interna à PARPÚBLICA, iniciada no final do primeiro trimestre pela Área de Auditoria Interna (AAI) e em curso à data de emissão do presente relatório, que inclui quatro componentes:

- a auditoria ao Manual de Procedimentos em vigor na Empresa, com prévio ajustamento à realidade vigente em 2015, de acordo com o levantamento efetuado junto de cada área da Empresa;
- a auditoria ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), referente aos anos de 2014, 2015 e 2016, com emissão do respetivo relatório. A auditoria ao ano de 2016 foi adicionada ao âmbito em virtude da

auditoria interna à PARPÚBLICA, que tem impacto na auditoria ao PGRCIC, só ficar concluída em 2017;

- a revisão do PGRCIC, com vista à sua atualização para 2017;
- o ajustamento do Manual de Procedimentos, no final da auditoria interna, em conformidade com as recomendações que daí resultarem.

A Comissão de Auditoria continuou o seu programa de acompanhamento das empresas participadas, tendo sempre em vista aprofundar o conhecimento das atividades mais relevantes do Grupo PARPÚBLICA, apoiar a melhoria do seu controlo interno relativamente à exposição aos diversos riscos e também para melhor poder avaliar o impacto de cada atividade nos resultados e riscos globais do Grupo. Para este fim, a Comissão apoiou-se essencialmente na Área de Auditoria Interna, que a si reporta funcionalmente, tendo orientado, supervisionado e monitorizado o desenvolvimento do seu trabalho conforme as atividades previstas no respetivo Plano de Atividades, aprovado pela Comissão de Auditoria.

O Relatório de Atividades da AAI relativo ao ano de 2016 foi apreciado favoravelmente pela Comissão de Auditoria em janeiro de 2017. Das atividades da AAI, é de destacar:

- a conclusão das auditorias de *follow-up* às empresas participadas Lazer e Floresta e Consest, tendo-se dado continuidade às auditorias de *follow-up* às empresas Baía do Tejo e Companhia das Lezírias, iniciadas em 2015, e que irão continuar até que todas as recomendações propostas pela AAI sejam implementadas;
- a continuação da auditoria de *follow-up* à empresa Estamo, cuja conclusão se prevê ocorrer até ao final de Abril de 2017;
- o acompanhamento do processo de inventariação física da Ambisider, que consistiu no acompanhamento do Plano de Processamento e Britagem de Material Inerte (PPBMI) delineado pela Ambisider para 2015/2016, por

intermédio de uma amostragem dos trabalhos realizados, na sequência das conclusões da auditoria de *follow-up* realizada junto daquela Empresa. A respeito da Ambisider, importa salientar que, em virtude da sua situação económica e financeira, foi aprovado o projeto de fusão por incorporação da Ambisider na Baía do Tejo, no final de 2016.

4. Revisão legal e aprovação anual de contas separadas e consolidadas

A Comissão de Auditoria tem ainda por missão fiscalizar a execução da revisão oficial de contas pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), Dr. Carlos António Lisboa Nunes. Por não estarem as contas encerradas aquando da elaboração do presente relatório, em 31 de janeiro de 2017, a Comissão de Auditoria não apreciou nem discutiu com o ROC o conteúdo das certificações legais das contas, separadas e consolidadas, relativas ao exercício de 2016.

Lisboa, 31 de janeiro de 2017

Fernanda Maria Mouro Pereira, Presidente

Maria João Dias Pessoa de Araújo, Vogal

Pedro Miguel Nascimento Ventura, Vogal

PARPÚBLICA

participações públicas (sgps) s.a.

2016

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 28 de abril de 2017

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

ÓRGÃOS SOCIAIS – 2016

Mesa da Assembleia Geral

Elsa Maria Roncon Santos
Presidente

Bernardo Xavier Alabaça
Vice-Presidente

Maria Luísa da Silva Rilho
Secretária

Conselho de Administração

Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto *
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Administrador Executivo

José Manuel Pereira Mendes de Barros
Administrador Executivo

Fernanda Maria Mouro Pereira
Administradora não Executiva, Presidente da Comissão de Auditoria

Maria João Dias Pessoa de Araújo
Administradora não Executiva, Membro das Comissões de Auditoria

Pedro Miguel Nascimento Ventura
Administrador não Executivo, Membro das Comissões de Auditoria

ROC

Grant Thornton & Associados, SROC representada pelo
Carlos António Lisboa Nunes (ROC n.º 427)
ROC Efetivo
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202)
ROC Suplente

* renunciou com efeitos a 15 de abril de 2016

ÓRGÃOS SOCIAIS
*2017 **

Mesa da Assembleia Geral

Elsa Maria Roncon Santos **
Presidente

Bernardo Xavier Alabaça
Vice-Presidente

Maria Luísa da Silva Rilho
Secretária

Conselho de Administração

Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Maria Amália Freire de Almeida
Administradora Executiva

ROC

Grant Thornton & Associados, SROC representada pelo
Carlos António Lisboa Nunes (ROC n.º 427)
ROC Efetivo
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202)
ROC Suplente

* Conforme deliberação acionista de 31 de janeiro de 2017
** Renunciou ao cargo em efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2017

ÍNDICE

I – SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)	11
II – MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	12
II.1 Missão e forma como é prosseguida, Visão e Valores	12
II.2 Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	13
II.2. a) e b) Objetivos e grau de cumprimento	13
II.3 Fatores-chave de que dependem os resultados da empresa	16
II.4 Evidência da atuação em conformidade com as orientações definidas	17
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	17
III.1 Estrutura de capital	17
III.2 Limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	18
III.3 Acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições	18
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	18
IV.1 Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos	18
IV.1.1 Pessoas singulares (órgãos sociais)	19
IV.1.2 Empresa	19
IV.2 Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	20
IV.3 Ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	20
IV.4 Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a Sociedade	20

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES ESPECIAIS	21
V.A Assembleia Geral	21
V.A.1 Composição da mesa da assembleia geral e remuneração dos seus membros	21
V.A.2 Deliberações acionistas sujeitas a maioria qualificada	22
V.B Administração e Supervisão	23
V.B.1 Modelo de governo adotado	23
V.B.2 Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	24
V.B.3 Composição do Conselho de Administração	24
V.B.4 Distinção dos membros executivos e não executivos e identificação dos membros que podem ser considerados independentes	26
V.B.5 Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração	27
V.B.6 Declaração dos órgãos sociais quanto à existência de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013)	27
V.B.7 Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas dos membros do Conselho de Administração com os acionistas	27
V.B.8 Repartição de competências entre os vários órgãos sociais	28
V.B.8.a) Assembleia Geral	28
V.B.8.b) Conselho de Administração	29
V.B.8.b).i Comissão Executiva	30
V.B.8.b).ii Comissão de Auditoria	33

V.B.8.c) Revisor Oficial de Contas	33
V.B.9 Funcionamento do Conselho de Administração	34
V.B.9.a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade	34
V.B.9.b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício	35
V.B.9. c) Órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios aplicáveis	37
V.B.9. d) Comissões existentes no órgão de administração	37
V.C. Fiscalização	38
V.C.1.i Identificação do órgão de fiscalização	38
V.C.1.ii Composição da Comissão de Auditoria	39
V.C.2 Identificação, dos membros da Comissão de Auditoria que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC	39
V.C.3 Elementos curriculares dos membros do órgão de fiscalização	39
V.C.4 Funcionamento da Comissão de Auditoria	40
V.C.4.a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade dos membros	40
V.C.4.b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício	40
V.C.4.c) Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	41
V.C.4.d) Outras funções dos órgãos de fiscalização	41
V.D Revisor Oficial de Contas	44
V.D.1 Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa	44
V.D.2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à Sociedade	46

V.D.3 Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou grupo 46

V.D.4 Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade 47

V.E. Auditor Externo 47

V.E.1 Identificação do auditor externo 47

V.E.2 Política e periodicidade da rotação do auditor externo 47

V.E.3 Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para Sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio 48

V.E.4 Indicação do montante da remuneração anual paga 48

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA 49

VI.A. Estatutos e Comunicações 49

VI.A.1 Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade 49

VI.A.2. Comunicação de irregularidades 50

VI.A.3. Identificação das políticas antifraude adotadas e das ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional 51

VI.B. Controlo interno e gestão de riscos 53

VI.B.1 Existência de um sistema de controlo interno (SCI) 53

VI.B.2 Responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação do sistema de gestão e controlo de risco 53

VI.B.3 Plano estratégico e de política de risco da Sociedade 54

VI.B.4 Relações de dependência hierárquica e/ou funcional 55

VI.B.5. Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos 55

VI.B.6. Principais tipos de riscos 55

VI.B.7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos 57

VI.B.8. Principais elementos de gestão de risco implementados 59

relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

VI.C. Regulamentos e Códigos 60

VI.C.1.i. Regulamentos internos aplicáveis 60

VI.C.1.ii. Regulamentos externos a que a empresa está legalmente sujeita 61

VI.C.2 Código de Ética 62

VI.C.3 Existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas 63

VI.D. Deveres especiais de informação 65

VI.D.1 Plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro) 65

VI.D.2 Plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os previstos no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro 66

VI.E. Sítio da Internet 67

VI.E.1 Endereço 67

VI.E.1.a) Local para consulta de informação sobre a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais 67

VI.E.1.b) Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões 68

VI.E.1.c) Local onde se disponibiliza informação relacionada com os titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios 68

VI.E.1.d) Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas 68

VI.E.1.e) Local onde se elencam as obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço 69

público

VI.E.1.f) Local onde se descreve o modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios 69

VI.F Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável) 69

VII. REMUNERAÇÕES 70

VII.A Competência para a determinação 70

VII.A.1 Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da Sociedade 70

VII.A.2 Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a Sociedade 70

VII.A.3 Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses 72

VII.B. Comissão de Fixação de Remunerações 72

VII.C. Estrutura das remunerações 72

VII.C.1 Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização 72

VII.C.2. Modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade 73

VII.C.3. Componente variável da remuneração 75

VII.C.4. Diferimento do pagamento da componente variável 75

VII.C.5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio 75

VII.C.6. Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada 76

VII.D. Divulgação das remunerações 76

VII.D.1 Montante anual da remuneração auferida pelos membros do órgão de administração da Sociedade 76

VII.D.2 Montantes a qualquer título pagos por outras Sociedades em relação de domínio ou de grupo 78

VII.D.3 Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios 78

VII.D.4 Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício 79

VII.D.5 Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de fiscalização da Sociedade 79

VII.D.6 Remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral 79

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 80

VIII.1 Mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo 80

VIII.2. Informação sobre outras transações 82

VIII.2.a) Identificação dos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços 82

VIII.2.b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado 82

VIII.2.c) Fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos 82

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL 83

IX.1 Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas 83

IX.2 Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar as normas de qualidade 84

IX.3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial 85

IX.3.a) Responsabilidade social 85

IX.3.b) Responsabilidade ambiental 86

IX.3.c) Adoção de planos de igualdade 86

IX.3.d) Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade de Género 87

IX.3.e) Políticas de Recursos Humanos 87

IX.3.f) Responsabilidade económica 87

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOsocietário 88

X.1 Cumprimento das Recomendações 88

X.2 Outras Informações 88

XI. ANEXOS DO RGS 88

I – SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade é elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM).

Este Relatório visa informar sobre os aspetos mais relevantes das práticas de governo adotadas pela PARPÚBLICA, em especial no que respeita ao modo de funcionamento dos seus órgãos sociais e ao relacionamento da Sociedade com o Estado, seu acionista único, as diversas entidades de supervisão e controlo, o sector financeiro, com os seus colaboradores, com os fornecedores, com as empresas participadas, e com o público em geral.

A realidade descrita no presente documento permite concluir que a PARPÚBLICA cumpriu, em 2016, com as Boas Práticas de Governo Societário, designadamente as que se encontram definidas na secção II do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do sector empresarial do Estado, e demais legislação aplicável.

Concretamente, em relação ao exercício de 2016 há a referir que, ao concentrar-se o cumprimento dos reportes no *Departamento de Reporte e Informação Financeira* da Sociedade, o *Compliance* da PARPÚBLICA continuou a assumir, em 2016, um papel relevante na organização, cabendo-lhe assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares relativamente às obrigações de prestação de informação estabelecidas para o Sector Empresarial do Estado por parte da Sociedade e das demais empresas do Grupo inseridas no contexto dos serviços partilhados.

II – MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

▲ II.1 Missão e forma como é prosseguida, Visão e Valores

A PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A., que foi criada através do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, com a natureza de Sociedade gestora de participações sociais, é uma empresa de capitais exclusivamente públicos, tendo resultado da reestruturação da PARTEST, Participações do Estado (SGPS), SA.

De acordo com aquele diploma, que também aprovou os Estatutos da Sociedade, a PARPÚBLICA tem como objeto social a gestão de participações sociais públicas que integram o seu património, bem como a gestão através de empresas suas participadas de objeto especializado, de património imobiliário público.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de Setembro, atribuiu à PARPÚBLICA a responsabilidade da implementação do programa de reprivatizações definido pelo Governo, intervindo no desenvolvimento de processos de privatização tanto no quadro da Lei n.º 11/90, de 5 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2011, de 13 de setembro (Lei Quadro das Privatizações), como no âmbito da Lei n.º 71/88, de 24 de maio, que estabelece o regime de alienação das participações do setor público.

Para além disso, estão legalmente cometidas à PARPÚBLICA, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro, funções especiais no âmbito do Sector Empresarial do Estado, incluindo designadamente, as funções de liquidatária em empresas dissolvidas pelo Estado, podendo ainda ser incumbida de acompanhar as empresas privadas encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral, por força da concessão ou da atribuição de direitos especiais ou exclusivos.

Paralelamente, a PARPÚBLICA assegura a prestação de apoio técnico complementar ao Ministério das Finanças, desde logo em matérias relacionadas com a gestão de ativos financeiros públicos, mobiliários e imobiliários, e ainda noutras matérias de interesse público.

Através de empresas especializadas existentes no seio do Grupo PARPÚBLICA, é assegurada a gestão de parte significativa do património imobiliário público, visando a sua colocação no mercado, quer através do arrendamento, quer através de venda, quer mediante o prévio

desenvolvimento de projetos de promoção imobiliária, em concorrência direta com as demais empresas do sector.

A atividade imobiliária foi desenvolvida, até 2015, através da empresa SAGESTAMO - Sociedade Gestora de Participações Sociais Imobiliárias, S.A., *sub-holding* especializada para a área do imobiliário[1], por um lado, e pelas empresas Lazer e Floresta, S.A. e Baía do Tejo, S.A., por outro. Em 2015, a PARPÚBLICA incorporou por fusão a empresa SAGESTAMO, na sequência da aprovação, através do Despacho n.º 567/15, de 22 de abril, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, da reestruturação do sector imobiliário do Grupo PARPÚBLICA.

A visão da PARPÚBLICA consiste na defesa dos ativos públicos que estão na sua esfera, promovendo a sua gestão eficiente e a sua adequada rentabilização, de acordo com as políticas e opções definidas pelo Estado, seu acionista único, e de acordo com os valores do rigor, da segurança e da transparência inerentes à situação da Sociedade, enquanto empresa de capitais públicos, e em estrita observância do regime jurídico do sector empresarial do Estado.

▲ II.2 Políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida

▲ II.2.a) e b) Objetivos e grau de cumprimento

A atividade da PARPÚBLICA orienta-se pelo triplo objetivo de maximizar o encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos, preservar e incrementar a manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos em carteira, de modo a garantir a sua sustentabilidade, e potenciar a capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o universo PARPÚBLICA.

Conforme previsto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o regime jurídico aplicável ao sector público empresarial, o acionista tem o dever de definir quer os objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial, os económicos e financeiros, quer as orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio.

[1] Igualmente constituída no âmbito do Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de Setembro

Com efeito, do contrato de gestão celebrado entre o Estado e os membros do Conselho de Administração relativamente ao triénio 2013-2015, constam os seguintes objetivos e respetivos indicadores:

	Objetivo	Indicador	Fórmula de Cálculo/Fonte	Ponderação (A)	Meta anual 2013/2015	Avaliação (B)
Qualitativos	Eficácia na coordenação das ações cometidas no âmbito de processos de privatização		Relatório da Comissão de Avaliação	12%	Avaliação positiva (*)	Não atinge: 1 Atinge:2 Supera: 3
	Execução de ações tendentes à alienação de participações não estratégicas		Relatório da Comissão de Avaliação	12%	Avaliação positiva	
	Cumprimento de outros objetivos específicos fixados pelo acionista		Relatório da Comissão de Avaliação	6%	Avaliação positiva (*)	
				30%		
Quantitativos	Redução do Prazo de Pagamento a Fornecedores	Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores	PMP (*) Fonte: Relatório e Contas	14%	PMP ≤ 40 dias	>40: 1 de 30 a 40: 2 <30:3
	Racionalização e Redução de Custos	Gastos Pessoal + FSE	$(GPess+FES)_n/(GPess+FES)_{n-1}$ (***) Fonte: Relatório e Contas	28%	Var. anual ≤ 0	>105: 1 de 100% a 105%: 2 <100%: 3
	Otimização de Resultados	Resultado Líquido	Resultado Líquido (Ajustado) (****) Fonte: Relatório e Contas	28%	RL > 0	<0: 1 de 0 a 10 M€: 2 >10M€: 3
				70%		

(*) O relatório anual de avaliação deve expressar de forma evidente o grau de execução de cada um destes objetivos e se os mesmos atingem, não atingem ou superam o previsto.

(**) Calculado de acordo com a fórmula prevista no n.º 6 do anexo à RCM n.º 34/2008 (programa pagar a tempo e horas)

(***) Aos FSE deverão excluir-se os gastos associados a operações de reprivatização e a outras atividades que que constituam serviços prestados ao Estado.

(****) O Resultado Líquido a considerar deverá ser apurado com base nas contas separadas, ajustado através da exclusão dos seguintes valores:

- Resultado obtido no âmbito ou por efeito dos processos de reprivatização cujas condições são definidas pelo acionista;
- Outros resultados não recorrentes inerentes a processo de reprivatização;
- Os custos financeiros associados ao financiamento da aquisição de ativos determinados pelo acionista;
- Custos Financeiros decorrentes da manutenção da dívida do Estado à Parpública

De referir, no entanto, que não tendo sido constituída, no mandato 2013-2015, uma Comissão de Avaliação no âmbito do Conselho de Administração, a avaliação relativa ao grau de cumprimento dos objetivos é feita pela Comissão de Auditoria.

Quanto aos objetivos gerais de índole económico-financeira traçados para a generalidade do Sector Empresarial do Estado (SEE), foi possível prosseguir com a estratégia geral de redução de custos operacionais, mantendo em níveis reduzidos o prazo médio de pagamentos (PMP) e, bem assim, reduzir o nível de endividamento da empresa em 191 milhões €, o que representa um decréscimo de 3,68% face ao ano anterior. Em cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, ao qual a PARPÚBLICA está vinculada, as disponibilidades de tesouraria foram mantidas junto do IGCP, enquanto que junto de outras IC's se mantiveram apenas os valores decorrentes de obrigações contratuais.

Quanto a objetivos destinados à PARPÚBLICA em particular é de referir que, tendo o mandato dos órgãos sociais terminado no final de 2015, e não tendo o acionista procedido, durante o ano de 2016, a nova eleição, não houve uma definição de orientações estratégicas nem, naturalmente, a sua transposição para objetivos que vinculassem a gestão.

Ainda assim, houve ao longo do ano a definição de orientações e objetivos específicos que a gestão prosseguiu de modo a dar-lhe concretização, sendo de destacar, pela sua importância e impacto financeiro, a monitorização do cumprimento do acordo celebrado entre a SPE e a ENDIAMA, e o apoio ao Estado na liquidação de Sociedades Polis.

Neste último caso, é de referir que a PARPÚBLICA foi, ainda em 2015, nomeada Presidente da Comissão Liquidatária da Sociedade Setúbal Pólis, processo de liquidação que havia sido iniciado em 2008 e que, na sequência do impulso dado ao processo e da cooperação dos acionistas - o Estado e a Câmara Municipal de Setúbal - foi possível concluir em 2016. Neste ano, a PARPÚBLICA foi também eleita para presidir à Comissão Liquidatária das Sociedades Costa Polis e Covilhã Polis, tendo o processo de liquidação desta última sido encerrado nos primeiros meses de 2017 e antecipando-se que o da Costa Polis possa também ser concluído ao longo do corrente ano.

Dando concretização ao acordo que permitiu encerrar um diferendo de vários anos que envolvia a participada SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A., foi em 2016 concretizada a venda à Empresa Nacional de Diamantes de Angola - ENDIAMA, U.E.E., da quota que a SPE detinha na Sociedade Mineira do Lucapa, Lda. e a entrega do arquivo referente ao levantamento geográfico de áreas de prospeção diamantífera levado a cabo pela Diamang, empresa a que a SPE sucedeu, por um valor de 130 milhões de USD. A concretização deste acordo traduziu-se

na obtenção de um lucro que permitiu a distribuição de dividendos aos acionistas - para além da PARPÚBLICA, que é titular de 81% do capital social da empresa, existem cerca de 4200 acionistas privados - no montante de 71 milhões €, processo que se encontra a decorrer. Por outro lado, constatando-se estar esgotado o objeto social da SPE, em Assembleia Geral foi decidida pelos acionistas a dissolução da Sociedade, a qual entretanto entrou em liquidação.

No que se refere à composição da carteira, cumprindo orientações do acionista, procedeu-se à alienação a favor do Estado, pelo valor de 499 milhões €, da participação de 49% no capital social da PARCAIXA, SGPS, S.A., de que a PARPÚBLICA era titular, transação efetuada em condições de mercado, pelo que o preço foi definido com base em avaliação realizada por entidade independente.

Embora ainda sem reflexo na carteira de participações da PARPÚBLICA, encontra-se em curso o processo de reconfiguração da estrutura acionista da TAP, SGPS, S.A., processo no âmbito do qual a PARPÚBLICA foi chamada a subscrever uma parcela de 30 milhões € do empréstimo obrigacionista emitido pela TAP, no montante total de 120 milhões €. Espera-se que o processo de alteração da estrutura acionista seja concluído em breve, encontrando-se neste momento a decorrer a Oferta Pública de Venda destinada aos trabalhadores das empresas do Grupo TAP. Também dando sequência a orientação do acionista, a PARPÚBLICA participou no processo que visa criar as condições legais necessárias ao desenvolvimento do processo de alienação, a favor da Baía do Tejo, S.A., dos terrenos onde se situa o ex-estaleiro naval da Margueira, transação que visa dar início, em articulação com a Câmara Municipal de Almada e as diversas entidades públicas responsáveis pelo ordenamento do território, ao desenvolvimento de um projeto com potencial para se afirmar como estrutural para o desenvolvimento da região.

No plano interno a continuação do processo de reorganização societária da área imobiliária do Grupo, iniciado com a fusão por incorporação na PARPÚBLICA da sua subsidiária SAGESTAMO, SGPS, SA, aguarda decisão processual - encontrando-se em fase de apreciação pela Autoridade Tributária matérias de índole fiscal - da qual poderá depender a sua concretização.

▲ II.3 Fatores-chave de que dependem os resultados da empresa

Enquanto Sociedade gestora de participações sociais, os resultados da PARPÚBLICA são amplamente determinados pela evolução do valor da sua carteira de participações, quer

resultante de eventuais alienações, quer em função do desempenho das subsidiárias, em função dos indicadores de rentabilidade que apresentam, mas também em função dos dividendos que distribuem.

Também as flutuações de valor associadas a instrumentos financeiros, em virtude da alteração das condições de mercado podem ter impacto significativo em resultados.

Com base no histórico da empresa podemos dizer que o calendário das reprivatizações teve influência determinante na evolução dos resultados anuais apurados pela PARPÚBLICA ao longo dos últimos anos. Mas, constatando-se que se encontra concluído o processo de alienação das principais participações, os resultados tenderam a ser mais estáveis refletindo a evolução da atividade da PARPÚBLICA, nomeadamente tendo em conta a anunciada ampliação do perfil da sua atividade, e dos negócios do Grupo.

▲ II.4 Evidência da atuação em conformidade com as orientações definidas

Não tendo sido emitidas pelo acionista orientações específicas para o exercício de 2016, e tendo o mandato da administração terminado no final de 2015, ao longo do exercício em análise foi assegurada a gestão corrente da atividade da empresa e dado cumprimento às orientações particulares e casuísticas que foram sendo definidas pelo seu acionista, nos termos que se encontram descritos no ponto II.2. A PARPÚBLICA não presta serviço público nem se encontra diretamente abrangida por políticas sectoriais.

III – ESTRUTURA DE CAPITAL

▲ III.1 Estrutura de capital

O capital social da PARPÚBLICA é de 2.000 milhões €, sendo representado por 400 milhões de ações com o valor nominal de 5 euros cada.

Nos termos do artigo 6.º dos Estatutos da PARPÚBLICA, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 209/2000, de 2 de setembro e alterados para a redação atual por deliberação de 10 de maio de

2012, as ações são obrigatoriamente nominativas e representadas por títulos que incorporam o número de ações de que cada acionista é titular, podendo revestir forma escritural, sendo as ações tituladas ou escriturais reciprocamente convertíveis a pedido do acionista.

O capital social da PARPÚBLICA é totalmente subscrito pelo Estado Português, encontrando-se realizado o montante de 1.612.471.134,48 €.

▲ III.2 Limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações

As ações da PARPÚBLICA são livremente transmissíveis, não estabelecendo os Estatutos restrições quanto à sua titularidade, para além da que decorre do facto de ser uma empresa de capitais exclusivamente públicos.

▲ III.3 Acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições

Sendo o capital social da PARPÚBLICA detido exclusivamente pelo Estado Português, não se coloca a questão da existência de qualquer acordo parassocial que possa conduzir a eventuais restrições de qualquer natureza.

IV – PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

▲ IV.1 Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos.

▲ IV.1.1 Pessoas singulares (órgãos sociais)

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da PARPÚBLICA não detêm quaisquer participações noutras entidades do Grupo.

▲ IV.1.2 Empresa

À data de 31 de dezembro de 2016, a PARPÚBLICA era titular das seguintes participações noutras entidades:

Denominação Social	Capital Social	Participação % Capital Detido
Estamo,S.A.	850.000.000	100,00%
Baía do Tejo, S.A.	147.625.000	100,00%
Lazer&Floresta - Empresa de Desenvolvimento Agro-Florestal, Imobiliário, Turístico e Cinegético, S.A.	57.887.635	100,00%
Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	30.000.000	100,00%
Companhia das Lezírias, S.A.	5.000.000	100,00%
CE - Circuito Estoril, S.A.	30.000.000	100,00%
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A.	40.145.882	100,00%
CONSEST- Promoção Imobiliária, S.A.	55.000.000	100,00%
FUNDIESTAMO - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	1.000.000	100,00%
SPE - Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.	10.000.000	81,14%
ADP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	434.500.000	81,00%
Sagesecur - Estudo, Desenv. e Part. Projetos de Invest. Valores Mobiliários, S.A.	22.500.000	80,50%
Margueira - Sociedade de Gestão de Fundos Invest. Imob., S.A.	500.000	51,00%
CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.	2.500.000	45,00%
Propnery - Propriedade e Equipamentos, S.A.	5.065.219,26	41,82%
TAP, SGPS, S.A.	15.000.000	39,00%
Isotal - Imobiliária do Sotavento do Algarve, S.A.	300.000	31,06%
INAPA - Investimentos e Participações de Gestão, S.A. (a)	180.135.111,43	8,26%
GALP Energia, SGPS, S.A.	829.250.635	7,33%
Efacec Internacional Financing , SGPS, S.A.	763.470	5,00%
Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana, IP	79.103.038	4,77%
Lisnave - Estaleiros Navais, S.A.	5.000.000	2,97%
Lisnave - Infraestruturas Navais, S.A.	25.530.000	2,08%
Pharol, SGPS, S.A.	26.895.375	0,09%
NOS, SGPS, S.A.	5.151.614	0,02%

(a) Participação em ações ordinárias

▲ IV.2 Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional

No exercício de 2016 a composição da carteira de participações da PARPÚBLICA apresentou-se estável, havendo a assinalar apenas a alienação ao Estado da participação de 49% no capital social da PARCAIXA, SGPS, S.A..

Por outro lado, em cumprimento da cláusula de *dividend protection* existente no empréstimo Obrigações Permutáveis Galp 2010/2017, em 2016 a PARPÚBLICA adquiriu ações da empresa GALP Energia, SGPS, SA num total de 15,3 milhões €, e que resultou no ajustamento da *Exchange Property*, passando a PARPÚBLICA a deter 7,33% do capital social da referida empresa.

▲ IV.3 Ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da PARPÚBLICA não detêm quaisquer ações ou obrigações da empresa nem referentes a outras entidades do Grupo.

▲ IV.4 Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a Sociedade

As relações de natureza comercial entre o acionista único, o Estado, e a Sociedade são essencialmente as que decorrem da sua atividade de aquisição e alienação de participações. Em

2016, não tendo ocorrido qualquer operação de privatização, a qual nos termos da lei implicaria a entrega da correspondente receita ao Estado, neste contexto há apenas a mencionar a já referida alienação da participação correspondente a 49% do capital da PARCAIXA, SGPS, S.A., cujo preço foi fixado com base em avaliação realizada por entidade independente.

Em 2016 não se verificaram quaisquer outras relações de natureza comercial entre a PARPÚBLICA e o seu acionista.

V- ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES ESPECIAIS

Os órgãos sociais da PARPÚBLICA são, nos termos dos seus Estatutos, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, que compreende uma Comissão de Auditoria, e o Revisor Oficial de Contas.

▲ V.A Assembleia Geral

▲ V.A.1 Composição da mesa da assembleia geral e remuneração dos seus membros

A mesa da assembleia geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral por um período de três anos, por proposta dos acionistas ou do acionista maioritário, contando o ano da eleição como completo.

Para o triénio 2013-2015, foram eleitos os seguintes membros da mesa da Assembleia Geral:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome
2013-2015	Presidente	Elsa Maria Roncon Santos
2013-2015	Vice-Presidente	Bernardo Xavier Alabaça
2013-2015	Secretária	Maria Luísa da Silva Rilho

Pese embora tenha ocorrido cessação de mandato no final de 2015, apenas em janeiro de 2017 foram designados pelo acionista novos membros órgãos sociais, nomeadamente no que respeita aos membros da Mesa da Assembleia Geral, pelo que durante o ano de 2016 se mantiveram em funções os membros eleitos para o mandato 2013-2015.

Os membros da mesa da Assembleia Geral da PARPÚBLICA auferiram a seguinte remuneração:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
2013-2015	Presidente	Elsa Maria Roncon Santos	650,00	1.300,00	130,00	91,00	1.261,00
2013-2015	Vice-Presidente	Bernardo Xavier Alabaça	525,00	1.050,00	105,00	73,50	1.018,50
2013-2015	Secretária	Maria Luísa da Silva Rilho	400,00	800,00	80,00	56,00	776,00
		TOTAL		3.150,00	315,00	220,50	3.055,50

Ao longo do exercício de 2016 não ocorreram alterações na composição da Mesa da Assembleia Geral.

▲ V.A.2 Deliberações acionistas sujeitas a maioria qualificada

Dado que o capital social da PARPÚBLICA é integralmente detido pelo Estado Português não se coloca a questão das necessidades de maiorias qualificadas já que as deliberações são, por definição, tomadas por unanimidade.

No entanto, em eventual caso de dispersão do capital social da empresa[2], os Estatutos da PARPÚBLICA estabelecem que, tanto em primeira como em segunda convocação, as deliberações sobre alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação, dissolução da

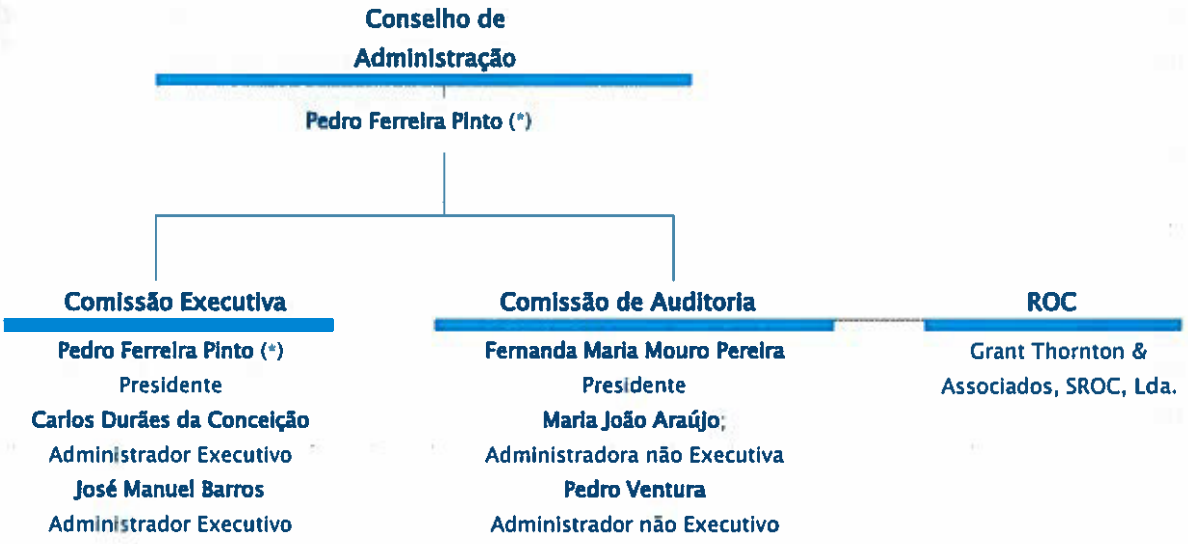
[2] n.º 3 do artigo 11.º

Sociedade e aquisição ou alienação de ações próprias devem ser aprovadas por 51% dos votos correspondentes ao capital social.

▲ V.B Administração e Supervisão

▲ V.B.1 Modelo de governo adotado

A PARPÚBLICA adota, para a administração e fiscalização da Sociedade, um modelo de governo de inspiração anglo-saxónica[3]. Deste modo os órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral[4]: são o Conselho de Administração, que integra uma Comissão de Auditoria e, o Revisor Oficial de Contas. A Assembleia Geral aquando da eleição designa os que exercerão o cargo de presidente e demais funções executivas e os que integram a Comissão de Auditoria. Os Estatutos da Sociedade prevêem ainda que, dentro dos limites legais, o Conselho de Administração, por proposta do seu Presidente, possa delegar num ou mais administradores executivos determinadas matérias fixando os limites dessa delegação. Esta tem sido a situação, pelo que, em 2016, no seio do Conselho de Administração existia, para além da Comissão de Auditoria, uma Comissão Executiva, composta por todos os administradores executivos, e na qual foi delegada a gestão corrente da Sociedade.



(*) - renunciou com efeitos a 15/04/2016

[3] previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais
[4] Alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos

O modelo apresentado cumpre a exigência legal[5] de efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização.

▲ V.B.2 Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos em Assembleia Geral, de acordo com a lei e com os Estatutos[6], para mandatos de três anos[7] renováveis, com um limite máximo de três renovações sucessivas, contando-se como completo o ano civil da sua eleição.

Os membros do Conselho de Administração consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até designação de quem os substitua[8].

De acordo com os Estatutos[9], duas faltas não justificadas, seguidas ou interpoladas, em cada exercício social, a reuniões do Conselho de Administração, correspondem a falta definitiva de administrador, como tal declarada pelo referido Conselho.

Em caso de exoneração, impedimento permanente ou caducidade do mandato por excesso de faltas injustificadas que conduzam a falta definitiva de administrador a reuniões[10], o mandato pode ser prosseguido, pelo prazo respetivo, por um membro cooptado, devendo a escolha ser ratificada, no prazo máximo de um ano, na reunião da assembleia geral imediatamente subsequente[11].

▲ V.B.3 Composição do Conselho de Administração

Nos termos dos Estatutos, o Conselho de Administração é composto por cinco a sete membros, eleitos por deliberação do acionista, que designa os que exercem o cargo de presidente e funções executivas e não executivas e os que integram a Comissão de Auditoria[12].

---

[5] Cfr. artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro
[6] Alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º
[7] N.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos e n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento do Conselho de Administração
[8] N.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos
[9] N.º 5 do artigo 15.º dos Estatutos e n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração
[10] Nos termos do nº 5 do artigo 15º dos Estatutos e do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração
[11] N.º3 do artigo 13.º dos Estatutos e n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento do Conselho de Administração
[12] N.º1 do artigo 13.º dos Estatutos e n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento do Conselho de Administração

Os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por períodos de três anos civis, renováveis, com um limite máximo de três renovações sucessivas, contando-se como completo o ano civil da eleição[13].

Os membros do Conselho de Administração em funções durante o ano de 2016 haviam terminado o seu mandato no final de 2015, mas mantiveram-se em funções, na medida em que apenas em 2017 viriam a ser eleitos pelo acionista os novos titulares.

Assim, a composição do Conselho de Administração foi a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
(Início - Fim)			Forma (1)	Data	Entidade Pagadora	(O/D)(2)
2013-2015	Presidente do Conselho de Administração	Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	DUE	06-01-2014 **	Parpública	D
2013-2015	Vogal Executivo	Carlos Manuel Durães da Conceição	AG	29-05-2013	Parpública	D
2013-2015	Vogal Executivo	José Manuel Pereira Mendes de Barros	AG	29-05-2013	Parpública	D
2013-2015	Vogal não Executivo e PCAud	Fernanda Maria Mouro Pereira	AG	29-05-2013	Parpública	D
2013-2015	Vogal não Executivo e MCAud	Maria João Dias Pessoa de Araújo	AG	29-05-2013	Parpública	D
2013-2015	Vogal não Executivo e MCAud	Pedro Miguel Nascimento Ventura	AG	29-05-2013	Parpública	D

Legenda: (1) DUE (Deliberação Unânime por Escrito) / AG – Assembleia Geral
(2) O/D - Origem / Destino
PCAud - Presidente da Comissão de Auditoria
MCAud – Membro da Comissão de Auditoria
** Renunciou com efeitos a 15 de abril de 2016

[13] N.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos e n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento do Conselho de Administração

É de referir que, no ano de 2016, o Dr. Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto apresentou a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a 15 de abril de 2016, não tendo sido ao longo do ano eleito ou cooptado um substituto.

▲ V.B.4 Distinção dos membros executivos e não executivos e identificação dos membros que podem ser considerados independentes

Em 2016, o Conselho de Administração era composto pelos seguintes membros executivos e não executivos:

Nome	Executivo / Não Executivo	Independente / Não independente
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	Presidente (Executivo) **	n.a.
Carlos Manuel Durães da Conceição	Executivo	n.a.
José Manuel Pereira Mendes de Barros	Executivo	n.a.
Fernanda Maria Mouro Pereira	Não Executivo	Independente
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Não Executivo	Representante do Acionista
Pedro Miguel Nascimento Ventura	Não Executivo	Representante do Acionista

** Renunciou com efeitos a 15 de abril de 2016

A DGTF encontrou-se, em 2016, representada no Conselho de Administração da PARPÚBLICA, conforme previsto no n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, através dos administradores não executivos Maria João Dias Pessoa de Araújo e Pedro Miguel Nascimento Ventura.

▲ V.B.5 Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração

Os currículos de cada um dos membros do Conselho de Administração são apresentados no Anexo I deste Relatório.

▲ V.B.6 Declaração dos órgãos sociais quanto à existência de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013)

Todos os membros do Conselho de Administração apresentaram ao Conselho de Administração e aos órgãos de fiscalização da empresa, bem como à IGF, nos termos legalmente exigidos, declaração em como não são titulares de participações patrimoniais na empresa, assim como não têm relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

▲ V.B.7 Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas dos membros do Conselho de Administração com os acionistas

O acionista único é o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Conforme referido no ponto V.B.4, o Conselho de Administração integra membros não executivos que representam o acionista único e que possuem relações profissionais com aquela entidade, situação que se integra no estabelecido no n.º 3 do artigo 32.º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro.

▲ V.B.8 Repartição de competências entre os vários órgãos sociais

Conforme organograma constante do ponto V.B.1, a PARPÚBLICA adota um modelo de governo societário composto pelos seguintes órgãos sociais eleitos pela Assembleia Geral:

(i) o Conselho de Administração, como órgão de administração dos negócios sociais, o qual integra uma Comissão de Auditoria, composta pelos administradores não executivos e que tem funções de fiscalização, e uma Comissão Executiva, composta pelos vogais eleitos como executivos, na qual o Conselho delegou a gestão corrente da Sociedade, e

(ii) o Revisor Oficial de Contas.

▲ V.B.8.a) Assembleia Geral

A assembleia geral é o órgão composto pelos acionistas com direito de voto, ao qual compete, nomeadamente[14]:

- Apreciar os documentos de prestação de contas e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger os órgãos sociais;
- Deliberar sobre quaisquer alteração dos estatutos e aumentos de capital;
- Deliberar, mediante proposta do Conselho de Administração, sobre a aquisição, alienação ou oneração de participações sociais que ultrapassam 1% do capital social, exceto no que respeita a operações de reprivatização realizadas ao abrigo da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, desde que as respetivas condições financeiras se encontrem já fixadas pelo Governo através de instrumento normativo, a operações de privatização realizadas nos termos previstos na Lei n.º 71/88, de 24 de Maio, que tenham sido

[14] Cfr. n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos

objeto de despacho prévio e, em geral, a aquisição e alienação direta de ações ao Estado;

- Autorizar a contração de empréstimos por prazo superior a um ano e a emissão de empréstimos obrigacionistas;
- Deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de remunerações;
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.

▲ V.B.8.b) Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem as competências e poderes que lhe são conferidos pelo Código das Sociedades Comerciais e pelos Estatutos[15], e encontram-se definidos como segue:

- Gerir, com os mais amplos poderes, todos os negócios sociais e efetuar todas as operações relativas ao objeto social;
- Aprovar os documentos de prestação de contas a submeter à assembleia geral;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Propor à assembleia geral a contração de empréstimos por prazo superior a um ano e a emissão de empréstimos obrigacionistas;
- Propor à assembleia geral a aquisição, alienação ou oneração de participações sociais que ultrapassem 1% do capital social, exceto no que respeita a operações de reprivatização realizadas ao abrigo da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, desde que as respetivas condições financeiras se encontrem já fixadas pelo Governo através de instrumento normativo, a operações de privatização realizadas nos termos previstos na Lei n.º 71/88, de 24 de Maio, que tenham sido objeto de despacho prévio e, em geral, a aquisição e alienação direta de ações ao Estado;

[15] Cfr. artigo 14.º dos Estatutos e artigo 2.º do Regulamento do Conselho de Administração

- Contratar programas de papel comercial e financiamentos por prazo igual ou inferior a um ano;
- Nomear representantes, temporários ou permanentes, em Sociedades ou outras instituições ou organismos públicos ou privados.

Ao Presidente do Conselho de Administração compete especialmente[16]:

- Representar a empresa em juízo ou fora dele;
- Coordenar a atividade do Conselho de Administração, bem como convocar e dirigir as respetivas reuniões;
- Exercer voto de qualidade;
- Zelar pela correta execução das deliberações do Conselho de Administração.

▲ V.B.8.b).i Comissão Executiva

O Conselho de Administração entendeu constituir uma Comissão Executiva, composta pelos vogais com funções executivas, na qual delegou, ao abrigo de previsão legal[17], estatutária[18] e regulamentar[19] os poderes relativos à gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva[20], reservando, no entanto, a competência para tomar resoluções sobre as mesmas matérias[21].

A delegação de poderes do Conselho de Administração na Comissão Executiva foi, em cumprimento do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho de Administração, feita por deliberação constante de ata, lavrada na reunião daquele órgão datada de 26 de junho de 2013.

O Conselho deliberou delegar na Comissão Executiva, os seguintes poderes:

[16] Cfr. artigo 16.º dos Estatutos e artigo 3.º do Regulamento do Conselho de Administração
[17] n.ºs 3 e 4 do artigo 407.º Código das Sociedades Comerciais
[18] N.º2 do artigo 13.º dos Estatutos
[19] alínea n) do N.º2 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho de Administração
[20] N.º1 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho de Administração
[21] .n.º 8 do artigo 407.º Código das Sociedades Comerciais e n.º5 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho de Administração

- A gestão, com os mais amplos poderes, de todos os negócios sociais, efetuando todas as operações relativas ao objeto social que não se enquadrem na competência atribuída a outro órgão ou exclusivamente ao conselho de administração, pela lei, pelos estatutos ou pelo Regulamento de Conselho de Administração;
- A proposta de objetivos e da estratégia da Sociedade e do grupo, para aprovação em conselho de administração;
- A preparação dos planos de atividade anuais e plurianuais, para aprovação em conselho de administração;
- A preparação dos documentos de prestação de contas anuais, para aprovação em conselho de administração;
- A designação de mandatários para as assembleias gerais das empresas controladas ou participadas;
- A contratação de programas de papel comercial e financiamentos previstos no orçamento ou planos aprovados;
- A verificação da execução orçamental da Sociedade e a elaboração dos relatórios trimestrais de execução orçamental a submeter à tutela;
- A aprovação, para submissão à assembleia-geral, de contratos de financiamento da Sociedade e do grupo, bem como da emissão de empréstimos obrigacionistas não previstos no orçamento ou planos aprovados;
- A aprovação, para submissão à tutela, de aquisições, alienações ou onerações de participações noutras Sociedades;
- A aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- A representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem.

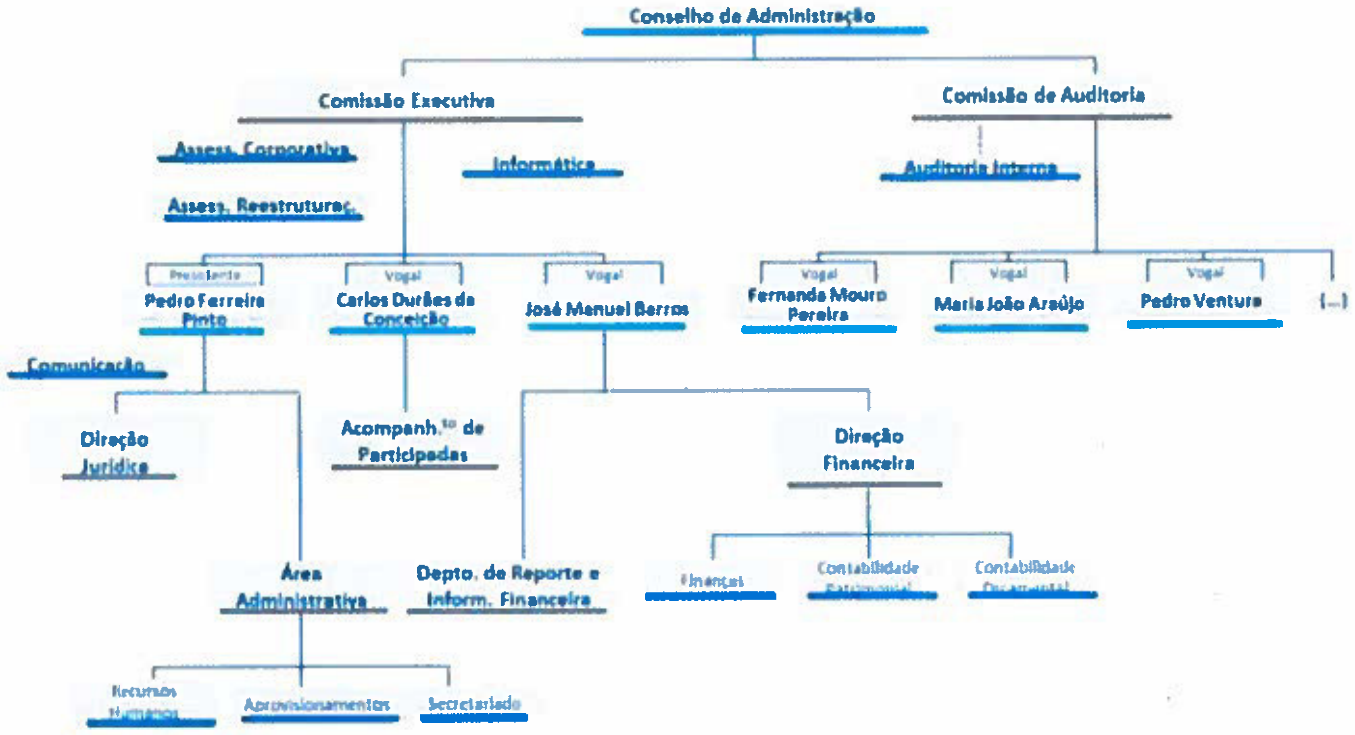
Mais deliberou o Conselho que a delegação de poderes na Comissão Executiva não excluía a sua competência para deliberar sobre as mesmas matérias, nos termos do Artigo 407.º, nº 8, do Código das Sociedades Comerciais, produzindo efeitos desde 29 de maio de 2013, data da

eleição dos titulares dos órgãos sociais, ficando ratificados todos os atos entretanto praticados dentro do respetivo âmbito de previsão.

Por outro lado, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração[22], não são suscetíveis de delegação na Comissão Executiva as seguintes matérias:

- As matérias que legalmente não podem ser delegadas[23], incluindo a cooptação de administradores, o pedido de convocação de assembleias gerais, a aprovação dos documentos de prestação de contas a submeter à Assembleia Geral, a prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade, a mudança da sede social;
- A aprovação de objetivos e da estratégia da Sociedade e do grupo;
- A aprovação dos planos de atividade anuais e plurianuais;

A condução da atividade da empresa ao longo do ano de 2016 assentou no organograma que a seguir se apresenta:



[22] Artigo 4.º do Regulamento do Conselho de Administração
[23] Nos termos do n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais

Com a renúncia do Presidente do Conselho de Administração, a qual produziu efeitos a 15 de abril, a Comissão Executiva decidiu a redistribuição das áreas de responsabilidade, nos seguintes termos:



▲ V.B.8.b).ii Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria tem, de acordo com os Estatutos da Sociedade, como competências e deveres, a fiscalização da administração da Sociedade, a elaboração de um relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora e a emissão de parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração e pelos órgãos de fiscalização da Sociedade, encontrando-se as suas principais competências descritas, respetivamente, nos pontos V.B.9.d) e V.D.1.

▲ V.B.8.c) Revisor Oficial de Contas

Ao Revisor Oficial de Contas compete, além dos outros deveres fixados na lei, proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas separadas e consolidadas, nos termos previstos em lei especial, bem como emitir os respetivos documentos de certificação.

▲ V.B.9 Funcionamento do Conselho de Administração

O Conselho de Administração dispõe de um Regulamento no qual estão definidos os princípios relativos ao seu funcionamento interno, os seus poderes e os do seu Presidente, a forma e amplitude da possibilidade de delegação na Comissão Executiva e ainda os princípios gerais de atuação dos membros do Conselho.

O Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração encontra-se disponível para consulta na página na Internet da Sociedade:

http://www.parpublica.pt/files/REGULAMENTODOCONSELHODEADMIN_PP.pdf

▲ V.B.9.a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade

Os Estatutos da PARPÚBLICA estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir ordinariamente uma vez por trimestre e, além disso, todas as vezes que o Presidente ou dois Administradores o convoquem. Durante o ano de 2016, o Conselho de Administração reuniu 13 vezes e a assiduidade de cada um dos administradores foi a seguinte:

Nome	Assiduidade	Observações
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	100%	
Carlos Manuel Durães da Conceição	100%	
José Manuel Pereira Mendes de Barros	100%	
Fernanda Maria Mouro Pereira	100%	
Maria João Dias Pessoa de Araújo	92%	Ausência justificada a 1 reunião
Pedro Miguel Nascimento Ventura	92%	Ausência justificada a 1 reunião

A Comissão Executiva do Conselho de Administração da PARPÚBLICA reuniu por 33 vezes em 2016, tendo-se registado a seguinte assiduidade:

Nome	Assiduidade	Observações
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	100%	
Carlos Manuel Durães da Conceição	100%	
José Manuel Pereira Mendes de Barros	100%	

Recorda-se que o Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva renunciou ao cargo com efeitos a 15 de abril, pelo que a assiduidade indicada refere-se até à data da renúncia.

▲ V.B.9.b) Indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício

Durante o exercício de 2016 as funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração da PARPÚBLICA, noutras Sociedades e outras atividades relevantes foram as seguintes:

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	Parcaixa, SGPS, S.A.	Vogal do Conselho de Administração*	Público
Carlos Manuel Durães da Conceição	MARGUEIRA - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
José Manuel Pereira Mendes de Barros	SAGESECUR, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
	Águas de Portugal, SGPS,S.A.	Vogal não executivo do Conselho de Administração	Público
	CE - Circuito Estoril, S.A.	Vogal Executivo do Conselho de Administração	Público
Fernanda Maria Mouro Pereira	NA	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdiretora-Geral	Público
	Parque EXPO 98, S.A. - Sociedade em liquidação	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Público
	Portugal Capital Ventures - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Vogal do Conselho Geral e de Supervisão	Público
	PME INVESTIMENTOS - Sociedade de Investimento, S.A.	Membro do Conselho Fiscal	Público
Pedro Miguel Nascimento Ventura	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Subdiretor-Geral	Público
	Fundação Abreu Callado, IPSS	Presidente do Conselho Fiscal	Público

(*) Até 15 de abril de 2016

▲ V.B.9.c) Órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios aplicáveis

A Assembleia Geral é o órgão responsável pela avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Estatuto do Gestor Público prevê que, nos casos em que o modelo de gestão da empresa pública em causa compreenda gestores com funções executivas e não executivas, compete à Comissão de Avaliação, caso exista, apresentar anualmente um relatório circunstanciado de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das orientações estratégicas definidas pelo Governo. Não tendo sido constituída por este Conselho de Administração uma comissão com funções específicas de avaliação, os administradores não executivos, que constituem a Comissão de Auditoria, deverão proceder à avaliação do cumprimento dos objetivos fixados, nomeadamente no contexto do Contrato de Gestão, a ser presente ao acionista.

Os contratos de gestão celebrados nos termos do artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público fixa expressamente os objetivos a alcançar pela gestão bem como e os indicadores e critérios de avaliação.

▲ V.B.9.d) Comissões existentes no órgão de administração

- Comissão Executiva

Em 2016 a Comissão Executiva integrou os seguintes membros:

	Nome
Comissão Executiva	Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto (*)
	Carlos Manuel Durães da Conceição
	José Manuel Pereira Mendes de Barros

(*)Até 15 de abril de 2016

As competências da Comissão Executiva encontram-se descritas no ponto V.B.8.b)i.

Em 2016, conforme referido no ponto V.B.9.a), a Comissão Executiva reuniu por 33 vezes.

- Comissão de Auditoria

Em 2016 a Comissão de Auditoria teve a seguinte composição:

	Nome
Comissão de Auditoria	Fernanda Maria Mouro Pereira - (Presidente)
	Maria João Dias Pessoa de Araújo
	Pedro Miguel Nascimento Ventura

Em 2016 a Comissão de Auditoria reuniu por 12 vezes.

▲ V.C Fiscalização

▲ V.C.1.i Identificação do órgão de fiscalização

Conforme referido no ponto V.B.1 supra, a PARPÚBLICA adota um modelo de governo societário de inspiração anglo-saxónica, de acordo com o qual a fiscalização da atividade da Sociedade é assegurada pela Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas, sendo a Comissão de Auditoria composta pelos administradores não executivos, nos termos previstos nos artigos 13.º e 18.º dos Estatutos da Sociedade.

Os membros do Conselho de Administração em funções durante o ano de 2016, nos quais se incluem os membros da Comissão de Auditoria, haviam terminado o seu mandato no final de 2015, mas mantiveram-se em funções até 31 de janeiro de 2017, aguardando-se, à data de elaboração do presente Relatório, a eleição pelo acionista de novos administradores não executivos, que integrarão esta Comissão.

▲ V.C.1.ii Composição da Comissão de Auditoria

No exercício de 2016, a composição e remunerações da Comissão de Auditoria foi a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma (1)	Data	
2013-2015	Vogal não Executivo e PCAud	Fernanda Maria Mouro Pereira	AG	29-05-2013	1.526,07
2013-2015	Vogal não Executivo e MCCAud	Maria João Dias Pessoa de Araújo	AG	29-05-2013	1.526,07
2013-2015	Vogal não Executivo e MCCAud	Pedro Miguel Nascimento Ventura	AG	29-05-2013	1.526,07

Legenda: AG - Assembleia Geral
PCAud - Presidente da Comissão de Auditoria
MCAud - Membro da Comissão de Auditoria

No que se refere ao número estatutário mínimo e máximo de membros da Comissão de Auditoria, preveem os Estatutos da empresa que a mesma é composta por três a cinco membros do Conselho de Administração[24], um dos quais assumindo as funções de presidência, de acordo com a indicação do acionista aquando da eleição.

▲ V.C.2 Identificação, dos membros da Comissão de Auditoria que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC

Vide ponto V.B.4 supra.

▲ V.C.3 Elementos curriculares dos membros do órgão de fiscalização

Os currículos de cada um dos membros do órgão de fiscalização da Sociedade são apresentados no Anexo I deste Relatório.

[24] Cfr. artigo 18.º dos Estatutos

▲ V.C.4 Funcionamento da Comissão de Auditoria

O regulamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado no *site* da empresa -

http://www.parpublica.pt/files/ProjectoRevistoRegCaud.pdf

▲ V.C.4.a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade dos membros

A Comissão de Auditoria reúne-se com uma periodicidade, no mínimo, bimestral, mediante convocação do Presidente, de qualquer dos seus membros ou do Revisor Oficial de Contas[25].

N.º de Reuniões em 2016	Local de Realização	Intervenientes na Reunião	Ausências dos membros da Comissão de Auditoria
12	Sede da Empresa	Presidente e Vogais da Comissão de Auditoria	Nenhuma ausência

▲ V.C.4.b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas e outras atividades relevantes exercidas no decurso do exercício

A informação relativa aos cargos desempenhados em simultâneo noutras instituições, encontra-se descrita no ponto V.B.9.b) supra.

[25] Cfr. artigo 7.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

▲ V.C.4.c) Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que aprova o regime jurídico aplicável ao sector público empresarial, as empresas públicas que se encontrem classificadas nos Grupos A e B[26], como é o caso da PARPÚBLICA, estão obrigadas a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, a realizar por auditor registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários[27]. A PARPÚBLICA está ainda obrigada a proceder desta forma pelo Código dos Valores Mobiliários em virtude de ter valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado.

O Regulamento da Comissão de Auditoria prevê[28] que esta Comissão pode proceder à contratação de auditores externos independentes e qualificados, competindo-lhe igualmente propor as respetivas remunerações e velar por que lhes sejam proporcionadas dentro da empresa as condições adequadas à prestação dos seus serviços.

Neste contexto, é de referir que compete à Comissão de Auditoria controlar as qualificações e a independência do Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos[29] e fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos por si escolhidos, em relação à Sociedade, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais[30].

▲ V.C.4.d) Outras funções dos órgãos de fiscalização

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos Estatutos[31], compete à Comissão de Auditoria a fiscalização da administração da Sociedade, a elaboração de um relatório anual sobre a sua ação fiscalizadora e a emissão de parecer sobre o relatório,

[26] Nos termos das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 18/2012, de 16 de fevereiro
[27] Cfr. n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro
[28] Na alínea g) do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento da Comissão de Auditoria
[29] Cfr. alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Auditoria
[30] Cfr. alínea j) do artigo 5.º do Regulamento da Comissão de Auditoria
[31] n.º 3 do artigo 18.º dos Estatutos

contas e propostas apresentadas pela administração e, nos termos do seu Regulamento[32], assistir o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nas seguintes funções:

- Analisar e controlar a integridade e eficácia dos sistemas de controlo e de gestão de riscos da PARPÚBLICA, velando pela minimização destes últimos;
- Garantir a observância dos princípios da sustentabilidade, economia, eficiência e eficácia e legalidade da gestão;
- Avaliar a qualidade e fiabilidade da informação financeira e contabilística da PARPÚBLICA.
- Controlar as qualificações e a independência do Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos;

Em matéria de verificação dos sistemas de controlo e gestão de riscos, compete a esta Comissão[33]:

- Apreciar a eficácia do sistema de controlo interno da PARPÚBLICA sobre o processo de preparação dos relatórios financeiros anuais e intercalares;
- Analisar os relatórios das revisões do sistema de controlo interno sobre o processo de preparação da informação financeira, bem como outras comunicações contendo as conclusões mais significativas dessas revisões, as correspondentes sugestões de melhoria ou correção e as respetivas respostas;
- Avaliar os modelos de avaliação e de gestão dos riscos de mercado, de taxa de juro, de liquidez e o inerente às operações de crédito;
- Analisar a eficácia das funções de controlo interno e da gestão de riscos, incluindo a apreciação do seu grau de aderência aos padrões geralmente aceites para essas funções, emitidos pelas entidades competentes;
- Propor à Comissão Executiva medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de controlo interno da informação financeira;

[32] n.º 1 do artigo3.º do Regulamento da Comissão de Auditoria
[33] Cfr. artigo 4.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

- Acompanhar a evolução de indicadores financeiros relevantes e eventuais alterações no *rating* formal e informal da empresa;
- Incluir no seu relatório anual um parecer sobre a eficácia e adequação dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos.

Por seu turno, em matéria de fiscalização financeira, compete à Comissão de Auditoria[34]:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar o processo de revisão dos documentos de prestação de contas e confirmar a exatidão destes, nomeadamente se a informação deles constante é exata, completa e consistente com a informação que é do conhecimento dos membros da Comissão;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- Escolher auditores externos independentes e qualificados;
- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- Acompanhar a atividade do Revisor Oficial de Contas;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos por si escolhidos, em relação à Sociedade, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

[34] Cfr. artigo 5.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

No respeitante à verificação da adequação do exercício da empresa aos ditames das normas legais e regulamentares, incumbe à Comissão de Auditoria[35]:

- Analisar o cumprimento dos normativos legais e regulamentares, do contrato de Sociedade e das decisões e orientações do acionista, bem como das entidades de controlo e supervisão;
- Acompanhar as ações inspetivas e de auditoria realizadas na empresa pelos serviços e entidades de controlo e supervisão referidas na alínea anterior, velando, nomeadamente, pela execução das respetivas propostas;
- Receber e dar seguimento às comunicações de irregularidades apresentadas pelos colaboradores da Sociedade ou por terceiros;
- Apreciar o conteúdo dos relatórios anuais de certificação de contas e de auditoria com o Revisor Oficial de Contas e com os auditores externos, nomeadamente no que respeita a eventuais reservas apresentadas, para efeitos de apresentação de recomendações à Comissão Executiva.

▲ V.D Revisor Oficial de Contas

▲ V.D.1 Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas efetivo da PARPÚBLICA é a Grant Thornton & Associados, SROC, registada na CMVM com o n.º 20161403. Foi representada, no mandato em que se inclui o exercício objeto do presente relatório pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes (ROC n.º 427). O Dr. Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC n.º 1202) é Revisor Oficial de Contas suplente.

[35] Cfr. artigo 6.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

Pese embora o mandato tenha cessado no final de 2015, ao longo de 2016 o acionista não procedeu à eleição dos novos órgãos sociais pelo que também os Revisores Oficiais de Contas efetivo e suplente se mantiveram em funções.

A identificação dos Revisores Oficiais de Contas apresenta-se no quadro seguinte:

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de ano de funções exercidas na entidade
(Início - Fim)		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma	Data	Contratada	
2013-2015	ROC Efetivo	Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr Carlos António Lisboa Nunes, ROC nº 427, com o registo nº 20160131 na CMVM	67	20161403	DUE	25-11-2013	27-11-2013	10*
2013-2015	ROC Suplente	Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	1202	20160813	DUE	25-11-2013	-	3

* A data do primeiro contrato foi 2 de novembro de 2007

Nos termos estabelecidos pelo Despacho n.º 2174-SET/13, a remuneração do Revisor Oficial de Contas da empresa em 2016 foi a seguinte:

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes	67.500,00	-	-	67.500,00
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes	-	-	-	-
TOTAL	67.500,00	-	-	67.500,00

* montante não inclui IVA

▲ V.D.2 Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à Sociedade

Pela dimensão do seu ativo e porque é emitente de títulos admitidos a negociação em mercado regulamentado, a PARPÚBLICA é, nos termos do Decreto-Lei n.º 225/2008, de 20 de novembro, qualificada como entidade de interesse público, sendo-lhe por isso aplicável o regime de rotatividade do ROC estabelecido no artigo 54.º da Lei nº 140/2015, de 7 de Setembro.

Nestes termos, e conforme se encontra estabelecido no nº 3 do referido preceito legal, o exercício de funções de revisão legal das contas por um ROC ou uma SROC tem como limite máximo temporal o período correspondente a três mandatos, uma vez que, na PARPÚBLICA, estes correspondem a três anos. Por outro lado, o n.º 2 da mesma norma legal estabelece o período máximo de sete anos para que o mesmo sócio responsável possa exercer de forma continuada as funções de revisão legal das contas.

Para além das restrições decorrentes da natureza de entidade de interesse público e do que se encontra estabelecido no Regulamento da Ordem dos ROC's, aprovado pela Lei n.º 140/2015, não existem outras normas legais ou estatutárias que limitem o número de anos em que o ROC pode exercer de forma continuada funções de revisão das contas.

▲ V.D.3 Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou grupo

A Grant Thornton & Associados, SROC, exerce as funções de Revisor Oficial de Contas da PARPÚBLICA pelo terceiro mandato consecutivo, tendo procedido no início do terceiro mandato à substituição do sócio que a representa.

Considera-se assim que se tem dado cumprimento às normas legais referentes à rotatividade do ROC.

▲ V.D.4 Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

O Revisor Oficial de Contas da PARPÚBLICA exerce também as funções de auditor externo na Sociedade. Para informação adicional sobre os serviços prestados *vide* o ponto V.E.3 infra.

▲ V.E Auditor Externo

▲ V.E.1 Identificação do auditor externo

O Auditor Externo da PARPÚBLICA é a Sociedade Grant Thornton & Associados, SROC, registada na CMVM com o n.º 20161403.

A Grant Thornton & Associados, SROC tem prestado serviços de auditoria externa à PARPÚBLICA ao abrigo de contratos de prestação de serviços ao longo dos últimos três mandatos.

A remuneração do Auditor Externo é feita em conjunto com a remuneração do ROC, não havendo pagamento específico, conforme se encontra estabelecido no Despacho n.º 2174-SET/13.

▲ V.E.2 Política e periodicidade da rotação do auditor externo

Não estão formalmente estabelecidos procedimentos relativos à rotatividade do auditor externo na empresa. Compete à Comissão de Auditoria proceder à contratação de auditores externos

independentes e qualificados[36] assim como fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos por si escolhidos, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais [37].

A Comissão de Auditoria, de acordo com o seu regulamento[38], é responsável por controlar as qualificações e a independência do Revisor Oficial de Contas e dos auditores externos.

▲ V.E.3 Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para Sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio

Durante o ano de 2016 não foram prestados serviços distintos dos de auditoria pelo auditor externo / Revisor Oficial de Contas à PARPÚBLICA.

Relativamente às Sociedades maioritariamente detidas pela PARPÚBLICA, é de referir que a Grant Thornton & Associados, SROC é igualmente Revisor Oficial de Contas da Sociedade ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A. e, por outro lado, Auditor Externo da INCM - Imprensa Nacional, Casa da Moeda, SA.

▲ V.E.4 Indicação do montante da remuneração anual paga

Em 2016, o custo global dos serviços prestados à PARPÚBLICA e suas participadas pelo seu auditor externo, incluindo todas as pessoas singulares ou coletivas pertencentes à respetiva

[36] Cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento da Comissão de Auditoria
[37] Cfr. alínea j) do artigo 5.º do Regulamento da Comissão de Auditoria
[38] Cfr. alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

"rede"[39] foi, nos termos do estatuto remuneratório fixado pelo Despacho n.º 2174-SET/13, a seguinte:

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas*	67.500,00	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	-
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	-
Total pago pela empresa à SROC	67.500,00	100%
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)		
Valor dos serviços de revisão de contas	14.400,00	[%]
Valor dos serviços de consultoria fiscal	[€]	[%]
Valor de outros serviços que não revisão de contas	7.475,00	[%]
Total pago pelas entidades do Grupo à SROC	21.875,00	[%]

*Montantes não incluem IVA

Como anteriormente referido a remuneração paga à SROC, no montante total de 67.500,00, refere-se às funções de ROC e Auditor Externo.

VI - ORGANIZAÇÃO INTERNA

▲ VI.A Estatutos e Comunicações

▲ VI.A.1 Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade

Os Estatutos da Sociedade, com ressalva da alteração da sede social, para que o Conselho de Administração também é competente[40], apenas são suscetíveis de ser alterados por deliberação da Assembleia Geral[41].

[39] Tal como previsto na Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio
[40] Cfr. n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos.
[41] Cfr. alínea c) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos

Tanto em primeira como em segunda convocação, as restantes deliberações sobre alteração dos estatutos (ou sobre fusão, cisão, transformação, dissolução da Sociedade e aquisição ou alienação de ações próprias) devem ser aprovadas por 51% dos votos correspondentes ao capital social[42].

▲ VI.A.2 Comunicação de irregularidades

Compete à Comissão de Auditoria receber e dar seguimento às comunicações de irregularidades apresentadas pelos colaboradores da Sociedade ou por terceiros[43].

A política de comunicação de irregularidades da PARPÚBLICA, materializada no seu Código de Ética, encontra-se divulgada a todos os colaboradores da empresa, identificando genericamente os diferentes tipos de irregularidades e reunindo um conjunto de regras e procedimentos internos destinados ao seu tratamento. Estas irregularidades são aferidas à luz das disposições legais, regulamentares e estatutárias, das recomendações aplicáveis em cada momento e dos princípios e regras constantes do mencionado Código de Ética.

O Código de Ética estabelece os padrões e princípios que devem nortear o exercício da atividade dos seus colaboradores e, bem assim, o seu relacionamento com o acionista, com as participadas do Grupo, com entidades públicas e com a Sociedade civil.

Assim, o Código de Ética estabelece, nomeadamente, que os colaboradores devem comunicar todas as situações que possam gerar conflitos entre os seus interesses pessoais e o dever de lealdade para com a empresa ou outros colaboradores.

Eventuais comunicações neste âmbito devem, ser efetuadas através da Comissão de Auditoria, órgão para o qual devem ser dirigidas, em carta fechada enviada ao respetivo Presidente, ou para o endereço de *e-mail* direto da Comissão de Auditoria (Auditoria@Parpublica.pt), sendo assegurada a confidencialidade do denunciante.

No ano de 2016, não foi participada à Comissão de Auditoria qualquer ocorrência de irregularidades.

[42] Cfr. n.º 3 do artigo 11.º dos Estatutos
[43] Cfr. artigo 5.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

▲ VI.A.3 Identificação das políticas antifraude adotadas e das ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional

A PARPÚBLICA tem um Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas, elaborado em 2010, no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção ("CPC")[44] sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

Por forma a cumprir os objetivos fixados pelo Plano, foi elaborada uma *Política de Gestão de Risco de Fraude*, aplicável a todos os colaboradores da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa, e que: i) contém a definição da fraude, corrupção e infrações conexas e a posição da empresa face a este tipo de infrações, (ii) detalha as principais medidas e condutas a seguir relativamente à prevenção, deteção e resposta à fraude, à corrupção e infrações conexas, (iii) atribui responsabilidades dentro da empresa e (iv) descreve o conteúdo do reporte periódico a ser efetuado ao Conselho de Administração a respeito destas matérias.

A mencionada Política está efetiva na empresa desde 31 de Março de 2010 e foi revista pela última vez em fevereiro de 2015, sendo que está prevista uma revisão, pelo menos, de dois em dois anos, pelo Diretor da Área de Auditoria Interna, ou por uma entidade externa devidamente acreditada para o efeito, com supervisão da Comissão de Auditoria. Pelo exposto, prevê-se uma revisão do referido documento no exercício de 2017.

A *Política de Gestão de Risco de Fraude* é definida com os seguintes elementos:

- Deveres
- Reporte
- Declaração de interesses
- Avaliação de Risco

[44] Em cumprimento das orientações fixadas pelas Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção

- Monitorização do Sistema de Controlo Interno
- Recrutamento de colaboradores
- Formação
- Aplicação de sanções
- Reporte às autoridades
- Revisão da Política
- Publicitação

Desde setembro de 2012, passou a prever-se o envio anual de um questionário relativo à matéria a todos os colaboradores e membros de órgãos sociais da empresa.

Assim, e por forma a detetar situações potenciadoras de conflito de interesses, todos os colaboradores, incluindo a Administração, são obrigados a declarar todas as situações em que os seus interesses pessoais ou familiares, ou de terceiros com os quais se relacione, colidam com os interesses da Empresa, incluindo a declaração dos valores mobiliários que detenham em empresas do Grupo PARPÚBLICA, de parceiros estratégicos ou de empresas envolvidas em transações ou relações com o Grupo PARPÚBLICA, assim como todas as ofertas recebidas que possam ser consideradas como uma tentativa de influenciar as decisões da Empresa e/ou daquelas Partes Intervenientes no exercício das suas funções, sendo facultado um formulário de declaração de interesses, o qual deverá ser preenchido e enviado ao Presidente da Comissão de Auditoria com uma periodicidade, no mínimo, anual e/ou sempre que existirem alterações ao mesmo.

A Comissão de Auditoria é o órgão responsável pela coordenação dos mecanismos e políticas antifraude, as quais englobam a prevenção, a deteção e o tratamento de situações de fraude.

Por outro lado, e de molde a manter a avaliação de risco de fraude atualizada, a Área de Auditoria Interna, ou entidade acreditada subcontratada para o efeito, é responsável pela revisão das matrizes de riscos e controlos, pela revisão dos procedimentos efetuados por cada uma das áreas/departamentos da empresa e pela realização de testes de eficácia aos controlos identificados. Esta medida tem por objetivo verificar se os controlos funcionam de forma

adequada e consistente ao longo de um determinado período e de acordo com o seu desenho para mitigar os riscos existentes.

▲ VI.B Controlo interno e gestão de riscos

▲ VI.B.1 Existência de um sistema de controlo interno (SCI)

A Sociedade dispõe de um sistema de controlo interno, compatível com a dimensão e complexidade da empresa, o qual se procura aprofundar e desenvolver através da adoção das medidas que se afigurem adequadas para garantir a proteção dos investimentos e dos ativos. A implementação dessas medidas tem estado assente na elaboração de vários instrumentos (Manual de Procedimentos – este em evolução contínua – que concretiza muitos dos procedimentos de controlo, Código de Ética, Política de Gestão de Risco de Fraude e Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas), os quais visam identificar, permitir o acompanhamento e controlo dos riscos inerentes à atividade da empresa e, bem assim, mitigar os seus efeitos. A monitorização periódica dos procedimentos instituídos através daqueles instrumentos está a cargo da Área de Auditoria Interna e da Comissão de Auditoria.

▲ VI.B.2 Responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação do sistema de gestão e controlo de risco

A Área de Auditoria Interna e a Comissão de Auditoria são responsáveis pela monitorização do Sistema de Controlo Interno da PARPÚBLICA e pela revisão periódica das medidas implementadas, com vista à sua atualização face à evolução do meio envolvente da Empresa.

No final do 1.º trimestre de 2016, iniciou-se a auditoria interna à PARPÚBLICA, que se encontra em curso à presente data e que inclui quatro componentes:

a) Auditoria ao Manual de Procedimentos em vigor na Empresa, com prévio ajustamento à realidade vigente em 2015, de acordo com o levantamento efetuado junto de cada área da Empresa;

b) Auditoria ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), referente aos anos de 2014, 2015 e 2016, com emissão do respetivo relatório;

c) Revisão do PGRCIC, com vista à sua atualização para 2017;

d) Ajustamento do Manual de Procedimentos da Empresa, no final da Auditoria Interna, em conformidade com as recomendações que daí resultarem.

Por outro lado, o Conselho de Administração através de uma política de rigor, transparência e responsabilização, fomenta uma cultura de controlo, acompanhando e monitorizando o desempenho da organização a todos os níveis.

▲ VI.B.3 Plano estratégico e de política de risco da Sociedade

Embora tenha sido implementado um *Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas* e uma *Política de Gestão do Risco de Fraude e Infrações Conexas, ainda* não existe formalizado um plano estratégico e de política de risco que sistematize todos os riscos a que a mesma se encontra sujeita

Contudo, encontrando-se presentemente o Manual de Procedimentos a ser revisto pela empresa, e também como forma a obviar à inexistência daquele plano estratégico, a referida revisão contempla uma avaliação dos riscos inerentes a cada um dos processos operacionais da empresa.

Não obstante, a empresa monitoriza os principais riscos a que se encontra sujeita, quer no plano operacional, quer da atividade relativamente à gestão da sua carteira de participações (riscos de mercado e de crédito) através da suas áreas financeira e de reporte de informação financeira.

▲ VI.B.4 Relações de dependência hierárquica e/ou funcional

A Área de Auditoria Interna reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, que assiste o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, entre outras matérias, na análise da integridade e eficácia dos sistemas de controlo e de gestão de riscos da PARPÚBLICA[45], velando pela minimização destes últimos, emitindo no seu relatório anual um parecer sobre a eficácia e adequação dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos.

▲ VI.B.5 Outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

Especificamente no que se refere aos riscos associados ao reporte de informação é de referir que é através do *Departamento de Reporte e Informação Financeira* da empresa que o controlo do referido reporte é efetuado. Além disso, existe todo um sistema de procedimentos que decorrem da prática instituída (e.g., princípio dos 4 olhos) e da legislação aplicável (e.g., regras da contabilidade pública, Lei dos Compromissos), que asseguram que os principais riscos inerentes à atividade são monitorizados e mitigados.

▲ VI.B.6 Principais tipos de riscos

Os riscos mais relevantes na atividade da PARPÚBLICA têm sido os seguintes: risco associado à preservação do valor dos seus ativos; riscos financeiros; risco de fraude.

São identificadas pela PARPÚBLICA as seguintes áreas de riscos financeiros suscetíveis de afetar o seu valor patrimonial: (i) risco de crédito, (ii) risco de liquidez, e (iii) risco de mercado, pela taxa de juro e pelo preço.

[45] Cfr. Artigo 3.º do Regulamento da Comissão de Auditoria

i) Risco de Crédito

O risco de crédito, associado à possibilidade de a parte devedora num instrumento financeiro não honrar as suas obrigações, decorre fundamentalmente das aplicações financeiras dos seus excedentes de tesouraria (risco que está mitigado, pois estas aplicações são efetuadas junto do IGCP), das contrapartes dos *swaps* e dos destinatários dos suprimentos concedidos.

Os suprimentos são concedidos a empresas subsidiárias, cujas políticas financeiras são enquadradas pela *holding*, destinando-se ao financiamento de investimentos com retorno adequado, previamente aprovados no quadro dos respetivos planos anuais de atividade, orçamento e investimento. Os suprimentos são aprovados pela Comissão Executiva da PARPÚBLICA e são remunerados a taxas definidas de acordo com os princípios dos preços de transferência, pelo que traduzem as condições de financiamento da própria PARPÚBLICA.

ii) Risco de Liquidez

O risco de liquidez, associado à possibilidade de a entidade não dispor de meios financeiros para satisfazer os seus compromissos, está integralmente coberto pelo Orçamento do Estado, na sequência da integração da PARPÚBLICA no perímetro de consolidação orçamental do Estado, com efeitos a 1 de janeiro de 2015. Encontrando-se a Sociedade legalmente impedida de se financiar de forma autónoma, as suas necessidades de financiamento não cobertas pelos recursos próprios são supridas tempestivamente com entregas da DGTF, as quais têm vindo a assumir a natureza de realização de capital já subscrito.

iii) Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro respeita à possibilidade de, por alteração das taxas de juro no mercado, existir variação da remuneração de instrumentos financeiros a taxa variável ou variação no justo valor de instrumentos financeiros a taxa fixa.

Risco do Preço

O risco de preço entende-se pela possibilidade do valor de um instrumento financeiro flutuar como resultado de alterações nos preços de mercado, quer essas alterações sejam

causadas por fatores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por fatores sistémicos.

A par da gestão continuada dos riscos prioritários da PARPÚBLICA, nomeadamente do seu maior risco, que globalmente se pode sintetizar na variação do valor dos seus ativos, assume especial relevância uma adequada e eficaz gestão do risco de fraude, tendo em conta o seu potencial impacto.

▲ VI.B.7 Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos

Os riscos de mercado são fundamentalmente monitorizados pela Área Financeira através do acompanhamento continuado das posições ativas e passivas, pese embora não seja política da empresa aderir a instrumentos financeiros para cobertura deste tipo de riscos (*hedging*).

No que respeita aos riscos inerentes à atividade operacional da empresa, a Área Financeira e o *Departamento de Reporte e Informação Financeira* desempenham um papel complementar na verificação dos números que acompanham a atividade, de molde a detetar e mitigar riscos operacionais emergentes de erros e omissões. Este último Departamento desempenha ainda um papel fundamental, na medida em que fomenta a qualidade da informação que é reportada pelas empresas subsidiárias, confrontando-as com as divergências detetadas.

No quadro da deteção, prevenção e gestão dos riscos existentes na atividade da PARPÚBLICA, assume papel essencial a área de Auditoria Interna da empresa, área criada no final de 2010 e que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria (que integra os Administradores não-executivos da PARPÚBLICA), a qual prosseguiu, em 2016, a sua atividade de auditoria, não apenas a nível operacional e de suporte à atividade corrente na empresa-mãe, a PARPÚBLICA, mas também em relação às suas subsidiárias, numa perspetiva de assegurar um conhecimento atempado da real situação das empresas e permitir um ajustamento das práticas empresariais em caso de necessidade, com vista à preservação da sua integridade e, consequentemente, do valor dos seus ativos.

Neste contexto, há a referir que, em 2016, foram finalizadas pela Área de Auditoria Interna (AAI) as auditorias de *follow-up* às empresas participadas Lazer & Floresta, S.A. e Consest, S.A., tendo-se dado continuidade às auditorias de *follow-up* às empresas Baía do Tejo, S.A. e Companhia das Lezírias, S.A., iniciadas em 2015, e que irão continuar até que todas as recomendações propostas pela AAI sejam implementadas.

Prosseguiu, por outro lado, em 2016, a auditoria de *follow-up* à empresa Estamo, S.A., cuja conclusão se prevê ocorrer até ao final de Abril de 2017.

Na sequência das conclusões da auditoria de *follow-up* realizada junto da empresa Ambisider, S.A., a Área de Auditoria Interna acompanhou também, no ano de 2016, o processo de inventariação física da Empresa, que consistiu no acompanhamento do Plano de Processamento e Britagem de Material Inerte (PPBMI) delineado pela Empresa para 2015/2016, por intermédio de uma amostragem dos trabalhos realizados. A respeito da Ambisider, importa salientar que, em virtude da sua situação económica e financeira, foi aprovado o projeto de fusão por incorporação da Ambisider,S.A. na Baía do Tejo, S.A., no final de 2016.

Em 2016 foi iniciada a auditoria interna à PARPÚBLICA, que se encontra em curso à data do presente Relatório, e que inclui quatro componentes:

a) Auditoria ao Manual de Procedimentos em vigor na empresa, com prévio ajustamento à realidade vigente em 2015, de acordo com o levantamento efetuado junto de cada área da Empresa;

b) Auditoria ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), referente aos anos de 2014, 2015 e 2016, com emissão do respetivo relatório. A auditoria ao ano de 2016 foi adicionada ao âmbito em virtude da auditoria interna à Parpública, que tem impacto na auditoria ao PGRCIC, ficar concluída já em 2017;

c) Revisão do PGRCIC, com vista à sua atualização para 2017;

d) Ajustamento do Manual de Procedimentos, no final da Auditoria Interna, em conformidade com as recomendações que daí resultarem.

Os principais objetivos que foram definidos para cada uma das ações de auditoria interna são:

- Fazer um levantamento dos procedimentos e dos mecanismos de controlo interno atualmente em vigor nas empresas participadas;

- Obter uma maior perceção dos riscos associados a cada processo e os controlos existentes com vista à sua mitigação;
- Verificar o cumprimento das políticas, procedimentos e contratos a que a empresa participada está sujeita, através da realização de testes aos controlos;
- Identificar oportunidades de melhoria nos processos e propor ações de melhoria para a otimização dos mesmos e para a manutenção de um adequado ambiente de controlo interno.

▲ VI.B.8 Principais elementos de gestão de risco implementados relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

O processo de divulgação da informação financeira é desenvolvido tendo por base as obrigações legais a que a empresa está adstrita. As áreas internas da empresa, em articulação com o Técnico Oficial de Contas da Sociedade, elaboram os registos contabilísticos na perspetiva da contabilidade patrimonial e também na perspetiva orçamental, produzindo os mapas e elementos a divulgar de acordo com os modelos implementados, obedecendo essa divulgação às orientações emitidas pelo Conselho de Administração e pelas entidades de supervisão e acompanhamento. Por outro lado, a Sociedade recorre, sobretudo no que se refere às suas contas consolidadas, a consultoria especializada que procede à análise, revisão e acompanhamento da elaboração da informação financeira. Todo o processo é objeto de certificação legal por parte do Revisor Oficial de Contas da Sociedade e de análise e verificação interna a vários níveis antes da emissão de parecer pela Comissão de Auditoria da PARPÚBLICA.

No que se refere especificamente à divulgação de informação financeira da Sociedade, o cumprimento das obrigações de reporte de informação junto de diversas entidades públicas (nomeadamente DGTF, DGO, Tribunal de Contas, IGF, INE, entre outras), a que a PARPÚBLICA enquanto empresa pública se encontra sujeita é assegurado através do *Departamento de Reporte e Informação Financeira* da PARPÚBLICA

▲ VI.C Regulamentos e Códigos

▲ VI.C.1.i Regulamentos internos aplicáveis

No plano interno a atividade da PARPÚBLICA encontra-se sujeita aos Estatutos da Sociedade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 200/2009, de 2 de setembro.

Os colaboradores da PARPÚBLICA estão, por outro lado, sujeitos ao enquadramento definido pelo Código de Ética e demais regulamentos internos e pelo enquadramento aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente, e em particular, em matérias relacionadas com os deveres de lealdade, sigilo profissional e integridade inerentes ao serviço em funções públicas, mas também em matéria remuneratória no que respeita às determinações legais específicas que têm imposto a redução das remunerações.

No âmbito interno estão em vigor diversos Regulamentos que enquadram a atividade corrente da empresa. Um dos aspetos essenciais que caratériza esses regulamentos é a preocupação com o princípio da segregação de funções, a par de uma definição clara dos circuitos administrativos e contabilísticos e da afetação de funções e responsabilidades aos diferentes intervenientes. Estes aspetos são considerados essenciais para a salvaguarda dos objetivos de transparência, rigor, integridade e segurança que se pretendem garantir.

No conjunto dos regulamentos internos é de referir, desde logo, os Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, que estabelecem as regras de funcionamento destes órgãos, nomeadamente no que se refere à definição e distribuição de áreas de responsabilidade específica entre os administradores executivos.

No plano funcional, assume papel de destaque o Manual de Procedimentos aprovado pela Administração em 2012, o qual se encontra em processo de revisão.

No plano operacional, é ainda de referir o Manual do *Gestdoc*, que define os princípios, sistematiza as regras e identifica os intervenientes responsáveis pelas diferentes fases do processo de gestão documental. Esta gestão é feita com base numa ferramenta informática que assegura o controlo do processo de emissão, receção e organização de toda a correspondência e produção documental, incluindo a documentação contabilística, e ainda a gestão do arquivo.

De referir ainda a existência do Regulamento para a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas pela PARPÚBLICA, de um documento relativo à Política de Gestão do Risco de Fraude, aprovado em 2010 e revisto em fevereiro de 2015, e do Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, aprovado em 2010.

Todos estes Regulamentos internos são enquadrados pelos princípios constantes do Código de Ética, encontrando-se disponíveis no *site* da empresa[46] todos os Regulamentos com incidência na relação da empresa com o exterior.

▲ VI.C.1.ii Regulamentos externos a que a empresa está legalmente sujeita

A atividade da PARPÚBLICA está sujeita às normas legais relativas às Sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais, e às decorrentes do seu estatuto de empresa pública, cujo regime jurídico se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Igualmente relevante dada a natureza pública do seu capital é a legislação referente ao controlo financeiro exercido pelo Tribunal de Contas assente na Lei n.º 98/87, de 26 de agosto[47].

A atividade da PARPÚBLICA está sujeita à regulamentação própria que incide sobre as Sociedades gestoras de participações sociais consubstanciada no Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de dezembro, e legislação suplementar, o que desde logo coloca a Sociedade sob o controlo da Inspeção-Geral de Finanças. E, como no âmbito da sua atividade a PARPÚBLICA é emitente de valores mobiliários transacionáveis em mercados regulamentados, está ainda sujeita ao cumprimento de Regulamentos específicos da CMVM e do Banco de Portugal, muito em particular em matérias relacionadas com a transparência da gestão e a garantia da integridade e adequada disponibilização da informação relevante enquanto detentora de participações qualificadas em Sociedades financeiras e enquanto emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado.

[46] www.parpublica.pt

[47] com as alterações decorrentes da Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro; Declaração de Retificação n.º 1/99, de 16 de janeiro; Lei n.º n.º 1/2001, de 04 de janeiro; Lei n.º 55-B/2004, de 30 de dezembro; Declaração de Retificação n.º 5/2005, de 14 de fevereiro; Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto; Declaração de Retificação n.º 72/2006, de 06 de outubro; Lei n.º 35/2007, de 13 de agosto; Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril; Lei n.º 61/2011, de 07 de dezembro, Lei n.º 2/2012, de 06 de janeiro e Lei n.º 20/2015, de 09 de março.

Por seu lado, os administradores da PARPÚBLICA estão abrangidos pelo Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, quanto a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios.

Ainda neste âmbito, encontra-se obrigada ao cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 64-B/2011, de 17 de maio, que define, entre outros, os conceitos de compromisso financeiro e estabelece medidas de reforço dos deveres de prestação de informação financeira, designadamente, estatui a obrigação das empresas públicas informarem mensalmente a Direção-Geral do Tesouro e Finanças do valor global das dívidas certas, líquidas e exigíveis que permanecem por pagar após 90 dias.

Por último, é de referir que, desde 1 de janeiro de 2015, a PARPÚBLICA integrou o perímetro do Orçamento do Estado, tendo como consequência direta desta integração a aplicação de diversos diplomas, entre eles, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) das entidades públicas - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e o Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE) - Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março.

▲ VI.C.2 Código de Ética

O artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro prevê que as empresas públicas adotem ou adiram a um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, procedendo à sua divulgação por todos os seus colaboradores, clientes, fornecedores e pelo público em geral. Esta exigência era já contemplada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de março (revogada por aquele diploma).

Pelo exposto, e desde 2008, a PARPÚBLICA adotou um Código de Ética, como forma de sistematização e divulgação dos princípios básicos subjacentes à atividade da Sociedade e de todos os seus colaboradores. O Código de Ética da PARPÚBLICA foi revisto pela última vez em fevereiro de 2015.

O sistema de princípios adotado visa, assim, garantir a adoção de padrões de conduta que assegurem o cumprimento da legislação, o rigor, a honestidade, a transparência e integridade, a igualdade de oportunidades, a anticorrupção, a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social, e ainda a confidencialidade e segurança da informação. Para além

destes objetivos a gestão e a condução da atividade é feita de forma a promover a eficiência na utilização dos recursos e o desenvolvimento do capital humano.

O Código de Ética da Sociedade é objeto de adequada publicidade, encontrando-se disponível no sítio da Sociedade na internet[48], garantindo-se igualmente a existência de um canal de comunicação e de resolução de dúvidas.

No que se refere à existência de medidas que visem garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a Sociedade, encontramos no Código de Ética da PARPÚBLICA os princípios orientadores da atuação junto dos mesmos.

Assim, naquele Código se refere que a empresa *"segue uma política de recursos humanos orientada para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus colaboradores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional".*

Adicionalmente, a empresa *"atuará junto dos seus fornecedores e prestadores de serviços observando um comportamento baseado nas boas práticas existentes a nível do Setor Empresarial do Estado e respeitando os regulamentos internos que regem as aquisições de bens e serviços".*

Mais se refere naquele documento orientador que a empresa *"promoverá a correção, a urbanidade, a afabilidade, o brio profissional e um tratamento baseado nos princípios de justiça e igualdade nas relações com fornecedores, prestadores de serviço e clientes".*

Por fim, refere-se ainda no documento que a empresa *"avaliará anualmente o relacionamento com fornecedores, prestadores de bens e serviços e clientes, e, oportunamente e por forma a não prejudicar os interesses da Empresa, poderá cessar o relacionamento com aqueles cuja atuação não esteja alinhada com este Código de Ética".*

▲ VI.C.3 Existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas

A PARPÚBLICA tem um Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas,

[48] http://www.parpublica.pt/newsfiles/Parpublica_CodigoEtica_VFinal2015.pdf

elaborado em 2010 no contexto das deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção ("CPC")[49] sobre a avaliação da estratégia de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

Por forma a cumprir os objetivos fixados pelo Plano, foi elaborada uma *Política de Gestão de Risco de Fraude*, aplicável a todos os colaboradores da empresa, prestadores de serviços e a todas as entidades terceiras agindo em nome da empresa, e que i) contém a definição da fraude, corrupção e infrações conexas e a posição da empresa face a este tipo de infrações, (ii) detalha as principais medidas e condutas a seguir relativamente à prevenção, deteção e resposta à fraude, à corrupção e infrações conexas, (iii) atribui responsabilidades dentro da empresa e (iv) descreve o conteúdo do reporte periódico a ser efetuado ao Conselho de Administração a respeito destas matérias.

A mencionada Política está efetiva na empresa desde 31 de Março de 2010, foi revista pela última vez em fevereiro de 2015, estando prevista uma revisão, pelo menos de dois em dois anos, pelo Diretor da Área de Auditoria Interna, ou por uma entidade externa devidamente acreditada para o efeito, com supervisão da Comissão de Auditoria.

A *Política de Gestão de Risco de Fraude* da Sociedade é objeto de adequada publicidade, encontrando-se disponível no sítio da Sociedade na internet[50],

Assim, e por forma a detetar situações potenciadoras de conflito de interesses, todos os colaboradores, incluindo a Administração, são obrigados a declarar todas as situações em que os seus interesses pessoais ou familiares, ou de terceiros com os quais se relacione, colidam com os interesses da Empresa, incluindo a declaração dos valores mobiliários que detenham em empresas do Grupo PARPÚBLICA, de parceiros estratégicos ou de empresas envolvidas em transações ou relações com o Grupo PARPÚBLICA, assim como todas as ofertas recebidas que possam ser consideradas como uma tentativa de influenciar as decisões da Empresa e/ou daquelas Partes Intervenientes no exercício das suas funções, sendo facultado um formulário de declaração de interesses, o qual deverá ser preenchido e enviado ao Presidente da Comissão de Auditoria com uma periodicidade, no mínimo, anual e/ou sempre que existirem alterações ao mesmo.

A Comissão de Auditoria é o órgão responsável pela coordenação dos mecanismos e políticas antifraude, as quais englobam a prevenção, a deteção e o tratamento de situações de fraude.

[49] Em cumprimento das orientações fixadas pelas Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção

[50] http://www.parpublica.pt/newsfiles/Politica_Gestao_Risco_Fraude_VFinal2015.pdf

Por outro lado, e de molde a manter a avaliação de risco de fraude atualizada, a Área de Auditoria Interna é responsável pela revisão das matrizes de riscos e controlos, pela revisão dos procedimentos efetuados por cada uma das áreas/departamentos da empresa e pela realização de testes de eficácia aos controlos identificados. Esta medida tem por objetivo verificar se os controlos funcionam de forma adequada e consistente ao longo de um determinado período e de acordo com o seu desenho para mitigar os riscos existentes.

Por seu turno, o Código de Ética vigente na empresa estabelece, nomeadamente, que os colaboradores devem comunicar todas as situações que possam gerar conflitos entre os seus interesses pessoais e o dever de lealdade para com a empresa ou outros colaboradores.

Eventuais comunicações neste âmbito devem, assim, ser dirigidas à Comissão de Auditoria, em carta fechada enviada ao respetivo Presidente, ou para o endereço de *e-mail* direto da Comissão de Auditoria (Auditoria@Parpublica.pt), sendo assegurada a confidencialidade do denunciante.

No ano de 2016, não foi participada à Comissão de Auditoria a ocorrência de qualquer irregularidade.

Até à presenta data, e após a devida análise e tramitação, não foi verificada pelos órgãos competentes qualquer situação que consubstanciasse uma ocorrência de fraude, pelo que não se procedeu à elaboração de nenhum Relatório Identificativo de Ocorrências.

▲ VI.D Deveres especiais de informação

▲ VI.D.1 Plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

O SIRIEF – Sistema de Recolha de Informação Económico-Financeira, constitui uma ferramenta de gestão que foi construída com o objetivo de promover a otimização do processo de recolha e análise de informação a que as empresas públicas estão sujeitas. A PARPÚBLICA utiliza esta plataforma para o cumprimento dos deveres de informação a que se encontra sujeita nos termos das alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nomeadamente, os relativos ao reporte de informação económica e financeira, grau de execução dos objetivos fixados, planos de atividades e orçamento (anuais e plurianuais), orçamento anual e plurianual, documentos anuais de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização, entre outros documentos.

Foram, por outro lado, cumpridas as obrigações de reporte junto do Banco de Portugal, nomeadamente no que respeita à informação relativa à prestação semestral e anual de contas e à ata de aprovação das contas, sendo este reporte efetuado através do portal BPNet do Banco de Portugal.

Relativamente às obrigações decorrentes da sua situação enquanto emitentes de valores mobiliários, é de referir a publicação junto da CMVM, no seu portal eletrónico, da informação respeitante à publicação e aprovação de contas, às emissões obrigacionistas, entre outras.

Em cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, toda a informação relativa a prestação e aprovações de contas, a alterações da sua carteira de participações, a prazos médios de pagamento, a alterações dos seus órgãos sociais, entre outras, é prontamente publicada no *site* da empresa.

Em virtude de se encontrar sujeita à disciplina das contas públicas e da Lei dos Compromissos, existe ainda todo um complexo de reportes periódicos a efetuar à DGO, à DGEP e ao INE sobre todos os aspetos da atividade da empresa.

▲ VI.D.2 Plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os previstos no n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

A PARPÚBLICA procede à divulgação ao titular da função acionista e ao público em geral, no sítio de internet da empresa - www.parpublica.pt - da informação relativa aos deveres de transparência a que se encontra sujeita, nos termos do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nomeadamente no que se refere: ao modo como foi prosseguida a sua missão, ao grau de cumprimento dos seus objetivos, à forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no desenvolvimento da sua atividade.

Tais informações constam, igualmente, do Relatório de Governo Societário da empresa, elaborado e publicitado anualmente.

▲ VI. E Sítio da Internet

▲ VI.E.1 Endereço

O *website* da PARPÚBLICA pode ser consultado em www.parpublica.pt.

▲ VI.E.1.a) Local para consulta de informação sobre a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

Esta informação está disponível em:
http://www.parpublica.pt/index.php/home/emp/idendificacao

▲ VI.E.1.b) Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Estas informações estão disponíveis nas seguintes hiperligações:
http://www.parpublica.pt/files/estatutos100512.pdf
http://www.parpublica.pt/files/REGULAMENTODOCONSELHODEADMIN_PP.pdf
http://www.parpublica.pt/files/ProjectoRevistoRegCaud.pdf

▲ VI.E.1.c) Local onde se disponibiliza informação relacionada com os titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios

Estas informações estão disponíveis nas seguintes hiperligações:
http://www.parpublica.pt/index.php/home/emp/orgaos-sociais
http://www.parpublica.pt/index.php/informacao/informacao-obrigatoria/identificacao-de-orgaos-sociais

▲ VI.E.1.d) Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas

Esta informação está disponível em:
http://www.parpublica.pt/index.php/informacao/informacao-financeira/relatorio-e-contas

▲ VI.E.1.e) Local onde se elencam as obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público

Dado a PARPÚBLICA não se encontrar sujeita a obrigações de serviço público, esta informação não se encontra publicada no *site* da empresa.

▲ VI.E.1.f) Local onde se descreve o modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios

Esta informação está disponível em:

http://www.parpublica.pt/index.php/informacao/informacao-obrigatoria/modelo-de-financiamento

▲ VI.F Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)

Não aplicável, uma vez que à PARPÚBLICA não foi confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, pelo que não se encontra abrangida pelo artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

VII. REMUNERAÇÕES

▲ VII.A Competência para a determinação)

▲ VII.A.1 Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da Sociedade

De acordo com a alínea f) do nº 2 do artigo 12.º dos Estatutos, compete especialmente à Assembleia Geral deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de fixação de remunerações.

As remunerações auferidas pelos membros dos órgãos sociais durante o ano de 2016 foram aprovadas pelo acionista único na reunião da assembleia geral de 29 de maio de 2013, que procedeu à eleição dos membros dos órgãos sociais, dentro das regras aplicáveis às empresas públicas, em particular de acordo com o estabelecido no artigo 28.º do Estatuto do Gestor Público[51].

	Competência
Remuneração dos membros do órgão de administração	Assembleia Geral

▲ VII.A.2 Mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a Sociedade

[51] Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro

Os membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto[52], no Estatuto do Gestor Público[53], e no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro[54], em que são estabelecidos princípios relativos ao exercício cumulativo de funções e, bem assim, à obrigatoriedade de não intervirem nas decisões que envolvam interesses próprios. Os referidos membros têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 25/95, de 18 de agosto[55].

Pelo exposto, os membros dos órgãos sociais da PARPÚBLICA cumprem com as seguintes obrigações:

a) abstenção de intervenção em deliberações quando nelas tenham interesse, direta ou indiretamente[56] e, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas[57]

b) indicação, por escrito, à Inspeção-Geral de Finanças de todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra[58];

c) entrega da declaração de rendimentos, património e cargos sociais ao Tribunal Constitucional[59];

d) entrega da declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos à Procuradoria-Geral da República[60];

e) cumprimento das demais disposições constantes do Estatuto do Gestor Público[61] e do Código das Sociedades Comerciais relativas à prevenção de conflitos de interesses.

Inexistindo, por parte de cada um dos membros do Conselho de Administração, participações patrimoniais detidas na empresa, assim como quaisquer relações com os seus fornecedores,

[52] Que aprovou o regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
[53] Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro
[54] Que aprova regime jurídico aplicável ao sector empresarial do Estado
[55] Relativa ao controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos
[56] Cfr. n.º 7 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público
[57] Artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro
[58] Nos termos do N.º 9 do artigo 22.º do Estatuto do Gestor Público e do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro
[59] Nos termos do artigo 1.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º da Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 28/82, de 15 de novembro e Decreto Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março.
[60] Nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto.
[61] E em concreto, quanto aos administradores não executivos, do n.º 2 do artigo 21.º do EGP

clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, foi apresentada pelos mesmos declaração ao Conselho de Administração e aos órgãos de fiscalização da empresa bem como à IGF, nos termos legalmente exigidos.

▲ VII.A.3 Apresentação de declaração dos membros do órgão de administração a referir que estes se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses

Anexa-se ao presente Relatório cópia das declarações apresentadas pelos membros do Conselho de Administração referindo a abstenção de interferência nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.

▲ VII.B Comissão de Fixação de Remunerações

Não aplicável, uma vez que o acionista da PARPÚBLICA não procedeu à eleição de qualquer Comissão com competência para fixar remunerações.

▲ VII.C Estrutura das remunerações

▲ VII.C.1 Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

As remunerações e demais benefícios atribuídos aos membros dos órgãos sociais da empresa são os estabelecidos na legislação sobre a matéria, nomeadamente através do Estatuto do

Gestor Público[62], da Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012 de 26 de março, ajustadas em função das restrições remuneratórias previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro[63] e na Lei do Orçamento de Estado (LOE) vigente para 2015[64].

De qualquer forma, e apesar de se encontrar estritamente definido o regime remuneratório dos gestores públicos e demais titulares dos órgãos sociais, as remunerações são objeto de deliberação expressa da Assembleia Geral que fixa todas as componentes remuneratórias.

Acresce ainda referir que podendo ser definida uma componente remuneratória variável a sua existência tem que estar contratualmente prevista dependendo a sua atribuição efetiva do grau de cumprimento de objetivos anuais e quantificáveis definidos pelo acionista em função das orientações estratégicas definidas e da exigência dos objetivos fixados. Relativamente ao ROC a remuneração é fixada numa base contratual, mas de acordo com orientações e limites expressamente fixados por Despacho da tutela.

▲ VII.C.2 Modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade

A política de remunerações dos gestores públicos tem em conta critérios de distinção específicos para a respetiva fixação, nomeadamente distinguindo entre empresas que se encontrem ou não sujeitas a um regime de livre concorrência no mercado por terem como principal objeto a produção de bens e serviços mercantis, incluindo serviços financeiros, e as restantes empresas fora desta esfera.

Por outro lado a fixação das remunerações dos gestores públicos tem também em atenção a dimensão da empresa e a complexidade da sua atividade, caraterísticas que estão na base da

[62] Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro
[63] Que estabeleceu os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão
[64] Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro

classificação das empresas públicas a qual releva para efeitos de determinação do nível remuneratório dos membros dos órgãos sociais.

Neste contexto, e em aplicação do enquadramento resultante das alterações introduzidas pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 36/2012, de 26 de março, à PARPÚBLICA foi atribuída a classificação de "A", para efeitos da fixação das remunerações dos membros dos seus órgãos sociais, classificação que teve em conta a dimensão da empresa, avaliada, nomeadamente pelo seu ativo líquido e pelo volume de negócios, bem como a complexidade da sua atividade. A remuneração dos membros do órgão de administração é constituída por uma remuneração fixa paga 14 vezes por ano na componente Base e 12 vezes na componente salarial relativa a Despesas de Representação.

Apesar de previstos nos respetivos contratos de gestão não foram atribuídos em 2016, e nos restantes anos do mandato, quaisquer prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração da PARPÚBLICA, dado o enquadramento legal vigente que proibia o pagamento de quaisquer prémios.

Nos termos do artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público (EGP), passou a ser proibida a utilização por gestores públicos de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa. Contudo, esta proibição já vigorava anteriormente no âmbito da PARPÚBLICA. Em consequência, não se encontram atribuídos cartões de crédito aos membros do Conselho de Administração ou a qualquer outro membro dos órgãos sociais. O mesmo artigo do EGP estabelece a proibição do reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal. Por fim, e no que se refere às despesas associadas a utilização de viatura e a comunicações, e apesar dos respetivos valores estarem legalmente limitados, a fixação do valor máximo em vigor na empresa foi objeto de deliberação em assembleia geral.

De referir, por fim, que os administradores executivos da PARPÚBLICA também não auferiram qualquer remuneração adicional pelo desempenho de funções de administração noutras empresas do Grupo.

Também ao Revisor Oficial de Contas da Sociedade se aplicaram, em 2016, as reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro[65].

As remunerações do ROC e dos membros da Mesa da Assembleia Geral estão sujeitas aos limites estabelecidos no Despacho n.º 764/SETF/2012.

[65] Que estabeleceu os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão

▲ VII.C.3 Componente variável da remuneração

Os Contratos de Gestão celebrados entre os gestores da PARPÚBLICA, o Estado, representado pela Senhora Secretária de Estado do Tesouro e o acionista, representado pela Senhora Diretora-Geral da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, estabelecem a possibilidade de ser atribuída uma remuneração variável definida em função do grau de cumprimentos dos objetivos anuais fixados no mesmo contrato, de acordo com a avaliação efetuada pelos administradores sem funções executivas, que constituem a Comissão de Auditoria, com base nos indicadores e metodologias de avaliação contratualmente definidas.

É, no entanto, de referir que o Contrato de Gestão celebrado fixou objetivos para cada um dos anos do mandato, ou seja 2013 a 2015, pelo que relativamente a 2016, ano em que os gestores se mantiveram em funções aguardando a eleição de novos órgãos sociais, não existem objetivos contratualmente definidos.

▲ VII.C.4 Diferimento do pagamento da componente variável

O enquadramento legal vigente ao longo do mandato proibiu o pagamento de quaisquer prémios, pelo que só após o término daquela proibição poderá ser ponderado o pagamento de qualquer componente remuneratória.

▲ VII.C.5 Diferimento do pagamento da componente variável

Nos termos contantes dos contratos de gestão celebrados comos administradores executivos, a atribuição de uma componente remuneratória variável, sob a forma de prémio, depende do grau de cumprimento dos objetivos anuais avaliado com base em métricas ajustadas à atividade da empresa e às orientações estratégicas definidas em Assembleia Geral. No mandato 2013-2015 os objetivos fixados estruturavam-se em torno de dois vetores dominantes – a execução de ações de privatização e seus resultados, e a eficiência da gestão –, estando o modelo de avaliação apoiado numa matriz mista de indicadores quantitativos e qualitativos,

associados a coeficientes de ponderação e níveis de avaliação elencados no ponto II.2 do presente Relatório.

Relativamente ao ano de 2016 não foram contratualmente fixados objetivos de gestão, pelo que não poderá ser atribuída remuneração variável.

▲ VII.C.6 Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

A PARPÚBLICA contribuiu, em 2016, em sede de remuneração do administrador executivo José Manuel Pereira Mendes de Barros, para um Fundo de Pensões do qual aquele era beneficiário no seu serviço de origem.

▲ VII.D Divulgação das remunerações

▲ VII.D.1 Montante anual da remuneração auferida pelos membros do órgão de administração da Sociedade

Membro do CA (Nome)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas Representação
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto (**)	S	A	5.722,75	2.289,10
Carlos Manuel Durães da Conceição	S	A	4.578,20	1.831,28
José Manuel Pereira Mendes de Barros	S	A	4.578,20	1.831,28
Fernanda Maria Mouro Pereira	S	A	1.526,07	-
Maria João Dias Pessoa de Araújo	S	A	1.526,07	-
Pedro Miguel Nascimento Ventura	S	A	1.526,07	-

Legenda: (**) Renunciou com efeitos a 15 de abril de 2016

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto (**)	47.355,76	0	47.355,76	6.866,58	2.215,48	42.704,65
Carlos Manuel Durães da Conceição	86.070,16	0	86.070,16	12.480,17	5.680,13	79.270,12
José Manuel Pereira Mendes de Barros	86.070,16	0	86.070,16	12.480,17	5.680,13	79.270,12
Fernanda Maria Mouro Pereira	21.364,98	0	21.364,98	1.068,25	4.799,49	25.096,22
Maria João Dias Pessoa de Araújo	21.364,98	0	21.364,98	3.097,92	1.406,46	19.673,52
Pedro Miguel Nascimento Ventura	21.364,98	0	21.364,98	3.097,92	1.406,36	19.673,42
TOTAL	283.591,02	-	283.591,02	39.091,02	21.188,06	265.688,05

Legenda: (*) Vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)
(**) Renunciou com efeitos a 15 de abril de 2016

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto(**)	4,27	1.550,01	SS	10.267,28	NA	2.549,68	NA	NA
Carlos Manuel Durães da Conceição	4,27	3.104,29	CGA	10.023,13	NA	1.158,94	NA	NA
José Manuel Pereira Mendes de Barros	4,27	3.424,54	CGA	16.980,90	NA	1.420,00	Fundo de Pensões	4.851,17
Fernanda Maria Mouro Pereira	-	-	SS	5.960,26	NA	-	NA	NA
Maria João Dias Pessoa de Araújo	-	-	SS	-	NA	-	NA	NA
Pedro Miguel Nascimento Ventura	-	-	SS	4.672,47	NA	-	NA	NA
TOTAL	-	8.078,84	-	47.904,04	NA	5.128,62	NA	NA

Legenda: (**) Renunciou com efeitos a 15 de abril de 2016

▲ VII.D.2 Montantes a qualquer título pagos por outras Sociedades em relação de domínio ou de grupo

O quadro infra faz menção às remunerações auferidas pelos membros executivos do Conselho de Administração noutras Sociedades do grupo PARPÚBLICA.

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções - 2016						
	Entidade	Função	Regime	Bruta (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
Pedro Macedo Santos Ferreira Pinto	Parcaixa, SGPS, SA.	Vogal Executivo	Público	0	n.a	n.a	n.a
Carlos Manuel Durães da Conceição	MARGUEIRA - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	0	n.a	n.a	n.a
José Manuel Pereira Mendes de Barros	SAGESECUR, S.A	Presidente do Conselho de Administração	Público	0	n.a	n.a	n.a
	Águas de Portugal, S.G.P.S., S.A.	Vogal não Executivo	Público	0	n.a	n.a	n.a
	CE - Circuito Estoril, S.A.	Vogal Executivo	Público	0	n.a	n.a	n.a

▲ VII.D.3 Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios

Não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

▲ VII.D.4 Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas, nem são devidas, quaisquer indemnizações desta natureza.

▲ VII.D.5 Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de fiscalização da Sociedade

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
Grant Thornton & Associados, SROC, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes (ROC nº 427)	67.500,00	-	-	67.500,00
Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (ROC nº 1202)	-	-	-	-
TOTAL	67.500,00	-	-	67.500,00

* montante não inclui IVA

▲ VII.D.6 Remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruto (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2) + (3)
2013-2015	PMAG	Elsa Maria Roncon Santos	650,00	1.300,00	130,00	91,00	1.261,00
2013-2015	VPMAG	Bernardo Xavier Alabaça	525,00	1.050,00	105,00	73,50	1.018,50
2013-2015	SMAG	Maria Luísa da Silva Rilho	400,00	800,00	80,00	56,00	776,00
			TOTAL	3.150,00	315,00	220,50	3.055,50

Legenda:

PMAG - Presidente da Mesa da Assembleia Geral
VPMAG - Vice- Presidente da Mesa da Assembleia Geral
SMAG - Secretário da Mesa da Assembleia Geral

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

▲ VIII.1 Mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo

A PARPÚBLICA realiza transações com o seu acionista único, o Estado Português, bem como com empresas do Grupo.

No que se refere às transações com o Estado Português, é de referir que em 2016 o acionista procedeu a duas entregas por conta de realização de capital subscrito, no montante global de 290.320.103,00 €.

Por outro lado a PARPÚBLICA alienou a favor do Estado o lote de ações representativo de 49% do capital social da Parcaixa, SGPS, SA, transação que foi efetuada em condições de mercado uma vez que o preço foi definido tendo por base a avaliação efetuada por entidade especializada independente.

Em 2016 ficou a PARPÚBLICA excecionada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, através do Despacho n.º 362/16-SEATF, de 13 de abril, pelo que não se coloca a questão da entrega à Direção-Geral do Tesouro e Finanças de juros líquidos auferidos em resultado de aplicações fora do IGCP, I.P. Refira-se no entanto que a PARPÚBLICA não faz aplicações financeiras fora do IGCP.

No quadro da sua atividade como SGPS, a PARPÚBLICA, para além do recebimento de dividendos pagos pelas suas participadas, que em 2016 ascenderam, em termos ilíquidos, a cerca de 84,9 milhões €, também pode conceder suprimentos, destinados a financiar a atividade das empresas subsidiárias. Em 2016, foram concedidos financiamentos à SPE e à CONSEST, no valor total de 3.599.000,00 €, do qual a principal parcela (3.194.000,00 €) corresponde a suprimentos atribuídos à SPE. Em contrapartida, as participadas procederam ao reembolso de suprimentos à PARPÚBLICA no montante global de 97.089.687,00 €, dos quais cerca de 94 milhões € tiveram origem na ESTAMO.

A concessão de suprimentos às empresas participadas é efetuada após deliberação da Comissão Executiva e as suas condições financeiras são estabelecidas em respeito pelos princípios inerentes à definição dos preços de transferência. A atribuição de suprimentos é sempre objeto de adequada contratualização.

Por outro lado, vigorando no Grupo PARPÚBLICA uma filosofia de "serviços partilhados" que visa potenciar a eficácia e a eficiência dos processos de trabalho, algumas das atividades inerentes ao desempenho normal da atividade das participadas (nomeadamente das Áreas de Direção Financeira, Jurídica, de Reporte, Comercial e de Avaliações) são asseguradas por colaboradores de distintas Sociedades do Grupo, nelas se incluindo a própria PARPÚBLICA.

Assim, e no que se refere às transações com partes relacionadas[66], são aplicáveis, desde 1 de janeiro de 2016, os acordos de alocação parcial de tempo de colaboradores, consubstanciados em contratos de cedência parcial dos mesmos entre as distintas empresas do Grupo, pelos quais é imputada à Sociedade uma percentagem do tempo, e dos custos ao mesmo associados, dos Colaboradores que utiliza.

De referir ainda que a Parpública tem um contrato de arrendamento das suas instalações com a sua subsidiária Estamo nos termos do qual suporta a renda e despesas de condomínio, conforme contratualmente estabelecido, encargos que em 2016 ascenderam a aproximadamente 355 mil €.

[66] Nos termos definidos na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas) e no n.º4 do artigo 63.º do CIRC

▲ VIII.2 Informação sobre outras transações

▲ VIII.2.a) Identificação dos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A PARPÚBLICA possui procedimentos transparentes, adequadamente formalizados e divulgados, relativos à aquisição de bens e serviços, sendo que todas as compras efetuadas ocorreram em condições de mercado e respeitaram todos os procedimentos e princípios definidos no *Regulamento para a aquisição de bens e serviços, locação de bens e contratação de empreitadas pela PARPÚBLICA*, o qual reflete todas as boas práticas estabelecidas para esta matéria.

▲ VIII.2.b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não houve transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

▲ VIII.2.c) Fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

No quadro infra apresenta-se a lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos.

Fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos
Sensor – Organização e Gestão de Empresas, S.A.
BDO & Associados, SROC, Lda.
DBRS Ratings Limited
Caixa Geral de Depósitos, S.A.
Estamo - Participações Imobiliárias, S.A.

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

▲ IX.1 Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

Garantir a sustentabilidade da PARPÚBLICA tem sido um dos objetivos centrais subjacente à atividade desenvolvida pelo Conselho de Administração e partilhado pelos colaboradores.

A estratégia adotada pela PARPÚBLICA ao longo dos últimos anos tem visado o triplo objetivo de maximizar o encaixe financeiro para o Estado com a venda de ativos, preservar a manutenção dos rácios financeiros em termos adequados à natureza e liquidez dos ativos e potenciar a capacidade de criação de valor das várias empresas que integram o Grupo.

As metas fixadas para a empresa têm vindo a ser globalmente alcançadas, estando no entanto o seu calendário de execução por vezes dependente de decisões governamentais que podem visar objetivos de interesse público que ultrapassam a perspetiva puramente acionista. Tendo em conta o seu estatuto e caraterísticas, a PARPÚBLICA prossegue a sua atividade em prol dos interesses financeiros do Estado, tendo vindo a alienar as suas participações de acordo com as orientações e determinações do Governo em termos de calendário, modelo das operações e fixação de condições.

Dadas as especificidades da sua atividade, na sequência da entrada em vigor da norma europeia SEC 2010, a PARPÚBLICA passou a integrar, desde 1 de janeiro de 2015, o perímetro das contas públicas. Esta circunstância implicou um processo de adaptação da empresa, em termos humanos e técnicos, por forma a cumprir os novos procedimentos compatíveis com as regras e sistemas da contabilidade pública, que a empresa passou a ter de assegurar, em paralelo com os que são inerentes à vida de qualquer Sociedade, e que se mantêm em utilização.

Tendo em conta as (re)privatizações promovidas nos últimos anos, o ativo da empresa conta com menos participações de capital (e, consequentemente, com menos dividendos auferidos), sendo visível que, com o final do programa de reprivatizações, quer o perfil da atividade quer o

modelo de negócio e de financiamento da Sociedade deverão ser ajustados, objetivo que o Governo tem sinalizado, nomeadamente no contexto do Orçamento do Estado para 2017.

Nos últimos anos a Sociedade tem vindo a adotar algumas medidas de ajustamento estrutural, uma situação decorrente do impacto da alienação de participações relevantes e do processo de reorganização societária dos negócios da área imobiliária, tendo em vista reforçar o enfoque estratégico de desenvolvimento do negócio da holding. Trata-se de matéria em aberto, podendo ainda vir a ocorrer algumas operações de fusão de sociedades participadas a 100% pela PARPÚBLICA com objetos sociais semelhantes na área da gestão e promoção imobiliária, um processo todavia ainda em fase de apreciação.

▲ IX.2 Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar as normas de qualidade

A manutenção da sustentabilidade económica e financeira da Sociedade pressupõe a salvaguarda do valor dos seus ativos. A atividade da empresa e do Grupo tem sido conduzida tendo como objetivo a preservação dos principais equilíbrios que assegurem a sua sustentabilidade económica e financeira no contexto da atividade de uma Sociedade gestora de participações sociais.

A preocupação central tem sido a de garantir que o valor intrínseco da carteira de participações e dos restantes ativos, e a respetiva rentabilidade, são suficientes para assegurar a satisfação atempada dos compromissos assumidos, nomeadamente em relação aos credores.

Neste contexto, e tendo em conta a atual conjuntura, quer externa, quer interna, marcada por grande volatilidade e incerteza, torna-se indispensável uma adequada análise dos riscos inerentes à atividade da Sociedade e ao enquadramento em que a mesma se desenvolve, de modo a que a atuação dos órgãos de gestão possa ser proativa na defesa dos interesses da Sociedade.

Foi neste sentido que a PARPÚBLICA adequou, em devido tempo, o seu modelo de governo, o qual passou a integrar uma Comissão de Auditoria que coordena do ponto de vista funcional a Auditoria Interna. Este departamento foi responsável pela definição de procedimentos de

execução e controlo que permitem uma adequada identificação e monitorização dos diversos riscos associados à atuação da empresa, trabalho que conduziu à aprovação de um Manual de Procedimentos, que constitui um importante instrumento para a gestão do risco e a defesa da sustentabilidade da empresa.

De referir, ainda, que a atuação da empresa e dos seus dirigentes e colaboradores está enquadrada por um sistema regulamentar e normativo definido com o objetivo de preservar o valor dos ativos confiados à gestão da PARPÚBLICA e a qualidade dos serviços prestados. Inclui-se neste conjunto de documentos o Código de Ética, bem como os que constituem a Política de Gestão do Risco de Fraude e Infrações Conexas, incluindo o Plano de Prevenção de Riscos de Fraude, Corrupção e Infrações Conexas. Para além destes há ainda a ter em conta os regulamentos de natureza operacional relacionados com as compras e com a gestão documental.

Por último, considera-se relevante referir que a PARPÚBLICA procura preservar a sua relação com a sociedade civil através da manutenção de uma adequada política de comunicação assente em princípios de rigor, transparência e oportunidade e utilizando os canais previstos nas normas aplicáveis ou que se revelem mais adequados em cada caso. Para o efeito, a PARPÚBLICA dispõe de um profissional especializado em assessoria de imprensa, para além de ter designado um representante para as relações com o mercado e a CMVM. A PARPÚBLICA disponibiliza diretamente no seu *site* toda a informação pública sobre a sua atividade.

▲ IX.3 Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

▲ IX.3.a) Responsabilidade social

De referir, nesse contexto, que à PARPÚBLICA não foi confiada a prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, sendo, pelo exposto, mais reduzida a sua preponderância relativamente à Sociedade e/ou aos consumidores.

▲ IX.3.b) Responsabilidade ambiental

Enquanto SGPS, a atividade da PARPÚBLICA não se depara diretamente com questões de natureza ambiental, a não ser como mera utilizadora de bens e serviços. No entanto, ao nível do Grupo existem diversas áreas onde estas matérias assumem relevo e onde são acompanhadas com a atenção que a sua importância justifica. São de referir neste caso, os segmentos relacionados com a imobiliários e com a produção, distribuição e tratamento de águas, representado pela AdP, que incluem atividades diretamente relacionadas com matérias ambientais, sendo o seu objeto principal precisamente contribuir para a salvaguarda do ambiente nomeadamente através da correta utilização de um recurso natural tão importante como a água. Relevante também neste contexto, até pelo seu impacto regional, é a atividade da Companhia das Lezírias, sendo de sublinhar que as preocupações ambientais são uma constante no desenvolvimento da sua atividade, quer ao nível dos seus processos produtivos quer através de iniciativas específicas publicamente reconhecidas.

▲ IX.3.c) Adoção de planos de igualdade

A PARPÚBLICA adota uma política de responsabilidade social, orientando-se pelos princípios da legalidade e da ética empresarial nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro[67].

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março, determina a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do setor empresarial do Estado, de planos para a igualdade de género, estabelecendo os preceitos a seguir pelas empresas para esse efeito, documento cuja elaboração assentou num processo partilhado entre todos os colaboradores, e se encontra em fase de conclusão. O referido diploma preconiza, também, a presença plural de homens e mulheres nas nomeações de titulares de cargos de administração e de fiscalização, objetivo que a *holding* tem presente na constituição das equipas de gestão das participadas.

[67] Cfr. artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

▲ IX.3.d) Medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade de Género

O Código de Ética vigente na PARPÚBLICA promove uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres. Neste sentido, tem-se procurado assegurar um equilíbrio no que respeita ao número de colaboradores de ambos os géneros, garantindo-se uma efetiva igualdade das condições de remuneração face ao respetivo conteúdo funcional.

▲ IX.3.e) Políticas de Recursos Humanos

A PARPÚBLICA vem implementando políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional, promovendo o investimento na valorização profissional dos seus trabalhadores[68]. Neste sentido, a PARPÚBLICA procedeu, em 2016, ao pagamento integral ou parcial dos custos com formação associados a cursos de várias naturezas frequentados por vários dos seus trabalhadores.

▲ IX.3.f) Responsabilidade económica

A PARPÚBLICA promove a sustentabilidade do desenvolvimento económico, no cumprimento das orientações do seu acionista único, o Estado Português e, sobretudo, no âmbito da preservação dos seus ativos, que constituem participações sociais de empresas que atuam em diversos sectores da atividade económica.

[68] Cfr. artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

X - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

▲ X.1 Cumprimento das Recomendações

No desenvolvimento da sua atividade, a PARPÚBLICA procura cumprir os princípios de Bom Governo das empresas do sector empresarial do Estado aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro, e presta especial atenção a todas as orientações e recomendações dos organismos da tutela e supervisão.

De referir, neste contexto, que não foram efetuadas recomendações pela UTAM relativamente ao relatório do exercício anterior.

▲ X.2 Outras Informações

O Relatório do Governo Societário relativo ao exercício de 2015 foi avaliado pela UTAM e aprovado pelo acionista em 31 de maio de 2016.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da entidade, são incluídos os seguintes documentos:

1. Currículos dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2016;
3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;

4. Declarações a que se referem os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;

Lisboa, em 28 de abril de 2017.

O Conselho de Administração,

Dr. Miguel Jorge de Campos Cruz
Presidente

Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição
Vice-Presidente

Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida
Administradora

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

ANEXOS

Esta página foi intencionalmente deixada em branco

Membros do Conselho de Administração

Pedro Ferreira Pinto

Data de Nascimento: 19 de abril de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa

Options Workshop pela INSEAD/Chicago Board of Trade

Programa Avançado de Fiscalidade pela Universidade Católica Portuguesa

Programa Avançado de Gestão de Energias Renováveis pela Universidade Católica Portuguesa

Atividade Profissional

- De janeiro de 2014 a abril de 2016, Presidente do Conselho de Administração da Parpública.
- De junho de 2014 a abril de 2016, Vogal do Conselho de Administração da Parcaixa, SGPS, S.A.
- De outubro de 2011 a janeiro de 2014, Administrador/Acionista da Eaufresh, S.A.
- De abril a setembro de 2012, Consultor do Grupo Matos Gil.
- De setembro de 2009 a setembro de 2011, Administrador executivo da ASK - Advisory Services Kapital, SA
- De 2006 a 2009, Administrador da Lisbon Brokers, Sociedade Corretora, S.A.
- De 2004 a 2009, Administrador da Selecta, SGFII.
- De 2003 a 2004, Administrador da Efacec, SGPS, S.A
- De 2000 a 2005, Administrador da Adamastor Capital, SGPS e de parte das empresas participadas
- De 1994 a 2000, Administrador da Mello Valores - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.

- De 1990 a 1994, Responsável pela área de Dívida da Midas Corretora - Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, S.A.
- De 1988 a 1990, Trader de Obrigações na Corretora Judite Correia.

Carlos Manuel Durães da Conceição

Data de Nascimento: 9 de Fevereiro de 1950

Habilitações Académicas

- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económico-Financeiras

Atividade Profissional

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Parpública, desde Fevereiro de 2017;
- Vogal do Conselho de Administração da Parpública, de 2010 a 2017;
- Director-Geral do Tesouro e Finanças, de 2007 a 2010;
- Director-Geral do Património, de 2006 a 2007;
- Vogal do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, de 2002 a 2005;
- Director da Unidade de Leasing e Administrador da DB Rent e DB Crédito, Grupo Deutsche Bank, de 2000 a 2001;
- Director-Geral da DB Rent e DB Crédito, Grupo Deutsche Bank, de 1994 a 2000;
- Director-Geral da DB Leasing, SA, Grupo Deutsche Bank, de 1991 a 2000;
- Director-Geral da SLIBALL Portuguesa - Companhia de Locação Financeira, SA, Grupo Credit Lyonnais, de 1988 a 1991;
- Vogal da Comissão Instaladora e do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Habitação, de 1984 a 1988;
- Vice-Presidente do Fundo de Fomento da Habitação, de 1981 a 1988;

- Director da Junta do Crédito Público, de 1977 a 1981;
- Técnico de Finanças Assessor Principal, da Autoridade Tributária e Aduaneira.

José Manuel Pereira Mendes de Barros

Data de Nascimento: 26 de setembro de 1971

Habilitações Académicas

- Mestrando em Finanças pelo ISCTE Business School (parte curricular)
- Pós-graduação em "*Gestão de Risco e Derivados*" pelo ISEG/UNL/Bolsa de Derivados do Porto (2000)
- Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) - Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1994

Atividade Profissional

- Desde 11 de dezembro de 2013, Vogal não Executivo da AdP, SGPS,S.A.
- Desde 20 de novembro de 2012, Vogal da CE - Circuito Estoril, SA, empresa participada pela PARPÚBLICA, SGPS,S.A.
- Desde maio de 2010, Vogal Executivo do Conselho de Administração (CA) da PARPÚBLICA, SGPS, SA e da Capitalpor, SGPS, SA, empresa do Grupo (entretanto incorporada na Parpública em 2011).
- Desde maio de 2010, Presidente do Conselho de Administração da Sagesecur, SA, empresa do Grupo.
- De dezembro de 2012 a setembro de 2013, Liquidatário do CREDIP - IFC, SA, empresa participada pela PARPÚBLICA, SGPS, S.A.
- De 2006 a maio de 2010, Diretor-Adjunto do Departamento de Supervisão da Intermediação e Estruturas de Mercado na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- De 2004 a 2006, Diretor-Adjunto do Departamento de Supervisão Organismos Especiais de Investimento e gestão de carteiras na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

- De 2002 a 2004, Coordenador Executivo do Departamento de Registo de Entidades na CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- De 2001 a 2002, Assessor do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças no Ministério das Finanças – Secretaria de Estado do Tesouro e das Finanças.
- De 1994 a 2002, Técnico Economista Superior do Departamento de Supervisão de Gestão de Ativos na CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- Em 1993, técnico de contabilidade na Concafé Sical, Lda (empresa do universo Nestlé, SA).

Fernanda Maria Mouro Pereira

Data de Nascimento: 1 de setembro de 1952

Habilitações Académicas

- PADE – Programa de Alta Direção de Empresas (XXI) na AESE em 1996
- Master of Business Administration pela William E. Simon Graduate School of Business Administration, University of Rochester (U.S.A), em 1986
- Advanced Course, Private Equity .Management Training, EVCA Institute, 2005
- Eureko Top Management Seminar, INSEAD, 2002
- Grupo BCP Programme, INSEAD, 2001
- Eureko Programme, INSEAD, 1998
- Seminário sobre Desenvolvimento Económico, Banco Mundial, Outubro a Dezembro de 1980 (Brasília)
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 1975

Atividade Profissional

- Membro não executivo do Conselho de Administração da Parpública, SGPS,SA, desde novembro de 2007

- Membro não executivo do Conselho de Administração da Hozar Portugal, SA, em representação da Aicep Capital Global, SCR, SA, de março de 2008 a janeiro de 2011
- Membro não executivo do Conselho de Administração da Ciencinvest, Valorização Económica da Ciência, SA,
- em representação da Aicep Capital Global, SCR, SA, de outubro de 2005 a novembro de 2008
- Membro não executivo do Conselho de Administração da Investvar Comercial, SGPS, SA, em representação da Aicep Capital Global, SCR, SA, de abril de 2005 a fevereiro de 2008
- Membro não executivo do Conselho de Administração da Logoplast - Gestão e Consultoria Financeira, SA, em representação da API Capital, de dezembro de 2004 a janeiro de 2006
- Membro do Conselho de Administração da API Capital, Sociedade de Capital de Risco, SA, de outubro de 2004 a dezembro de 2006
- "Business manager" de uma equipa de projeto multinacional para reconversão das operações, processos e sistemas informáticos de seguros de vida e pensões das Companhias de Seguros do Banco
- Comercial Português e da Eureko, de setembro de 2002 a março de 2004
- Membro do Conselho de Administração da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., de 2000 a 2002
- Membro do Conselho de Administração da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., de 2001 a 2002
- Membro do Conselho de Administração da BPA Seguros Vida, S.A., de 1991 a 2000
- Membro do Conselho de Administração da BPA Seguros, S.A., e da BPA Seguros Gest, SGPS, S.A., de 1995 a 2000
- Membro do Conselho de Administração da Vanguarda - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., de 1997 a 1999

- Membro do Conselho de Administração da Præmium – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A, de 1991 a 1999
- Membro não executivo do Conselho de Administração da Gestiprimus – Gestão de Fundos Imobiliários, S.A, de 1995 a 1996
- Membro não executivo do Conselho de Administração da Primogest – Gestão de Fundos Mobiliários, S.A, de 1995 a 1996
- Membro não executivo do Conselho de Administração da Bolsa de Valores do Porto, em 1994 e 1995, em representação dos Investidores Institucionais
- Representante do Banco Português do Atlântico no Board of Directors do Oporto Growth Fund, de 1989 a 1992
- De 1987 a 1990, Diretora da Direção Financeira, responsável pelas atividades no mercado de capitais
- Estágio no Trust Department do Chase Lincoln First Bank (Rochester, NY), em julho/agosto de 1986
- Responsável da Central de Balanços do mesmo Departamento de 1982 a 1984
- Técnica no Departamento de Estudo Económicos do Banco Português do Atlântico, de 1980 a 1982
- Exercício de diversas funções supra discriminadas no Banco Português do Atlântico (até 1995) e no Banco Comercial Português (desde 1995). Membro da Alta Direção (Diretora Central) do Banco Comercial Português (desde 1995)
- Assessora do Secretário de Estado do Planeamento no VI Governo Constitucional de janeiro de 1980 a janeiro de 1981.
- Exercício de funções de técnica economista no GEFO – Gabinete de Estudos de Economia, Finanças e Organização, de 1974 a 1979

Experiência Docente

- Assistente e assistente convidada na Faculdade de Economia Universidade do Porto, de 1978 a 1982

- Docente convidada na Universidade Católica Portuguesa (Centro Regional do Porto - de 1981 a 1991

Pedro Miguel Nascimento Ventura

Data de Nascimento: 22 de abril de 1970

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito

Atividade Profissional

- Desde janeiro de 2016 - Administrador não-executivo da Parparticipadas, SGPS;
- Desde julho de 2015 - Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Transtejo, SA;
- De maio de 2013 a maio de 2015 - Vogal do Conselho Fiscal da Refer - Rede Ferroviária Nacional, EPE;
- De agosto de 2012 a novembro de 2013 - Presidente da Mesa da Assembleia-Geral dos CTT - Correios de Portugal;
- Desde novembro de 2011 - Administrador não-executivo, membro da Comissão de Auditoria da Parpública - Participações Públicas, SGPS, SA;
- Desde agosto de 2011 - Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- De janeiro de 2006 a agosto de 2011 — Assessor jurídico na Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) — Presidência do Conselho de Ministros,
- De abril de 2005 a dezembro de 2005 — Diretor do Gabinete Jurídico do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.;
- De março de 2005 a dezembro de 2005 — Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Abreu Callado, IPSS;
- De agosto 2004 a março 2005 — Assessor do Ministro do Gabinete do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança;

- De julho de 2002 a julho de 2004 — Responsável do Gabinete de Estudos Jurídicos do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. (IDT, I.P.);
- De janeiro de 2000 a junho de 2002 — Assessor jurídico do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência;

Maria João Araújo

Data de nascimento - 25 de Setembro 1958

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa;
- Pós-licenciatura em Estudos Europeus - dominante Económica, pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa.

Atividade Profissional:

- Desde maio de 2013 - Administradora não-executiva, membro da Comissão de Auditoria da Parpública - Participações Públicas, SGPS, SA;
- Desde Agosto de 2011, Subdiretora-Geral da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Vogal do Conselho Fiscal da PME investimentos, S.A., Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Parque Expo, S.A., Representante do Ministério das Finanças no Conselho Geral e de Supervisão da Portugal Capital Venture - Sociedade de Capital de Risco, S.A. Exerce as competências referentes às áreas de atuação da Direção de Serviços de Participações do Estado, da Direção de Serviços de Apoios Financeiros e da Direção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental, nomeadamente o acompanhamento das matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função acionista, nos planos interno e internacional, o acompanhamento e efetivação de operações de apoio financeiro a entidades, atividades ou programas, o Controlo da emissão e circulação da moeda metálica e a coordenação orçamental das receitas cobradas e das despesas excecionais processadas pela DGTF.

- De Maio de 2007 a Agosto de 2011, Diretora de Serviços da Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários da Direção Geral do Orçamento.
    - Criação na DGO, de uma unidade orgânica com competências a nível do Orçamento Comunitário. Coordenar as posições, no Ministério das Finanças, relativas aos recursos próprios comunitários, constituindo-se como interlocutor da Comissão Europeia nesta matéria.
    - Coordenar da delegação portuguesa no Comité Consultivo dos Recursos Próprios, preparar, em coordenação com a REPER a participação nacional nas reuniões do Conselho ECOFIN/Orçamento da União Europeia. Gerir do Cap. 70 (Recursos Próprios Comunitários) do Orçamento do Estado, que até 2008 era responsabilidade do IGCP.
    - Integrou a delegação portuguesa, chefiada pelo Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, que recebeu os representantes da Comissão dos Orçamentos do Parlamento Europeu, em 15 de Junho de 2007, para troca de ideias sobre o processo orçamental 2008.
    - Designada para integrar, como representante do Ministério das Finanças e da Administração Pública, o grupo de reflexão sobre a revisão do Orçamento Comunitário que a Comissão deveria efetuar na sequência do convite do Conselho e do Parlamento Europeu para "efetuar uma reapreciação global e abrangente [do orçamento da UE] que cubra todos os aspetos das despesas da UE, incluindo a Política Agrícola Comum, bem como dos recursos, incluindo a correção do Reino Unido, e apresentar um relatório em 2008/2009.". O Grupo de Trabalho tinha como objetivo, tendo em conta o enquadramento, proceder a uma reflexão interna sobre esta matéria e obter resultados que serviriam para sustentar as posições nacionais quer durante a fase de consulta alargada, quer posteriormente face a propostas concretas que viessem a ser formuladas pela Comissão Europeia.
- De Outubro de 1999 a Maio de 2007, Diretora de Serviços da Direção de Serviço dos Assuntos Monetários e Financeiros da Direção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais. Responsável pelas áreas da Economia e Estratégia Europeia que incluía nomeadamente o acompanhamento das seguintes áreas: Macroeconomia, microeconomia e mercados (reformas estruturais e relações externas bilaterais e

multilaterais da UE), Orçamento comunitário e recursos próprios. Em especial destacam-se as seguintes atribuições:

- Preparar a pasta de apoio à participação da delegação nacional nas reuniões do Conselho ECOFIN e Eurogrupo;
- Preparar os elementos de apoio à participação da delegação nacional nas reuniões dos membros efetivos e suplentes do Comité Económico e Financeiro.
- Preparar o contributo para o Relatório Nacional de Cardiff, e das fichas de acompanhamento da Estratégia de Lisboa, no âmbito das questões estruturais.
- Coordenação do primeiro contributo do Ministério das Finanças para a estratégia nacional para o desenvolvimento sustentável;
- Coordenar e elaborar o contributo do Ministério das Finanças, nas áreas da União Económica e Monetária, Situação económica e emprego, Financiamento da UE e Fluxos Financeiros, para o Balanço anual sobre a participação de Portugal na UE;
- Acompanhar, na área financeira, as matérias relativas à Organização Mundial do Comércio e as Relações entre a UE e países ou associações de países não europeus.
- Participar, em colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a REPER, na preparação das posições a assumir na negociação das Perspetivas Financeiras 2000-2006 e 2007-2013, em particular na revisão do sistema de recursos próprios.
- Coordenar os serviços do Ministério das Finanças nas questões relacionadas com o Orçamento da UE e em particular nas matérias relativas aos recursos próprios.
- Coordenar e elaborar o documento com as observações nacionais ao Relatório anual do Tribunal de Contas Europeu.

- De Junho de 1986 a Outubro de 1999, Técnica do Gabinete de Assuntos Europeus do Ministério das Finanças
  - Coordenar os serviços do Ministério das Finanças nas questões relacionadas com o Orçamento da UE e em particular nas matérias relativas aos recursos próprios.

- De Dezembro de 1981 a Junho de 1986, Técnica do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Finanças.
    - Participar nos trabalhos preparatórios da adesão de Portugal às Comunidades Europeias, tendo integrado o núcleo de Relações Internacionais, nomeadamente acompanhando aas missões comunitárias do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA), que tinham como objetivo o apuramento dos problemas e preparação da administração portuguesa no domínio agrícola.
    - Participar na elaboração do Relatório do Orçamento do Estado e da Conta Geral Do Estado.
- De 1979 a Outubro de 1981, Técnica de Investigação do Instituto Gulbenkian da Ciência - Fundação Calouste Gulbenkian - afeta ao projeto "As Implicações da Adesão de Portugal às Comunidades Europeias na Agricultura Portuguesa"

Experiencia Académica

- Desde 1980, Assistente da Universidade Católica Portuguesa, Católica-*Lisbon, School of business & economics*
- De 1991-1992, Docente e coregente da cadeira "Orçamento e Finanças comunitárias" no curso de pós licenciatura "Administração e Desenvolvimento Regional na perspetiva da Comunidades Europeias", na Universidade de Évora

Carlos Lisboa Nunes



Título
Managing Partner

… assumindo a responsabilidade pela Auditoria e Revisão Legal de Contas, nos escritórios de Lisboa e Funchal, de entidades públicas e privadas dos mais variados sectores e dimensões.

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto Auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

No início da sua carreira de auditor, trabalhou durante 10 anos na Price Waterhouse, uma das maiores empresas internacionais de Auditoria, tendo atingido a categoria de Diretor.

Como Revisor Oficial de Contas, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias dimensões.

Tem sido, também, responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos relacionados com auditorias técnico-financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo Social Europeu, nomeadamente: PEDIP, PRIME, Programa Energia, Intervenção Operacional de Telecomunicações, Intervenção Operacional de Renovação Urbana, IAPMEI (nas várias Direções Regionais), Direção Geral das Pescas e Aquicultura, Intervenção Operacional de Comércio e Serviços, Gabinete de Dinamização e Acompanhamento da Formação Profissional.

Principal responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas Bolsas de Valores, como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados – SROC, Lda. (ex-Vitor Franco e Lisboa Nunes, SROC), inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 67 e na Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários com o n.º 20161403.

Responsável pela realização de alguns trabalhos de auditoria nos PALOP's, nomeadamente às contas de empresas do sector dos transportes da República da Guiné-Bissau em 1990 e 1993, projeto financiado pelo Banco Mundial e, ainda, às contas de empresas na República de Cabo Verde, onde realizou um trabalho que baseou a privatização da primeira empresa cabo-verdiana, de acordo com a legislação que na altura foi posta em vigor e, ainda, trabalhos na CV Telecom para a ANAC.

© 2017 Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Member firm of Grant Thornton International Ltd

Para além disso, fez parte da equipa de coordenadores de um curso para peritos em contabilidade, também com subsídio por parte do Banco Mundial, em Moçambique. Foi, também, responsável pela realização de trabalhos em Angola, para o Ministério das Finanças, consistindo na elaboração de um diagnóstico económico e financeiro das empresas do sector empresarial público.

Foi, durante 10 anos, coordenador e docente da disciplina de Auditoria Financeira do Curso de Organização e Gestão de Empresas do ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), tendo, ainda, orientado e ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo efetuado, durante vários anos, controlos de qualidade no âmbito das funções que competem aos controladores/relatores.

Foi sócio fundador do Centro OVERGEST/ISCTE, que desenvolveu programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE.

Foi coordenador científico de um Pós-Graduação em Auditoria, Fiscalidade e Controlo de Gestão, no ISAL (Instituto Superior Privado, na Madeira)

Faz parte, desde há vários anos, do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, como membro suplente.

Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, cédula profissional n.º 427 (1980).

Contactos

Escritório em Lisboa
Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, n.º 22, 11.º
Miraflores
1495-132 Algés – Portugal
T +351 214 123 520
F +351 214 123 539

Escritório no Funchal
Avenida Arriaga, 30, 1.º B
9000-064 Funchal – Portugal
T +351 291 200 540
F +351 291 200 549
E gt.lisboa@pt.gt.com

© 2017 Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Member firm of Grant Thornton International Ltd

Pedro Lisboa Nunes



Título
Partner

É licenciado em Organização e Gestão de empresas pelo ISCTE – Instituto Superior do Trabalho e da Empresa, tendo iniciado a sua atividade profissional, em 1998, na Vitor Franco e Lisboa Nunes, SROC (atual Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.), como *Assistant*.

É responsável por diversos trabalhos de auditoria e revisão legal realizados em empresas de vários sectores de atividade e de dimensões diversas, nomeadamente nos sectores da construção civil, produção de componentes para automóveis, gestão de estabelecimentos de ensino e hotelaria e entidades reguladoras do setor das telecomunicações em Portugal, Cabo Verde e Guiné Bissau. Foi, também, responsável pelo trabalho de auditoria às contas do Grupo Escendo (promotora imobiliária), em Angola.

Foi responsável, ainda, por auditorias realizadas em Câmaras Municipais, e pela elaboração e acompanhamento da implementação da Norma de Controlo Interno aplicável ao POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais).

Participou em trabalhos realizados em empresas com valores mobiliários cotados nas Bolsas de Valores e onde a Grant Thornton & Associados - SROC, Lda. atua como auditor externo.

Colaborou na realização de auditorias técnico-financeiras a projetos financiados pelos Fundos Comunitários, ao abrigo dos vários sistemas de incentivos definidos pelo Governo.

Entre fevereiro e julho de 2004 desempenhou funções de auditoria numa empresa da Grant Thornton International, em Milton Keynes, no Reino Unido.

Frequentou diversos cursos promovidos pela Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., nas áreas de Fiscalidade (IRC, IRS, IVA, entre outros impostos), Auditoria e Contabilidade e outros organizados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Participou, ainda, em alguns seminários e em formação ao nível das tecnologias de informação, promovidos pela Grant Thornton International.

Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, cédula profissional n.º 1202 (2005).

© 2017 Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Member firm of Grant Thornton International Ltd

Contactos

Escritório em Lisboa
Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, n.º 22, 11.º
Miraflores
1495-132 Algés – Portugal
T +351 214 123 520
F +351 214 123 539

Escritório no Funchal
Avenida Arriaga, 30, 1.º B
9000-064 Funchal – Portugal
T +351 291 200 540
F +351 291 200 549
E pedro.nunes@pt.gt.com

© 2017 Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Member firm of Grant Thornton International Ltd

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

www.gthornton.pt

Declaração

PARPÚBLICA

Participações Públicas (SGPS), S.A.

Relatório de Governo Societário

Em cumprimento do requisito a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, declaramos que foram cumpridas as orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), em matéria de reporte, por parte da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A.

É nosso entendimento que o Relatório de Governo Societário referente ao exercício de 2016, elaborado pelo Conselho de Administração daquela Sociedade, contem informação atual e completa sobre as matérias aplicáveis reguladas pelo capítulo II do diploma legal atrás citado.

28 de abril de 2017

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Carlos Lisboa Nunes

Os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2016 não foram ainda objeto de aprovação pelo acionista.

Assim que for deliberada a sua aprovação, remeter-se-á cópia da ata respetiva.